SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII—Nº 10.148 • • RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1912

Jornal independente. politico, literario e noticioso

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

São nossos agentes:
Capitão João Alfredo de Bittencourt, em Bella Vista, Matto Grosso;
Viuva Ataliba Campos, em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pinto & C., Pelotas e Rio Grande;
Aredio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba;
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça;
Cunha, Reighntz & C., em Porto Alegre;
Paschoal Simone & Filhos, em Florianopolis;
Manoel Pinho & Filhos, em Laguna, Santa Catharina;
Gregorio F. Vianna, em Tubarão, Santa Catharina;
Coronel Benjamin Galloti, em Tijucas, Santa Catharina;
Coronel Benjamin de Souza Vieira, em Cambosiú, Santa Catharina;
Marcos Konder, Itajahy, Santa Catharina;
José Wanderley Navarro Lins, Joinville, Santa Catharina;
Leonidas Branco, S. Francisco do Sul, Santa Catharina;
Annibal Rocha Faria, Ponta Grossa, Paraná;
Celso Bittencourt, Paranaguá, Paraná;
Rocha & Picanço, Antonina, Paraná.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM SÃO PAULO

Caixa postal n. 1.132—Telephone n. 1.444
Travessa do Commercio n. 2, esquina da rua Quinze de Novembro

CARTAS DE LISBOA

A minha ultima carta foi ennegrecida de tristezas e agoirada de dolorosos presagios sobre a politica portugueza. Longos dias de crise ministerial, échos das bombas explosivas arremessadas em recantos das provincias, o espectaculo de greves paralysando o commercio e a industria haviam lançado sombras na minha alma de patriota. No fim, porém, dessa carta, eu affirmava que o regimen era sobranceiro a todos os máos azares, que a Republica possuia no seio poderosas energias, que a sua mocidade e força eram pujantes, e que nellas havia de encontrar vigor e resistencia que contrastasse as suas desventuras, devidas ás paixões individuaes, aos erros e rancores de alguns a quem cumpria antepor aos seus caprichos o amor da Republica e do paiz. Não me illudi. Breves dias após essa carta, revelou-se a crise ministerial. Formou-se um ministerio de *concentração* republicana. Annunciou-se, com a concessão de uma amnistia, um periodo de acalmação. Organizou-se o gabinete com elementos ainda não experimentados, mas de larga envergadura intellectual, sob a presidencia de um homem como o Sr. Duarte Leite, que é uma verdadeira capacidade scientifica e que, pela rude energia do seu caracter, será capaz de assegurar uma formidavel defesa da Republica. Deixou, em Coimbra, uma tradição enorme como estudante, passando por possuir um verdadeiro genio mathematico. Não é, porque o não quiz ser, deputado ou senador: mas conhece as grandes questões politicas e sociaes, como o mostrou nas suas conferencias e nas luctas jornalisticas. Merece a confiança do paiz, que póde perdoar a um homem publico todos os defeitos e só lhe não perdoa esse: a incapacidade intellectual. Uma das razões da quéda da monarchia foi o entregar nos ultimos annos a mãos inhabeis as pastas mais importantes da governação publica. Com os ministerios de inferiores accentuou-se o desprezo publico: o povo perdeu o respeito; as instituições identificaram-se com o nome de inferioridade. Os ultimos ministerios do Sr. D. Manoel foram, com rarissimas excepções, dirigidos por pessoas que, poucos annos atrás, não alcançariam um cargo publico elevado e compostos de individualidades de subalterno espirito. A Republica deve fugir ao condão agoirento de confiar os seus destinos a mediocres. O Sr. Duarte Leite e os seus collegas no novo governo têm talento; e ha direito, portanto, a esperar que uma politica liberal e prudente, cheia de iniciativas nos problemas da administração publica, a um tempo pacificadora e energica, acuda aos erros commettidos e seja um grande beneficio para a **Patria** e para a Republica!

* * *

Acaba de ser distribuido um novo trabalho de Guerra Junqueiro, o assombroso poeta que é hoje o maior da chamada raça latina. São estrellas de ouro os periodos em que elle canta, numa poesia toda impregnada de harmonia e fulguração, o sublime poeta que "sonhou como um epico, lidou como um heróe e acabou como um Christo". O genio assombroso de Junqueiro aceitou ainda como um facto historico a lenda de que Camões soffreu, e esmolou, nos ultimos annos da sua existencia. E' a lenda que Castilho aproveitou tão fulgurantemente no seu drama que, se não é uma obra theatral, representa comtudo uma admiravel reconstituição historica e um maravilhoso trabalho literario. Não perdeu Camões, pela tença que recebia, as angustias da fome: o Jau fiel, o escravo amigo, bradando "esmola para Luiz de Camões!" á porta da casa onde, sem ainda ter um lençol que o embrulhe, repousa o corpo do grande poeta e soldado, é uma feição que seria, se tornasse mais querida, pela dôr, a memoria daquelle que, assim dominado pelo soffrimento, "chegava á immortalidade espiritual", ao passo que a "alma da Patria, degradando-se, envenenada de ouro e de vileza, cahia escrava e semi-morta". Junqueiro aceitou, pelo seu genio artistico, a velha lenda que tem comtudo um fundo de verdade. Se o corpo de Camões não foi excruciado pela fome, a alma estorceu-se, vendo a degradação dos caracteres, apodrecidos ao contacto das especiarias e pedrarias do Oriente, "nessa imperial, grandiosa e maravilhosa Lisboa do seculo XVI, avante de fortalezas, cathedraes, estaleiros, praças, cupolas, bazares, nessa Lisboa rutila e chimerica, de gentes estranhas e desvairadas, vendendo esse ouro, fulva de pompas, louca de vicios, ébria de orgulho e de frenesi; nessa Lisboa babylonica, vasto emporio do mundo, rainha esplendida dos mares, onde frotas de galões bolsassem thesouros fabulosos de paizes de sonho e de mysterio"—e, quando a alma soffre, o cadaver que a veste não póde eximir-se á alucinação dolorosa, á angustia febril, á insomnia torturante! E é assim que a lenda deve ser interpretada na prosa sublime de Junqueiro, que parece, uma oração quando, em nome de Deus, marchando a Patria "para a harmonia eterna, para Deus", faz votos que "a façamos nobre como a ode, limpida e ligeira como a canção, ridente e viçosa como a egloga, pura e christã como a elegia", e que crêemos uma "Patria idéal, vestida de verdade, armada de direito, fulgente de sonho e de belleza." Foi uma festa em Zurich, perto do lago onde Guilherme Tell affirmou a liberdade da Suissa, que Junqueiro pronunciou o discurso commemorando o nome sagrado de Camões. Poucas vezes a lingua portugueza terá florescido purpuras e rescendido aromas, e lampejado esplendores, como na harmonia infinita, a vibrar de emoção e de idéa, dessa prosa que semelha as estrophes de uma epopéa!

* * *

Este nome de Camões evoca-nos tambem recordações de mocidade. Foi por occasião da primeira celebração do centenario de Camões que eu ouvi o Orpheon Academico de Coimbra. Dirigia-o João Araujo, que não é apenas o pensador profundo, o estadista insigne, e o extraordinario orador, mas tambem um enorme e admiravel artista, o grande autor do *Amor de Perdição*. A impressão que eu recebi da noite decorrida no pateo da Universidade, alagada das claridades brancas da luz electrica que vestia de luares fantasticos a brancura dos marmores e a verdura dos arvoredos, não se apagou ainda. Noite de festa e de encanto, em que a alma da mocidade palpitava e fremia, numa apotheose de amor ao maior dos portuguezes! Ouvi depois orpheons academicos em Milão e Veneza. Nenhum me deixou recordações que delle se aproximassem. Apenas, em Vitznem, ás bordas do lago dos Quatrotões, experimentei uma impressão, quasi semelhante, de emoção e de sonho. Sentado em frente do lago, á espera que baixasse o ascensor do Rigi, ouvi um orpheon entoar canções populares suissas. Eram estudantes de Zurich. A musica como que resumia os murmurios das aguas e os écos da montanha: alastrava-se por sobre as correntes e derramava-se pelas sombras da floresta; tinha as claridades da neve que ia caindo em reunidos flocos e a pallidez das flôres tocadas já das agonias do outono. Quasi que chorei, pela ternura da melodia e pelas recordações da nossa patria!

Imaginei que o Orpheon morrera. Ha dois annos, indo a Coimbra, numa festa da Universidade, surgiu-me um bando de estudantes a cantar em côro, num Orpheon, num palco do theatro. Dirigia-os um rapazinho magro, delgado, monoculo fincado, figura nervosa e inquieta, dominando com a sua batuta um grupo enormissimo de inquietos e insoffridos rapazes. Era Antonio Joyce que possuia, como João Araujo, um grande talento artistico unido ás lucilações de um cerebro poderoso. Pensa, e fala, com elevação e com brilho. E é uma delicadissima alma impregnada de arte. Sei que, em breves dias, o Orpheon parte para o Rio de Janeiro, para uma grande obra de civilização e assistencia social que é a formação do jardim-escola João de Deus, em Coimbra. A mocidade do Brazil deve receber, com o enternecimento de filhos do mesmo genio latino, falando todos esta divina lingua portugueza, os seus irmãos de Portugal. Elles levarão ahi as nossas canções populares; e essas canções, que todas falam de amor, fazem parte do patrimonio nacional, vêm daquella alma portugueza que fazia cantar os nossos marinheiros no convés dos navios para espantar os terrores da tempestade, e fazia entoar canções aos nossos cavalleiros e soldados nos arraiaes d'Aljubarota e na noite Alcacer-Kibeir, cujo solo empapado de sangue ficou juncado de guitarras. Os olhos dos nossos compatriotas encher-se-hão de doces lagrimas a ouvir essas cantigas que lhe embalavam a mocidade e que reviverão o amor pela sua terra natal. A juventude academica alliar-se-ha, durante horas e dias, a esta nossa mocidade que, em breves annos, será a força e a energia da sociedade do meu paiz, porque a Universidade de Coimbra, com os seus seculos de tradição, com o seu espirito de iniciativa e emprehendimento, é ainda a maior das escolas portuguezas. As canções, jorradas de labêos que têm a frescura dos morangos, ficarão ahi, na alma brazileira, soarão na bocca perfumada das mulheres dessa encantadora região, e constituirão como que um fremito do coração portuguez a estremecer nos raios do sol bemdito que ahi veste de côres a plumagem das aves e arranca da negra terra as mais claras aguas e os mais amorosos arvoredos. O Orpheon Academico de Coimbra, indo ao Brazil, pratica uma grande obra de arte e de patriotismo; e os nossos estudantes acostumar-se-hão a amar com devoção esse assombroso paiz que, se Portugal desapparecesse, ficaria a lembrar ainda, pela lingua e pela tradição, o pequenino paiz de soldados e navegadores que um dia dominou metade do mundo!

Lisboa, 18 de junho de 1912.

José Maria de Alpoim.

PROJECTO ODIOSO

Até na Camara o governo está em maré de infelicidade. Depois do famoso projecto das requisições militares, que provocou tão vibrantes protestos da parte de alguns dos mais dedicados amigos da situação, surge o da dispensa da clausula de embarque até 31 de dezembro, para a promoção dos officiaes da armada e classes annexas. Contra essa manifestação de arbitrio pronunciaram-se francamente pelo voto cincoenta e dois deputados, depois de esclarecidos pela argumentação irrefutavel do illustre Sr. Carlos Peixoto, de quem se não póde dizer que anda a procurar pretextos para a hostilidade ao marechal Hermes. Embora com assento nas fileiras da opposição, o brilhante representante de Minas não tem querido pôr-se em relevo, com repetidos ataques ao governo, do qual está profundamente separado, como director que foi de uma poderosa corrente de opinião politica contra o cesarismo por elle annunciado e que está dominando, para infortunio da Nação. A sua intervenção neste debate foi inspirada pela consciencia de um dever—o de poupar á nossa marinha de guerra um golpe de prepotencia, que vai augmentar a desorganização em que ella, com desgosto do paiz inteiro, se debate.

Tanto neste caso, como no do 222, a reacção parlamentar foi determinada por um alto sentimento de legalidade e de ordem, pelo desejo de amparar direitos, que irreflectidamente se iam comprometter, sobresaltando a Nação e impopularizando ainda mais o nosso malaventurado regimen. Tanto isto é assim, que os partidarios da situação negaram o seu apoio ao primeiro crime, recusam o seu suffragio ao segundo. Não ha dialectica que attenue a gravidade do escandalo intentado pelo governo. Todos percebem que se não visa outra coisa com esta dispensa do embarque até determinado dia, para o effeito das promoções, senão favorecer amigos. E' uma odiosa desigualdade que se estabelece para membros da mesma corporação: uns ganham postos sem as exigencias impostas em lei moralizadora para todos e outros, depois de findo o prazo aberto ao exercicio do arbitrio presidencial, terão de se sujeitar ás mesmas condições penosas para o accesso almejado, até que nova suspensão se decrete em proveito dos que souberam pela lisonja fortificar-se com bons empenhos. D'aqui não ha sair.

Ainda que não ficassemos sob a ameaça de uma nova dispensa, medida que por fim se estabelecerá periodicamente para obsequiar a favoritos palacianos, o projecto seria extremamente, irritantemente odioso. As promoções não podem deixar de ser reguladas por uma lei geral, que só um espirito inepto e violento póde pensar em interromper por certo periodo, afim de beneficiar um grupo. Não se descobriu ainda melhor meio de levar a uma classe, que precisa ser absolutamente disciplinada, pela confiança inabalavel no seu direito, os elementos corrosivos do desgosto, da falta de solidariedade, da descrença na justiça dos governos e até na efficacia das instituições, do que esse, do arbitrio nas promoções, pela fórma por que se projecta. Avançarão, assim, na carreira, graças á dispensa de um encargo severo até 31 de dezembro, os que menos direito têm a semelhante distincção. Perder-se-ha o estimulo profissional, o amor da classe, ante a facil subida dos que obtiverem a preferencia do governo, esquivando-se a obrigações, que deviam ser communs a todos os officiaes, para a conquista desse accesso. Um regimen em que estas surpresas se permittem, em que estas iniquidades se decretam, incorre naturalmente no desprezo, ou antes, no odio dos que, confiantes nas suas promessas de justiça, se dedicaram á nobre profissão das armas, offerecendo a sua vida á Patria.

Depois, na triste situação moral em que nos encontramos, este abuso seria o primeiro elo de uma longa cadeia de extorsões. Ninguem sabe o que o destino nos reserva, no tocante á successão governamental. Se já na imprensa adepta do Sr. Francisco Salles se appella para o civismo mineiro, concitando-o á affirmar a sua força na indicação de um candidato á presidencia da Republica, póde bem ser que, apesar desses esforços patrioticos, a suprema magistratura do paiz venha a ser occupada por um espirito da mesma tempera despotica do que está dirigindo os destinos da Nação. Creado o precedente, o gosto pelo arbitrio encontraria pretextos engenhosos para a sua nefasta reproducção. Na armada só subiria quem o governo quizesse. Entende-se, por esta fórma, que o servilismo passaria a ser a condição do triumpho nessa carreira, ficando de lado os officiaes independentes, de longa pratica e reconhecida aptidão. A marinha, que todo o paiz quer ver levantada, occupando o logar que lhe compete na America do Sul pelas suas tradições de bravura e competencia, ficaria, assim, exposta á dissolução rapida, ulcerada por esse abominavel systema das regalias nas promoções.

O Sr. Carlos Peixoto prestou antehontem um serviço inestimavel ao direito, á ordem e á civilização de nossa terra, mostrando o vicio inconstitucional desse projecto e os perigos que se contêm no seu bojo contra a estabilidade e o futuro de uma classe, cujo engrandecimento é uma das mais vivas aspirações nacionaes. A rapidez com que se affirmou a corrente parlamentar contra esse escandalo, que correu o risco, na quarta-feira, de ser rejeitado, demonstra a impressão de espanto e revolta por elle causada na roda dos amigos do governo. Está-se diante de um caso em que só por tolice se póde vislumbrar nas palavras dos oradores que profligam o projecto idéas mal veladas de opposição. A verdade é que nenhum delles pensa, neste momento, em irritar o Sr. marechal Hermes da Fonseca, em feril-o na sua vaidade de governante. Esse projecto iria lesar gravemente os interesses da defesa do paiz, porque tiraria á marinha de guerra os elementos de cohesão, disciplina e zelo profissional, que em toda a parte constituem as bases do robustecimento e do prestigio da força armada. E' isso que se quer evitar.

O governo do Sr. marechal Hermes da Fonseca está julgado definitivamente pelo paiz inteiro. Julgado quer dizer condemnado. Não vale a pena apdar á cata de suas faltas, para estructurar novos e vehementes libellos. No que se pensa agora, quando se guerreia uma medida de procedencia official, á ordem das requisições militares e a absurda dispensa de embarque até 31 de dezembro, é na garantia da nossa ordem, é na intangibilidade do direito, é na supposição de ameaças ao credito das instituições republicanas. E porque este projecto attenta contra a justiça, contra a Constituição, contra a segurança das corporações armadas, é que se lhe está dando victoriosamente combate. Felizmente, pouco falta para que o mandem fazer companhia ao outro monstro, que, por dias, perturbou a vida do paiz, como um annuncio de formidavel oppressão... Ninguem lhes rezará por alma.

O tempo.

Tivemos hontem mais um glorius day: sol brilhante, temperatura amena, muito movimento e alegria na cidade.
Maxima, 24°,3; minima, 17°,4.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

O Dr. Jeronymo Monteiro, ex-presidente do Estado do Espirito Santo, visitou hontem o Sr. presidente da Republica.

Com o Sr. presidente da Republica conferenciou hontem o Sr. ministro da marinha.

Por haver assumido as funcções do cargo de superintendente da repartição de defesa da borracha, apresentou-se hontem ao Sr. presidente da Republica o Dr. Raymundo Pereira da Silva.

Estiveram hontem no palacio do governo os Srs. senador Oliveira Valladão, deputados Francisco Portella, Alfredo de Carvalho, Silva Castro, Euzebio de Andrade, Fonseca Hermes, Mario Hermes, Simeão Leal, Souza e Silva e Mauricio de Lacerda, almirante barão de Teffé e tenente-coronel Coriolano de Carvalho.

O Sr. Sabino Barroso nomeou os Srs. Augusto Moreira, Raul Alves e Dionysio de Cerqueira para preencherem as vagas existentes na commissão de petições e poderes da Camara.

Na sessão de hontem da Camara foi lido um telegramma da junta apuradora das eleições de Santa Catharina, communicando que foi diplomado deputado, na vaga do Sr. Abdon Baptista, o Sr. Gustavo Richard.

A requerimento do Sr. Bezerril Fontenelle, prestou hontem o compromisso regimental e tomou posse de sua cadeira, como representante do Ceará, o Sr. Thomaz Cavalcanti.

A Camara approvou tambem um requerimento do Sr. Rego de Medeiros, solicitando a publicação no *Diario do Congresso* de um parecer do saudoso deputado Germano Hasslocher, sobre o divorci.

O Sr. Luciano Pereira justificou hontem, na Camara, uma indicação modificando o regimento na parte referente ao compromisso que os deputados devem prestar quando tomarem posse de suas cadeiras.

A fórmula proposta pelo deputado amazonense é a seguinte: "Prometto cumprir leal e fielmente os meus deveres de representante do povo, promovendo o bem geral da Nação e sustentando a sua união, integridade e independencia."

O Sr. Agrippino de Azevedo solicitou hontem á Camara dispensa de membro da commissão de finanças, por motivo de molestia. A Camara negou, mas, tendo S. Ex. insistido no seu pedido, foi-lhe concedida a dispensa, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Serzedello Correia.

Effectua-se amanhã a eleição do vice-presidente do Senado, para preencher a vaga aberta com o fallecimento de Quintino Bocayuva.

O candidato governista e do P. R. C. é o Sr. senador Pinheiro Machado.

A opposição no Senado, que estaria disposta a suffragar qualquer outro candidato, resolveu convergir os seus votos no nome do Sr. conselheiro Ruy Barbosa, não só como uma distincta homenagem ao eminente chefe da opposição nacional, como, sobretudo, para significar ao chefe de facto da politica governamental, o Sr. Pinheiro Machado, que "a elle pessoalmente attribue a serie de erros e desatinos do governo do Sr. marechal Hermes".

A resolução da minoria do Senado não obedece, portanto, a um sentimento descortez á pessoa daquelle illustre chefe republicano, mas á sua decisiva solidariedade com o Sr. marechal Hermes nos constantes attentados á lei e ao regimen republicano federativo.

Informam-nos que o Sr. Ray Barbosa será suffragado com 12 ou 14 votos e o Sr. Pinheiro Machado com 24 ou 26.

Acham-se actualmente ausentes e licenciados diversos senadores civilistas e governistas, que não podem tomar parte na votação de amanhã.

O Sr. Souza e Silva apresentou hontem á consideração da Camara dois projectos de lei: um, extinguindo o batalhão naval e determinando que as praças pertencentes a esse batalhão sejam transferidas para o corpo de marinheiros nacionaes, e outro, creando um corpo de guardas, para a vigilancia dos diversos estabelecimentos da armada.

Esses guardas serão individuos de bom comportamento, que tiverem sido praças do batalhão naval ou do corpo de marinheiros nacionaes.

O Sr. Eduardo Saboya Justificou tambem um projecto auxiliando com 100:000$ o Aureo-Club Brazileiro, para o desenvolvimento da aviação militar no Brazil.

Installou-se hontem o Centro Republicano.

O simples registro de presença é bastante para revelar a importancia dessa reunião, forçando respeito á agremiação que surge, não por um movimento opportunista, como as juntas e centros de cavadores de posições e sinecuras, mas para resistir ás correntes dominadoras e para combate.

Tambem não é um grupo de sonhadores ou de impenitentes.

Ha, entre os fundadores do centro, um vice-presidente da Republica, velho politico militante, antigo senador, chefe de incontestavel prestigio no norte, o Sr. Rosa e Silva; o senador Francisco Glycerio, eminente propagandista, membro do governo provisorio, representante do Estado de S. Paulo, politico de visão muito apurada e, sobretudo, muito habil; dois ex-ministros, os Srs. Bulhões e Francisco Sá, nomes de notoria evidencia, ambos illustres e homens de acção; o Sr. Gonçalves Ferreira, tambem ex-ministro, senador por Pernambuco, experiente e respeitavel; o Sr. Pedro Lago, deputado, formidavel influencia eleitoral no 1º districto do Estado da Bahia e que, no ultimo pleito, se fez eleger e foi reconhecido sem transacções e vencendo uma questão fechada; o Sr. Aurelino Leal, vigoroso jornalista bahiano e politico de grande valor na sua terra; os deputados Srs. Pandiá Calogeras e Marcello Silva e, por fim, essa extraordinaria e intrepida figura de luctador, o Sr. Severino Vieira.

A preoccupação capital desses politicos é o momento de crise por que passa a vida nacional e, por isso, se agremiaram, sob a denominação generica de Centro Republicano, onde bem se poderão encontrar muitos elementos dispersos.

Se fosse preciso um programma, poderiam até adoptar na integra todos os artigos do manifesto do partido republicano conservador. Mas, não é mister programma para qualquer agremiação patriotica que se funde agora. Em face do perigo actual, a orientação está préviamente traçada e é de essencia de sua organização: é a resistencia pacifica, tenaz e continua ao arbitrio e ás imposições; é a reacção legal, oppondo direito contra direito; é o protesto systematico, vehemente e radical contra os abusos e omissões e é, finalmente, a arregimentação de elementos para repor o regimen nos seus principios fundamentaes.

Sob taes pontos de vista, em communhão de idéas e aspirações, republicanos de todas as origens—democratas, conservadores, liberaes e civilistas, concentrações e blocos—todos têm affinidades e é necessariamente de semelhante esforço de solidariedade superior que depende a transformação dos habitos abastardados da politica dos conluios e agrupamentos, desse nefasto individualismo, que só faz famulos e bajuladores.

Ha de ser esse o programma do centro, ou seja elle mais uma desillusão para os que ainda acreditam na regeneração politica desta torturada e infelicissima Republica.

Em sessão de camaras reunidas, de hontem, a Côrte de Appellação, na fórma da legislação em vigor, apresentou ao governo os nomes do juiz de direito da 6ª vara criminal, Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, para preencher o cargo de juiz da 5ª vara, vago pela remoção do Dr. Angra de Oliveira para a vara dos feitos da fazenda municipal, e do juiz da 2ª pretoria criminal, Dr. Leopoldo Augusto de Lima, para a 6ª pretoria civel.

A Augusto Frederico Fiedler Junior, natural da Allemanha, pelo Sr. ministro da justiça foi concedida a naturalização que pediu.

Pelo Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça, foram concedidos a Modesto Augusto de Oliveira dois mezes de licença, para tratamento de saude, com os respectivos vencimentos, na fórma da lei.

As festas promovidas em homenagem ao senador Nilo Peçanha pelos seus amigos terminam domingo proximo, com as regatas que a Federação das Sociedades do Remo organizou e que se realizarão em Icarahy.

O contra-almirante Kiappe Rubim, commandante da divisão de contra-torpedeiros, em radiogramma que, de bordo do "scout" *Bahia*, dirigiu ao chefe do estado-maior da armada, communicou que os exercicios daquella divisão estão sendo feitos com toda a regularidade, correndo tudo bem a bordo dos navios, cujo estado sanitario é magnifico.

O contra-almirante Rubim teve a gentileza de enviar radiogramma identico aos representantes da imprensa junto ao ministerio da marinha.

Ao Congresso Nacional foi solicitada a concessão do credito extraordinario de 4.144:509$372 ao ministerio da marinha, para attender ao *deficit* verificado na verba 8ª—Corpo da armada e classes annexas, do exercicio de 1911.

O almirante Belfort Vieira, ministro da marinha, na exposição de motivos que apresentou ao Sr. presidente da Republica, solicitando a concessão do alludido credito, declara que tal *deficit* é consequente da execução da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, que acarretou augmento de despeza, com a modificação das tabelas de vencimentos dos officiaes de terra e mar.

O conselho do almirantado resolveu e o Sr. ministro da marinha concordou que se estabeleça a multa de 1 o|o, sobre cada 24 horas, aos negociantes que deixarem de entregar os fornecimentos no prazo marcado, devendo, porém, para boa execução dessa medida, ser adoptada uma clausula a respeito, nos editaes de concurrencia, com a obrigação da mesma clausula figurar tambem nas propostas apresentadas.

O Sr. ministro da marinha remetteu ao seu collega da guerra os papeis referentes ao inquerito aberto sobre um conflicto occorrido, ha dias, entre alumnos da Escola de Guerra e da Escola Naval.

Na directoria de contabilidade da marinha foi assignado o termo do ajuste celebrado com Manoel Silveira Thomaz, para fornecimento de artigos do grupo—Açougue, durante o anno corrente.

Foi hontem nomeado auxiliar do grande estado-maior do exercito o 1º tenente do 10º regimento de cavallaria João Aymbiré Mendes.

Será nomeado instructor do 4º grupo da Escola de Applicação de Artilheria e Engenharia o 1º tenente do 9º pelotão de engenharia Trajano de Viveiros Raposo.

Será nomeado auxiliar do departamento central o capitão Heitor de Toledo, do 2º batalhão de engenharia.

O capitão Adelino Guaycurús Piranema, alumno da Escola de Estado-Maior, requereu ao Sr. ministro da guerra uma cópia de sua fé de officio.

Está resolvida a transferencia do coronel graduado Coriolano de Carvalho e Silva para o quadro ordinario da arma de engenharia, devendo ser classificado no 4º batalhão, aquartelado no Rio Grande do Sul, para onde seguirá esse official na proxima semana, e bem assim a transferencia desse batalhão para o quadro supplementar da mesma arma do tenente-coronel Pedro Ferreira Netto.

O presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em telegramma de hontem, agradeceu ao chefe do grande estado-maior do exercito a remessa de exemplares do regulamento de exercicios para a arma de infanteria, os quaes foram distribuidos pelos officiaes da brigada militar do referido Estado.

O inspector permanente da 7ª região militar, no intuito de enriquecer a bibliotheca do seu quartel-general, na capital do Estado da Bahia, solicitou do chefe do grande estado-maior do exercito a remessa de um exemplar de cada um dos trabalhos organizados nessa repartição.

O inspector permanente da 12ª região militar remetteu ao grande estado-maior do exercito o mappa da força effectiva nessa região, em 1º do corrente.

Foram transferidos, na arma de infanteria, da 5ª companhia de metralhadoras para o 5º regimento de infanteria, o 1º tenente Manoel Rabello, e do 9º regimento para o 55º batalhão de caçadores, o 2º tenente João Damasceno Marques Dias.

Foram classificados na arma de infanteria: no 13º regimento, o 1º tenente Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhão; no 2º regimento, o 2º tenente Philemon Moreira Lima, e no 7º regimento, o 2º tenente João de Mendonça Lima.

Vai pedir reforma o general de brigada graduado Dr. Antonio Affonso Faustino, chefe da divisão de saude.

O Sr. ministro da fazenda approvou as fianças prestadas por Olympio de Carvalho, agente do correio em Ouro Fino; D. Alzira Andrelina do Sacramento, em Rio Manso, no municipio de Diamantina; D. Olivia Fernandes Rocha, na estação de Santa Helena, todas no Estado de Minas Geraes, e D. Francisca Benevides Magalhães, por seu fiador Raymundo Suassuna Sindeaux, em Senador Pompeu, no Estado do Ceará.

O Sr. Armenio Jouvin, como é publico e notorio, é um moço de muito faro, de mediocre preparo e de notavel audacia.

Essas qualidades reunidas não deslustram ninguem; pelo contrario, mostram que o Sr. Jouvin, comquanto não tenha um assombroso preparo, é comtudo um cidadão intelligente e capaz de affrontar os maiores emprehendimentos, porque para isso possue engenho e arte.

O Sr. Jouvin veiu, com essas qualidades, vencendo a vida desde o Rio Grande até as vizinhanças do chafariz do largo da Carioca, onde estabeleceu o seu quartel-general.

E quando falamos em quartel-general, não empregamos uma simples figura de rhetorica: trata-se de um quartel-general de verdade, porque quem penetra no interior do palacio da imprensa official tem a impressão de uma caserna, porque ali os operarios são, antes de tudo, sobretudo e unicamente, soldados do 179º. As questões typographicas estão em segundo plano.

O publico ha de se recordar ainda das famosas ordens do dia do Sr. Jouvin. O notavel commandante do *Diario Official* começou arrogando-se attribuições de hygienista, recommendando aos seus operarios que não comessem alimentos frios e conservas, que dão causa á mór parte dos embaraços gastricos, fonte de outras molestias, como a relaxação do estomago, engorgitação do figado e acceleração prejudicial da circulação.

Veiu, depois disso, a phase militarista do Sr. Jouvin.

Pelo lado medico, a sua notoriedade foi ephemera e fugace.

Com os movimentos subversivos da maruja, o Sr. Jouvin creou o 179º e, em famosa proclamação, declarou que os operarios da Imprensa Nacional deviam constituir-se em nucleo de defesa das instituições e da pessoa do Sr. presidente da Republica.

D'ahi para cá o Sr. Jouvin não destoou da nota e, cada vez mais, a sua influencia nefasta se foi infiltrando no organismo complacente do Sr. presidente da Republica.

De simples commensal, o Sr. Jouvin foi tomando vulto e, bem depressa, reconhecida a sua importancia, ninguem, dos que tem interesses a defender e ambições pessoaes junto ao Sr. presidente da Republica, deixou de prestar as homenagens de seus melhores sorrisos ao benquisto valido presidencial.

O Sr. Jouvin tornou-se um personagem de primeira ordem.

Nós estavamos convencidos disso mais do que aquelle senhor.

O director da Imprensa quiz pôr á prova o seu valor e, de uma primeira vez que provocou um conflicto com o Sr. ministro da justiça, não saiu vencido nem vencedor. Levou um carão, mas não foi demittido.

Agora, provocando um novo ajuste de contas com o Sr. Rivadavia, o Sr. Jouvin sentiu que o tiro explodiu pela culatra. Espetou-se todo e espirrou de tão querido logar, onde conquistara tantos louros, tanta notoriedade e tanta importancia politica.

O Sr. Jouvin está fóra da Imprensa! Sentimos essa calamidade mais do que o incendio do edificio do orgão official.

Habituaramos ao Sr. Jouvin. Que querem? Não comprehendemos a Imprensa sem o Sr. Jouvin. A Imprensa não poderá viver sem aquelle illustre homem de governo.

O serviço publico ha de sentir muito tempo a ausencia do grande administrador, agora afogado no pelago das demissões summarias.

E o peior é que, com a saida do Sr. Jouvin, o garboso 179º passa para a reserva e o lucto, a dor e o pranto invadem os corações de mais de 1.000 operarios, que o acto impensado, injusto e impatriotico do governo atira, sem a menor contemplação, ao tetrico negror da orphandade.

Não! Não é possivel! O Sr. Jouvin não saiu, não póde sair, não sairá da Imprensa Nacional, ou o governo baquearia e o mundo viria abaixo!

O Sr. ministro da fazenda mandou passar os titulos declaratorios: de vencimentos de inactividade, de Joaquim Spencer Lopes Netto, chefe de secção aposentado da administração dos correios de Pernambuco; de Rodrigo Layme, 3º official aposentado da mesma administração; de Antonio Mariano de Carvalho, carteiro de 1ª classe aposentado; de Manoel Luiz dos Santos, carteiro rural de 1ª classe aposentado; de Antonio Martins da Cruz Ferreira, de Symphronio da Costa Mirindiba e de Luiz Goulart de Oliveira, todos carteiros de 1ª classe, e de pensão de montepio de D. Clara Santiago, viuva do fiel da armada Epaminondas Coelho Santiago.

O Sr. ministro da fazenda mandou incluir em folha, para pagamento, as pensões: de meio soldo e montepio, de DD. Joaquina de Mello França e Julieta Olivia de França Freire, viuva e filha do capitão de fragata reformado engenheiro-machinista Francisco Gondran da França, e de montepio, de D. Josephina da Rosa Pinho e menores Antonia e Dhalba, viuva e filhas de João Soares Pinho, ajudante do porteiro da Repartição Geral dos Telegraphos.

PROMOÇÃO NA ARMADA

Continuou hontem na Camara a discussão do projecto que dispensa a clausula do tempo de embarque para as promoções dos officiaes da armada.

As bancadas de Minas e do Rio Grande do Sul, que ante-hontem votaram contra, hontem, depois do discurso do *leader* da maioria, votaram a favor.

Discutiram o projecto, cuja votação não se deu por falta de numero, os Srs. Serzedello, Souza e Silva, Galeão, Fonseca Hermes, Carlos Peixoto e Ribeiro Junqueira.

O Sr. Souza e Silva prometteu apresentar, por occasião da terceira discussão, um substitutivo ao projecto, procurando ampliar a medida a todos os officiaes que tiverem de ser promovidos, tirando, portanto, o caracter pessoal do projecto em debate.

O Sr. Serzedello declara que a clausula de embarque é a condição de ser da vida no mar, é a condição de ser do official de marinha. No entretanto, diz S. Ex., é impossivel dar embarque a todos os officiaes de marinha. Desde o tempo do imperio que essa condição é essencial. Fazer-se lei, agora, de excepção, será uma coisa perigosissima. Se temos officiaes a serem promovidos agora, concluiu S. Ex., procure o Sr. ministro da marinha dar-lhes embarque, para que viagem, pratiquem e façam a sua aprendizagem completa.

O Sr. Galeão Carvalhal chama a attenção da Camara para o projecto, cuja votação será um precedente perigoso, revolucionario e anarchico.

As declarações do relator da commissão de marinha e guerra são todas ellas uma condemnação formal, positiva e decisiva ao acto do governo.

Critica o acto do presidente da Republica, passando por cima do poder legislativo com a publicação do decreto que dispensou o tempo de embarque para a promoção dos officiaes de marinha, e termina dizendo que a votação do projecto será de summa gravidade e estabelecerá um precedente perigoso e funesto.

Falou em seguida o Sr. Fonseca Hermes, explicando o procedimento do presidente da Republica, que enviara ao Congresso uma documentada mensagem a respeito.

Disse mais que ainda não foi promovido nenhum official sem o tempo de embarque.

Aconselhava a maioria a votar a favor do projecto em 2ª discussão e depois, por occasião da 3ª discussão, o debate poderia ser dado mais largamente e o projecto emendado.

Em seguida, o Sr. Ribeiro Junqueira declarou que a bancada mineira tinha votado ante-hontem contra o projecto, mas agora, diante da declaração do illustre *leader* da maioria, ella daria o seu voto favoravel.

Finalmente, falou o Sr. Carlos Peixoto. Começa dizendo que o projecto suscita duas questões altamente politicas; duas questões rigorosamente nacionaes, de decisivo alcance para a nossa nacionalidade.

Sente discordar de quantos se têm manifestado acerca do assumpto e comprehende, pratico que é, no apprehender os movimentos da atmosphera parlamentar, que elle vai ser approvado em 2ª discussão. Discutil-o-ha em 3ª discussão; desde já dirá o fundamento capital do desaccordo com os seus collegas. Não reconhece aos officiaes do exercito e da armada o celebrado direito á promoção; não reconhece que a lei possa garantir os interesses dos officiaes, antes acredita que todas as leis não podem visar senão garantir o interesse superior do Estado e da Nação, que é o de ter nos postos das classes armadas individuos capazes de defender nossa honra, nossos brios, quando isso se torne necessario.

Acredita que todos os officiaes o acompanharão nessa opinião perante o paiz. Sustenta que o interesse superior é o que se chama o interesse do Estado, o qual é, no caso, o direito do Estado manter nos postos individuos capazes de bem desempenhar os seus deveres.

Que direito adquirido é esse, para cujo exercicio falta a condição essencial que a lei requer? Disse e repete que se trata de uma questão eminentemente politica, que interessa o futuro da nossa marinha. E' pela promoção por merecimento, mais ou menos disfarçada pelo filhotismo, e é pela falta de justiça nas mesmas que se crea a falta das virtudes militares, que são a garantia unica de uma nacionalidade.

Duvida que a Camara vote o projecto em 3ª discussão, pois não é possivel que ella queira dar o commando de navios a officiaes que o não sabem exercer por não terem o tempo de embarque.

A profissão da armada é eminentemente pratica e technica, como de resto todas as mais.

Approvem o projecto. Verá se ha quem queira discutil-o em terceiro turno debaixo deste ponto de vista mesquinho, quando tem a coragem de discutil-o sob este ponto de vista, para o qual espera que a Camara o acompanhe.

Posto a votos o projecto, verificou-se não haver numero legal para a votação: 67 deputados votaram a favor e 31 contra.

Foram assignados os termos de fiança, na procuradoria geral da fazenda publica, garantindo a responsabilidade das agentes do correio DD. Arthemiza Cerejo da Silva, na estação de Riachuelo, e Maria da Gloria de Almeida Rodrigues, na rua Humaytá, nesta capital.

O Dr. Galvão Baptista, ex-deputado estadoal e federal fluminense, escreveu uma carta ao Dr. Nilo Peçanha, apresentando-se candidato ao preenchimento da vaga de senador pelo Estado do Rio, aberta pelo fallecimento do Sr. Quintino Bocayuva.

Aquelle digno politico fluminense, porém, declarou que só será candidato se a sua candidatura for aceita pela commissão executiva do partido.

O Dr. Francisco Salles communicou ao seu collega da pasta da agricultura ter sido autorizada á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy a aceitar a escriptura de doação das fazendas Gamelleira e Melancias, feita pelo governo do Estado, para a fundação do Centro Agricola David Caldas.

Ao ministerio da viação e obras publicas communicou o da fazenda ter sido confirmada a ordem expedida á delegacia fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul e pela qual os volumes destinados á Estrada de Ferro Juhy serão isentos de todo e qualquer direito.

Foi permittido contar a antiguidade de classe do 4º escripturario da Alfandega desta capital Armando Guedes de Mello, de 18 de fevereiro de 1910, data em que tomou posse e entrou em exercicio de identico logar no Thesouro Nacional.

Tendo o Sr. ministro da fazenda deferido o requerimento em que o 4º escripturario da Alfandega de Recife João Rodrigues da Costa Doria pediu para assignar-se João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho, o gabinete da fazenda determinou á delegacia em Pernambuco que remetta ao Thesouro o titulo da nomeação do funccionario, afim de ser feita a devida apostilla.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem a somma de 131:881$885, sendo de 1.558:715$686 a sua renda geral desde o inicio do mez.

O Sr. ministro da fazenda permittiu ao collector das rendas federaes em S. João de Camaquam assignar-se João Baptista de Souza, em vez de João Baptista de Souza Filho, e mandou scientificar da sua resolução á delegacia fiscal no Rio Grande do Sul.

Para o Thesouro Nacional entraram para as suas fiscalizações no corrente 2º semestre: Alliance Assurance Company e Albingia Versischerungs Gesellschaft, com réis 4:800$ cada uma; The Leopoldina Railway Company, Limited, com 18:000$, do trecho de Porto Novo a Saude do Norte e do ramal do Sumidouro; a Estrada de Ferro Central de Macahé, com 6:000$ do prolongamento da Estrada de Ferro do Barão de Araruama e com 12:000$ das estradas de ferro e ramaes de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, e para seus clubs de vendas de mercadorias mediante sorteio J. Soares & Filho, com 1:000$000.

Escrevendo uma vez sobre os paizes da America do Sul, Enrico Ferri disse que as republicas de origem hespanhola atravessavam ainda o periodo primitivo da politica pessoal, pelo qual passam todos os paizes. Sómente a Republica Argentina, o Brazil e o Uruguay, no conceito do illustre sociologo italiano, estavam já ultrapassando esse periodo da politica pessoal, adoptando a politica das coisas, das coisas uteis á collectividade.

Ora, lendo um balanço do P. R. C., hontem publicado pela *Noite*, em seu bello numero de anniversario, fica-se perfeitamente edificado sobre a politica pessoal que nos envolve.

O P. R. C. começa por soffrer uma grande transformação em sua direcção central. Por que ? Por motivo de idéas ou de principios?

Não. Porque vai mudar de chefe, tendo fallecido o Sr. Quintino Bocayuva. Sómente por isso...

Quanto aos Estados:

No Amazonas ha crise politica. Por que? Porque *é preciso* reintegrar os Nerys no poder...

No Pará, *mutatis mutandi*, ha crise, porque, etc. e tal, os Srs. Lemos, João Coelho e Lauro Sodré se degladiam... no Cattete.

No Maranhão tudo vai bem, porque o Sr. Luiz Domingues faz o que quer, inclusive o celebre inacreditavel ruinosissimo emprestimo que os nossos leitores já conhecem.

No Ceará os senhores estão fartos de saber que o coronel Franco Rabello e os Acciolys...

No Rio Grande do Norte permanece a oligarchia dos Maranhões.

Na Parahyba prepara-se uma fusão *de antigos adversarios*.

Pernambuco é hoje Dantas Barreto, como Bahia é Seabra e Sergipe é o general Siqueira.

No Espirito Santo... Mas, para que continuar? Os senhores querem melhor prova da politica pessoal do que o que ahi fica?

Sempre queriamos ver o que diria agora o observador desejoso de encontrar entre nós a politica das coisas uteis de que fala o Sr. Enrico Ferri.

Politica pessoal, personalissima é essa que rege o Brazil e a grande maioria dos seus Estados, para escarmento dos sociologos apressados nas suas conclusões.

O Thesouro Nacional resgatou mais 3:000$ de apolices da divida publica do emprestimo de 1897 e pagou de juros vencidos a 30 de junho proximo findo, do emprestimo de 1903, a importancia de réis 3:675$000.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 141:396$ e recebeu da Casa da Moeda 20:130$ em notas carimbadas, trocadas por nickel 19:315$ e por bronze réis 815$000.

A directoria da despeza publica concedeu hontem os creditos de réis 500:000$ á delegacia fiscal na Bahia, á disposição do chefe da commissão de estudos de ramaes e prolongamento da rêde de viação bahiana, e de 100:000$ á delegacia fiscal no Maranhão, á disposição do chefe da commissão das obras do porto do Maranhão.

RED-STAR

Um caso mais ou menos interessante tem sido objecto de estudo e commentarios no Thesouro Nacional. Trata-se de uma empreza de navegação, que, pretendendo angariar sympathias do povo, a que presta os seus serviços de transporte, reduziu o preço das passagens em suas embarcações, alcançando, assim, margem para solicitar do Thesouro dispensa do pagamento do imposto de transporte, pois o regulamento a que essa repartição obedece manda cobrar esse imposto sómente quando as passagens não forem inferiores a 10$000.

A empreza de navegação reduziu de 10$ para 9$900 as passagens, mas ficou sómente com a reducção, visto como o Thesouro entende que só ás barcas será concedido o favor da isenção do imposto, e não ás lanchas, que são as embarcações de que se serve a empreza de navegação chamada Transportes Rapidos Itacurussá-Paraty, de propriedade da firma A. Silva Reis & C., a qual se incumbe da nevagação em lanchas a vapor entre os portos de Angra dos Reis e Itacurussá.

Agora acredita-se que o facto do regulamento do imposto de transportes isentar as barcas do pagamento tivesse tido por fim proteger a empreza que commodamente nos conduz do Rio a Nitheroy... e a pequena empreza de navegação de Itacurussá, ao que parece, luctará contra os pareceres não favoraveis á sua pretensão.

Ha, porém, uma esperança a alimentar e esta consiste em appellar para a rectidão do Sr. ministro da fazenda, que poderá, estudando o caso, equiparar ás barcas as lanchas.

O processo organizado pelo Thesouro sobre o caso vai ser presente a S. Ex., parecendo certo que se peça a opinião da capitania do porto, afim de bem ser resolvido esse caso e naturalmente corrigido o erro do regulamento, se é que, por condições especiaes, devem as lanchas ter diversa classificação das barcas, no caso vertente.

Actualidades

1.600 CONTOS QUE VOAM

A caça das «borboletas»

O P. R. C.

Amanhã, ás 8 horas da noite, no edificio do Senado, reunem-se os diversos representantes dos Estados pertencentes ao P. R. C., que devem proceder á escolha do substituto do saudoso republicano Quintino Bocayuva na presidencia da commissão executiva desse partido, bem assim ao preenchimento das vagas existentes na commissão com a renuncia dos Srs. Leopoldo de Bulhões e Lauro Müller.

Até agora já chegaram credenciaes indicando para representar as commissões executivas dos Estados: do Maranhão, senador Urbano Santos e deputado Costa Rodrigues; Piauhy, senador Pires Ferreira e deputado Felix Pacheco; Rio Grande do Norte, senadores Tavares de Lyra e Ferreira Chaves; Parahyba, senador Walfredo Leal e Dr. Antonio Pessoa; Pernambuco, Drs. Manoel Borba e Netto Campello; Bahia, deputados Mario Hermes e Moniz Sodré; Espirito Santo, senador Bernardino Monteiro e Dr. Julio Leite; S. Paulo, coronel Rodolpho Miranda e Bento Bicudo; Santa Catharina, senador Felippe Schmidt e deputado Abdon Baptista; Rio Grande do Sul, deputados Fonseca Hermes e Soares dos Santos, e Matto Grosso, senador Antonio Azeredo e deputado Annibal de Toledo, e Rio de Janeiro, barão de Miracema e deputado Raul Fernandes.

O gabinete da fazenda declarou ao inspector da Alfandega de Santos que o Sr. ministro, Dr. Francisco Salles, tendo presentes as informações prestadas a proposito da certidão pedida por Longo Frederico, passageiro do paquete *Regina Elena*, sobre o pagamento de direitos e multa pelas mercadorias encontradas na sua bagagem, resolveu recommendar-lhe que observe a circular n. 31, de 11 de junho de 1896.

E' sabido que os processos no Thesouro Nacional obedecem a uma via sacra mais ou menos penosa, conforme se trate de uma questão de importancia ou de um simples requerimento; e ainda mais: sabe-se que justamente os simples processos são os morosos. Deve-se esse bello regimen aos moldes com que têm sido elaboradas as reformas dos serviços, cujos chefes, devendo ser ouvidos a respeito, nunca são convidados a emittir parecer sobre os melhoramentos a introduzir no expediente. E sómente agora, com a pasta da fazenda confiada ao Dr. Francisco Salles, é que se tem pensado na verdadeira reforma e esta, uma vez posta em pratica, terá de produzir os resultados desejados, porque S. Ex. tem empregado o maximo esforço em ver bem elaborado o respectivo projecto.

Mas, emquanto a reforma verdadeira não apparecer, os máos resultados das passadas reformas se farão sentir, e então veremos casos como este, de que nos occupamos hoje, e no qual figura um processo de somenos importancia, lançado em um "jogo de empurra" entre directorias que mal se entendem.

E' o caso de que o collector das rendas federaes em S. Matheus, no Paraná, Manoel Eugenio da Cunha, recorreu ao Thesouro do acto da delegacia em Coritiba, que indeferiu o seu requerimento solicitando relevação da falta em que incorreu, por não ter recolhido em tempo á delegacia alludida o saldo da collectoria de agosto do anno passado.

Chegando ao Thesouro, foi o recurso apresentado á procuradoria geral da fazenda publica, que, pensando que se tratasse de receita, mandou submetter o recurso á consideração da directoria geral da receita publica.

O recurso, por força do regulamento, deu entrada na 2ª sub-directoria da receita, que julgou não se tratar de uma questão de receita e sim de despeza, convindo, portanto, que o recurso seguisse viagem para a directoria da despeza publica.

Antes, porém, de partir, o recurso foi submettido á consideração do director da receita, Sr. Abdenago Alves, que, intelligente e pratico nas questões que interessam á fazenda, mostrou não haver razão para esse "jogo de empurra" e fez o processo voltar á 2ª sub-directoria, para examinal-o novamente e se manifestar depois sobre o merecimento da questão, visto tratar-se, em verdade, de assumpto que affecta a receita publica, desde que lia a perda de percentagem e de pagamento de juros de mora que passam a constituir receita.

Teve a *Noite*, de hontem o bom gosto de informar-nos de que o *Diario Mercantil*, muito digno e respeitavel orgão do P. R. C., de Juiz de Fóra, já publicou um artigo concitando os mineiros a trabalharem firmemente para elevar um seu conterraneo á presidencia da Republica no futuro quatriennio.

Quem diz P. R. C., de Juiz de Fóra, é como quem dissesse Antonio Carlos e João Penido, e quem diz, em politica, os nomes destes dois illustres paredros tem logo a sensação de dizer Francisco Salles, Bueno Brandão... *et reliquia*, até que, em uma perfeita gradação de idéas, de principios, de convicções e mesmo de falta de convicções, chega ao terceiro juiz de paz de Lençoes do Rio Verde, que é quasi na divisa com a Bahia, isto sem deixar de passar pelos abalizados chefes Manoel Fulgencio, Camillo Prates e o veteranissimo Sr. José Bento, que, são os prophetas maiores do norte, e sem esquecer os menores, que não são menos dedicados.

Ora, quem chega a Lençoes facilmente transpõe o Rio Verde, divisa de Minas e Bahia, que é d'ahi a uma legua fraca, e quem atravessa o rio póde, seguindo por Jacaracy, Catethé, etc., ir até Machado Portella, onde, tomando o trem, chega facilmente á bella capital bahiana, residencia habitual do muito heroico e poderoso Sr. Seabra.

E ahi tem o bondoso leitor como, quasi sem querer, por uma simples viagem simulada, que qualquer criança de grupo escolar seria capaz de fazer, chegamos a aproximar os dois Estados e, principalmente, os dois nomes — Salles e Seabra.

Garantimos que esta aproximação, que a alguem poderá parecer maliciosa, foi puro effeito de divagação, mais da nossa penna do que do nosso espirito.

Se, porventura, o Sr. marechal já tem, bem escondidinho dentro do seu coração, o candidato que S. Ex. deseja ver gozando as doçuras da vida presidencial, caso não queira o nosso presidente eternizar-se no poder, deve ficar sabendo que esse candidato, para ter o apoio de Minas, ha de ser mineiro.

Não somos afoitos quando falamos em apoio de Minas, pelo simples facto do jornal dos Srs. Antonio Carlos e Penido pugnar por uma candidatura mineira. Não, porque os dois illustres politicos das alterosas mais facilmente deixariam de tomar o bom leite de Itatiaya do que ficariam de mal com o governo de Minas e com o Sr. Salles; logo, se elles já falam em candidato mineiro, é porque já houve nos conselhos dos deuses alguma palavrinha de aviso a respeito...

Por ahi, com certeza, ha dente de coelho. *Latet anguis in herbis*...

Na directoria do patrimonio nacional encerrou-se hontem a concurrencia aberta pelo ministerio da fazenda para a construcção de um novo edificio destinado á delegacia fiscal do Thesouro Nacional na capital do Estado do Espirito Santo.

Apresentaram propostas os Srs. Raymundo Barbedo, engenheiro; Dr. Octaviano Machado e Silva Santiago & C.

O director do patrimonio, Dr. Alfredo Rocha, nomeou uma commissão, constituida pelos engenheiros Honorio Hermeto, João Baptista de Almeida e Christino do Valle, para julgar da idoneidade dos proponentes.

As propostas serão abertas em dia que será opportunamente designado, depois de julgada a idoneidade.

Devido ao grande accumulo de materia, somos ainda hoje obrigados a passar para a 15ª pagina, onde devem ser procurados, os annuncios referentes á **Empreza Paschoal Segreto, Theatro S. Pedro, Palace-Theatre, Chanteeler, Rio Branco, Theatro Municipal** e **Apollo.**

EÇA DE QUEIROZ

A' hora e no logar do costume, reune-se hoje a commissão executiva da estatua de Eça de Queiroz.

Vem a proposito dizer que a idéa do monumento ao grande escriptor da raça latina continúa recebendo as adhesões mais fervorosas.

De tal modo vai sendo acolhida e festejada em todo o paiz, que a sua repercussão já se fez sentir, de modo sympathico, até no longinquo territorio do Acre, de onde o nosso collaborador Matheus de Albuquerque acaba de receber uma carta do Dr. F. de Assis Bezerra Filho, com as promessas mais enthusiastas e positivas.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje aos possuidores das letras N, O, P e Q os juros das apolices da divida publica relativos ao 1º semestre do corrente anno.

"Não se tendo verificado, pelo resultado do presente inquerito, a suspeita imputada ao ex-praticante Ary de Miranda Azevedo, seja este processo archivado, podendo ser o mesmo funccionario admittido novamente ao serviço, quando houver vaga" — foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação no requerimento em que Ary de Miranda Azevedo pede que se mande syndicar da causa de sua exoneração do cargo de praticante de 2ª classe da Administração Geral dos Correios.

Homens de letras, julgando de grande opportunidade a formação de um centro de estudos nacionaes, depois de algumas palestras sobre o assumpto, pensam na creação de uma academia de estudos brazileiros, cujas bases serão delineadas posteriormente.

Afim de facilitar o amadurecimento e a realização pratica dessa nobre idéa, acolheremos em nossas columnas a opinião daquelles que entenderem se manifestar a respeito, assim como prestaremos as necessarias informações a todos que se mostrarem desejosos de conhecer a marcha da patriotica tentativa.

O Dr. Belisario Tavora, chefe de policia, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação, em conferencia com o Dr. Barbosa Gonçalves.

RED-STAR

O Sr. W. Morgan Shuster, representante da The National City Company, de Nova York, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação, tendo com o Dr. Barbosa Gonçalves longa conferencia sobre a viação geral das estradas de ferro no Brazil.

SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA

Na sessão de hontem dessa sociedade foi recebido o novo socio, Sr. Adhemar Delcoigne, ministro da Belgica.

O discurso de saudação, proferido, por essa occasião, pelo coronel Dr. Moreira Guimarães, foi este:

"Dizer da sinceridade dos vossos sentimentos é facil. Não sabeis occultar, nem as vossas maguas, nem as vossas alegrias. As emoções, que invadem e dominam os vossos corações, logo transparecem através das vossas palavras ou dos vossos gestos. Mas o lembrar apenas semelhante sinceridade não vale constituir-se o orgão legitimo, o interprete bem acabado dos vossos sentimentos. E aqui está porque, se é facil o dizer da sinceridade dos vossos sentimentos, outro tanto não é o traduzir todos elles, na grandeza que os caracteriza.

Lembra-me que, palidamente, manifestei as vossas maguas, quando então nos achávamos abeirados da tumba em que se apagou, para sempre, a figura veneranda do querido marquez de Paranaguá. Mas, com as lagrimas que vos rolaram pela face, era tamanho o desassocego de espirito, que vos passou desperecebido o desalinho do orador. E eu mesmo nem dei por esse desalinho...

O momento, porém, não é de maguas, senão de alegrias. Estamos a receber em nossa companhia o embaixador de uma nobre nacionalidade, o representante de intelligente povo, em cujo corpo circula o sangue da encantadora França e da Allemanha pensadora. E eu temo a claridade dos vossos olhares... Sinto que, diante de mim mesmo, cresce e toma relevo a minha ingenita imperfeição. Oh! se não fôra a obediencia que vos devo, não me collocaria no alto desta tribuna! E, entretanto, a tarefa, que ora me cabe, é, sobremodo, agradavel ao meu coração de brazileiro, que viu de perto aquelles 29.457 kilometros quadrados de terra formosa dentro na Europa, maravilhando-se com a grandeza moral e a prosperidade material do reino da Belgica.

Sr. Dr. Adhemar Delcoigne, ministro de sua magestade o rei dos belgas junto ao governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil! A sociedade, que ora vos recebe, não está augmentando os vossos louros de homem de letras. Tambem não tendes necessidade de novos louros, porque sois victorioso consagrado nas pelejas da intelligencia.

De maneira que o titulo de socio honorario, que vos conferiu a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, significa simplesmente um outro sello, em meio dos muitos que possuis, sello das victorias já conquistadas pelo vosso merecimento.

Não vos quero lembrar a moderna orientação dos estudos geographicos. Mas a geographia, para registrar aqui profundo conceito de economista notavel, está destinada a renovar todas as theorias sociologicas que dizem respeito á felicidade do homem. E, talvez, com essa renovação, se extinga todo o pessimismo economico de Ricardo, Malthus e de Stuart Mill. O certo, porém, é que a geographia não se reduz a méra descripção da terra: a nova geographia, diz Brunhes, é a verdadeira sciencia da terra. E, com o estudo de semelhante sciencia, claramente se aprecia como o homem, ou melhor, a humanidade inteira se encontra amarrada ao planeta. E' que a situação, a configuração, a estructura ou o clima de uma região explicam a evolução dos povos. A verdade, entretanto, é que os povos se ligam e caminham, desassombradamente, para uma venturosa fraternidade planetaria.

O phenomeno vós o observastes nas vossas viagens pelo mundo. E, em Belgrade, em 1896; em Londres, em 1898; em Bucharest, em 1900; na Coréa, em 1903; em Washington, em 1905; em Pekin, em 1907, e em Madrid, onde, em 1909, desempenhastes o alto encargo de que estais investido aqui no Brazil, certamente apreciastes, na belleza de empolgante realidade, a marcha imperturbavel das populações em busca daquella fraternidade. A terra, na inter-dependencia dos elementos que a constituem, é a generosa mãi commum a ensinar a todos os homens que elles representam um grande organismo, que veiu luctando pelo passado e vai pelo futuro ainda luctando contra a miseria e o crime. Estudemos, pois, a terra, de onde saimos e para onde voltaremos, reduzidos ao pó da propria terra.

Estou, Sr. ministro, que as vossas luzes facilitarão o elevado proposito da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro. E tamanha é a certeza que me anima nesse particular, que ora aqui saudando-vos, Sr. Dr. Adhemar Delcoigne, eminente ministro de sua magestade o rei dos belgas junto ao governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cabe-me a satisfação de felicitar a nossa companhia, a benemerita Sociedade de Geographia, na pessoa do mestre illustre que é o Sr. barão Homem de Mello, o continuador, nessa mesma sociedade, das glorias do inesquecivel marquez de Paranaguá."

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 12 intendentes.

No expediente foi lido um requerimento do engenheiro Joaquim Machado de Mello e outros, pedindo concessão para arrazar o morro do Castello e aterrar a lagôa Rodrigo de Freitas.

Em seguida o Sr. Leite Ribeiro aludiu ao problema da fiscalização do commercio do leite e terminou requerendo a inclusão na ordem do dia, independente de parecer, de um seu projecto referente ao assumpto.

O requerimento foi rejeitado, tendo o Sr. Leite Ribeiro mandado declaração de ter sido o unico a votar a favor.

Ainda sobre o mesmo assumpto, occupou a tribuna o Sr. Eduardo Raboeira.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados:

Em 2ª discussão, o projecto n. 7, de 1912, autorizando o prefeito a mandar completar o alargamento da rua de São Christovão e dando outras providencias;

Em 3ª discussão, o projecto n. 35, de 1912, autorizando o prefeito a mandar contar ao 4º escripturario da directoria geral de fazenda Edgard Leite Ribeiro, para todos os effeitos, o tempo de serviço que menciona.

A requerimento dos Srs. Fonseca Telles e Honorio Pimentel, ficaram adiadas as discussões dos projectos ns. 12, de 1912, creando, na secção competente da directoria geral de obras e viação da Prefeitura, gratuitamente, o registro geral de automoveis de passageiros ou cargas e dando outras providencias, e n. 55, de 1908, prohibindo a concessão de licença para as carroças que não tenham assento para os conductores ou cocheiros, com a excepção que menciona e dando outras providencias (com substitutivo n. 55 A, de 1908).

Finalmente, foi lida a redacção do projecto n. 20, do anno passado, concedendo varias vantagens aos operarios e jornaleiros da Prefeitura.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 40 minutos.

O Sr. ministro da viação expediu a seguinte circular aos presidentes e governadores de Estados:

"Cumpre-me levar ao vosso conhecimento que nesta data dirijo circular ao representante da justiça federal em cada Estado da União, lembrando a conveniencia de ser rigorosamente observado o art. 9º do § 4º da Constituição da Republica, agora que alguns governos estadoaes, sem duvida por equivoco, têm feito concessões a particulares para a creação de postos radio-telegraphicos.

A providencia que acabo de tomar, estou certo, encontrará franco apoio de vosso governo, pois que não só visa resguardar o sigillo da correspondencia particular, garantido pela Constituição, mas ainda o da propria correspondencia official, que seria incontestavelmente compromettido, se o moderno meio de communicação fosse adoptado pelas diversas unidades da Federação.

Confio, assim, no vosso patriotico concurso, para que seja cumprido o dispositivo legal, pois que, em caso contrario, adviriam serios embaraços á administração daquelle serviço, cuja responsabilidade e direcção cabem a este ministerio."

Foi hontem deliberado pelo Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que, a começar de hoje, o trem SC 14 correrá directo de Cascadura até Central, onde chegará ás 7 horas e 10 minutos da manhã.

O Dr. Cicero de Faria, inspector do trafego, deu hontem ao pessoal, á noite, conhecimento daquella resolução da directoria.

Conferenciou hontem com o Sr. ministro da viação, em seu gabinete, o senador Pinheiro Machado.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, hontem, em trem especial, que largou da estação inicial da praça da Republica ás 7 horas da manhã, acompanhou até a estação de Barra do Pirahy o Dr. Manoel Rios, lente da Escola de Engenharia da Republica Argentina, e alguns dos seus alumnos, que estão visitando os varios pontos dessa ferrovia.

Daquella estação o director da Central e seus auxiliares, entre os quaes os Drs. Humberto Antunes e José Valentim Dunham e coronel José Moniz, seguiram até a ponte de Sant'Anna, proximo ao local em que se deu, ha dias, o descarrilamento de um trem de cargas da Estrada de Ferro Leopoldina.

O Dr. Frontin, de regresso, chegou á estação Central ás 7 horas da noite, sendo recebido por todos os chefes de serviço, entre os quaes os Drs. Cicero de Faria, Oliveira Peçanha e Venancio Cavalcanti, capitão Randolpho Cesar Fernandes, agente, e alguns representantes da imprensa.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

Foram designadas para terem exercicio: na 1ª escola mixta do 4º districto, a adjunta Icaride Maria Cardoso; na 11ª feminina do 5º, Erondina de Mello Moura, e na 1ª mixta do 7º, Azimutha Lisboa Maia.

Foi transferida para a 1ª escola mixta elementar do 14º districto a professora elementar Leocadia da Silva Coutinho.

Pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos professores elementares, expediente aos mesmos e addidos.

Na directoria geral de obras e viação municipal estão abertas concurrencias, que serão encerradas a 26 e 27 do corrente, para construcção de um boeiro na rua D. Cecilia e calçamento a parallelipipedos, sobre base de mac-adam, da rua Duqueza de Bragança.

Pelos dados estatisticos da respectiva repartição municipal, foram matriculados, durante o mez de junho findo 92 cães de vigia.

Produziu este serviço a importancia de 612$, sendo da matricula 460$ e de chapas 152$000.

Foram apprehendidos 672, sendo apenas reclamados 116.

Um documento do passado

O MANIFESTO DE 70

O desapparecimento de Quintino Bocayuva veiu avivar um grande numero de reminiscencias do passado, evocando episodios e revivendo scenas de um largo periodo da vida politica nacional, todo elle entretecido com a vida apostolica do glorioso jornalista e ligado á sua fecunda acção social.

O esforço tenacissimo da propaganda republicana, incansavel e fulgurante, abrindo claridades e perspectivas deslumbradoras á visão nacional e despertando em um povo, que era monarchista talvez por inercia, ambições e anceios de um regimen de mais amplas e effectivas garantias ás aspirações individuaes e collectivas.

Entre os documentos que nos ficaram desse longo e repleto periodo da propaganda, em que a figura excelsa de Quintino resalta, irradiante de prestigio e aureolada de lampejos de esperança, entre esses documentos que trazem inconfundivelmente o cunho superior da sua personalidade, o manifesto de 1870, o celebre manifesto de 70, é talvez o mais interessante e o mais intenso.

Mas, muito pouca gente da geração que está agora florescendo, muito poucos daquelles que formam a mocidade de agora, têm lido o famoso manifesto politico.

Tem, pois, toda a opportunidade e todo o interesse reproduzir agora esse documento, recordando a acção de Quintino na propaganda republicana e reivindicando para elle e os seus companheiros a gloria verdadeira de haverem pregado a Republica que desejavam e não a que temos praticamente.

O manifesto de 1870 foi publicado na "Republica", orgão do Club Republicano, em seu numero 1 de 3 de dezembro de 1870.

A "Republica" publicava-se ás terças, quintas e sabbados e as suas assignaturas annuaes custavam 14$ para a côrte e 16$ para as provincias. O numero avulso custava 120 réis.

Não é completa a collecção que a Bibliotheca Nacional possue deste periodico: faltam-lhe alguns numeros.

E' assim o

MANIFESTO

Aos nossos concidadãos

E' a voz de um partido a que se alça hoje para falar ao paiz. E esse partido não carece demonstrar a sua legitimidade. Desde que a reforma, alteração ou revogação da carta outorgada em 1824 está por ella mesma prevista e autorizada, é legitima a aspiração que hoje se manifesta para buscar em melhor origem o fundamento dos inauferiveis direitos da Nação.

Só á opinião nacional cumpre acolher ou repudiar essa aspiração. Não reconhecendo nós outra soberania mais do que a soberania do povo, para ella appellamos. Nenhum outro tribunal póde julgar-nos; nenhuma outra autoridade póde interpor-se entre ella e nós.

Como homens livres e essencialmente subordinados aos interesses da nossa Patria, não é nossa intenção convulsionar a sociedade em que vivemos. Nosso intuito é esclarecel-a.

Em um regimen de compressão e de violencia, conspirar seria o nosso direito. Mas no regimen das ficções e da corrupção em que vivemos, discutir é o nosso dever.

As armas da discussão, os instrumentos pacificos da liberdade, a revolução moral, os amplos meios do direito, postos ao serviço de uma convicção sincera, bastam, no nosso entender, para a victoria da nossa causa, que é a causa do progresso e da grandeza da nossa Patria.

A bandeira da democracia que abriga todos os direitos, não repelle, por erros ou convicções passadas, as adhesões sinceras que se lhe manifestem. A nossa obra é uma obra de patriotismo e não de exclusivismo, e aceitando o concurso de todos, rejeitamos a solidariedade de todos os interesses illegitimos.

Exposição de motivos

Uma longa e dolorosa experiencia ha demonstrado ao povo, aos partidos e aos homens publicos em geral da nossa terra, ...

A improcedencia, as contradições, os erros e as usurpações governamentaes, influindo sobre os negocios internos e externos da nossa Patria, hão creado esta situação deploravel, em que as intelligencias e os caracteres politicos parecem fatalmente obliterados por um funesto eclipse.

De todos os angulos do paiz surgem as queixas, de todos os lados politicos surgem os protestos e as revelações estrondosas que denunciam a existencia de um vicio grave, o qual põe em risco a sorte da liberdade pela completa annullação do elemento democratico.

O perigo está indicado e é manifesto. Sente-se a acção do mal e todos apontam a origem delle. E quanto maior seja o empenho daquelles que buscam occultar a causa na sombra de uma prerogativa privilegiada e quasi divina, tanto maior deve ser o nosso esforço para arrancar essa sombra e fazer a luz sobre o mysterio que nos rodeia.

As condições da lucta politica hão variado completamente de certo tempo a esta parte. Já não são mais os partidos regulares que pleiteiam, no terreno constitucional, as suas idéas e os seus systemas. São todos os partidos que se sentem annullados, reduzidos á impotencia e expostos ao desdem da opinião pela influencia permanente de um principio corruptor e hostil á liberdade e ao progresso de nossa Patria.

Os agentes reconhecidos pela lei fórmam a censura pela allegação da força superior que os avassalla. A seu turno, o elemento accusado retrae-se á sombra da responsabilidade dos agentes geraes.

Em taes condições, e abandonando a questão dos nomes proprios, que é mesquinha ante a grandeza do mal que nos assoberba, e ante a idéa que nos domina, apprehendemos nós, responsabilizando directamente a nossa fórma de governo, ao nosso modo de administração, ao nosso systema social e politico.

Neste paiz, que se presume constitucional e onde só deveriam ter acção poderes delegados, responsaveis, acontece, por defeito do systema, que só ha um poder activo, omnimodo, omnipotente, perpetuo, superior á lei e á opinião, e esse é, justamente, o poder sagrado, inviolavel e irresponsavel.

O privilegio, em todas as suas relações com a sociedade — tal é em synthese, a fórmula social e politica do nosso paiz — privilegio de religião, privilegio de raça, privilegio de sabedoria, privilegio de posição, isto é, todas as distincções arbitrarias e odiosas que cream no seio da sociedade civil e politica a monstruosa superioridade de um sobre todos ou de alguns sobre muitos.

A esse desequilibrio de forças, a essa pressão atrophiadora deve o nosso paiz a sua decadencia moral, a sua desorganização administrativa e as perturbações economicas que ameaçam devorar o futuro depois de haverem arruinado o presente.

A sociedade brazileira, após meio seculo de existencia como collectividade nacional independente, encontra-se hoje, apesar disso, em face do problema da sua organização politica, como se agora surgisse do cháos colonial.

As tradições do velho regimen, alliadas aos funestos preconceitos de uma escola politica meticulosa e suspicaz, que só vê nas conquistas moraes do progresso e da liberdade invasão perigosa, para quem, cada victoria dos principios democraticos se afigura uma usurpação criminosa, hão por tal fórma trabalhado o espirito nacional, confundido todas as noções do direito moderno, anarchizado todos os principios tutelares da ordem social, transtornando todas as consciencias, corrompido todos os instrumentos do governo, sophysmado todas as garantias da liberdade civil e politica, que o momento actual tem de ser forçosamente — ou a aurora da regeneração nacional ou o ocaso fatal das liberdades publicas.

Processo historico ....

Para bem apreciar as causas que hão concorrido para o relaxamento moral que se observa, e conhecer-se até que ponto a idéa do direito foi desnaturada e pervertida, é necessario remontar á origem historica da fundação do imperio.

Iniciado o pensamento da emancipação do Brazil, o despotismo colonial procurou desde logo surprehender, em uma emboscada politica, a revolução que surgia no horizonte da opinião. Disfarçar a fórma, mantendo a realidade do systema que se procurava abolir, tal foi o intuito da monarchia portugueza.

Para isso bastou-lhe uma ficção — substituir a pessoa, mantendo a mesma autoridade a quem faltava a legitimidade e o direito.

Nos espiritos a independencia estava feita pela influencia das idéas revolucionarias do tempo e pela tradição ensanguentada dos primeiros martyres brazileiros. Nos interesses e nas relações economicas, na legislação e na administração, estava ella tambem feita pela influencia dos acontecimentos que forçaram a abertura dos nossos portos ao commercio dos pavilhões estrangeiros e a desligação dos funccionarios aqui estabelecidos.

A democracia pura, que procurava estabelecer-se em toda a plenitude de seus principios, em toda a santidade de suas doutrinas, sentiu-se atraiçoada pelo consorcio fallaz da realeza aventureira. Se ella triumphasse, como devera ter acontecido, resguardando ao mesmo tempo as garantias do presente e as aspirações do futuro, ficaria quebrada a perpetuidade da herança que o rei de Portugal queria garantir á sua dynastia.

Entre a sorte do povo e a sorte da familia, foram os interesses dynasticos os que sobrepujaram os interesses do Brazil. O rei de Portugal, arreceiando-se da soberania democratica, qualificando-a de invasora e aventureira, deu-se pressa em leccionar o filho na theoria da traição.

O voto do povo foi dispensado. A formula da acclamação ficticia preteria a sancção da soberania nacional, e a graça de Deus, impiamente alliada á vontade astuciosa do rei, impoz com o imperio o imperador que o devia substituir.

O artificio era grosseiro. Cumpria disfarçal-o. A "unanime acclamação dos povos" carecia de corroboração nacional; a voz de uma constituinte foi convocada.

A missão dessa primeira assembléa nacional era ardua e solemne. Assomando no horizonte politico, tinha mais que uma nação para constituir, tinha um réo para julgar. A lucta pronunciou-se, porque era inevitavel. O intuito da realeza sentiu-se burlado: o que ella pretendia era um acto de subserviencia. A attitude da assembléa foi para ella uma surpreza.

Preexistindo á opinião e havendo-se constituido sem dependencia do voto popular, não lhe convinha mais do que a muda sancção da sua usurpação; e nunca a livre manifestação da vontade do paiz.

A Constituinte foi dissolvida á mão armada, os representantes do povo dispersos, proscriptos e encarcerados.

A espada victoriosa da tyrannia cortou assim violentamente o unico laço que a podia prender á existencia nacional e envenenou a unica fonte que lhe podia prestar o baptismo da legitimidade.

A' consciencia dos reprobos chega tambem a illuminação do remorso: o proprio receio, se nem sempre traz o arrependimento, presta ao menos a intuição do perigo. Cumpria illudir a opinião indignada e dolorosamente surprehendida. As idéas democraticas tinham já então bastante força para que fossem desdenhosamente preteridas. A dissimulação podia até certo ponto suavizar a rudeza do golpe. A força armada, já dextra nas manobras do despotismo, tranquillizava o animo do monarcha quanto á vehemencia das paixões que pudessem prorromper. A carta constitucional foi outorgada. E para que ainda um simulacro de opinião lhe emprestasse a força moral de que carecia, foram os agentes do despotismo os proprios encarregados de impol-a á soberania nacional sob a fórma do juramento politico.

Tal é a lei que se diz fundamental. Com ella firmou-se o imperio. Mescla informe de principios heterogeneos e de poderes que todos se annullam diante da unica vontade que sobre todos impera, é ella a base da monarchia temperada pela graça de Deus que nos coube em sorte.

Ha 48 annos que o grande crime foi commettido; é dessa data em diante, de que se póde contar a hegyra da liberdade entre nós, que começou tambem esse trabalho longo e doloroso que tem exhaurido as forças nacionaes, no empenho infrutifero de conciliar os elementos contradictorios e irreconciliaveis sobre que repousa toda a nossa organização artificial.

A revolução de 7 de abril, que poz termo ao primeiro reinado, pela nobreza de seus intuitos, pela consciencia dos males soffridos, pela experiencia dos desastres, que annullaram, no exterior, o prestigio da nossa patria, e, no interior, todas as garantias civis e politicas do cidadão, estava destinada a resgatar a liberdade, a desaffrontar a democracia ultrajada e a repor sobre os seus fundamentos naturaes o edificio constitucional.

A legislação do periodo da regencia, apesar de haver sido truncada, desnaturada ou revogada, attesta ao mesmo tempo a elevação do pensamento democratico e o seu ardente zelo pela consolidação das liberdades publicas. Emquanto fóra da influencia da realeza os governos se inspiraram na fonte da soberania nacional, os interesses da Patria e os direitos do cidadão pareceram achar melhor garantia e resguardo.

Cidadãos eminentes, nobilissimos caracteres, almas robustas e sinceramente devotadas á causa do paiz, empregaram durante esse periodo grandes, nobres, mas infrutiferos esforços. Se o systema contivesse em si a força que só a verdade empresta, se a vontade dos homens pudesse ser efficaz contra a influencia dos principios falsos, a causa do paiz houvera sido salva.

A inefficacia da revolução comprova-se pelo vicio organico das instituições deficientes para garantir a democracia e unicamente efficazes para perpetuar o prestigio e a força do poder absoluto.

A demonstração offerece-a a propria reacção effectuada de 1837 em diante.

A conspiração da maioridade coincide com a obra de reacção; procurou-se apagar da legislação até os ultimos vestigios do elemento democratico que tentara expandir-se. A lei de 3 de dezembro de 1841, que confiscou praticamente a liberdade individual, é o corollario da lei da interpretação do acto addicional, a qual sequestrou a liberdade politica, destruindo por um acto ordinario a deliberação do unico poder constituido, que tem existido no Brazil.

Assim, pois, annullada a soberania nacional, sophysmadas as gloriosas conquistas que pretenderam a revolução da independencia em 1822 e a revolução da democracia em 1831, o mecanismo social e politico, sem o eixo que devia gyrar — isto é, a vontade do povo, ficou gyrando em torno de um outro eixo — a vontade de um homem.

A liberdade apparente e o despotismo real, a fórma dissimulada e a substancia, taes são os caracteristicos da nossa organização constitucional.

O primeiro como o segundo reinado são, por isso, semelhantes.

O sophysma em acção

O ultimo presidente do conselho de ministros do ex-imperador dos francezes, em carta aos seus eleitores, deixou escapar a seguinte sentença: — A perpetuidade do soberano, embora unida á responsabilidade, é uma coisa absurda; a perpetuidade unida á irresponsabilidade é uma coisa monstruosa.

Nesta sentença se resume o processo de nosso systema de governo.

Por acto proprio, o fundador do imperio e chefe da dynastia reinante se consagrou inviolavel, sagrado e irresponsavel. A infallibilidade e o arbitrio pessoal substituiu assim a razão e a vontade collectiva do povo brazileiro.

Que outras condições, em diverso regimen, constituem o absolutismo?

Quando não fossem bastantes estes attributos de supremacia, as faculdades de que se acha investido o soberano pela carta outorgada em 1824, bastavam para invalidar as prerogativas apparentes com que essa carta simulou garantir as liberdades publicas.

O poder intruso que se constituiu chave do systema, regulador dos outros poderes, ponderador do equilibrio constitucional, avocou a si e concentrou em suas mãos toda a acção, toda a preponderancia. Nenhuma só das pretendidas garantias democraticas se encontra sem o correctivo ou a contradição que a desvirtua e nullifica.

Temos representação nacional?

Seria esta a primeira condição de um paiz constitucional, representativo. Uma questão preliminar responde á interrogação. Não ha nem pode haver representação nacional onde não ha eleição livre, onde a vontade do cidadão e a sua liberdade individual estão dependendo dos agentes immediatos do poder que dispõe da força publica.

Militarizada a nação, arregimentada ella no funccionalismo dependente, na guarda nacional, pela acção do recrutamento ou pela acção da policia, é illusoria a soberania, que só póde revelar-se sob a condição de ir sempre de accordo com a vontade do poder.

Ainda quando não prevalecessem essas condições, ainda quando se presumisse a independencia e a liberdade na escolha dos mandatarios do povo, ainda quando ao lado do poder que impõe pela força não existisse o poder que corrompe pelo favoritismo, bastava a existencia do poder moderador, com as faculdades que lhe dá a carta, com o veto secundado pela dissolução, para nullificar de facto o elemento democratico.

Uma camara de deputados demissivel á vontade do soberano e um senado vitalicio á escolha do soberano, não podem constituir de nehum modo a legitima representação do paiz.

A liberdade de consciencia nullificada por uma igreja privilegiada; a liberdade economica supprimida por uma legislação restrictiva; a liberdade da imprensa subordinada á jurisdicção de funccionarios do governo; a liberdade de associação dependente do beneplacito do poder; a liberdade do ensino supprimida pela inspecção arbitraria do governo e pelo monopolio official; a liberdade individual sujeita á prisão preventiva, ao recrutamento, á disciplina da guarda nacional, privada da propria garantia do "habeas-corpus" pela limitação estabelecida, taes são praticamente as condições reaes do actual systema de governo.

Um poder soberano, privativo, perpetuo e irresponsavel, fórma a seu geito o poder executivo, escolhendo os ministros, o poder legislativo, escolhendo os senadores e designando os deputados e o poder judiciario nomeando os magistrados, removendo-os, aposentando-os.

Tal é, em essencia, o mecanismo politico da carta de 1824, taes são os sophismas por meio dos quaes o imperador reina, governa e administra.

Deste modo, qual é a delegação nacional? que poder representa? como pode ser a lei a representação da vontade do povo? como podem coexistir com o poder absoluto que tudo domina, os poderes independentes de que fala a carta?

A realidade é que, se em relação á doutrina, as contradicções suffocam o direito, em relação á pratica, só o poder pessoal impera sem contestação nem correctivo.

Consenso unanime

A' democracia accusam-na de intolerante, irritavel, exaggerada e pessimista. Suspeita aos olhos da soberania, que pretende ser divina, os seus conceitos são inquinados de malevolencia e prevenção. E' justo em tão melindrosa questão buscar em fontes insuspeitas as sentenças que apoiam as nossas convicções.

Para corroboral-as temos o juizo severo de homens eminentes do paiz, de todas as crenças e matizes politicos.

Nenhum estadista, nenhum cidadão que tenha estudado os negocios publicos, deixa de compartilhar comnosco a convicção que manifestamos sobre a influencia perniciosa do poder pessoal.

Todos somos concordes em reconhecer e lamentar a prostração moral a que nos arrastou o absolutismo pratico, sob as vestes do liberalismo apparente.

Eusebio de Queiroz, monarchista extremado, chefe proeminente do partido conservador, foi uma vez ministro no actual reinado, e consentiu em votar a essa posição, apesar das circumstancias e solicitações reiteradas do seu partido. "Neste paiz, dizia elle, não se póde ser ministro duas vezes."

Firmino Silva, dando conta da morte desse distincto brazileiro, escreveu no "Correio Mercantil" de 10 de maio de 1868, as seguintes palavras:

"Inopinadamente deixou o ministerio e se retirou "isoladamente"; e quando se lhe offerecia occasião de assumir a governação, se esquivava, "com inquietação dos que o conheciam".

"Ha convicções tão inabalaveis "que preferem o silencio que suffoca ao desabafo que póde pôr em perigo um principio."

D. Manoel de Assis Mascarenhas, caracter severo e digno, manifestou no Senado o seu profundo desgosto pelo que observava nos seguintes termos:

"Quando a intelligencia, a virtude, os serviços são preteridos e postos de parte; quando os perversos são galardoados com empregos eminentes, póde-se afoitamente exclamar com Seneca: "Morreram os costumes, o direito, a honra, a piedade, a fé, e aquillo que, nunca volta quando se perde — o pudor."

Nabuco de Araujo, conhecido e pratico no governo, disse na Camara Vitalicia, por occasião da ascenção do gabinete de 16 de julho:

"O poder moderador não tem o direito de despachar ministros como despacha delegados e subdelegados de policia.

Por sem duvida, vós não podeis levar a tanto a attribuição que a Constituição confere á corôa de nomear livremente os seus ministros; não podeis ir até o ponto de querer que nessa faculdade se envolva o direito de fazer politica sem a intervenção nacional, o direito de substituir situações como lhe aprouver.

Ora dizei-me: não é isto uma força? não é isto um verdadeiro absolutismo, no estado em que se acham as eleições no nosso paiz? Vêde esta sorite fatal, esta sorite que acaba com a existencia do systema representativo: —o poder moderador póde chamar a quem quizer para organizar ministerios; esta pessoa faz a eleição porque ha de fazel-a; esta eleição faz a maioria. Eis ahi está o systema representativo do nosso paiz!"

Francisco Octaviano, quando redactor do "Correio Mercantil", por mais de uma vez estygmatizou em termos energicos o poder pessoal que se ostenta e as inconveniencias que de semelhante poder resultam á nação.

Sayão Lobato e o mesmo Firmino Silva escreveram no "Correio Mercantil", cuja redacção estava a seu cargo, as verdades seguintes:

"Quem de longe examinar as instituições brazileiras pelos effeitos da perspectiva; quem contentar-se em observar o magestoso frontespicio do templo constitucional, suas inscripções pomposas, sua architectura esplendida, ha de, sem duvida, exclamar — "eis aqui um povo que possue a primeira das condições do progresso e da grandeza."

Aquelle, porém, que um dia estender o campo da observação até o interior do edificio na esperança de ahi admirar a realização dos elementos de felicidade que as fórmas ostensivas do governo affiançavam, e o regimen da liberdade tem desenvolvido, exclamará — "que decepção!"

Sob a influencia do visconde de Camaragibe, Pinto de Campos e outros monarchistas, por excellencia, foi publicado em Pernambuco, no "Constitucional", em 1868, o seguinte:

"O governo, a nefasta politica do governo do imperador, foi quem creou este estado desesperado em que nos achamos... politica de proscripção, de corrupção, de venalidade e de cynismo... um tal governo não é o da nação, é o governo do imperador pelo imperador... "A' proporção que o poder se une nas mãos de um só, a Nação se desune e divide."

O "Diario do Rio de Janeiro", escripto sob as inspirações do barão de Cotegipe, dizia no mesmo anno:

"Tudo está estremecido: a ordem e a liberdade. Se o presente afflige, o futuro assusta."

O mesmo "Diario", e sob a inspiração dos mesmos homens, dizia eloquentemente em referencia ás insidiosas palavras — "harmonia dos brazileiros":

"A harmonia imposta é a paz da Varsovia, ou á obediencia dos Turcos.

"Não póde haver harmonia entre usurpadores e usurpados, entre algozes e victimas;

"Se os opprimidos supportam, chamai-vos resignados.

"Se não promovem a "reivindicação, chamai-vos covardes". Mas em respeito a Deus, que tudo vê, não chameis harmonia dos brazileiros o desprezo das leis, a dictadura disfarçada, a desgraça aggravada, o rebaixamento da dignidade nacional."

Silveira da Motta disse no Senado em 1859:

"As praticas constitucionaes enfraqueceu-se todos os dias: o regimen representativo tem levado botes tremendos, a depravação do systema é profunda.

"No paiz o que ha sómente é a fórma de governo representativo: "a substancia desappareceu".

Tente-se esta chaga da nossa sociedade, e ver-se-ha que no Brazil o regimen constitucional "é mera formalidade!"

Ainda este anno e nessa mesma casa do parlamento, accrescentou elle:

"Cheguei á convicção de que o vicio não está nos homens, está nas instituições."

Francisco Octaviano, Joaquim Manoel de Macedo e outros, que em 1868 dirigiam o "Diario do Povo", publicaram um artigo editorial, em que se lia o seguinte:

"São gravissimas as circumstancias do paiz.

No exterior arrasta-se uma guerra desastrada...

No interior um espectaculo miserando. Formulas apparentes de um governo livre, "ultima homenagem que a hypocrisia rende ainda" á opinião do seculo; as grandes instituições politicas annulladas, e a sua acção constitucional substituida por um arbitrio disfarçado.

Para nós ha uma só causa capital, dominante... esta causa não é outra senão a "céga obstinação" com que desde annos, "ora ás occultas, ora ás claras, se trabalha por extinguir os partidos legitimos, sem cuja acção o systema representativo se transforma no peior dos despotismos, no despotismo simulado".

....

"Chegadas as coisas a este ponto, está virada a pyramide: "o movimento parte de cima; quem governa é a corôa..."

Em 21 de julho do mesmo anno, dizia o mesmo jornal:

"Cesar passou o Rubicon. Começa o periodo da franqueza... preferimos a franqueza á dissimulação.

Tinhamos medo do absolutismo atraiçoado que escondia as garras no manto da Constituição, absolutismo chato, burguez, deselegante. Mas, o absolutismo que não teme á luz não nos mette medo."

A 24 de julho de 1867 o "Diario de S. Paulo", orgão do partido conservador naquella provincia, sob a redacção de João Mendes de Almeida, Antonio Prado, Duarte de Azevedo e Rodrigo da Silva, sob o titulo "O baixo imperio", escrevia o seguinte:

"Haverá ainda quem espere alguma coisa do Sr. D. Pedro II?

Para o monarcha brazileiro só ha uma virtude — o servilismo!

Para os homens independentes e sinceros — o ostracismo; para os lacaios e instrumentos de sua grande politica — os titulos e as condecorações!"

José de Alencar antes de ser ministro escrevia:

"O que resta do paiz? o povo inerte, os partidos extinctos, o parlamento decaido!"

Depois que deixou o ministerio, e com a experiencia adquirida nos conselhos da corôa, disse:

"Ha com effeito uma coisa que perturba em nosso paiz o desenvolvimento do systema representativo, fazendo-nos retrogradar além dos primeiros tempos da monarchia. Em principio latente, conhecida apenas por aquelles que penetravam os arcanos do poder; a opinião ignorava a existencia desse principio de desorganização. Por muito tempo duvidamos do facto.

"Hoje, porém, elle está patente, o governo pessoal se ostenta a todo o instante, e nos acontecimentos de cada dia. Parece que perdeu a timidez ou modestia de outr'ora, quando se recatava com estudada reserva. Actualmente faz garbo de seu poder; e se acaso a responsabilidade ministerial insiste em envolvel-a no manto das conveniencias, acha meios de romper o véo e mostrar-se a descoberto.

"Como um polypo monstruoso, o governo pessoal invade tudo, desde as transcendentes questões da alta politica até as rugas da pequena administração."

Antonio Carlos o velho, no primeiro anno do actual reinado, na discussão da lei de 3 de dezembro, já dizia:

"O principio regulador de um povo livre é governar-se por si mesmo; a nova organização judiciaria exclue o povo brazileiro do direito de concorrer á administração da justiça; tudo está perdido, senhores, abdicamos da liberdade para entrarmos na senda dos povos possuidos!"

O proprio barão de S. Lourenço teve a franqueza de dizer no Senado:

"A força e prestigio que com tanto trabalho os partidos tinham ganho para o governo do paiz, estão mortos.

"As provincias perderam a fé no "governo do imperio."

Tal é a situação do paiz, tal é a opinião geral emittida no parlamento, na imprensa, por toda a parte.

A Federação

No Brazil, antes ainda da idéa democratica, encarregou-se a natureza de estabelecer o principio federativo. A topographia do nosso territorio, as zonas diversas em que elle se divide, os climas varios, as producções differentes, as cordilheiras e as aguas, estavam indicando a necessidade de modelar a administração e o governo local acompanhando e respeitando as proprias divisões creadas pela natureza physica e impostas pela immensa superficie do nosso territorio.

Foi a necessidade que demonstrou, desde a origem, a efficacia do grande principio que, embalde, a força compressora do regimen centralizador tem procurado contrafazer e destruir.

Emquanto colonia, nenhum receio salteava o animo da monarchia portugueza por assim repartir o poder que delegava aos vassalos dilectos ou preferidos. Longe disso, era esse o meio da manter, com a metropole, a unidade severa do mando absoluto.

As rivalidades e os conflictos que rebentavam entre os differentes delegados do poder central, enfraquecendo-se e impedindo a solidariedade moral quanto ás idéas e a solidariedade administrativa, quanto aos interesses e ás forças disseminadas, eram outras tantas garantias de permanencia e solidez para o principio centralizador e despotico. A efficacia do methodo havia já sido comprovada por occasião do movimento revolucionario de 1787, denominado — a "inconfidencia".

Nenhum interesse, portanto, tinha a monarchia portugueza, quando se homisiou no Brazil, para repudiar o systema que lhe garantira, com a estrangulação dos patriotas revolucionarios, a perda. A divisão politica e administrativa permaneceu, portanto, a mesma na essencia, apesar da transferencia da séde da monarchia para as plagas brazileiras.

A independencia proclamada officialmente em 1822 achou e respeitou a formada divisão colonial.

A idéa democratica representada pela primeira constituinte brazileira, tentou, é certo, dar ao principio federativo todo o desenvolvimento que elle comportava e de que carecia o paiz para marchar e progredir. Mas a dissolução da Assembléa Nacional, suffocando as aspirações democraticas, cerceou o principio, desnaturou-o, e a carta outorgada em 1824, mantendo o "statu quo" da divisão territorial, ampliou a esphera da centralização pela dependencia em que collocou as provincias e os seus administradores do poder intruso e absorvente, chave do systema, que abafou todos os respiradouros da liberdade, enfeudando as provincias á côrte, á séde do unico poder soberano que sobreviveu á ruina da democracia.

A revolução de 7 de abril de 1831, trazendo á superficie as idéas e as aspirações suffocadas pela reacção monarchica, deu novamente azo ao principio federativo para manifestar-se e expandir-se.

A autonomia das provincias, a sua desvinculação da côrte, a livre escolha dos seus administradores, as suas garantias legislativas por meio de assembléas provinciaes, o alargamento da esphera das municipalidades, essa representação resumida da familia politica, a livre gerencia de seus negocios, em todas as relações moraes e economicas, taes foram as condições caracteristicas desse periodo de reorganização social, claramente formuladas ou esboçadas nos projectos e nas leis que formaram o assumpto das deliberações do governo e das assembléas desse tempo.

A reacção democratica não armou sómente os espiritos para essa lucta grandiosa.

A convicção de alguns e o desencanto de muitos, fazendo fermentar o levedo dos odios legados pela monarchia que se desnacionalizara, a acção irritante do partido restaurador desafiando a colera dos opprimidos na vespera, armou tambem o braço de muitos cidadãos e a revolução armada pronunciou-se em varios pontos do paiz sob a bandeira das franquezas provinciaes.

Desde 1824 até 1848, desde a federação do Equador até a revolução de Pernambuco, póde-se dizer que a corrente electrica que perpassou pelas provincias, abalando o organismo social, partiu de um só fóco — o sentimento da independencia local, a idéa da federação, o pensamento da autonomia provincial.

A obra da reacção monarchica, triumphante em todos os combates, póde até hoje, a favor do instincto pacifico dos cidadãos, adormecer o elemento democratico, embalando-o sempre com a esperança de seu proximo resgate.

Mas ainda quando, por signaes tão evidentes, não se houvesse já demonstrado a exigencia das provincias quanto a esse interesse superior, a ordem das coisas que preponderára não pode deixar de provocar o estygma de todos os patriotas sinceros. A centralização, tal qual existe, representa o despotismo, dá força ao poder pessoal que avassala, estraga e corrompe os caracteres, perverte e anarchiza os espiritos, comprime a liberdade, constrange o cidadão, subordina o direito de todos a arbitrio de um só poder, multiplica de facto a soberania nacional, mata o estimulo do progresso local, suga a riqueza peculiar das provincias, constituindo-as satellites obrigados do grande astro da côrte — centro absorvente e compressor que tudo corrompe e tudo concentra em si — na ordem moral e politica como na ordem economica e administrativa.

O acto addicional, interpretado, a lei de 3 de dezembro, o conselho de Estado, creando com o regimen da tutela severa, a instancia superior e os instrumentos independentes que têm de cercear ou annullar as deliberações dos parlamentos provinciaes, apesar de trancados; a dependencia administrativa em que foram collocadas as provincias até para os actos mais triviaes; o abuso do effectivo sequestro dos saldos dos orçamentos provinciaes para as despezas e as obras peculiares do municipio neutro; a restricção imposta ao desenvolvimento dos legitimos interesses das provincias pela uniformidade obrigada, que fórma o typo da nossa absurda administração centralizadora, tudo está demonstrando que posição precaria occupa o interesse propriamente nacional confrontado com o interesse monarchico, que é, de si mesmo, a origem e a força da centralização.

Taes condições, como a historia o demonstra e o exemplo dos nossos dias está patenteando, são as mais proprias para, com a enervação interior, expor a patria ás eventualidades e aos perigos da usurpação e da conquista.

O nosso estado é, em miniatura, o estado da França de Napoleão III. O desmantelamento daquelle paiz, que o mundo está presenciando com assombro, não teve outra origem, não tem outra causa explicativa.

E a propria guerra exterior que tivemos de manter por espaço de seis annos, deixou ver, com a occupação de Matto Grosso e a invasão do Rio Grande do Sul, quanto é impotente e desastroso o regimen da centralização para salvaguardar a honra e a integridade nacional.

A autonomia das provincias é, pois, para nós mais do que um interesse imposto pela solidariedade dos direitos e das relações provinciaes, é um principio cardeal e solemne que inscrevemos na nossa bandeira.

O regimen da federação baseado, portanto, na independencia reciproca das provincias, elevando-as á categoria de Estados proprios, unicamente ligado pelo vinculo da mesma nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses da representação e da defesa exterior, é aquelle que adoptamos no nosso programma, como sendo o unico capaz de manter a communhão da familia brazileira.

Se carecessemos de uma formula para assignalar perante a consciencia nacional os effeitos de um e outro regimen, nós a resumiriamos assim: "Centralização — Desmembramento — Descentralização — Unidade".

A verdade democratica

Posto de parte o vicio insanavel de origem da carta de 1824, imposta pelo principe ao Brazil constituido sem constituinte, vejamos o que vale a monarchia temperada, ou monarchia constitucional representativa.

Este systema mixto é uma utopia, porque é utopia ligar de modo solido e perduravel dois elementos heterogeneos, dois poderes diversos em sua origem, antinomicos e irreconciliaveis — a monarchia hereditaria e a soberania nacional, o poder pela graça de Deus e o poder pela vontade collectiva, livre e soberana de todos os cidadãos.

O consorcio dos dois principios é tão absurdo quanto repugnante o seu equilibrio.

Ainda quando, como sonhavam os doutores da monarchia temperada, nenhum dos dois poderes preponderasse sobre o outro, para que caminhando parallelamente, mutuamente se auxiliassem e fiscalisassem, a consequencia a tirar é que seriam iguaes.

Ora, admittir a igualdade do poder divino ao humano é de difficil comprehensão.

Mas admittir com o art. 12 da carta de 1824 que todos os poderes são delegações da nação, e aceitar o systema mixto como um systema racional e exequivel é ultrapassar as raias do absurdo, porque é fazer preponderar o poder humano sobre o poder divino.

A questão é clara e simples.

Ou o principe, instrumento e orgão das leis providenciaes, pela sua origem e predestinação, deve gover-

REMINISCENCIAS

Grupo tirado em Campinas, em 1881, e em que se vêem Quintino Bocayuva, ladeado pelos Drs. Rangel Pestana e Bernardino de Campos, e os Srs. Campos Salles, Francisco Glycerio e Jorge Tibiriçá

nar os demais homens, com os predicados essenciaes da inviolabilidade, da irresponsabilidade, da hereditariedade, sem contraste e sem fiscalização, porque o seu poder emana da Omnipotencia infinitamente justa e infinitamente boa; ou a Divindade nada tem que ver na vida do Estado, que é uma communhão á parte e estranha a todo interesse espiritual, e então a vontade dos governados é o unico poder supremo e o supremo arbitro dos governos.

Quando a theocracia asiatica tinha um rugido do senhor, ou os budhas da média idade acclamavam um rei, carregando-o triumphalmente depois de uma victoria, esse reconhecimento solemne do direito da força, era logico; quando pelo mesmo principio a monarchia unia-se ás communas, para derrocar o feudalismo, o despotismo monarchico era logico tambem. Mas depois da emancipação dos povos e da consagração da força do direito, o que é logico é o desapparecimento de todo o principio caduco.

A transacção entre a verdade triumphante e o erro vencido, entre as conquistas da civilização e os fructos do obscurantismo é que é inadmissivel.

Atar ao carro do Estado dois locomotores que se dirigem para sentidos oppostos, é procurar—ou a immobilidade, se as forças propulsoras são iguaes, ou a destruição de uma dellas, se a outra lhe é superior.

E' assim que as theorias dos sonhadores que defendem o systema mixto, cahem na pratica.

Para que um governo, seja representativo, todos os poderes devem ser delegados da Nação, e não podendo haver um direito contra outro direito, segundo a expressão de Bossuet, a monarchia temperada é uma ficção sem realidade.

A soberania nacional só póde existir, só póde ser reconhecida e praticada em uma nação cujo parlamento, eleito pela participação de todos os cidadãos tenha a suprema direcção e pronuncie a ultima palavra nos publicos negocios.

Desde que existe em qualquer constituição, um elemento de coacção ao principio da liberdade democratica, a soberania nacional está violada, é uma coisa irrita e nulla, incapaz dos salutares effeitos da moderna formula de governo — o governo de todos por todos.

Outra condição indispensavel da soberania nacional é ser inalienavel e não poder delegar mais do que o seu exercicio. A pratica do direito e não o direito em si é o objecto do mandato.

Desta verdade resulta que quando o povo cede uma parte da sua soberania, não constitue um senhor, mas um servidor, isto é, um funccionario.

Ora, a consequencia é que o funccionario tem de ser revocavel, movel, electivo, creando a fórmula complementar dos Estados modernos—a mobilidade nas pessoas e a perpetuidade nas funcções—contra a qual se levantam nos systemas como o que nos rege, os principios da hereditariedade, da inviolabilidade, da irresponsabilidade.

Associar uma á outra, duas opiniões preciosas de suas prerogativas, com interesses manifestamente contrarios, é, na phrase de Gambeta, semear o germen de eternos conflictos, procurar a neutralização das forças vivas da nação, em um duelo insensato, e aguardar irremediavelmente um dos dois resultados: ou que a liberdade de voto e a universalidade do direito succumbam ás satisfações e aos desejos de um só, ou que o poder de um só desappareça diante da maioria do direito popular.

Ainda mais: a soberania nacional não póde sequer estipular sobre a sua propria alheiação. Porque é a reunião, a collecção das vontades de um povo, e como as gerações se succedem, e se substituem, fôra iniquo que o contrato de hoje obrigasse de antemão a vontade da geração futura, dispondo do que lhe não pertence, e instituindo uma tutela perenne que seria a primeira negação da propria soberania nacional.

A manifestação da vontade da Nação de hoje póde não ser a manifestação da vontade da Nação de amanhã, e d'ahi resulta que, ante a verdade da democracia, as constituições não devem ser velhos marcos da senda politica das nacionalidades, assentados como a consagração e o symbolo de principios immutaveis. As necessidades e os interesses de cada época têm de lhes imprimir o cunho de sua individualidade.

Se houver, pois, sinceridade ao proclamar a soberania nacional, cumpria reconhecer sem reservas que tudo quanto ainda hoje pretende revestir-se de caracter permanente hereditario no poder está eivado do vicio da caducidade, e que o elemento monarchico não tem coexistencia possivel com o elemento democratico.

E' assim que o principio dynastico e a vitaliciedade do Senado são duas violações flagrantes da soberania nacional, e constituem o principal defeito da carta de 1824.

Em conclusão

Expostos os principios geraes que servem de base á democracia moderna, unica que consulta e respeita o direito e a opinião dos povos, temos tornado conhecido o nosso pensamento.

Como o nosso intuito deve ser satisfeito pela condição da preliminar estabelecida na propria carta outorgada: — a convocação de uma Assembléa Constituinte com amplas faculdades para instaurar um novo regimen, é necessidade cardeal.

As reformas a que aspiramos são complexas e abrangem todo o nosso mecanismo social.

Negal-as absolutamente fôra uma obra impia, por que se provocaria a resistencia.

Adial-as indefinidamente fôra um artificio grosseiro e perigoso.

Fortalecidos, pois, pelo nosso direito e pela nossa consciencia, apresentamo-nos perante os nossos concidadãos, arvorando resolutamente a bandeira do partido republicano federativo.

Somos da America e queremos ser americanos.

A nossa fórma de governo é, em sua essencia e em sua pratica, antinomica e hostil ao direito e aos interesses dos Estados Americanos.

A permanencia dessa fórma tem de ser forçosamente, além da origem da oppressão no interior, a fonte perpetua da hostilidade e das guerras com os povos que nos rodeiam.

Perante a Europa passamos por ser uma democracia monarchica que não inspira sympathia nem provoca adhesões. Perante a America passamos por ser uma democracia monarchizada, onde o instincto e a força do povo não podem preponderar ante o arbitrio e a omnipotencia do soberano.

Em taes condições póde o Brazil considerar-se um paiz isolado, não só no seio da America, mas no seio do mundo.

O nosso esforço dirige-se a supprimir este estado de coisas, pondo-nos em contacto fraternal com todos os povos e em solidariedade democratica com o continente de que fazemos parte.

Joaquim Saldanha Marinho.
Aristides da Silveira Lobo.
C. B. Ottoni.
Flavio Farnese.
P. A. Pereira Vianna.
Lafayette Rodrigues Pereira.
Bernardino Pamplona.
João de Almeida.
Pedro Bandeira de Gouveia.
Francisco Rangel Pestana.
Henrique Limpo de Abreu.
Augusto Cesar de Miranda Azevedo.
Elias Antonio de Freire.
Joaquim G. Pires de Almeida.
Quintino Bocayuva.
Joaquim Mauricio de Abreu.
Miguel Vieira Ferreira.
Pedro Rodrigues Soares de Meirelles.
Galdino Emiliano das Neves.
Julio Cesar de Freitas Coutinho.
Alfredo Moreira Pinto.
Carlos Americano Freire.
Jeronymo Simões.
José Pereira Leitão Junior.
João Vicente de Brito Galvão.
José Maria de Albuquerque Mello.
Gabriel José de Freitas.
Joaquim Heliodoro.
Francisco Antonio Castorino de Faria.
José Caetano de Moraes e Castro.
Octaviano Hudson.
Luiz de Souza Araujo.
João Baptista Lupel.
A. da Silva Netto.
Antonio José de Oliveira Filho.
Francisco Peregrino Viriato de Medeiros.
Antonio de Souza Campos.
Manoel Marques da Silva de Acauan.
Maximo Antonio da Silva.
Francisco Leite Bithencourt Sampaio.
Salvador de Mendonça.
Eduardo Baptista Roquette Franco.
Manoel Benicio Fontenelle.
Felix José da Costa e Souza.
Paulo Emilio dos Santos Lobo.
Lopes Trovão.
Antonio P. Limpo de Abreu.
Macedo Sodré.
Alfredo Braga.
Francisco C. de Bricio.
Manoel Marques de Freitas.
Thomé Ignacio Botelho.
Eduardo Carneiro de Mendonça.
Julio V. Gutierrez.
Candido Luiz de Andrade.
José Jorge Paranhos da Silva.
E. Rangel Pestana.
Antonio Nunes Galvão.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná designando o continuo da delegacia Draurio Decio de Miranda Lobo para exercer o logar de cartorario, durante o impedimento do serventuario effectivo Henrique Pereira Alves.

Foi affixado edital no predio n. 206 da rua do Senado, pelo agente do districto de Santo Antonio, intimando Antonio Ortigão, procurador, a assistir á vistoria, sob pena de revelia, ao medio-dia de 23 do corrente.

COMMISSÃO INTERNACIONAL DE JURISCONSULTOS

A Commissão Internacional de Jurisconsultos reune-se hoje em sessão ordinaria, ás 3 ½ da tarde.

A's 5 horas terá logar a sessão do encerramento, com a presença do Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores.

O Dr. Epitacio Pessoa, presidente da Commissão Internacional de Jurisconsultos, attendendo a que se acham já marcadas para domingo proximo varias festas — corridas, regatas, recepções, etc. — a que desejarão, talvez, comparecer os delegados estrangeiros, resolveu antecipar para amanhã o passeio maritimo combinado para aquelle dia.

Os convidados devem considerar os convites recebidos como sendo para amanhã, 20 do corrente, a 1 hora da tarde em ponto, no caes Pharoux.

Foram julgados e condemnados pelo juiz dos feitos da fazenda municipal, em audiencia de 17 do corrente, os infractores de posturas municipaes Joaquim Ferreira da Cunha, multado em 100$, por perturbar o repouso publico, e José Machado Macedo, em 100$, por falta de rotulagem no vasilhame do leite.

O Dr. J. B. de Lacerda, director do Museu Nacional, tendo sido incumbido pelo governo de represental-o no Congresso Universal das Raças, reunido em Londres, o anno passado, aproveitou a sua estadia na capital ingleza e, posteriormente, em Paris, para estudar os seus museus de historia natural.

As suas observações com os commentarios que ellas lhe suggeriram, foram reunidas em elegante brochura, impressa pela papelaria Macedo, da qual o autor teve a gentileza de nos enviar um exemplar. Este elegante volume, que contém a descripção dos jardins zoologicos de Londres e Paris e do Kew Garden, termina com uma apreciação sobre a exposição scientifica e industrial de White City e é o primeiro dos relatorios que, sobre a sua missão no estrangeiro, apresenta o Dr. J. B. de Lacerda ao ministro da agricultura.

A reconhecida competencia do illustre scientista que actualmente dirige o nosso Museu Nacional revela-se mais uma vez neste curioso opusculo de 70 paginas, de muita erudição.

QUINTINO BOCAYUVA

Outras manifestações de pesar

NOTAS DIVERSAS

Manifestações de pesar

Realizou-se hontem, ás 11 horas da manhã,a homenagem funebre prestada pelo partido republicano feminino, ao saudoso patriarcha da Republica.

Em bonds especiaes da Light, contratados para esse fim, na estação de Cascadura, embarcou a grande commissão composta de 80 senhoras e senhoritas, socias desse partido, que tem como presidente a professora D. Leolinda Daltro.

Chegando ao cemiterio de Jacarépaguá, onde repousam os restos mortaes do illustre republicano, em meio de um silencio religioso, usou da palavra a Sra. D. Leolinda Daltro, que leu o seguinte discurso:

"Minhas correligionarias — A homenagem que neste momento prestamos, vindo á beira desta cova que encerra o corpo do illustre homem que foi Quintino Bocayuva, é apenas o cumprimento de um alto dever civico perante á Patria e a Republica.

A' Patria, manifestamos nos nossos sinceros sentimentos pela morte inesperada de um de seus mais preciosos filhos, e á Republica fazemos sentir as nossas convicções, que não são mais que o producto das doutrinas prégadas por Quintino Bocayuva.

O grande morto foi para a Republica o que S. Paulo foi para o Christianismo. A homenagem, pois, que neste momento presta o partido republicano feminino, é o inicio de um culto patriotico e republicano, e a primeira aula religiosa do civismo da mulher brazileira, realizada á beira do tumulo do mestre dos mais puros idéaes da democracia republicana.

Minhas companheiras! Será com a pratica de actos taes que provaremos os sentimentos civicos da mulher, bastante capaz de sentir a falta desses vultos eminentes levados pelo infortunio da morte, e que tantas vezes se fizeram ouvir, em prol do alevantamento da Patria.

O nome glorioso de Quintino Bocayuva, é hoje uma legenda escripta na base do monumento do nosso regimen.

A morte, as vezes, ao envez de estender o véo do esquecimento, realça e relembra mais certas pessoas. E, confirmação do exposto, ahi tendes: o patriarcha da Republica é hoje mais do que nunca um vulto em destaque na historia dos nossos tempos; e os dias da sua vida operosa apparecem na feição de uma biblia dessa Republica que foi todo seu sonho, todos os seus grandes idéaes politicos, toda a concretização, em summa, das suas virtudes civicas.

E esse conjunto de aspirações e qualidades nobilissimas encerram o elemento da felicidade de um povo e gloria de uma nação. Facto tambem notavel, que muito concorreu para exalçamento do seu nome, fôra a simplicidade da sua vida, simplicidade que ainda o acompanhou á sua derradeira morada.

Elle foi um inimigo dos apparatos ephemeros das vaidades humanas.

Como sabeis, Quintino Bocayuva não quiz, em vida, que a sua morte fosse proclamada pelas trombetas pomposas das convenções sociaes.

E' que elle julgava que o homem, quando verdadeiramente merecesse a admiração de um povo, não devia reclamar o seu merito com honras funebres. E assim, minhas amigas, eu penso: o valor quando existe não necessita que para elle se desperte as attenções. Ellas naturalmente se voltarão, attrahidas pelo sentimento que esse valor desperte.

E foi assim que esse grande homem viveu e calmamente soube morrer.

Viveu trabalhando pela Patria e pelo povo, dentro de uma simplicidade carinhosa e amiga, e morreu gloriosamente, amortalhado na simplicidade do seu incontestavel valor.

Esta prova de reconhecimento feminino ás qualidades que elevaram o patriarcha da Republica, acha-se ligada a minha pessoa particularmente, um sentimento de gratidão.

Quintino Bocayuva foi meu amigo sincero; a elle eu me sinto presa, espiritualmente, por uma série de infinitas attenções.

Falam, portanto, nesta occasião os sentimentos de uma affectividade pessoal e intima ao lado do manifesto patriotico que escutais; vibra a par do cumprimento do dever republicano, o cumprimento de uma affeição particular.

Minhas companheiras!

Seja prova do sentimento civico da mulher brazileira, baseada nas suas considerações republicanas, um punhado de flores sobre a terra que cobre o corpo do illustre mestre!

Flores—expressões basamicas da alma feminina, synthetizando a saudade eterna que guardamos no coração

Dorme o teu somno, eterno apostolo das idéas nobres!

Da terra onde repousas surjam flores embalsamando o ambiente de perfumes, assim, como da tua vida surgiram as idéas de liberdade!

Terminadas as palavras da oradora, foram espalhadas muitas flores sobre a cova do saudoso morto, inclusive uma grande palma symbolica, com a dedicatoria do partido feminino.

De regresso, a commissão das representantes dessa agremiação feminina dirigiu-se á residencia da familia de Quintino Bocayuva, indo manifestar os sentimentos de pesar á viuva do illustre extincto, sendo offerecidos, nessa occasião, os originaes do discurso pronunciado no cemiterio.

NO SENADO

Ao Senado chegaram ainda hontem os seguintes telegrammas, dando pesames pelo passamento do senador Quintino Bocayuva:

Do juiz federal da secção do Rio Grande do Norte:

"Sr. 1º secretario do Senado —Intermedio V. Ex., envio á egregia mesa do Senado Federal e ao mesmo Senado as mais sinceras condolencias, pelo fallecimento de seu vice-presidente, grande e inolvidavel patriota Quintino Bocayuva."

Da Camara dos Deputados da Republica do Paraguay:

"Presento a V. Ex., en nombre de la Camara de Diputados, que presido, condolencias por muerte illustre estadista Quintino Bocayuva — Victor Ybarra, secretario."

Da camara municipal da cidade de Caethé, Estado de Minas Geraes, communicando haver inscripto na acta da sessão de 15 do corrente, um voto de pesar pelo fallecimento do senador Quintino Bocayuva.

NA CORTE DE APPELLAÇÃO

Ao iniciarem-se os trabalhos da sessão de hontem, nas camaras reunidas da Côrte de Appellação, o desembargador Virgilio de Sá Pereira, em palavras acrysoladas de sinceridade e de que era denunciador o metal de sua voz, ouvida em religioso silencio, pelos desembargadores seus pares, pediu, depois de eloquente panegeryco traçado á figura do illustre morto general Quintino Bocayuva, quer como politico, quer como intellectual, que fosse lançado em acta um voto de profundo pesar pelo passamento daquelle que o digno desembargador considerava como seu mestre e a cuja figura devotava um respeito verdadeiramente filial. Recordando a passagem pela vida do morto illustre, estudando o papel pelo mesmo representado, quer dando combate ao regimen passado, quer a sua grande preeminencia e destaque na libertação da raça escrava, quer como republicano, quer como intellectual, o Dr. Virgilio Pereira, que, em parenthesis se declarou republicano durante toda a sua vida, acabou pedindo que, em signal de profundo pesar pelo passamento do general Quintino Bocayuva, fosse enviado á familia do illustre morto um telegramma de condolencias.

A estas manifestações de pesar, o desembargador Ataulfo Paiva, presidente da Côrte de Appellação, solicitou fosse anduzida a nomeação de uma commissão de tres desembargadores para, em nome da Côrte de Appellação, levar as suas condolencias á familia do illustre morto.

Ambas as indicações foram unanimemente approvadas, tendo a commissão, encarregada de dar os pesames á familia do general Quintino Bocayuva, ficado composta dos desembargadores Virgilio de Sá Pereira, Souza Pitanga e Afonso de Miranda.

NO CIRCULO DOS OPERARIOS DA UNIÃO

Allocução pronunciada pelo operario Francisco Juvencio Sadock de Sá, na sessão do conselho deliberativo do Circulo dos Operarios da União, realizada em 17 de julho corrente, pedindo a suspensão dos trabalhos, em homenagem á memoria do extincto senador Quintino Bocayuva:

"Sr. presidente — Pedi a palavra pela ordem, para justificar uma proposta que visa elevado sentimento de gratidão e de alto apreço á memoria do grande cidadão que em vida se chamou Quintino Bocayuva e que, passando ao dominio da historia da nossa nacionalidade, é seu nome hoje, alvo de todas as attenções mundiaes.

Eu penso, Sr. presidente, que tambem a classe operaria não deve ser estranha ás manifestações de pesar com que a culta e adiantada sociedade brazileira tem distinguido a memoria do illustre paladino das nossas liberdades civicas e sociaes, e é por isso que peço a V. S. se digne consultar o nobre conselho deliberativo se permitte que os nossos trabalhos designados para a sessão de hoje sejam adiados e levantada a mesma sessão em signal do profundo pesar que o Circulo sente pela perda que as instituições republicanas acabam de soffrer com o desapparecimento do extraordinario vulto do ex-senador a que estou me referindo.

E' um preito que nós, operarios, homens do povo, constituidos em collectividade, prestamos ao nome do velho servidor da Patria nas lides da politica evolucionista, onde o proeminente e honrado cidadão deixou um claro, tanto mais difficil de preencher pela posição que tinha no vasto scenario das nossas bellas tradições democraticas e liberaes.

As causas á frente das quaes elle se collocou, cheio de coragem e de convicções indestructiveis, foram as de maior descortinio politico e social, no interesse do progresso moral e economico do Brazil. Bateu-se pela abolição e cooperou grandemente para a fundação da Republica.

Assim, pois, nós, os trabalhadores, que procuramos o aperfeiçoamento da nossa classe e cogitamos da nossa completa emancipação politica, social e economica e que, nos moldes da orientação da nossa constituição social, somos tambem evolucionistas, não podemos, Sr. presidente, deixar de reconhecer as grandes virtudes e a inestimavel herança de exemplos civicos que nos legou a personalidade de Quintino Bocayuva, exprimindo os nossos profundos sentimentos de pesar, em nome da classe, pelo sentido passamento desse homem que começa a viver nas paginas da historia da humanidade, que é a historia do povo, da liberdade, da justiça e do direito.

Espero, Sr. presidente, que V. S., como um dos espiritos mais esclarecidos da classe, com a sua orientação calcada nos ideaes modernos, submetta á approvação dos nobres collegas do conselho deliberativo a proposta que acabo de fazer, interpretando os seus sentimentos."

PESAMES AO "PAIZ"

Do Dr. Oliveira Herencio recebêmos a seguinte carta de pesames:

"Felizmente, terminou o general Quintino Bocayuva a sua missão por esse planeta de soffrimento coberto de bençãos e flores. Felicito-o.

Devemos chorar pela sua invisibilidade? Não, porque Deus sorri. E por que?

Por ver o seu espirito tarjado de tunica estrellado de brancas luzes que a caridade evangelica teceu e ornou, para ingressal-o no santo convivio dos sãos.

No sentimento natural da saudade consolo-me comsigo."

O Dr. João Coelho Gomes Ribeiro enviou-nos tambem um cartão de condolencias.

Do barão de Ibirocahy, presidente da Federação das Associações Commerciaes, recebêmos o seguinte officio:

"A directoria da Federação das Associações Commerciaes do Brazil, compartilhando sinceramente das justissimas homenagens prestadas por todas as classes sociaes á memoria de Quintino Bocayuva, cumpre o dever de apresentar a esse illustrado orgão, em cujas columnas tantas vezes fulgurou a penna do eminente e pranteado jornalista, a sincera expressão de suas condolencias.

Assim procedendo, esta directoria interpreta fielmente o sentimento do commercio nacional, em cujo meio a noticia do fallecimento do grande tribuno e illustre parlamentar échoou dolorosissimamente.

Sirvimo-nos do ensejo para apresentar a essa illustrada redacção as seguranças da nossa alta estima e apreço."

Do barão de Ibirocahy, presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, recebêmos o seguinte officio:

"A directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, exprimindo o pensamento da classe de que é orgão, cumpre o dever de manifestar a essa illustrada redacção a parte que sinceramente toma na dôr que opprime a Patria Brazileira, diante do tumulo de Quintino Bocayuva.

Alheia ás luctas partidarias, nem por isso a nossa classe deixa de seguir com interesse a acção dos que, como o eminente estadista, cuja perda todo o paiz hoje deplora, souberam, pela imprensa, dedicar o melhor de seus esforços em prol da causa publica, de accordo com as suas proprias convicções.

E assim sendo, não podia esta associação deixar de, em nome do commercio desta praça, acompanhar a imprensa brazileira nas justas demonstrações de pesar pelo desapparecimento do glorioso tribuno e jornalista, cuja vida laboriosa, nos mais altos cargos officiaes, foi um continuo exemplo de civismo e cuja morte serena e lucida, no lar honesto e pobre, constitue formosissima lição, altamente edificadora para as gerações futuras.

Servimo-nos do ensejo para reiterar a essa illustrada redacção as seguranças da nossa mais alta estima e distincto apreço."

PESAMES A' FAMILIA

A Exma. Sra. viuva de Quintino Bocayuva recebeu cartas de pesames de:

Junta de corretores de fundos publicos de Santos; Srs. Josué Silva, Dr. Romulo Barreto, José de Souza Nunes, Cleato Jequiriçá e senhora Ezequiel de Souza Brito, João da Silva Cabral, Josephina Bulhão, Agatha Samico Carregal, Benedicto dos Santos Gonçalves, A. Candido Rodrigues, Leonor Royle, Luiza Candida Teixeira, João da Cruz Caregal, Alice Teixeira Martini, J. Nogueira Itagiba, Luiz Campos, pharmaceutico Oswaldo de Carvalho, Amadeu Silva, Mario dos Reis Barbosa e senhora, coronel Gaudencio Cesar de Mello, José Armando de Azevedo e senhora, Raymundo da Silva e Cunha, Dr. João Ferreira de Assis Fonseca, Manoel Freitas e senhora, Stylita Junior, Salustiano de Freitas, Caixa Funeraria Dr. Carneiro de Mendonça, Arthur Doria, Prudente, Adolpho, Rabello Antão, Amelia Loureiro Andrade, Dr. Henrique Vaz, Jayme Bello da Silveira, Arthur Stochler de Menezes e familia, Ernesto do Nascimento Pereira e familia, viuva Americo Marcondes, Rosa de Almeida Rego, José Augusto de Paula Santos, Flavio Martins Penna e senhora, Dr. Enéas Ferraz, Dr. Americo Braziliense, D. Noemia Flores, A. A. Ribeiro de Almeida, ministro do Supremo Tribunal; D. Maria Eugenia Ribeiro de Almeida, Dr. Mauricio de Abreu, condessa de Lages, D. Eponina Bastos, D. Laura B. Roxo, L. M. Barroso Roxo, Dr. Junio Caluby, juiz de direito; Dr. Moura Brazil, viuva Martins Ribeiro e filha, Lindolpho de Carvalho e senhora, Alfredo Scheidt, tenente-coronel Siqueira Junior, baroneza do Rio Bonito, Dr. João Borges Junior, Diogo de Vasconcellos, Dr. Eugenio Bulcão, Dr. Ovidio Romero, Dr. Frederico Schumann, deputado estadual mineiro, tenente Angelo Gazza, senador Generoso Marques, José Baptista de Camargo, Dr. Eugenio Lindemberg, Henrique Baptista, Dr. Julio Fernandes e senhora, professor Norberto Ferreira, barão de Aquino, J. F. Silveira Bulcão, Antonio Filho, commandante Alfredo Ruy Barbosa, deputado federal, viuva Monteiro Lopes, Olindo Campos e senhora, viuva Xavier da Silveira, familia Morales de los Rios, Dr. Correia Defreitas, Dr. Bento de Abreu, presidente da Camara de Araraquara; Loja Maçonica Saldanha Marinho, de Campos, Maçonaria Piauhyense, Maçonaria Rio-Grandense, Dr. João Lino, presidente do Conselho Municipal de S. Pedro de Itabapoana, Loja Maçonica da Mococa, S. Paulo; commandante Clementino Molina e officiaes do 5º regimento de cavallaria do exercito; Dr. Joaquim Santos Lima, presidente da Camara Municipal de Magdalena; Associação Commercial de Nitheroy e mesa do Congresso do Estado de Goyaz.

NO EXERCITO

O general de divisão Bellarmino de Mendonça, commandante da 12ª região militar, Rio Grande do Sul, por occasião da ultima commemoração de 15 de novembro, publicou a ordem do dia que, em parte, transcrevemos:

"O 15 de novembro de 1889 nos trouxe a integração americana pela adopção do regimen federativo presidencial, do qual até então só o Brazil destoava no novo continente.

Sob a égide do nosso pacto fundamental de 24 de fevereiro, sinceramente acatado e cumprido, a harmonia dos poderes facilmente se estabelece, a ordem póde ser suavemente mantida, o progresso orientado e impulsionado e assim asseguradas a tranquillidade e a felicidade da Nação.

A conquista immarcescivel das instituições republicanas vinha trabalhada pelas primeiras tentativas que surdiram no norte, pela mallograda conspiração mineira da Inconfidencia, de que Tiradentes foi o proto-martyr, pela porfiada lucta dos farrapos que attingiu o apogeu na ephemera mas gloriosa Republica de Piratiny e pela pertinaz propaganda em que se nobilitaram Saldanha Marinho, Quintino Bocayuva, Aristides Lobo, Lopes Trovão, Martinho Prado, Campos Salles, Prudente de Moraes, Glycerio, Silva Jardim, Assis Brazil, Julio de Castilhos, Demetrio Ribeiro e tantos outros.

O exercito e a armada foram apenas os instrumentos da vontade do povo, educada e dirigida pela propaganda.

A jornada de 15 de novembro constitue um ensinamento civilizador, uma lição altruistica, que todo brazileiro deve ter sempre bem patente á memoria.

O desfile das tropas nesse dia inesquecivel se fez entre flores e acclamações, sem o sacrificio de uma só vida.

O venerando chefe da democracia brazileira, cidadão Quintino Bocayuva, tinha logar de honra na frente das forças confraternizadas, entre os dois principaes chefes do movimento, Deodoro e Benjamin, e com elles insistia pela immediata proclamação da Republica, que recebeu as primeiras consagrações nas vivas levantados por Lorena e Sampaio Ferraz, e na proclamação feita no paço da Camara Municipal, pelo vereador José do Patrocinio, que para ali conduzira a massa popular. E não deve ser esquecido o rasgo do major Solon Ribeiro, que então declarou não embainhar a sua espada emquanto a Republica não fosse um facto consummado.

Foram os dois nomes reunidos de Deodoro e Quintino que levaram as primeiras communicações telegraphicas da transformação operada aos principaes pontos do paiz e pelo prestigio e autoridade que haviam adquirido conquistaram promptamente a geral adhesão.

Em largos traços é este o esboço fiel da nossa transformação politica, que jubilosamente hoje commemoramos."

UMA HOMENAGEM

"A Imprensa", de 14 do corrente, publicou o seguinte trecho do Dr. Erico Coelho, illustre deputado fluminense, amigo intimo de Quintino Bocayuva:

"Temos presente do Sr. Erico Coelho o escripto seguinte:

"Recebi do amigo ausente, refiro-me ao maior dos nossos jornalistas, no conceito de Quintino Bocayuva, este submarino expressivo:

"Erico. Choro comtigo — **Alcindo.**"

A resposta ao telegramma aqui tem "A Imprensa", pela occurrencia luctuosa, afim de ser endereçada ao seu redactor.

Queriam velhos discipulos que eu pronunciasse o nosso derradeiro adeus ao mestre, no cair da noite.

Mas falar eu, no campo santo, estrangulado de pesar! Que me acudiria dizer do amigo incomparavel?

Ha, no espaço infindo estrellas, cujo brilho chegou á terra, depois que esses astros se apagaram.

Parece a morte dos astros, ao passo que a luz subsiste.

Assim tambem Bocayuva, emquanto dorme na cova rasa, sua grande alma illumina, hoje mais que outr'ora o caminhar do povo brazileiro.

Tivesse eu animo e voz, no momento de tamanha angustia popular, certo que não me despediria do mestre, traindo o pensamento dos seus velhos discipulos.

O modo univoco de glorificar a memoria de Bocayuva é fazer effectiva a democracia.

Seu nome, immorredouro, continúa a ser o pendão altaneiro da nossa batalha.

Eia! Tornem a encher de flores essa cova entreaberta, e brademos todos, corajosos:

Viva a Republica!

Erico Coelho."

TELEGRAMMAS

BUENOS AIRES, 18.

Referindo-se ao telegramma que o general Fraga, presidente da Camara dos Deputados, recebeu do Rio de Janeiro, agradecendo a homenagem prestada ao senador Quintino Bocayuva, diz que este foi sempre um grande amigo da Republica Argentina.

(Agencia Americana.)

S. PAULO, 18.

Na sessão da Camara dos Deputados, o Sr. Pedro Vicente fez o elogio funebre de Quintino Bocayuva, terminando por pedir um voto de pesar e o levantamento da sessão.

As propostas foram unanimemente approvadas.

(Serviço do "Paiz".)

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Pelo Dr. Paulo de Frontin foram despachados os requerimentos abaixo:

Alvaro Silveira de Freitas — Concedo com 50 o|o de abatimento;

Augusto Ozorio da Fonseca — Idem;

Astolpho Felix — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro deste anno;

Arthur de Azevedo Leal — Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria;

Alberto Alfredo de Almeida — Concedo para o mez corrente;

Alfredo Ramos Ferreira — Prove a residencia commum sem economia separada;

Antonio José de Miranda — Concedo;

Antonio Rodrigues da Silva — Concedo com 50 o|o de abatimento;

Antonio Soares — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro deste anno;

Antonio Teixeira Affonso — Idem;

Antonio Cardoso — Indeferido;

Antonio Silveira dos Reis — Idem;

Antonio Francisco Lopes — Certifique-se o que constar;

Benedicto Rodrigues — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro deste anno;

Belmiro Coelho Borges — Concedo 60 dias, com 2|3 da respectiva diaria;

Bartholomeu Vieira — Concedo 30 dias da respectiva diaria, a contar de 24 de maio ultimo;

Benedicto Rodrigues — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, em prorogação;

Boaventura José Rodrigues (2) — Concedo.

— Vão servir: em Del Castillo, o praticante Raul Machado Coelho Junior; em D. Clara, o telegraphista Rodolpho Pereira de Carvalho; em Bangú, o praticante João Vicente Manoel Pessoa, e em Entre Rios, o praticante Edgard de Almeida.

— Regressou á estação de Realengo o telegraphista Eleuterio Margarido Fortes Bustamante Sá.

— Vão ter exercicio: em S. Christovão, o praticante Armando Vianna; em Piedade, o praticante Antonio Borba; em Anchieta, o praticante João Pinto Peixoto Velho; em Villa Queimada, o praticante José Moniz Machado; em Commercio, o praticante Luiz Archanjo Figueira; em Concordia, o praticante João Marques Carneiro, e em Deodoro, o praticante Alberto Passos.

— O movimento do gado hontem nas diversas estações dessa estrada foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 574 rezes; Matadouro, abatidas, 484; Cruzeiro, embarcadas, 214, e *stock*, 144, e Bemfica, *stock*, 1.688.

— Regressou a seu logar, em Rio das Pedras, o telegraphista Oscar Ribeiro dos Santos.

— Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo foi de 7.888 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 343.063 kilos, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 422.335 kilogrammas.

— O *stock* de café na estação Maritima ante-hontem foi de 3.513 saccas, com o peso de 212.536 kilogrammas.

O rendimento do dia 16 do corrente foi de 28:976$400.

Foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao inspector escolar Olavo Bilac.

A policia do 2º districto prendeu hontem Antonio da Silva, vulgo "Mangonga", accusado como autor do furto de varias peças, pertencentes á lancha "Lucy", do Lloyd Brazileiro.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

Festas.

No salão do *Jornal do Commercio* realiza-se amanhã, ás 8 horas da noite, um grande festival artistico, organizado pelo conhecido mestre de armas Giorgio Occhipinti, em beneficio do corpo musical da Società Italiana Musicale e Recreativa.

Essa festa, que terá a assistencia do ministro e consul italiano, obedecerá ao seguinte programma:

Parte I — *Inno a Mameli*, parole del signor Vittorio Polver, musica del professore E. Ronchini, e cantato da 60 alunni del Centro Italiano d'Istruzione, *Principe di Piemonte*, diretto dall'autore; assalto di scherma — Fioretto, signori Migliora Carlo e Giuseppe Gamberini; assalto di scherma — Fioretto, professore Giorgio Occhipinti, tenente A. Coutinho; *La bandiera itgliana*, poesia declamata dalla distintissima signorina Berta Meloncini; credo, *Otello di G. Verdi*, per il baritono signor Antonio Cataldi, accompagnamento al piano, professore S. Camardella; assalto di cherma sciabola, tenente A. Porcinho; mestre, J. A. de Magalhães Padilha; S. Maestà, *La Regina*, valtzer, musica di Garibaldi Iorio, per l'estudantina della Ricreativa, professore R. Palmieri, A. Bruno, F. Tramontano, E. Tramontano, F. Chianelli, P. Testa e F. Bilotta.

Parte II — Attrazioni, per l'illusionista signor Vigilante Salvatore; assalto di scherma — Spada di combattimento, signor tenente A. Paiva, signor tenente Ivo de A. Bezerra; *La sorella del soldato in Africa*, poesia declamata dalla distintissima signorina Berta Meloncini; assalto di scherma — Sciabola, professore Giorgio Occhipinti, 2º tenente Renato Paquet; *O lisbona — Don Sebastiano*, musica di Donizetti per il baritono signor F. Iorio; assalto di scherma — Spada di combattimento, professore Giorgio Occhipinti, professore J. A. de Magalhães Padilha; *Altra volta*, serenata di Silvestre, per l'estudiantina della Ricreativa, professore R. Palmieri, A. Bruno, F. Tramontano, E. Tramontano, F. Chianelli, P. Testa e F. Bilotta; Inno italiano Garibaldino-Brazileiro.

*

A *matinée* infantil que o Club dos Diarios offerece depois de amanhã, em seus salões, aos filhos de seus socios, promette revestir-se de grandes attractivos, reinando grande anciedade na petizada, que anceia a chegada do domingo.

*

Continuam os preparativos para a festa promovida pela colonia franceza para commemorar a gloriosa data de 14 de julho, que se realizará definitivamente amanhã, no Club dos Diarios, tendo inicio ás 9 ½ horas da noite.

Recepções.

O Sr. J. M. Uricochea, digno ministro da Colombia junto ao nosso governo, festejando a data da independencia de seu paiz, receberá amanhã, das 4 ás 6 da tarde, no hotel Metropole, as pessoas que o forem cumprimentar pela passagem daquella data.

Bailes.

A Sra. Hermes da Fonseca e o Sr. presidente da Republica offerecerão depois de amanhã, no palacio Guanabara, um baile em honra dos delegados ao Congresso de Jurisconsultos, reunido nesta capital.

Concertos.

Alfredo Oswald, o admiravel pianista patricio, que tantos e tão justos successos tem alcançado no nosso meio artistico e social, realizará a 25 do corrente, um concerto no salão do *Jornal do Commercio*.

A simples leitura do programma, alliado ao incontestavel merito do concertista, é a maior garantia de exito para essa festa de arte, que marcará mais um triumpho para o brilhante musicista.

O programma é o seguinte:

Bach, — Tausig, *Toccata e fuga*; M. Rossi, *Andantino* (1620 e 1660); D. Scarlatti, *Scherzo in fa*; Beethoven, *Variations*, op. 34; H. Oswald, *Estudo n. 2*, op. 43, e *Bébé s'endort*; Mendelssohn, *Charakterstück n. 4*; Chopin—Liszt, *Variations, Nocturne* e *Die Heimkehr*, e Rubinstein, *Etude*.

*

Acha-se nesta capital o applaudido barytono portuguez Mauricio Bensaude.

O distincto artista, já nosso conhecido, dará uma serie de concertos nesta cidade, onde conta grande numero de admiradores.

Conferencias.

O Sr. John Bassett Moore, delegado dos Estados Unidos á Conferencia Internacional de Jurisconsultos e professor de direito internacional e diplomacia na Universidade de Colombia, realizará na segunda-feira proxima, no salão nobre do Museu Commercial, onde funcciona actualmente a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, uma conferencia sobre a organização judiciaria americana.

E' de esperar que compareçam todos os advogados, magistrados, membros do magisterio e academicos.

*

O convite expedido pela benemerita Associação das Servas do Senhor, para a conferencia em beneficio da sua assistencia, veiu hontem nos despertar reminiscencias muito saudosas. E' que annunciava Coelho Netto na tribuna, esse farfalhante prosador, que tanto brilho deu ao periodo aureo das conferencias, ao tempo em que as localidades do Instituto de Musica eram disputadas com antecedencia e o rol dos conferencistas só era accessivel aos artistas consagrados.

A inflação de oradores operou o mesmo phenomeno do conflicto das moedas — os máos exploram os bons e agora, só assim, por uma excepcional influencia, é que temos o gozo de horas encantadoras, cheias pela palavra sonora e scintilante das glorias da tribuna literaria.

A conferencia será no salão da Associação dos Empregados no Commercio, amanhã, ás 4 horas, e realiza-se sob os auspicios de um grupo de distinctissimas senhoras da nossa sociedade.

*

No Centro Civico Sete de Setembro, o Dr. Leoncio Correia fará depois de amanhã uma conferencia sobre o thema — *Rio Branco e a sua obra*.

Passeios maritimos.

O passeio maritimo organizado em honra dos delegados ao Congresso de Jurisconsultos, annunciado para domingo proximo, realiza-se amanhã, de accordo com o programma publicado.

Viajantes.

Chegou hontem de Montevidéo o Dr. Acevedo Diaz, digno ministro do Uruguay junto ao nosso governo.

Ao cáes Pharoux, onde o distincto diplomata desembarcou, affluiram innumeras pessoas da nossa sociedade, além de grande numero de diplomatas.

*

Partiu hontem para a Europa o Sr. Alberto Gertsch.

O seu embarque foi muito concorrido.

*

A bordo do paquete nacional *Manáos*, partiu hontem para a Bahia o Dr. Faria Rocha, sub-director dos Correios, em companhia de sua familia.

No cáes aguardavam a sua chegada, onde apresentaram os cumprimentos de boa viagem, as seguintes pessoas:

Armando de Barros, pelo director interino dos Correios; José Peixoto Guarany, Dr. Hortencio de Carvalho, Dr. Aristides Mendes, por si e pelo deputado Mario Hermes; Dr. Alvaro de Teffé, secretario da presidencia da Republica; major Trajano dos Santos, Carlos Santiago, Manoel Coutinho, Arthur Barbosa, major Cerqueira Braga, Trajano Medella, B. Tatti, C. Gusmão, Mario D. Estrada, S. Neiva, Moniz Freire, José Ferreira Maia, Arlindo Rodrigues, Raymundo Abreu, Olympio Delduque, Isaac Gaillard, Carlos Torres Alvarenga, Guarany Filho, Joaquim Alves de Azevedo, Alfredo Azevedo, Mario Brandão, Francisco Pereira, uma commissão de carteiros e muitas outras pessoas.

O Dr. Faria Rocha foi transportado para bordo na lancha *Fernando Lobo*, posta á sua disposição.

*

Regressou do Estado do Paraná a escriptora e jornalista polaca Sra. Edwiges Jaholkowska.

*

Para a cidade de Victoria parte hoje o coronel Cantidio Drummond, chefe de grande prestigio politico no Estado de Minas Geraes, onde reside, em Ponte Nova.

*

E' esperado hoje, pelo *Habsbourg*, o commendador Luiz Affonso Espada, que esteve no norte do paiz.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Americana as seguintes pessoas:

Americo dos Santos Barbosa, Antonio Camillo de Almeida, Francisco Carvalho, Lindolpho Henrique Cota, Waldemar Carvalho, Antonio Garene, José Maria Gomide, Luiz Mangone, Dr. Antonio Martins da Silva, deputado ao Congresso Estadoal de Minas, e seu filho Antonio Soares Martins; Olegario Ferreira de Andrade, Edmundo de Assis Ribeiro, Sras. Emilia de Assis, Feliciana de Assis, Davina F. de Andrade e Alvarina Ferreira de Andrade, Manoel Alves Duarte, padre Carlos Gershsheimer, Raymundo Varão, Santiago Lavrador, Dr. Alberto Drummond, Antonio Bellio e senhora, D. Olga Bellio.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Nogueira as seguintes pessoas:

J. de Azevedo Junior, Sra. Evangelina Monteiro e filha, Francisco Xavier Ney, David Carneiro de Oliveira, Antonio Miguel Fan, Francisco Couza Mafra e familia, Francisco Jacob, José Cardoso de Souza, Antonio Ferreira de Campos, Elisio Faleão, Francisco Carlos de Assis, Joaquim Diniz, Francisco Fernandes dos Santos e José Vieira de Souza.

*

Acha-se nesta capital, hospedado no hotel Avenida, o distincto engenheiro Dr. José Pereira Rebouças, inspector geral da companhia Mogyana.

*

Pelo paquete nacional *Ceará*, chegou ante-hontem a esta capital o aspirante a official Raymundo Villarouga Fontenelle, que durante muito tempo serviu na 4ª região militar.

Ao desembarque do aspirante Fontenelle compareceram, além dos seus collegas, crescido numero de amigos da colonia cearense nesta capital.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. Dr. J. Streva, coronel Francisco Teixeira Portugal, G. Seemann, João Duarte, Luiz Oliveira, Dr. José A. Fernandes, Alfredo Justo e familia, A. Fiuza Pequeno, Leonel Wolff, Marcel Wolff, Mario Mendes, A. Cunha Brito, coronel Virgilio Machado e Wolff Kadischevitz.

*

De Callão e escalas, pelo paquete *Orissa*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Alberto F. de Souza, Raphael Novaes de Souza, Henrique A. de Almeida, Mario Mendez, Joaquim Alves da Costa, Ernesto Soares, Maria Luiza Abreu, Gustavo Burell, Henry Sollows, David Coelho, Oscar de Toledo Prado e Olivia Sampaio Coelho e familia.

*

Para Manáos e escalas, pelo paquete *Manáos*, partiram hontem as seguintes pessoas:

José A. Pereira, Manoel M. Pereira e senhora, Francisco J. Bohel, tenente Remitio L. Alboim, A. dos Anjos, José G. C. Goudin, Francisco C. de Mello, Dr. Maximinio Wermayer, Julia Cesar Marco, Ernesto Marco, Dr. Eufrasio S. Luz, D. Braulia R. Leão e filho, Dr. A. de Faro Lobo, Paulo Affonso Dias e senhora, Americo J. da Silva, Edmundo Caldas e familia, José Candido de Lima, Ildefonso Sanches, Dr. João Luiz Ferreira, Oreste de Brito e familia, Antonio José de Brito, major Manoel Domingos Porto, Dr. Jacques Bompeet e senhora, Eurico Legey, Horacio Villela, frei Gaudiso, Alvaro Leite Oiticica, Antonio Coriolano Correia, D. Ignez Miranda e filha, Dr. B. A. Faria Rocha e familia, D. Antonio Motta e filho, Godofredo Vieira Machado, Mme. Sahada e familia, Manoel Prado Omena, La Belle Lison, D. Florisbella Ribeiro, D. Rosa Ribeiro, D. Guilhermina Alves Borges, Pedro Costa Rego, Mme. A. Artiveld, Frederico Rodrigues Cardeso, Mathias Rodrigues de Almeida, Augusto Carvalho e senhora, Olympio Fernandes, Antonio Aveias, Alberico V. Perdigão, Pedro C. de Athayde, Antonio Luna Menezes, tenente Hugo Alencar e familia, Maria Amalia de Mello, Joseph A. Atta e W. A. Wadell.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do general de divisão Pedro Paulo da Fonseca Galvão, inspector permanente da 8ª região militar.

A officialidade de seu quartel-general e dos corpos vai fazer ao general Pedro Paulo uma carinhosa manifestação de apreço, por occasião do expediente.

Durante o acto tocará a banda de musica do 1º batalhão de artilheria de posição.

*

Faz annos hoje o estudante Godofredo Mattos, filho do cirurgião dentista Silvino de Mattos.

*

Faz annos hoje o Sr. Alcindo Guanabara, illustre director da *Imprensa* e representante do Districto Federal no Senado.

O nosso eminente confrade, a quem manifestamos a nossa homenagem pelos excelsos dotes do seu talento, está actualmente no velho mundo em procura de ares propicios á saude, e a data de hoje nos proporciona ensejo para endereçar os votos que fazemos pelo seu completo restabelecimento.

*

Passa hoje o anniversario do Dr. Francisco de Paula de Oliveira, secretario da Commissão Internacional de Jurisconsultos, official da secretaria do Supremo Tribunal Federal, membro da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, lente da Faculdade de Direito e um dos auxiliares do escriptorio de seu pai, o conselheiro Candido de Oliveira.

*

Fazem annos hoje os academicos de medicina Israel França e Epaminondas da Costa Alves, aos quaes será offerecida uma festa intima por varios amigos e collegas.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Rosalina da Gama Baptista, esposa do Dr. Rodolpho Henrique Baptista.

*

Faz annos hoje a senhorita Etelvina Freire, filha do Sr. Affonso Freire.

*

Os amigos e admiradores do Dr. Luiz de Andrade Sobrinho, engenheiro chefe da fiscalização da City Improvements, que são todos os que o conhecem, tiveram hontem ensejo de testemunhar-lhe o seu grande apreço, por motivo do seu anniversario natalicio.

Em sua residencia, á noite, reuniram-se muitos amigos e admiradores. Dansou-se até tarde, no meio da maior alegria e animação.

A' meia-noite foi servida aos presentes uma delicada mesa de doces.

*

O nosso memorandum social registra hoje o anniversario natalicio do illustre Dr. José Carlos Rodrigues, vulto do maior destaque na nossa sociedade, por qualquer dos aspectos da sua personalidade.

Nós, que tambem temos os nossos deveres de cortezia cumpridos sempre com a maior satisfação, saudamos o jornalista, o director desse grande orgão, o *Jornal do Commercio*, que deve á sua orientação o estado actual da sua prosperidade.

*

Faz annos hoje a professora D. Evangelina M. de Barros Pinheiro, directora do Instituto Profissional Feminino, onde é justamente venerada por suas qualidades.

Receberá, por isso, as mais significativas demonstrações de estima e respeito.

*

Passa hoje o anniversario do 2º tenente Pedro M. de F. Aranha, auxiliar da divisão de infanteria do exercito.

*

Por motivo da data que hontem passou, do seu anniversario natalicio, recebeu muitissimas felicitações o Dr. Barros de Figueiredo, distincto medico e zeloso commissario de hygiene, que ha mais de dez annos presta os seus dedicados serviços á Saude Publica, no trabalhoso cargo de medico do Mercado Municipal.

Cavalheiro distinctissimo, além de profissional de grande competencia, não podiam ser mais merecidas as homenagens prestadas ao Dr. Barros de Figueiredo.

*

Faz annos hoje a senhorita Almerinda da Cunha Macedo, filha do 1º tenente Oscar de Jesus Macedo.

*

Passou hontem o anniversario natalicio do Dr. Quirno Costa, delegado da Republica Argentina na Junta de Jurisconsultos, actualmente reunida nesta capital.

O Dr. Quirno Costa, que já foi, com grande destaque, presidente da vizinha Republica, conta não só na sua patria, como nesta capital, grande numero de amigos e admiradores das suas raras qualidades de homem de Estado, do seu bello e culto talento e da sua fidalguia de maneiras.

O illustre representante da Argentina foi, por isso, muito felicitado pelo consul geral da sua patria, pelos secretarios da legação e numerosos amigos.

*

Passa hoje a data do anniversario natalicio da senhorita Evangelina Mendonça, filha do Sr. Agostinho da Silveira Mendonça.

*

Fez annos hontem a galante Alda, filha do capitão Dr. Augusto Feliciano Pereira Pinto, professor do Collegio Militar desta capital.

Casamentos.

Realiza-se amanhã o casamento da gentilissima senhorita Léa Azeredo, filha do senador Antonio Azeredo, com o Dr. Flavio da Silveira.

A ceremonia civil terá logar a 1 hora, na nova residencia da distincta familia Azeredo, á avenida Beira-Mar (Botafogo), e a ceremonia religiosa deve ser levada a effeito ás 2 horas, na capela do visconde Silva, á rua Marquez de Abrantes.

São padrinhos da noiva, em ambos os actos, os Srs. senador José Martinho, Dr. Brant Paes Leme, ministro Fontoura Xavier e Dr. Paulo de Frontin e do noivo os Srs. Dr. Samico, senador Victorino Monteiro e Dr. Trajano de Medeiros.

*

Contratou casamento com a Exma. Sra. D. Elisa de Faria Garcia, proprietaria, filha da Exma. viuva Carolina de Faria, o Sr. José Mauricio, mecanico do *Paiz*.

*

Casam-se amanhã, na matriz do Sacramento, ás 5 horas, o Sr. Pedro Ignacio do Carmo, machinista da marinha mercante, e a senhorita Angelina do Sacramento, filha da Sra. D. Maria Magdalena da Cunha.

O acto civil realiza-se na 1ª pretoria, a 1 hora, sendo testemunhas, da noiva, o Sr. Braz da Cunha, constructor civil, e sua Exma. esposa e, do noivo, o Sr. Augusto de Azevedo Santos e sua Exm. esposa.

Enfermos.

Acha-se gravemente enferma, ha dias, a Exma. esposa do Dr. André Cavalcanti, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Fallecimentos.

Em Mar de Hespanha, Minas Geraes onde residia, falleceu hontem, ás 8 horas da manhã, o coronel Agostinho José Pereira, nome justamente acatado em todo o Estado de Minas e principalmente na zona da matta.

O coronel Agostinho Pereira foi um dos chefes do partido liberal, no tempo do imperio, e na Republica foi, durante muito tempo, uma das figuras salientes do partido republicano mineiro, tendo sido por varias vezes eleito para o Congresso estadoal e nelle exercido o cargo de secretario da Camara dos Deputados.

Era o coronel Agostinho Pereira um homem erudito, tendo exercido durante algum tempo o magisterio, quer no Collegio Andrade, de Santo Antonio do Aventureiro, quer particularmente, e deixou varias producções literarias, entre as quaes são justamente apreciadas varias creações theatraes e muitas poesias humoristicas.

De seu consorcio com a Exma. Sra. D. Joanna Silveira de Castro, deixa viuva e onze filhos: o Dr. Agostinho Pereira, ex-deputado ao Congresso Mineiro; o pharmaceutico José Augusto Pereira, o agricultor Luiz Sebastião Pereira, o Sr. Francisco Pereira, director do jornal *Imprensa da Matta*; D. Joanna Baptista da Costa Frade, senhora do Sr. A. J. da Costa Frade, escrivão de orphãos de Mar de Hespanha; D. Marcellina Massena, senhora do cirurgião-dentista Pedro Massena, residente em Barbacena; D. Ernestina Senna, senhora do capitão Christiano Senna, agricultor em Monte Verde; D. Dinorah Rezende, senhora do Sr. Mariano Rezende, agricultor em Mar de Hespanha; D. Evangelina Lopes Pereira, senhora do coronel José Lopes Junior, abastado fazendeiro em Providencia, e senhorita Alice Pereira.

São em numero de cincoenta e tres os seus netos vivos, dos quaes é o mais velho o nosso companheiro Nestor Massena.

*

Falleceu nesta capital, a 16 do corrente, o 2º tenente reformado do exercito João Luiz do Rego.

*

Falleceu hontem, á rua do Riachuelo n. 247, a Exma. Sra. D. Hermelinda Pereira Porto.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 4 horas, saindo o feretro da rua acima indicada.

Missas.

A missa por alma do Sr. Argeu Vieira de Souza, secretario do Club Internacional de Regatas, reza-se hoje, ás 9 1/2 horas, na matriz da Candelaria.

*

Celebrou-se hontem, ás 9 ½ horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, a missa de 7º dia do repouso eterno de D. Francisca B. da Costa.

Foi officiante o padre Santos, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes da extincta, innumeras pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Octavio F. Joppert, Mme. Torres, José Gonçalves C. Vianna, Eurico R. Guimarães, Dr. Felicissimo José Ferreira Lima, Francisco P. Mendonça, Alberto Ramos, Joaquim Marques da Silva, tenente-coronel Cassiano Ferreira de Assis, Alberto Cassiano de Assis, Julio A. de Faria, Lopert Freire, José Joaquim Lopes, Augusto Cesar Lisboa de Aguiar, Oscar de Souza Machado, J. Carneiro Machado, Olympio Moura e senhora, Sylvio Tranqueira, Adelina Teixeira, Humberto Taborda, Manoel Alvares de Souza Netto, Alvaro Zanitt, Fernando Alvaro, Ad. H. Vieira Souto, Antonio Lago e senhora, Dr. Julio Maya e senhora, Eponina Maya, Gabriel Getulio Regueira, José Monteiro de M. Rangel, Luiz Julio de Oliveira, Joaquim Secco, Dr. Pillar Filho e senhora, Luiz da Gama Brandão, Fogliani e senhora, Dr. Heitor Correia, Edgard Ribas Carneiro, Dr. Cypriano Carneiro, Arlindo Lima, Maria José Velho de Almeida, capitão Rodolpho Lopes, Juvenal Ramos, Tito Pinto, Francisco Araujo, R. Vianna, Francisco Alves, Maria Edith Quadros, Eduardo Machado e senhora, Noemia da G. Guimarães, Correia Gonçalves, Maria Soares de Mevrelles, Ruben A. da Silva Tumba, João Maria Ventura, Maria do Carmo Gonçalves, Herondina Mathilde Abreu, Ida L. Machado, Maria Pacca, Natalie Pacca, Leonor Torres, Paulina Lopes, Ida Pinto da Graça, commissão do pão dos pobres, Nuno Castellões e familia e José Castellões e familia.

*

Por alma de D. Adelaide de Santiago Mascarenhas, fallecida em Matto Grosso, será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 horas, na matriz da Luz, estação do Rocha.

*

Em suffragio da alma de D. Brazilissa da Conceição Brito, será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Por alma de D. Idalina Carpenter, reza-se hoje missa de 7º dia, ás 8 ½ horas, na matriz de S. João Baptista, em Nitheroy.

*

Em suffragio da alma de Gustavo Starace, será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 ½ horas, na igreja de São Francisco de Paula.

*

Commemorando o 7º dia do fallecimento de José Aristides Alvarenga, reza-se hoje missa em suffragio de sua alma, ás 10 horas, na igreja da Cruz dos Militares.

*

Em suffragio da alma de D. Ambrosina da Silveira Cortez, será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 ½ horas, na matriz da Candelaria.

*

Por alma de Julio Cesar de Moraes, reza-se hoje missa de 7º dia, ás 9 horas, no altar-mór da igreja do Carmo.

*

Commemorando o 30º dia do fallecimento do general João Barbosa Espindola, será celebrada amanhã missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Na matriz da Lagôa será celebrada amanhã, ás 9 ½ horas, missa em suffragio da alma do general Marciano Augusto Botelho de Magalhães.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

O *clou* do programma de hoje é o sensacional film da Cines — *O espião*, mas *O Pathé Journal* tem paginas de successo, das quaes recommendamos uma viagem em aeroplano, contornando Remis e Mourmelon e um pescaria na Florida.

Os apreciadores das scenas comicas têm mais uma do Bébé.

Cinema Ouvidor.

Este elegante cinema offerece hoje aos seus frequentadores um bem escolhido programma. Ha fitas dramaticas e comicas; mas o *clou* do programma é incontestavelmente a *Guerra italo-turca*, importante fita tirada do natural.

Cinema Chic.

Além de duas bellissimas fitas, uma dramatica e outra altamente comica, neste cinema representa-se ainda a esplendida opereta de costumes militares *Sr. commissario*.

Bellas roupas, boa musica e pessoal bem ensaiado.

Cinema Edison.

Além de algumas fitas muito interessantes, a empreza deste cinema faz subir á scena o magnifico drama *A morte civil*, em quatro actos, que certamente ha de agradar bastante.

Cinema Central.

Esta casa de diversões, genuinamente popular, tem hoje um variado programma. Não deixem de lá ir ver os bellos films *Boneca da fortuna*, commovente drama, e *Os dois aposentos*, que é uma hilariante comedia.

Cinema Odeon.

O programma do Odeon para hoje é o que se póde chamar artistico.

As mulheres, O infiel, O chefe do acampamento, brilhante drama americano, e ainda outras, são creações que realmente muito hão de agradar aos innumeros frequentadores do elegante cinema.

Cinema Piedade.

Este popular cinema tem para hoje um programma attrahentissimo, que certamente ha de chamar uma grande concurrencia.

O programma começa por um delicado drama domestico, *O cavallinho de páo de Joãozinho* e termina por uma scena comica de fazer rir a valer, *Duplo suicidio*.

Cinema Avenida.

E' admiravel o programma novo que se exhibe hoje no Avenida.

Graça, humorismo finissimo, elegancia, e um bellissimo drama *Vingança de cigana*, que é o *clou* do programma de hoje.

Não deixem de ir ao Avenida.

Cinema Ideal.

Este cinema exhibe hoje um attrahente programma novo, que é de primeira ordem.

Além de muitas fitas finamente humoristicas, ha o esplendido film *O espião*, impressionante drama um 1.000 metros, que é uma primorosa creação da casa Cines.

A FRANÇA E AS POTENCIAS

Ao terminar, no parlamento francez, a discussão do orçamento do ministerio dos estrangeiros, o Sr. Poincaré pronunciou um discurso em que abordou os grandes problemas que interessam hoje á Europa.

O seu parecer ácerca da guerra italo-turca é que, apesar do mal-estar que esse conflicto faz pesar sobre a Europa e apesar das incertezas das probabilidades da paz, nenhuma complicação ha a recear.

Pelo que respeita á França, affirmou o Sr. Poincaré, ella conserva para com os belligerantes a mesma attitude sempre: manter-se fiel á mais escrupulosa neutralidade.

E accrescenta:

"Com a Turquia temos relações de amisade tradicionaes. A França é uma grande potencia entre os musulmanos e nós não queremos fazer coisa alguma que possa levar-nos a perder a nossa influencia em Africa.

Quanto á Italia, prendem-nos a ella laços de estreita amisade que os incidentes recentes não afrouxaram. Os incidentes a que alludo estão sujeitos á arbitragem e nenhum dos nossos navios tornou a ser sujeito a visitas desde que nos queixámos das que foram feitas. O mal entendido, hoje, dissipada a sua impressão, nada mudou nos sentimentos de reciproca estima das duas nações, aliás unidas por tantas recordações e afinidades."

Acerca das negociações franco-hespanholas pendentes, exprime-se assim o chefe do governo francez:

"As negociações com a Hespanha prosseguem, embora com difficuldades inevitaveis, das quaes umas provêm da natureza mesmo das coisas, outras da opposição de certos interesses, outras ainda da differença de interpretações, de passagens das anteriores convenções. Mas a boa vontade reciproca dos dois paizes tem aplanado essas difficuldades, que não tardarão a desapparecer de todo. Defendendo sempre com firmeza as nossas reivindicações, nós não podemos esquecer que a Hespanha é nossa visinha e nossa amiga, e estamos certos que das longas e laboriosas negociações esta amisade sairá intacta."

Com referencia ás relações entre a França e a Allemanha, referiu-se o Sr. Poincaré ás discussões havidas ácerca da applicação do tratado de 4 de novembro de 1911 e á correcção que o governo francez se tem esforçado por conservar nellas, terminando por declarar que, se não chegassem a bom termo pelo caminho encetado, seriam amigavelmente entregues á arbitragem.

As relações da França com a Russia e a Inglaterra mereceram-lhe referencias especiaes. Celebrou as vantagens que da alliança franco-russa têm advindo para a resolução de tantos problemas positivos em diversas partes do globo, com vantagem para os dois alliados.

Da *entente cordiale* com a Inglaterra poz em relevo quanto ella tem facilitado á França a regulação diaria de muitos negocios correntes, sem aliás lhe tolher a sua inteira liberdade de acção.

"Sem que alienemos coisa alguma da nossa independencia, nós temos encontrado por meio da nossa diplomacia — resumiu o Sr. Poincaré — preciosos elementos de exito.

Mas é na nossa França que reside a força essencial deste triumpho. A nossa amisade é procurada na proporção do que valemos no mundo e o nosso valor depende de nós mesmos, da nossa potencia militar e do espirito de concordia que preside a todas as nossas iniciativas."

O CASO DO SARGENTO CUNHA

O Sr. ministro da guerra recebeu hontem do inspector permanente da 5ª região militar, em Pernambuco, o seguinte telegramma:

"Recife, 17 — Respondendo o vosso telegramma, Waldemar Gonçalves da Cunha não foi praça do 49º batalhão de caçadores, em cujos livros de assentamento não existe o nome desse impostor. Saudações — General Torres Homem."

O deputado Irineu Machado recebeu hontem os seguintes telegrammas:

"Ponte Nova, 17 — O miseravel e cobarde plano de vosso assassinio causa indignação nesta cidade e, effectuado, justificaria a revolução do povo brazileiro. Abraços de congratulações e solidariedade do — Dr. João Stockler Coimbra."

"Oliveira 17 — Protestamos contra cobarde attentado visando eminente vulto nacional, o representante genuino do povo — Lindolpho Ribeiro — Armando Pinheiro — Carlos Pinheiro — Waldemar Chagas — Costa Carvalho — Pinheiro Chagas."

"Ponte Nova, 17 — Congratulamonos com V. Ex. pela descoberta do plano ignobil vosso assassinato — Alvaro Nazareth — Joaquim Bertini — Francisco Pereira — Virgilio Brandão — Raul Walker."

"Barbacena, 17 — Felicito ao distincto amigo pelo mallogro da sinistra empreitada que tinha por fim assassinal-o — Pedro Massena."

"Ponte Nova, 17 — A Federação Operaria Beneficente S. José apresenta a V. Ex. protestos de solidariedade e congratula-se pelo fracasso do attentado cobarde contra a vida do glorioso defensor da liberdade civil — João T. Chaves."

"Oliveira, 17 — Parabens! A Providencia vela! — Hermogeneo Gomes."

"Rio, 17 — Minhas sinceras felicitações por ter impoluto civilista escapado illeso da vil tentativa de assassinato. Aceite meus protestos de estima e solidariedade — Alfredo Dias da Silva."

"Mar de Hespanha, 17 — Com os meus parabens pelo fracasso da triste empreitada os votos de minha solidariedade — A. G. Moreira."

"Rio, 17 — Eurico Manoel do Carmo e João Cardoso cumprimentam e felicitam a V. Ex. por haver fracassado o nefando attentado de 15. Aproveitam a opportunidade para apresentar os protestos de solidariedade politica."

"Rio, 17 — O Gremio Academico Civilista, logo que foi sabedor de vossa ... mandou imprimir boletins ... manifestação — Djalma Rocha, presidente."

"... — Felicitamos a V. Ex. pelo facto hontem publicado — Euripedes Torres — Francisco Siqueira — Raphael Alves — Joaquim Alves — Pedro Felicio — Deoclecianno Ameno — José Fernandes — A. Machado — João Oliveira — José Oliveira — Jozino — Caetano Antunes — Peixoto."

"Rio, 18 — Saudo a V. Ex., cuja vida é preciosissima á Nação Brazileira. Faço votos a Deus vossa existencia — Viuva desembargador Amorim."

"Bello Horizonte, 18 — Em nome da civilização brazileira protestamos contra o brutal attentado e somos solidarios com o verdadeiro representante do povo e a encarnação legitima da democracia nacional — Attilio Recchione — José de Moura, Sebastião Santos — José Moreira — João Marcolino — Astoglido Betão — Antonio Hygino — Augustino Figueiredo — Luiz Lisboa — João Marques — José Pereira — Domingos Martins."

"Belem, 18 — Recebe, como sempre sincero, o meu abraço — Alberto Dias."

"Rio, 18 — Felicito a V. Ex. por ter escapado illeso ao miseravel attentado declinado em todos os jornaes desta capital — Balbino Francisco de Oliveira."

"Rio, 18 — Visitas e felicitações — Arthur dos Santos."

"Bello Horizonte, 18 — Pelo fracasso do estupido attentado, meus sinceros parabens — Alberto Lopes Bastos."

"Rio, 18 — Congratulações e parabens de — Augusto Saraiva."

"Rio, 18 — Cumprimentos e cordiaes saudações de — Augusto Cambraia."

A proposito do "Caso do sargento Cunha", recebêmos do Sr. Julio Cesar de Magalhães a carta que damos em seguida:

"Lendo hoje no "Paiz", sob a epigraphe "O caso do sargento Cunha", dentre outros um telegramma dirigido ao Dr. Irineu Machado, por Julio de Magalhães e como seja eu, assim, conhecido não só no commercio como em Villa Isabel, onde resido, peço a fineza de tornar publico pelo mesmo orgão que, completamente alheio á politica, nada absolutamente tem a minha pessoa com a autoria desse telegramma."

VIOLENCIA INQUALIFICAVEL

UM TYPOGRAPHO E' PRESO E PROCESSADO COMO VAGABUNDO.

A policia acaba de praticar uma inqualificavel violencia contra um honesto typographo que teve a infelicidade de ser arbitrariamente colhido em suas malhas.

Alexandre Galvão de Almeida, que trabalhara assiduamente durante tres annos nas officinas de um jornal desta capital, passou, ha poucos dias, a trabalhar como auxiliar mecanico das officinas do "Imparcial".

No dia 15 do corrente, á noite, passava muito pacatamente, por uma das innumeras ruas desta gloriosa terra, quando foi preso por uma "canôa" policial.

Protestou, allegou a sua qualidade de moço trabalhador, mas nada conseguiu.

Foi levado para a policia central e posto no xadrez, á disposição do senhor Eulalio Monteiro, 3º delegado auxiliar, tendo, porém, o funccionario que o recolheu ao xadrez, entendido que devia trocar o nome ao registral-o no respectivo mappa de presos.

Por isso, até agora, a familia do infeliz typographo, em vão o procurou por toda a parte, sem que elle fosse encontrado.

Hontem, afinal, foi descoberta essa perversidade, com a noticia da inqualificavel violencia de ter sido Alexandre Galvão de Almeida identificado no corpo de agentes, como vagabundo e como tal processado pelo 3º delegado auxiliar, que o enviou hontem para a Casa de Detenção.

E é para isso que serve a nossa policia.

Em Maxambomba, séde do municipio de Iguassú, no Estado do Rio, realizou-se hontem a eleição para presidente da Camara Municipal, em substituição coronel Bernardino Mello.

Foi eleito para o referido cargo o vice-presidente, Dr. Octavio Ascoli, deputado á assembléa fluminense.

Para o cargo de vice-presidente foi eleito o major Joaquim de Barros Peixoto.

Na mesma sessão foram votadas moções de pesar pelos passamentos do senador Quintino Bocayuva e deputado Bernardino Mello, propostas pelo presidente.

O vereador capitão Nicoláo Rodrigues propoz tambem moções de solidariedade para com o partido chefiado no Estado pelo Dr. Nilo Peçanha e governos do marechal Hermes e Dr. Oliveira Botelho, votando apenas contra o vereador coronel Ernesto França Soares.

CHRONICA DOS FACTOS

Para a delegacia do 4º districto foi hontem conduzido o ébrio Manoel Antonio Marques. Devido ao estado de superexcitação alcoolica elle faltou com o respeito á policia e os guardas civis e soldados não tiveram calma e, esbordoaram o pobre ébrio, ferindo-o em varias partes do corpo.

Foi chamada a assistencia, e esta o soccorreu.

A policia, para innocentar os verdadeiros culpados, pela aggressão, inventou que o ebrio tinha dado uma quéda. Todos que conhecem a nossa policia, sabem como se fazem essas coisas. Qualquer inquerito apurará que o ebrio caiu.

Mas fica aqui registrado o facto, que levamos ao conhecimento do Dr. Belisario Tavora, se é que S. Ex. se interessa por essas coisas.

A carroça n. 672, ao passar hontem, na rua Mariz e Barros, foi de encontro a um bond da linha Lins Vasconcellos, causando sérias avarias.

A policia do 15º districto tomou conhecimento do facto.

O motorista José Lopes, conductor de um auto-caminhão, foi victima, hontem, de um desastre.

Trabalhava na descarga de uns toros de madeira, num trapiche que a Companhia Leopoldina tem no cáes do porto, quando, subitamente, se viu comprimido.

O desditoso motorista, que ficou bastante ferido, em varias partes do corpo, foi recolhido á Santa Casa, depois de passar no posto central da assistencia.

O vigia do dique da ilha das Cobras Antonio Dalla Valle foi, na noite de 16 do corrente, aggredido á tiros e pedradas, por dois individuos que tripulavam uma embarcação sem pharol, e que por esse motivo foi chamada á fala pelo vigia. Valle disse logo que foi soccorrido que os seus aggressores eram os dois donos de um botequim existente naquella ilha.

Levado o facto ao conhecimento da policia, conseguiu ella hontem prender José Lagos Santullo, socio e filho do dono do referido botequim, que foi apresentado ao 3º delegado auxiliar.

Um homem feliz é o Antonio Gomes, empregado na fabrica de cerveja Asiatica e residente á rua José Hygino n. 21.

Gomes, hontem á noite ao regressar á sua casa, encontrou-a arrombada e aberta a gaveta de um movel onde estava guardada a importancia de 1:569$100.

Gomes correu immediatamente á delegacia do 16º districto e deu queixa, declarando logo, por causa das duvidas, que desconfiava de Delfim Nunes e Claudio da Silva Carneiro, seus conhecidos.

A policia mandou procural-os e conseguiu prendel-os, submettendo-os a rigoroso interrogatorio.

Ambos confessaram que eram os autores do roubo e disseram que haviam dado o dinheiro para guardar a Ezequiel de Almeida Santos, empregado na rua Tobias Barreto n. 61.

Este, chamado a policia, confirmou o facto, restituindo o dinheiro.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS

Reuniu-se hontem, ás 8 horas da noite, em sessão ordinaria este instituto sob a presidencia do Dr. Alfredo Pinto, secretariado pelos Drs. Astolpho Rezende e Deodato Maia.

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada.

No expediente foram lidos os pareceres da commissão de justiça e legislação, sobre os requisitos que devem ser expedidos para a admissão de socios para o instituto, e sobre o projecto do divorcio, apresentado pelo res serão votados na proxima sessão; foi approvado, unanimemente, o parecer da commissão de syndicancia, para a admissão do socio effectivo Dr. Canuto Figueiredo.

Foram lidas e enviadas á commissão respectiva as indicações apresentadas pelo Dr. Henrique Borges, sobre o disposto na parte final do artigo 47, do decreto n. 848, de 1890, se prevalece em face do art. 72, § 22, da Constituição Federal de 24 de fevereiro e sobre a representação ao senhor ministro do Interior e presidente do Supremo Tribunal, relativo á conveniencia da publicação, em volumes, da jurisprudencia do mesmo tribunal, nos termos do § 2, do art. 248 do seu regimento interno, e caso essa publicação não se faça por falta de verba, ao Congresso Nacional, para que inclua no orçamento de 1913, ficando o presidente do instituto encarregado de entender-se para esse fim com os da commissão de finanças da Camara dos Deputados, e pelo Dr. Myrthes de Campos, a seguinte these: "Devem ser abolidas as restricções á capacidade civil da mulher casada?"

O presidente declarou que a mesa telegrapharia ao Senado Federal, enviando pesames pelo passamento do grande vulto republicano, o patriarcha Quintino Bocayuva; falou tambem fazendo rapida apreciação do illustre extincto, e Dr. Manoel Coelho Rodrigues. Annunciada a ordem do dia. Continuação da discussão da these 54 (mão morta), obteve a palavra o relator da these, o Dr. Theodoro Magalhães, que defendeu longamente as conclusões de seu relatorio.

Na proxima sessão proceder-se-ha á votação.

A sessão foi suspensa ás 10 horas da noite.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

ARTES E ARTISTAS

Grupo Dramatico Parc Royal.

Realiza-se depois de amanhã, ás 8 ½ horas da noite, no Club Gymnastico Portuguez, a festa inaugural do futuroso Grupo Dramatico Parc Royal.

Pelo programma organizado, a festa promette ser bastante attrahente, encantadora mesmo.

Serão representadas a comedia *Antes que cases, olha o que fazes* e a tragi-comedia *Tosca*, composição de Antoine Sepol.

A festa é em honra ao Sr. Vasco Ortigão e seus dignos socios, proprietarios do Parc Royal.

Cinema-theatro Chantecler.

Nesse bello theatrinho representa-se hoje a *Princeza dos dollars*.

O successo dessa peça, que tem lindissimos numeros de musica, tem sido verdadeiramente colossal.

Hoje, o Chantecler vai ter uma boa casa.

Perdeu a fala!

Auspiciosa e brilhante a primeira noite da grande revista lusitana, que hontem se representou, pela primeira vez, no Pavilhão Internacional.

Estréaram tres actores de nome consagrado: Herminia Adelaide, Cordalia Reis e Agostinhos Lagos.

Estes elementos de grande valor artistico, juntos a Carlos Leal, Virginia Aço e Aurelia Mendes, garantem o exito da *Perdeu a fala*, que, seja dito de passagem, está riquissimamente montada com scenarios de um deslumbramento notavel.

Duas grandes apotheoses embellezam a grande peça sendo a ultima em homenagem ás duas Republicas irmãs e onde apparecem os dois presidentes.

A musica é de Luz Junior e está dito tudo.

Maison Moderne.

O espectaculo de hoje vai ser um colossal successo, pelo grande numero de variedades e attracções que ha nelle.

Haverá brilhantes estréas de esplendidas cantoras novas.

Palace Theatre.

O Palace Theatre vai hoje, á noite, regorgitar de *habitués*.

Cyclistas e malabaristas famosos e principalmente, a estréa de Bella Michette, que promette ser brilhante.

E' uma artista de real merecimento.

Quem quizer passar algumas horas perfeitamente divertidas não tem mais que fazer senão ir ao Palace.

A musa dos estudantes.

E' a peça de hoje no Recreio. O publico conhece já a famosa opereta, cuja protagonista foi já creada aqui no Rio por Georgina Cardoso primeiramente e depois pela actriz Cremilda de Oliveira.

Hoje esse papel, o de Clarinha das Arrufadas, vai ser feito pela distincta e querida actriz Palmyra Bastos.

Botequim do Felisberto.

Hoje o Apollo renova o seu cartaz. E renova-o com uma novidade formidavel de que demos hontem já, o entrecho, o *Botequim do Felisberto*.

O autor da peça, Tristão Bernard, é por demais conhecido do publico em outros trabalhos anteriores de successo.

S. Pedro.

O velho theatro do Rocio tem recebido successivas enchentes, consagrando um verdadeiro exito da *troupe* com o desempenho da hilariante revista *Peço a palavra!*

Hoje mais duas representações da *Peço a palavra*, ás 7 3|4 e 9 1|4.

O diabo que o carregue.

Vai acabar de firmar os seus creditos de excellente companhia a *troupe* que trabalha no S. Pedro levando á scena na proxima semana a deliciosa peça *O diabo que o carregue*, uma das peças de maior agrado, de quantas têm sido levadas á scena no Rio de Janeiro. Quer quanto á ensceenação, quer quanto á musica e o espirito, o *Diabo que o carregue* é a rainha das peças deste genero. São seus autores os intelligentes escriptores João Phoca e André Brun e isso por si só é uma garantia de successo. O desempenho que a mesma vai ter póde-se desde já calcular, sabendo que os principaes papeis estão confiados a Olympio Nogueira, João de Deus, Raul Soares, Eduardo Vieira, Zázá Soares, Elvira Mendes, Herminia Mattos e outros.

Colossaes enchentes vai apanhar o São Pedro com o *Diabo que o carregue*. A peça está sendo ensaiada a capricho.

S. José.

O *Forrobodó*, que tem sido mesmo um *forrobodó* no S. José, continúa perfeitamente em foco.

Quem quizer rir á vontade, mas rir até mais não poder, é só ir ao S. José, de 7 da noite em diante.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 18.

Foi hoje inaugurado o cabo submarino entre Siracusa e Tripoli.

O general Caneva, commandante em chefe das forças em operações contra a Turquia, enviou, por esse motivo, um telegramma ao Sr. Giolitti, presidente do conselho de ministros, saudando-o e enviando homenagens á Patria, em nome dos combatentes, que trabalham em Tripoli pela sua grandeza.

O Sr. Giolitti telegraphou tambem ao general Caneva, em termos muito significativos, agradecendo-lhe as suas saudações.

(Serviço do *Paiz*.)

OS ACONTECIMENTOS DE PORTUGAL

LISBOA, 18.

Foram presos tres officiaes e detidos alguns sargentos da guarnição de Braga, onde tambem estão suspensas as garantias constitucionaes.

As autoridades de Braga convidaram todos os cidadãos ali domiciliados a entregarem, dentro de quarenta e oito horas, as armas, munições e explosivos, que tenham em seu poder.

MADRID, 18.

Consta que a policia teria recebido aviso de que os realistas portuguezes da fronteira preparavam para a noite uma nova tentativa de invasão em Portugal.

Essa noticia é dada, entretanto, sob todas as reservas.

LISBOA, 18.

Os commandantes das divisões militares do norte telegrapharam ao governo, informando-o de que reina completo socego em toda aquella parte do paiz, não havendo noticias dos conspiradores monarchicos.

O governo teve tambem conhecimento de que na povoação de Bourez, na Galliza, encontram-se feridos 11 conspiradores monarchicos.

LISBOA, 18.

O Dr. Duarte Leite, chefe do gabinete e ministro do interior, recebeu hoje informações communicando-lhe que os destacamentos das forças do exercito que andam em reconhecimentos no norte do *paiz*, percorreram as freguezias de Padronellos e Villar de Perdizes, no concelho de Montalegre, e a de Viade, no concelho de Cabeceiras de Basto, constatando a completa ausencia daquellas paragens dos conspiradores monarchicos.

Em algumas casas, que foram revistadas em virtude de denuncia levada ás autoridades daquellas povoações, foram encontrados documentos muito importantes, referentes á ultima tentativa de incursão dos realistas.

LISBOA, 18.

A situação em Vianna do Castello está, desde ha dias, completamente normalizada. Em vista disso, o governo ordenou que fosse ali levantado o estado de sitio, estabelecido por occasião da incursão monarchica.

As autoridades locaes permittiram tambem a realização das tradicionaes romarias.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 18.

Desmentem-se os boatos de que os monarchicos portuguezes tentassem uma nova incursão em Portugal.

MADRID, 18.

Telegrammas de Gijon communicam ter ali chegado hoje, pela manhã, o rei D. Affonso, em transito para San Sebastian. O soberano demorou-se apenas alguns minutos, partindo logo para Rivadesella. O facto causou grande decepção, pois estavam preparadas diversas festas em honra do soberano.

Os mesmos telegrammas accrescentam que a bordo de um torpedeiro, que ia se incorporar á escolta do hiate que conduz D. Affonso, ao entrar no porto de Gijon, succedeu saltar a tampa de um collector, saindo feridos do accidente seis marinheiros.

MADRID, 18.

O presidente do conselho de ministros, Sr. Canalejas, declarou julgar de summa importancia a submissão á Hespanha das tribus de Beni-Buyagui e Ulad-Setut, esperando que as tribus da região de Maitzar não deixarão de apressar-se a seguir-lhes o exemplo, poupando, assim, ao paiz o sacrificio de muitas vidas e dinheiro.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 18.

Os jornaes fazem elogiosos necrologios do mathematico Henri Poincaré, hontem fallecido.

O *Figaro* diz que a sua morte constitue a perda mais sensivel soffrida pela sciencia contemporanea. Segundo o *Matin*, está assignalado no Panthéon o logar que ali deve occupar Henri Poincaré.

PARIS, 18.

Informam de Argel ao *Journal* que pereceram naquella cidade, de um mal repentino e não averiguado, novecentas, temendo-se que se trate de casos de peste bubonica.

PARIS, 18.

Annuncia-se que, em consequencia de uma queda do cavallo que montava, falleceu em Senlis, no Oise, o 2º tenente Méthel.

PARIS, 18.

Em uma nota sobre o progresso do socialismo na America do Sul, *L'Humanité* assignala com satisfação a publicação de um jornal em Iquique, destinado a educar os trabalhadores, e, salientando tambem o successo da *Vanguardia*, de Buenos Aires, diz que as classes proletarias da America Latina vão, nos assumptos sociaes, em um progresso incessante, para gaudio do socialismo universal.

PARIS, 18.

O ministro da marinha, Sr. Delcassé, declarou aos jornalistas que, de 2 a 14 de agosto proximo, realizar-se-hão, na costa do norte, importantes manobras navaes.

DUNKERQUE, 18.

Os estivadores deste porto, que se encontram em greve, reuniram-se hoje, á tarde, e approvaram uma moção para que seja feito com a maior urgencia, um appello aos camaradas dos portos francezes e estrangeiros para a declaração da greve geral da classe, como protesto ás injustiças que estão soffrendo.

TOULON, 18.

Consta, com insistencia, que ao largo deste porto, onde a esquadra está em manobras, deu-se hoje, á tarde, uma collisão entre um couraçado e o contra-torpedeiro *Cavalier*, dizendo-se que este ultimo navio foi a pique com toda a sua equipagem.

Por emquanto, não ha nenhuma confirmação official desses boatos.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 18.

Fracassaram as negociações para terminação da greve dos trabalhadores das docas desta cidade, por terem os patrões exigido a volta ao trabalho sem condições.

LONDRES, 18.

Os soberanos offereceram hoje, no palacio de Windsor, um *garden-party*, para o qual foram distribuidos dois mil convites.

LONDRES, 18.

Foi approvado na Camara dos Communs, na sessão de hoje, o projecto do orçamento supplementar do ministerio da marinha, attingindo a um total de 24 milhões e 750 mil francos.

Faz parte do projecto o augmento da guarnição da armada, que passará a ter mais 1.500 homens no serviço activo.

LONDRES, 18.

Telegrammas de Dublin informam ter chegado hoje áquella cidade o primeiro ministro, Sr. Herbert Asquith.

Uma suffragista tentou contra a vida do Sr. Asquith, atirando-lhe uma machadinha á cabeça. Por imperícia ou por acaso, a machadinha passou por sobre a cabeça do primeiro ministro, indo ferir uma pessoa que estava mais adiante.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 18.

Os jornaes referem-se detalhadamente á publicação do *Livro azul* pelo *Foreign Office* sobre as atrocidades commettidas pelos exploradores de borracha na região do Putumayo e estranham que esse protesto tivesse partido do governo inglez, quando a opinião publica attribue aos syndicatos inglezes existentes nessa região as crueldades ali havidas.

BERLIM, 18.

Telegrapham de Koenisberg, capital da Prussia Oriental, informando que as autoridades daquella cidade prenderam, por suspeitas de se entregar á espionagem, o aviador russo Abramovitsh, relaxando, em seguida, a prisão, em virtude de falta de provas. Abramovitsh, que está fazendo um aeroplano, com um passageiro, o percurso desta capital a Petersburgo, proseguiu sua viagem sem outra novidade.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 18.

Tratando da demissão do gabinete turco, os jornaes dizem que a queda do grão-vizir Said-Pachá era inevitavel.

Nos seus commentarios, o *Messaggero* é de opinião que, se o novo ministerio da Turquia tiver uma sabia orientação, deverá expor a verdade ao paiz e aceitar a paz honrosa proposta.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 18.

Todos os jornaes desta capital, em geral, lamentam as causas que motivaram a demissão do gabinete presidido por Said-Pachá.

(Serviço do *Paiz*.)

JAPÃO

TOKIO, 18.

A troca das notas telegraphicas de hontem entre as chancellarias da Russia e do Japão teve como causa principal a questão da revolução chineza.

As negociações entaboladas para tratar do emprestimo á China levaram os dois governos a um accordo completo para solução da questão chineza e deram logar ao inicio de um entente, que nas rodas politicas é considerada de grande importancia para a garantia da paz no Extremo Oriente.

(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 18.

O encarregado de negocios da Inglaterra nesta capital entregou hoje ao secretario de Estado das relações exteriores, Sr. Knox, o protesto do seu governo contra o projecto de lei, em discussão no Senado, referente ao canal de Panamá e que estabelece a isenção de impostos para os vapores norte-americanos que atravessem o canal.

WASHINGTON, 18.

Uma nota officiosa, enviada aos jornaes, desmente que na visita que o encarregado de negocios da Inglaterra fez hoje ao Sr. Knox, aquelle diplomata tivesse entregue ao secretario de Estado das relações exteriores o protesto do governo inglez contra o projecto, que o Senado discute, relativo ao canal de Panamá.

O encarregado de negocios da Inglaterra apenas foi communicar ao Sr. Philander Knox que ainda não tinha recebido o original do protesto do seu governo.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 18.

Os membros dos directorios do partido radical das provincias de Buenos Aires, Santa Fé e Cordoba telegrapharam ao Sr. Indalecio Gomez, ministro do interior, desmentindo os boatos que lhes attribuem o intuito de alterarem a ordem publica.

—O deputado Pesenti defendeu na Camara dos Deputados o seu projecto de reforma da lei eleitoral, que concede aos estrangeiros o direito de se alistarem como eleitores. Disse que a concessão do voto aos estrangeiros faz parte, ha muito tempo, do programma da maioria dos partidos. Explicou a differença que existe entre nacionalidade e direito de cidade, justificando a nova medida proposta.

—*La Nacion* applaude a eleição do Sr. Eduardo Schaerer para o cargo de presidente da Republica do Paraguay, lamentando, porém, que o Sr. Manoel Gondra recusasse o cargo, achando a sua candidatura mais genuina, mais representativa.

BUENOS AIRES, 18.

Realiza-se hoje a reunião collectiva do ministerio, sob a presidencia do Sr. Saenz Peña.

—Toda a imprensa sauda, em termos muito affectuosos, a vizinha Republica do Uruguay, pelo anniversario da sua Constituição.

BUENOS AIRES, 18.

Continúa o máo tempo, chovendo constantemente. Devido a isso, a temperatura baixou bastante, marcando o thermometro 3 centigrados.

—Sem nenhum ceremonial, reassumiu a presidencia o Sr. Saenz Peña.

—Foi chamado a esta capital o ministro da guerra, general Gregorio Velez, que se acha em Rosario, na fronteira, organizando a expedição contra os indios do territorio do Chaco, que continuam a praticar depredações e assassinatos.

—Foi inaugurado com a França o serviço internacional de telegrammas preteridos, que gozam de uma reducção da tarifa commum de 50 o|o.

BUENOS AIRES, 18.

A noticia de haver enfermado o general Julio Roca, ministro da Argentina no Brazil, preoccupou muitissimo a attenção publica.

A S. Ex. têm sido enviados diversos telegrammas, indagando do seu estado de saude.

As ultimas noticias publicadas pelos jornaes matutinos informam que o nosso ministro já se acha melhorado consideravelmente. Essas noticias tranquilizam os seus amigos, anciosos por melhores informações.

Os jornaes vespertinos dizem que o estado de saude do general Julio Roca é bastante lisongeiro.

BUENOS AIRES, 18.

Ha já mezes desembarcou nesta capital, vindo da Allemanha, um subdito daquelle paiz, dizendo-se chamar Simon Thomas e ser industrial.

Estabeleceu-se aqui com um moinho de farinha de trigo e viva disso, sem que delle nada se suspeitasse.

Agora a policia acaba de effectuar a sua prisão, como autor de um roubo praticado no Berlim Bank, a pedido da policia allemã, que requereu a sua extradição.

Diz-se que o roubo praticado por Simon Thomas, cujo nome verdadeiro é Sali Thalmessinger é superior a 400.000 marcos.

A extradição será concedida e Sali Thalmessinger será embarcado brevemente para a Allemanha, afim de ser julgado ali.

BUENOS AIRES, 18.

Tem sido objecto de grande preoccupação por parte do governo o facto da admissão de colonos hindús na immigração argentina.

Destinados de qualquer aptidão para qualquer ramo da actividade do mundo civilizado, esses infelizes colonos não se adaptam ao meio para que foram transportados, dando logar a que o governo se veja agora em serios embaraços para collocar os que já se acham no paiz.

Já anteriormente foram dadas ordens para que se puzesse termo á immigração de hindús para a Argentina. O pessoal contratado, porém, acha-se aqui em arribação de um logar para outro, sem encontrar um meio em que possam ser applicadas as suas forças.

Para salvação desses colonos, muitos delles se acham recolhidos aos quarteis do exercito, onde o governo espera entregal-os á disciplina militar, como meio directo de aproveitar alguma tendencia desconhecida ou de os tirar do espirito preguiçoso, inerte, incapaz.

BUENOS AIRES, 18.

No proximo domingo realizar-se-ha nesta capital um grande banquete, promovido pelo engenheiro Newberg, presidente do Aero Club.

A festa effectuar-se-ha no parque aerostatico de Belgrano.

Será, ao que parece, uma festa muito concorrida, attenta a circumstancia do grande numero de socios dessa associação e a importancia social da maioria dos seus membros.

BUENOS AIRES, 18.

O tenor argentino Constantino Falco acaba de ser contratado para cantar a *Norma*, em Roma.

—A sociedade argentina foi profundamente ferida com o infausto passamento da irmã Argentina Casares, desvelada organizadora das primeiras instituições de caridade desta capital.

Muito sympathizada no nosso meio social, gozava a extincta de grande numero de affeições caras.

Tem sido grande o numero de familias que têm ido á casa em que habitou levar-lhe as ultimas homenagens a que fez jús por toda a vida.

—No intuito de melhor servir o publico, a assistencia publica adquiriu por compra uma ambulancia-automovel, destinada aos enfermos de distincção social, que tenham de precisar dos seus soccorros.

E' um bello automovel e muito se parece com os de passeios, commummente conhecidos, afóra a elegancia que lhe é propria.

—Continuam a ser exhibidas no Petit Palace *films* cinematographicos, representando o desembarque do general Julio Roca, quando chegou ao Rio de Janeiro. Esplendidos esses *films*, que têm sido muito apreciados.

Vê-se com nitidez o enthusiasmo que presidiu á demonstração do apreço que o povo brazileiro quiz tornar patente ao nosso ministro.

Apezar da chuva que cahia então, todas as pessoas que se vê acompanhando o grande prestito conservam-se de cabeça descoberta, desfilando.

Vêm-se meninas atirando flores sobre a pessoa do general Julio Roca. Todas essas meninas vestem de branco.

Sempre que essas fitas são exhibidas despertam grande enthusiasmo por parte dos assistentes.

—No festival que se realizará no Centro Diapason, e de que já demos noticia, serão executadas sómente musicas russas.

—O ministro da Allemanha nesta capital, barão Von der Bussche-Haddenhaussen, offerecerá um banquete ao addido militar da legação allemã, tenente Lahusen, que seguirá brevemente para a Europa.

Ao banquete comparecerão muitos diplomatas aqui residentes.

—Todas as linhas telegraphicas e cabos fluviaes para o interior da Republica estão interrompidos, por causa dos grandes temporaes destes ultimos dias.

Ainda não cessaram as chuvas nem o frio intenso.

CHILE

SANTIAGO, 18.

Estão sendo muito commentadas as noticias telegraphicas enviadas do Perú, informando que os estudantes chilenos foram mal recebidos em Callão e em Lima.

SANTIAGO, 18.

O encarregado de negocios da Bolivia retira-se para o seu paiz por estes dias, em vista do Chile ter resolvido sustentar a jurisdicção dos seus tribunaes, na questão das salitreiras, pendente com aquelle paiz.

SANTIAGO, 18.

O governo pretende crear uma legação em Venezuela.

Diz-se que, caso seja creada, será nomeado encarregado de negocios naquella Republica o Sr. Bernardino Toro, conhecido diplomata.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 18.

Foram presos hoje pela policia de Iquique sete colombianos, accusados como negociantes de indios de Putumayo.

—Os jornaes de hoje informam que, caso o governo aceite a renuncia do ministro da fazenda, será nomeado para substituil-o o ministro do interior em exercicio.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 18.

Teve grande imponencia a solemnidade da procissão civica, que hontem se realizou nesta capital, para festejar a data da revolução de 1809, nesta capital, achando-se incorporados ao cortejo o presidente da Republica, todos os ministros e o corpo diplomatico.

LA PAZ, 18.

Foi inaugurado o primeiro marco nos trabalhos de delimitação das fronteiras perú-bolivianas, cuja linha divisoria ainda não foi estabelecida.

Esse marco está collocado na confluencia do arroio Pachasile com o rio Suches.

—Foi elevada á categoria de cidade a villa de Obrages, cuja população se acha em festas pelo mesmo motivo.

—O Congresso suspendeu as suas sessões, de accordo com o regimento. No dia 6 de agosto recomeçarão os trabalhos legislativos.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PERNAMBUCO

RECIFE, 18.

Segue hoje para essa capital a companhia dramatica italiana, dirigida pela actriz brazileira Nina Sanzi.

—Os academicos de direito realizam hoje uma reunião, para protestar contra o procedimento de um seu collega, effectuada hontem, á noite, no theatro Santa Isabel.

—Foi assassinado em Santo Amaro o auxiliar da policia Leonardo Gomes.

—Continúa a ter grande aceitação a idéa da fundação do Banco Auxiliar do Commercio. O capital está quasi todo subscripto.

—A Associação Commercial desta capital trata de apresentar á Federação das Associações Commerciaes do Rio de Janeiro uma memoria, que sirva de subsidio á confecção da nova tarifa aduaneira.

RECIFE, 18.

O deputado Lourenço de Sá seguiu no *Amazon* para ali.

O general Dantas Barreto compareceu ao seu embarque.

—O chefe de policia recebeu um telegramma hoje, dizendo que o bandido Antonio Silvino atacou o engenho Filgueiras, á tres leguas distante de Bom Jardim e de propriedade de João Florentino.

Este offereceu resistencia, travando tiroteio, do que resultou a morte de um cangaceiro e de um morador do engenho, sendo o major João Florentino baleado.

Antonio Silvino saqueou a propriedade, incendiou o armazem de algodão, quebrou as machinas, dando um prejuizo de cerca de 50 contos de réis.

RECIFE, 18.

Foi sustado o embarque de 80 praças do exercito para Campina Grande.

(Agencia Americana.)

BAHIA

BAHIA, 18.

Sob a presidencia do Dr. Antonio Moniz, reuniu-se hontem, no salão da *Gazeta*, a commissão executiva do partido republicano conservador, que, após tratar de varios assumptos, deliberou, de accordo com as bases de sua organização, preencher as vagas existentes no conselho geral do mesmo partido, sendo escolhidos para esses cargos os Srs. barão de São Francisco, conselheiro Carneiro da Rocha, Drs. Antonio Calmon, Eugenio Tourinho e João Martins da Silva e coronel Manoel Duarte, senadores e o Dr. Angelo Dourado, deputado.

A commissão resolveu tambem, ainda de accordo com as bases de sua organização, convidar os membros do conselho geral para substituirem os membros da commissão executiva com assento no Congresso Federal, durante o periodo em que este estiver funccionando. Em virtude desta resolução, foram designados os Drs. Eugenio Tourinho, almirante Francisco Moniz, Simões Filho, Lauro Villas Boas e coronel Carlos Guimarães, para substituirem, respectivamente, os Drs. Luiz Vianna, Freire Filho, Antonio Moniz, Souza Brito e Deraldo Dias.

BAHIA, 18.

A *Gazeta do Povo*, em editorial de hoje, sob a epigraphe "Politica do *encovalho*", diz que de desacertos foram os actos das tres administrações anteriores, deixando para o governo actual uma herança de dividas e responsabilidades, depois de arrastarem o Estado á desorganização administrativa, para agora encovalhar o governo patriotico e honesto, que sómente se dedica aos grandes interesses da causa publica.

Diz tambem ser a divida estadoal de 80.000 contos, e pergunta: "Quem elevou a tanto semelhante compromisso?"

"O governo actual, continúa, encontrou em completo abandono o ensino, onde, em certos pontos do Estado, a fome até sitiou a casa dos professores; na hygiene, incapaz e desapparelhada, elle imprimiu a sua acção benefica, e, finalmente, na nossa empreza de navegação, onde a immoralidade politica tinha assentado seus arraiaes, e a ordem e a moralidade, hoje severamente impostas, substituem-na."

Termina, perguntando: "Por que, em desconto da politica esteril de hontem, lançam hoje mão da politica de encovalho?"

Este artigo, como era de presumir, causou em todas as rodas politicas muitos commentarios.

BAHIA, 18.

Inaugurou-se hoje o novo centro telephonico, á cargo da Companhia de Energia Electrica Brazileira, melhorando consideravelmente o serviço urbano.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 18.

Um decreto presidencial adiou para 17 de dezembro o concurso para o provimento das cadeiras de historia, geographia, francez e mathematica.

—Será nomeado amanhã promotor de Cachoeiro de Itapemirim o Dr. Torjino Neves.

—Foi hoje transferida para um compartimento annexo á secretaria de agricultura a junta commercial.

—A 21 deste mez será inaugurada a estação Alegre, da Companhia Leopoldina Railway.

—Seguiram hoje no expresso D. Fernando Monteiro, para Guiomar; Dr. Barros Junior, para Cachoeiro de Itapemirim, e o coronel Nestor Gomes, para ahi.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 18.

Regressou desta capital o major Coutinho, chefe do Thesouro do Estado.

BELLO HORIZONTE, 18.

Partiu para Ponte Nova o deputado Martins Silva Campolina, que interpoz recurso eleitoral ás eleições realizadas em Queluz.

BELLO HORIZONTE, 18.

Já se acha installada muito confortavelmente a secção de *colis postaux* dos correios desta capital.

BELLO HORIZONTE, 18.

Em Mariana será commemorado no dia 20 do corrente, com grandes festas, o 50º anniversario do arcebispo D. Silverio Gomes Pimenta, com o comparecimento de representantes de todo o clero brazileiro e do cardeal Arcoverde.

BELLO HORIZONTE, 18.

O regulamento de vehiculos, que se acha em vigor desde o começo deste mez, procura estabelecer as condições de transito nas ruas desta cidade, não se repetindo os constantes desastres de automoveis e atropelos de transeuntes.

BELLO HORIZONTE, 18.

Attingiu já a 5:300$ a quantia arrecadada por subscripção popular em beneficio dos guardas assassinados pelos soldados do 9º companhia.

BELLO HORIZONTE, 18.

Acha-se nesta capital o deputado federal Honorato Alves.

BELLO HORIZONTE, 18.

A sessão da Camara foi presidida pelo Sr. Augusto do Amaral.

O expediente constou da leitura de um officio do Senado, communicando a eleição da commissão mixta e de um officio do presidente da Camara de S. José Botelho, communicando a posse do vereador Faria de Moraes, e o recurso eleitoral de Cabo Verde.

O Sr. Simeão Stylita enviou á mesa uma representação do professor do grupo escolar Coronel Paiva.

O Sr. Francisco Valladares, em sentido discurso, relata os lamentaveis acontecimentos desenrolados em Palma, dos quaes resultou a morte do coronel Firmo, chefe politico e presidente da Camara Municipal.

Terminou pedindo que se inserisse na acta um voto de pesar.

O conego Firmiano Costa, depois de fazer considerações sobre a individualidade de D. Silverio Gomes, arcebispo de Mariana, requereu que a Camara se associasse ás homenagens que vão ser prestadas por occasião do seu 50º anniversario.

O Sr. Raul Soares requereu que seja nomeado interinamente um membro da commissão mixta, sendo nomeado o Sr. Senna Figueiredo.

O Sr. Olympio Teixeira apresentou um parecer perdoando da pena de inhabilitação para exercer cargos publicos, imposta ao juiz de Rio Branco.

O Sr. Modestino Gonçalves apresentou um parecer sobre o projecto de reforma dos officiaes da força estadoal.

O secretario, Sr. Vieira Marques, leu um officio do secretario do interior, remettendo os recursos eleitoraes, por dualidade de camaras municipaes, dos municipios de Queluz, Sabará, Bom Successo, Rio das Velhas, Conceição do Serro e Januaria.

BELLO HORIZONTE, 18.

Na sessão da Camara, o deputado Valladares apresentou um projecto diminuindo os impostos de transmissão, na proporção dos valores das transacções.

O Sr. Senna Figueiredo, relator do orçamento, apresentou parecer sobre a approvação das contas do ultimo exercicio financeiro.

Diz: "Orçada a receita em réis 23.276:185$996 e attingindo a arrecadação 23.371:702$196, dando um saldo de 95:516$100, verificando-se d'ahi que a situação economica do Estado corresponde á expectativa do legislador, deixando de dar qualquer *deficit*, que possa embaraçar a marcha normal das finanças mineiras.

Para essa arrecadação, contribue a renda ordinaria com a quantia de 19.946:585$401 e a extraordinaria com 3.347:014$201 e a extra-orçamentaria com 78:101$820.

A arrecadação excedeu a quantia de 2.463:856$201, justificando um augmento, com o excesso do imposto de transmissão, exportação, imprensa official, etc.

A renda da penitenciaria, orçada em 10:000$, attingiu a 114:309$970.

O Estado tem actualmente um grande saldo, assim discriminado:

Bancos do paiz, 11.797:696$444; bancos estrangeiros, 10.785:337$667; em poder dos exactores, a quantia de 2.100:814$424; diversos responsaveis, 480:181$115.

O patrimonio do Estado augmentou consideravelmente, sendo o seguinte: proprios do Estado, réis 203.612:873$757; valores, a quantia de 197:883$790; divida activa, réis 45.563:683$036; Municipalidade, réis 7.640:487$548.

Saldos para 1913: 25.174:029$650, resultando um activo liquido de réis 115.142:059$472.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 18.

E' esperado aqui, por estes dias, o Sr. Yakagui, lente de economia rural da Universidade de Tokio, que vem em missão especial do governo japonez.

O illustre hospede visitará diversas fazendas e nucleos coloniaes, sendo nessa excursão acompanhado por um agronomo da secretaria da agricultura.

—O Dr. João Mendes, incumbido de elaborar o projecto de reforma judiciaria, terminou a parte doutrinaria, sendo possivel que todo o trabalho seja concluido antes do fim do mez.

S. PAULO, 18.

Continúa a grassar a variola em Ribeirão Preto, Sorocaba e Amparo.

O governo tomou providencias energicas para debellar o mal nos seus focos, mandando isolar os doentes e fazendo proceder á vaccinação em larga escala.

Em Ribeirão Preto as autoridades de hygiene mandaram internar os variolosos no edificio situado no Collegio do Alto da Estação.

Os moradores, porém, oppuzeram-se a isso, repellindo a tiros os conductores dos enfermos.

Receiando-se uma grave perturbação da ordem, seguiu para ali uma força de 30 praças.

—E' lisonjeiro o estado de saude do commendador Antonio Rodrigues Alves, que, vindo ante-hontem de Campos do Jordão, para Guaratinguetá, caiu do carro em que viajava sobre um barranco, contundindo-se no hombro esquerdo.

O medico que o attendeu recommendou ao doente absoluto repouso durante oito dias.

—O juiz criminal, Dr. Vicente de Carvalho, solicitou dez mezes de licença, devendo embarcar para a Europa, com a sua familia, no dia 4 de agosto.

—O senador Campos Salles seguiu para a sua fazenda em Jahú, onde se demorará alguns dias.

De regresso, irá occupar a sua cadeira no Senado.

—Falleceu o estimado professor de musica Vito Guaglietta.

—O secretario da fazenda visitará brevemente a recebedoria das rendas de Santos, afim de poder pôr em pratica a projectada reforma do serviço e do pessoal.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 18.

Com o secretario da fazenda conferenciou hoje o Sr. José Carlos da Silva Telles, director da recebedoria de rendas de Santos, sobre reformas urgentes naquella repartição.

O secretario brevemente visitará a Recebedoria, afim de observar as suas necessidades.

—Foi encarregado o pintor Monteiro França de examinar e retocar a tela da "Convenção de S. Paulo", offerecida ao Estado pelo arcebispo, tela que figurou no tecto da cathedral demolida.

—O Dr. Oscar Thompson, director da Escola Normal, conferenciou com o secretario do interior sobre a reforma dessa escola.

—No Senado não houve sessão.

A Camara, sob a presidencia do Sr. Oscar de Almeida, funccionou hoje.

Após o expediente, o Sr. Mario Tavares fez o panegyrico do Dr. Eduardo Ferraz, ex-deputado; Wallace Cockrane, barão de Almeida Valim, Pedro Vicente e Quintino Bocayuva, sendo lançado na acta um voto de pesar e suspensa a sessão, por unanimidade.

—O secretario da agricultura remetteu ao ministro da agricultura a informação prestada pela commissão de geologia geographica sobre a existencia de jazidas de caolim no Estado, com amostras desse mineral, existente em Guaratinguetá.

SANTOS, 18.

Realiza-se hoje, á noite, no Colyseu, um espectaculo em beneficio dos orphãos e da mendicidade, tomando parte a cantora Nicia Silva.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 18.

Causou dolorosissima impressão na população a decisão do Supremo Tribunal Federal contra o juiz seccional deste Estado.

Os boletins affixados nas redacções attrairam grande multidão, sendo o assumpto objecto de todas as conversações.

A' residencia do juiz affluiram numerosissimas pessoas.

O juiz mostra-se calmo, sendo objecto de muitas demonstrações de carinho da população, que, de longa data, admira as suas nobres qualidades de magistrado.

Os jornaes occupam-se com vehemencia rigorosa da decisão do Supremo Tribunal. São numerosas as assignaturas deixadas nas redacções por pessoas de todas as classes sociaes, manifestando a sua sympathia pelo Dr. Costa Carvalho.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 18.

O Sr. Euripedes Mostardeiro, capitalista desta praça, acaba de adquirir, por compra, a estancia dos Pereiras, no municipio de Cachoeira.

Essa transacção foi feita á razão de 5:000$ por quadra, preço até hoje mais alto pago em Cachoeira por campos de criação de gado.

O Sr. Mostardeiro vai dedicar-se, em grande escala, á criação do gado Devon, para o que importará finos reproductores.

Vai fazer tambem a plantação de capões de eucalyptus, arvore de rapido crescimento.

Serão tambem creados banheiros carrapaticidas, bem como outros melhoramentos.

A extensão de campo comprado por Mostardeiro attinge a 22 quadras.

PORTO ALEGRE, 18.

O Sr. Jeronymo Calapayud, commandante do vapor argentino *Austria*, actualmente fundeado em nosso porto, pretende, associado a outros capitalistas, installar uma estação balnearia, um restaurante e café-concerto na praia das Bellas, fundos da villa Diamelé.

Esses melhoramentos serão todos de systema europeu e a planta já se acha prompta e vai ser, por estes poucos dias, submettida ao intendente municipal.

—Ha tempos chegou a esta capital o representante de uma fabrica de linhos da Europa, de nacionalidade franceza, acompanhado de sua esposa.

Aqui hospedaram-se no Grande Hotel, onde tambem estava hospedado um caixeiro viajante portuguez. Este apaixonou-se logo por aquella senhora e, aproveitando a ausencia do marido, que a negocios seguira para Caxias, começou a dirigir-lhe missivas amorosas. Essa senhora guardou-as e hontem, logo que o seu marido regressou, mostrou-lh'as. O marido calmamente leu-as, com ar indifferente, e guardou-as. A' hora do almoço o viajante francez surprehendeu o Don Juan a dirigir olhares á sua esposa. Sem proferir uma palavra, dirigiu-se ao caixeiro viajante e aggrediu-o a sopapos.

Houve então um grande conflicto, no qual tomaram parte varios outros hospedes, tendo um delles recebido um ferimento na cabeça. Após muito trabalho, foram separados os contendores.

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 18.

E' quasi certa a scisão do partido democrata, organizado na convenção do dia 14.

Não ha confiança nos elementos politicos componentes do partido.

Antigos dissidentes, chefiados pelo coronel Eugenio Jardim, e os deputados Caiado e Fleury não depositam confiança nos adhesistas senadores Jayme e Abrantes, partidarios que os acompanharam. D'ahi a exclusão do coronel Abilio Wolney, presidente da Camera dos Deputados, do directorio, e a inclusão do Sr. Olegario Pinto.

O senador Jayme ficará em minoria na organização das chapas de senadores e deputados estaduaes e na direcção do partido antigo.

Os dissidentes não aceitaram o alvitre do senador Pinheiro Machado, a favor do Sr. Abilio Wolney.

Hoje o Senado votou uma moção de solidariedade com a politica dirigida pelo coronel Jardim, sendo apresentada moção identica á Camara.

O coronel Abilio Wolney, presidente, porém, não se retirou, tendo havido simplesmente indicações, retirando-se a maioria tumultuariamente. Ficou a moção para ser votada amanhã.

(Serviço do *Paiz*.)

AVULSOS

LIVRAMENTO, 17.

A companhia Francisco Santos festejou hontem, dando um bodo aos pobres, o meio centenario de aspectos realizados aqui.

SUCCESSOS DO PARÁ

BELEM, 16 (*retardado*).

Estão foragidos nesta capital varios magistrados, cujas comarcas foram invadidas por forças estadoaes e capangas, que os ameaçam de morte.

—A *Provincia do Pará* publica hoje o seguinte despacho:

"Gurupá, 15 — Hontem fui estupidamente aggredido em minha residencia, que esteve cercada toda a noite por uma horda vandalica de governistas, chefiados por autoridades policiaes. Os assaltantes tentaram arrombar as portas, no intuito de assassinar-me, tendo eu escapado, refugiando-me em casa de um amigo. O municipio está apavorado com esse audacioso attentado —*Marinho*, juiz substituto de Souzel."

BELEM, 16 (*retardado*).

O governo, no intuito de exonerar os supplentes de juizes e substitutos de Anajás, mandou alguem fazer assignar petições com seus nomes, pedindo demissão. Igual procedimento teve com o juiz de Viseu, que protestou, não sendo attendido.

Esse audacioso embuste é obra do Sr. Eloy Simões, que, para chegar aos seus fins politicos, manda falsificar as firmas de seus adversarios, afim de afastal-os dos cargos. A *Provincia do Pará* verbera semelhante procedimento, chamando a attenção do desembargador Rocha Vianna, honrado presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

BELEM, 16 (*retardado*).

A *Provincia do Pará*, na sua columna politica "Partido conservador", publica hoje um extraordinario artigo, sob a epigraphe—*Os obreiros da nossa ruina*, sobre a actual situação social e politica, provando ser seus obreiros os Srs. Eloy Simões e Virgilio de Mendonça, sob a inconsciencia de um terceiro, sendo aquelles syndicos sem garantias do partido republicano paraense.

O articulista assim discrimina a responsabilidade de cada um: o Sr. Virgilio, sendo mais sinistro e, comtudo, menos consciente do que o Sr. Eloy, é um adversario que assalta os viandantes incautos da sua estrada, com a responsabilidade desabusada do seu peito, e o inimigo que brande o punhal. O Sr. Eloy é o perverso que usa o veneno; é surrateiro, é hypocrita, é jesuita; mente, infama, calumnia e manda insultar.

A sua obra é a mais sinistra de todas. Tendo sido elle, principalmente, o promotor tragico desta situação, foi elle quem desceu, de braço com a *Folha do Norte*, aos covis mais soturnos da vadiagem para escolher a dedo os mestres assobiadores das vaias; foi elle quem implantou entre nós o desrespeito, pondo azas de irresponsabilidade e protecção nos heroes do crime e da malandrice. Cada moleque de rua, cada bandido de estrada tem nelle, desde a sua entrada para a policia, um desvelado padrinho e um devotado protector.

O Estado, na sua chefia, tem estado continuamente sob o dominio do terror e da insegurança; a propriedade não teve mais garantia.

Cita o caso do municipio de Oeiras, onde o chefe de policia, agitado por pretensões politicas, não dispondo ali de elementos eleitoraes, quiz impor o seu prestigio pelas armas, enviando numerosa força policial para anarchizar o municipio, afim de sua causa sair victoriosa. Essa força já está fazendo morticinios e depredações, pondo em fuga os adeptos do partido conservador. O intendente d'ali, coronel Isidoro Caldas, está sendo procurado, parecendo que a sua cabeça está a premio.

A *Provincia do Pará*, em vibrante editorial, analysa os actos do Sr. Eloy Simões, chefe de policia e politico apaixonado, curador do Sr. João Coelho; este é um joguete nas mãos do Sr. Eloy, factor maximo da guerra civil e fratricida, da lucta sangrenta que começa a desencadear-se no territorio paraense, auxiliado pela perversidade nata do Sr. Virgilio de Mendonça, ambos tomando em conta a irresponsabilidade do Sr. João Coelho, sua inepcia, sua ignorancia, sua inexpressibilidade de administrador. Cabe exclusivamente aos Srs. Eloy e Virgilio a culpa da desgraça, anarchia e vexames por que tem passado a familia paraense, o seu desassocego, a intranquilidade, a falta de garantias e de segurança, a alteração permanente da ordem publica.

O Estado está se conflagrando e essa situação dolorosa deve-se ao chefe de policia.

Vivemos como em terra conquistada por barbaros sob o imperio da irresponsabilidade e do saque; em pouco mais de um anno temos visto já em plena cidade o tiroteio, a aggressão, o assalto, o apedrejamento, o incendio, o assassinato, a anarchia, emfim, não ha cidade em pé de guerra onde se exhiba tanto armamento; a imprensa governista e affeiçoada prega o homicidio e o assalto aos bens e direitos alheios, contando em seu apoio e beneplacito; o adversario é perseguido, atacado, apedrejado, apunhalado na rua; o interior está conflagrado pela sua policia,que se tornou dupla ou tripla pela juncção dos capangas e dos bombeiros; o commandante desta ultima corporação chegou até a avocar as funcções policiaes, effectivando prisões, varejando casas, effectuando correrias e tiroteios nas ruas, vindo depois confessar isso mesmo pela imprensa.

Tem partido de S. S. as nomeações para localidades pacatas do interior dos mais atrabiliarios individuos, que, acompanhados de força armada e obedecendo a indicações politicas do Sr. Eloy, hão praticado a depredação, o roubo, a tentativa contra a honra de meninas honestas, o assassinato, emfim, violencias outras innominaveis. Lembremos o que se deu em Breves, onde caiu sem vida, apunhalado por capangas de farda, o heroico phalangiario conservador capitão Jeronymo Tavares; o que se deu na Prainha com o intendente deposto, um *habeas-corpus* desrespeitado, casas sitiadas, adversarios do governo assassinados; o que se tem dado em Soure e o que se passou em Vizeu, Cachoeira, Curralinho, Muaná; o que está occorrendo em Oeiras, Campo, desde o inicio da guerra civil; o que aconteceu em Belem, a 1 do fluente, quando os detentores do poder, ou sejam os Srs. Eloy e Virgilio,estraçalharam a lei, pisaram o direito, convulcionando a cidade com a força armada e a malta assalariada de inconscientes pagos para aquelle torvo mistér; lembremos tudo isso; lembremos o solo de nossa terra pela primeira vez na vida constitucional do Estado regado com o sangue de nossos irmãos mortos pela bala homicida da policia que o Sr. Eloy preparou, com o consentimento irresponsavel do Sr. João Coelho, num momento em que a sua autoridade urgia fazer-se sentir para evitar as immolações do povo.

BELEM, 16 (*retardado*).

A proposito da vinda do 47° de caçadores, a *Folha do Norte* publica a seguinte noticia:

"Sabemos que no dia 10 deste mez foi passado por um grupo de officiaes do 47° de caçadores, que se acha em Manáos, um telegramma ao deputado tenente Mario Hermes, pedindo a esse distincto parlamentar que conseguisse do Sr. ministro da guerra o regresso do referido batalhão para esta capital, a cuja guarnição pertence, e onde taes officiaes se acham presos por interesses particulares. A ordem de regresso, dada agora a esse corpo, indica que o pedido foi satisfeito. Não faltará, entretanto, quem veja nesse facto ou quem queira delle induzir, aliás muito illicitamente, intuitos de intervenção pela força na solução de questões de politica local. Tudo isso, porém, não passará de mera exploração, que não surtirá mais effeito.

Os officiaes que assignaram o telegramma foram os tenentes Salustiano Silva, Henrique de Moura, Pereira Maia, Flavio de Albuquerque, Francisco Vasconcellos e Paulo Rodrigues."

BELEM, 17.

Causou optima impressão em todas as classes sociaes, que amam a ordem e a paz, o vibrante artigo publicado pela *Imprensa*, sobre a anarchia que reina neste Estado, situação essa provocada pelo proprio governador, que, derrotado nas urnas e sem valor politico, quer impor o seu prestigio por meio das armas, conflagrando os municipios, ceifando vidas e deixando na pobreza e na miseria viuvas e orphãos.

—Partirá hoje para Cametá o bacharel Loyo, promotor da comarca, levando praças da brigada para commetterem violencias contra o tabellião Demetrio Tavares.

BELEM, 17.

A *Folha do Norte* noticiou hoje desfalque na Estrada de Ferro Bragança, accrescentando que o desfalque foi levado a effeito por mystificação nas folhas de pagamento, em que appareciam nomes de individuos que nunca trabalhavam. Além desses, tambem figuram nas folhas individuos que são capangas de politicos.

BELEM, 17.

A *Provincia do Pará* publica hoje um artigo sobre a conflagração do interior do Estado, pela policia sanguinaria capitaneada por Eloy Simões, com licença criminosa do Dr. João Coelho e apoio de Virgilio Mendonça. Em Oeiras, passam-se scenas incriveis. O assalto á casas de conservadores foi brutal. As familias clamam soccorro inutilmente; continúa a premio a cabeça do coronel Isidoro Caldas, intendente de Oeiras, sómente porque adheriu, desde janeiro, ao partido conservador, derrotando ali a Eloy Virgilio, que só por isso quer se vingar.

A *Provincia* estampa o seguinte telegramma da esposa do coronel Caldas, que está foragido em Cametá:

"Cametá, 16—*Provincia do Pará*—Em nome dos meus filhos e no das familias espavoridas, residentes em Oeiras, imploro urgentes providencias, afim de sanar as perseguições por parte da força policial. Esta, ante-hontem, ás 2 horas da tarde, atacou a casa de residencia de meu esposo, coronel Isidoro Caldas, ignorando-se se este escapou com vida ou qual o seu paradeiro, sendo possivel ter sido uma das victimas do horrivel tiroteio então verificad—*Apollonia Caldas*."

Os senadores Arthur Lemos e Indio do Brazil receberam do Pará os seguintes telegrammas:

"PARÁ, 16—Acabamos receber esposa coronel Isidoro Caldas, intendente Oeiras, o seguinte telegramma, via Cametá: "Em nome meus filhos e familias espavoridas, residentes nesta villa, imploro urgentes providencias afim cessar perseguição por parte força policial. Esta, ante-hontem, 2 horas tarde, atacou casa residencia meu esposo, coronel Isidoro Caldas, que ignoro escapou com vida, qual seu paradeiro, sendo possivel tenha sido victima horrivel tiroteio então verificado—*Apollinaria Caldas*."

Governo prepara nova expedição 100 praças exterminar Caldas, nossos amigos. Obtendo providencias urgentes, evitar imminente massacre, devastação Oeiras, onde situação é pugentissima—*Executiva*."

"PARÁ, 16—Autoridades policiaes, soldados desordeiros enviados d'aqui, cercaram noite 14 casa Dr. Candido Marinho, juiz substituto Souzel, afim assassinal-o, escapando por haver fugido. Fazem isso attrair minha pessoa, como chefe municipio assassinar-me, fantasiarem crime, inutilizar-me, como succedeu Prainha, ultimamente Anajaz e Oeiras, onde nosso amigo Caldas está sendo victima attentado sua vida e propriedade.

Hontem seguiram Oeiras 90 praças. Todo interior revolucionado. Hoje, *Folha do Norte* descreve situação Breves, accusando Souza Filho, candidato coelhista deputado, unico responsavel quatro assassinatos e diversos ferimentos ali occorridos, occasião apuração eleição municipal—*José Porphyrio*."

"PARÁ, 16—Acabo telegraphar marechal, pedindo garantias vida, sentido voltar comarca Souzel, que abandonei debaixo ameaças capangas governo. Invoco grande prestigio VV. EEx. Saudações—*Marinho*."

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

O caso dos 1.400 contos — Uma ordem... engraçada — Habeas-corpus concedido — O juiz federal da 1ª vara concedeu a ordem de "habeas-corpus" preventivo impetrado em favor do Sr. Fernando Aleixo Pinto de Souza, thesoureiro do London and River Plate Bank, que receava soffrer qualquer violencia, em razão de ter, por força de seu officio, recebido cedulas das que faziam parte dos 1.400 contos furtados.

E' esta a sentença:

"Em favor do thesoureiro do London and River Plate Bank Limited, Fernando Aleixo Pinto de Souza, impetrou o advogado Mario Pinto de Souza uma ordem de "habeas-corpus" preventiva, allegando se achar elle ameaçado, por força sobretudo do cargo que occupa, com a resolução do Sr. ministro da fazenda, mandando apresentar á autoridade policial todo aquelle que fôr encontrado com alguma das notas do Thesouro, desapparecidas de dois caixotes remettidos para as delegacias fiscaes de Matto Grosso e do Rio Grande do Sul. Nas informações prestadas, confirma o referido secretario de Estado a ordem em questão, negando apenas ter sido ella expedida por escripto, e a justifica até como medida preventiva para esclarecimentos necessarios ao inquerito sobre o furto havido.

Ora, semelhante providencia constitue, de facto, manifestamente, uma ameaça de constrangimento illegal contra o paciente, que, lidando, no exercicio de seu cargo, diariamente, com avultadas sommas de dinheiro póde ser detido a todo o momento, quando porventura achada nellas alguma das cedulas relacionadas, que se elevam a mais de tres dezenas de milhar e dos diversos valores, além da perturbação e atropelo a que já está sujeito com o exame assim forçado da estampa, sér'e e numeração de todas as notas em caixa e em movimento.

Falta de todo em todo competencia ao Sr. ministro da fazenda para obrigar o paciente, vexando-o até á apuração da procedencia de cada uma, a não receber ou dar em pagamento notas que foram legalmente emittidas e introduzidas na circulação pela Caixa de Amortização; e tanto que tiveram entrada no Thesouro e d'ahi sairam, como reconhece aquella propria autoridade. Um dos caracteres essenciaes do papel-moeda é o curso forçado; elle não póde, de modo algum, ser recusado nos pagamentos. E cabe apenas á junta da Caixa de Amortização velar pelo fiel cumprimento da lei em materia de emissão, troco, substituição, resgate e incineração do papel-moeda; só ella autoriza a circulação das notas novas e resolve sobre a substituição das circulantes (Decretos 9.370 de 1885 e 6.711, de 1907).

Nestes termos, concedo a impetrada ordem de "habeas-corpus", para que o paciente não possa ser incommodado, detido ou conduzido perante qualquer autoridade, em virtude da referida abusiva providencia do Sr. ministro da fazenda.

Expedida a ordem, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal, na fórma da lei — Rio de Janeiro, 17 de julho de 1912 — Raul de Souza Martins"

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da camara reunida hontem effectuada sob a presidencia do desembargador Ataulpho Paiva, presentes os Srs. Pitanga, Luiz Drummond, Affonso de Miranda, M. Montenegro, Celso Guimarães, Ennes Galvão, Nabuco de Abreu, Gabaglia, Sá Pereira e Cicero Seabra, e os juizes de direito Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior e Saraiva Junior.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade — N. 221, relator, o Sr. Affonso de Miranda; embargante, capitão Antonio Raulino Mourão; embargada, a Equitativa dos Estados Unidos do Brazil — Receberam os embargos para, reformando o accordão embargado, restaurar a sentença de primeira instancia, contra o voto dos Srs. Gabaglia e Lamounier Junior.

N. 717, relator, o Sr. Celso Guimarães; embargante, o Mosteiro de São Bento; embargada, D. Leonor Cresta Brito—Dispensaram os embargos, unanimemente.

N. 1.215, relator, o Sr. Lima Drummond; embargantes, Antonio Teixeira Guimarães e outros; embargado, José Luciano Carneiro—Idem.

N. 1.548, relator, o Sr. Pitanga; embargante, a fazenda municipal; embargado, Raphael Gonçalves de Oliveira—Idem.

N. 3.017, relator, o Sr. Gabaglia; embargante, D. Maria Esteves de Oliveira, por seu filho Martinho da Silva Lima; embargado, Antonio Rodrigues Fernandes — Idem, contra o voto dos Srs. Celso Guimarães, Lima Drummond e Nabuco de Abreu.

N. 1.075, relator, o Sr. Enéas Galvão; embargante, a fazenda municipal; embargado, Joaquim F. da Cunha Souto Mayor —Não vencida a preliminar de ser convertido o julgamento em diligencia, dispensaram os embargos, unanimemente.

N. 2.945 (habilitação de herdeiros), relator, o Sr. Pitanga; embargantes, Bento Pinto de Almeida e sua mulher; embargados, João Augusto Pereira do Amorim e sua mulher — Julgaram habilitados os habilitandos, unanimemente.

N. 1.320, relator, o Sr. Affonso de Miranda; embargante, o Banco Alliança do Porto; embargados, D. Beatriz Moreira Ramalho de Sá e Dr. José Gomes Ferreira da Costa e Heitor Esteves Brandão, por suas mulheres —Dispensaram os embargos, unanimemente.

Sessão da 1ª camara hontem effectuada sob a presidencia do desembargador M. Montenegro, presentes os desembargadores Celso Guimarães, Enéas Galvão e juiz de direito Lamounier Junior, da camara, e mais os desembargadores Lima Drummond, Nabuco de Abreu e Gabaglia, convocados.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Appellação civel — N. 1.234, relator, o Sr. Luiz Drummond; appellantes, 1º José Luiz Segura, e 2º José da Silva Simões; appellados, os mesmos —Negaram provimento,unanimemente.

N. 1.315, relator, o Sr. Lima Drummond; appellante, Alberto Diniz da Costa Maia; appellado, Elias da Silva Santos — Idem.

N. 1.360, relator, o Sr. Gabaglia; appellante, D. Dolores J. dos Santos Avila; acompanhada de seu marido e outros; appellados, Pedro José Marques de Magalhães e sua mulher — Converteram o julgamento em diligencia, para esclarecimento da causa, unanimemente.

N. 1.383, relator, o Sr. Nabuco de Abreu; appellante, Gabriel Zacarias, por si e como cabeça de seu casal; appellado, Francisco Ribeiro Bessa —Idem, para juntada de conhecimentos de pagamento de impostos, unanimemente.

N. 1.605, relator, o Sr. Celso Guimarães; appellante, a fazenda municipal; appellada, a Companhia de Calçados Clarck Ld. —Negaram provimento, unanimemente.

Appellação commercial — N. 1.608 relator, o Sr. Celso Guimarães; appellantes, 1º a Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria, em liquidação forçada por seus syndicos, e 2ºs Vianna & Filho, em liquidação; appellados, os mesmos — Converteram o julgamento em diligencia para regularização do sello e impostos, unanimemente.

Fallencia Rocha Leal & C. — O juiz da 6ª vara civel julgou improcedente a acção em que o London and River Plate Bank pretendia a exclusão dos creditos de 3:500$ e 10:000$, reclamados por Amasonio Declindo Maciel e Joaquim Gonçalves Guimarães, da massa fallida de Rocha Leal & C.

— O mesmo juiz julgou tambem improcedente a pretenção identica do Banco Hespanhol del Rio de la Plata, em relação ao creditode 3:500$, de D. Hilda Paiva Guimarães.

Habeas-corpus — O juiz da 3ª vara criminal negou a ordem de "habeas-corpus" impetrada em favor de Deocleciano Leandro Barbosa.

Desacato — Resistencia — O juiz da 3ª vara criminal condemnou Manoel Joaquim da Silva, vulgo "Manduca zarolho", processado por desacato á autoridade e resistencia, a oito mezes e 20 dias de prisão.

Conto do vigario —Condemnação Agenor Valentim emendou grosseiramente o numero de um bilhete de loteria, e, com tal ardil conseguiu illudir Arsenio da Silva, que na occasião, 7 de janeiro ultimo, desembarcava na Central do Brazil, vindo de Minas, delle recebendo 100$000.

Preso e processado no juizo da 3ª vara criminal, Agenor foi condemnado a 7 1|2 mezes de prisão, e multa de 12 1|2 o|o, sobre a alludida importancia.

MORTE SUBITA

Quando trabalhava hontem, á tarde, no cáes do porto, um estivador, de côr preta e de 40 annos presumiveis, teve uma syncope, de que veiu a fallecer poucos momentos depois.

O passamento do pobre estivador foi immediatamente communicado á policia do 11º districto, cujo commissario de serviço foi ao local e fez transportar o cadaver para o Necroterio, afim de ser elle ahi examinado pelos medicos legistas.

O Sr. Ernesto Mattoso, que se acha actualmente em Paris, está escrevendo um volume de reminiscencias, ao qual dará o titulo de *Coisas do meu tempo*, contendo, entre outros capitulos, *A quéda da monarchia*, *O marido da princesa imperial*, *Os homens e coisas do Pará* e *Os brazileiros em Paris*.

Pelo Sr. ministro da agricultura foram exonerados, por terem sido nomeados para outros cargos, os Srs. Antonio Poggi de Figueiredo e Charles Favre, respectivamente pharmaceutico e auxiliar de 2ª classe do posto zootechnico federal em Pinheiro.

— O Sr. ministro da agricultura solicitou do seu collega da fazenda as informações necessarias para resolver sobre o pedido do representante da Suissa junto ao nosso governo, afim de serem restituidos pela Alfandega de Santos, a varios colonos da colonia Helvecia, em Itaicy, no Estado de S. Paulo, direitos indevidamente cobrados.

— O Sr. ministro da agricultura agradeceu ao seu collega da viação a remessa de dois mappas de observações meteorologicas effectuadas durante o mez de maio, nos observatorios de Raiz da Serra e Piedade, pela commissão fiscal de saneamento da baixada do Rio de Janeiro.

— O Sr. ministro da agricultura remetteu ao seu collega da fazenda, afim de tomar na consideração que merecer o pedido de isenção de direitos para 181 saccos de sementes de arroz, vindos pelo vapor "Anzonia", destinados aos agricultores Dutra e Rocha Baptista Oliveira & C., João Jorge Kriger, Izidoro Neves, Ernesto Pettilla, Müller Diefenback & Vilhelm, Roberto Dazmann, José Müller & C. e Pedro Ozorio, residentes no Estado do Rio Grande do Sul.

— De ordem do Sr. ministro da agricultura, foi communicado, pelo director geral interino de agricultura ao director do Jardim Botanico haver sido designado para auxiliar, até ulterior deliberação, os serviços a cargo do laboratorio de chimica agricola desse estabelecimento, o Dr. Marcel Ledent.

— O Sr. ministro da agricultura, em solução ao pedido de franquia postal, transporte para plantas e sementes nas estradas de ferro, e bem assim passes, declarou ao interessado Sr. Joaquim Candido de Abreu, correspondente do Jardim Botanico no Estado de Minas, que, de accordo com o paragrapho unico do artigo 39 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.216, de 18 de dezembro de 1911, só poderá ser attendido na parte referente ao transporte de plantas e sementes, pois o citado regulamento lhe dá competencia para tal.

— O Sr. ministro da agricultura solicitou do seu collega da viação as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, em qualquer parte do territorio nacional, em objecto de serviço publico, ao Dr. V. T. Cooke, commissionado pelo ministerio para os trabalhos da lavoura secca.

— O Sr. ministro da agricultura teve conhecimento de que acaba de fundar-se em Berlim a Liga Commercial Allemã-Brazileira (Deutsch-Brasilianischer-Handelsverband).

A iniciativa da fundação da liga foi tomada pelos Srs. Gerg Flachshart, redactor da "Suedamerikanische Rundschau", e Arthur Hermsdorf, este de nacionalidade brazileira, gerente da "Deutsch-Suedamerikanische Geselschaft", anteriormente fundada sob a denominação de União Brazileira-Allemã (Deutsch-Brasilianischer Verein), da qual um dos sete fundadores foi o Sr. Henrique Schuler.

A liga, que não é uma camara de commercio, mas uma associação particular de industriaes e commerciantes, é mantida pelos seus membros por meio de quotas annuaes de cem marcos, dispensando quaesquer subvenções pecuniarias do governo allemão ou brazileiro.

Realizou a sua primeira assembléa com a presença de um representante do ministro do Brazil em Berlim, sendo eleita a primeira directoria, composta dos Srs.: Georg Maschke, ex-director da fabrica de cerveja Brahma, do Rio de Janeiro, presidente; Georgius, representante em Berlim da casa Theodor Wille & C., thesoureiro; Georg Flachshart, secretario, e general Von Alten e consul Heinz, directores.

Pelas disposições do seu vasto programma, que é em tudo semelhante aos das Camaras de Commercio, a liga creará uma bibliotheca, promoverá a organização de sociedades commerciaes, industriaes e financeiras, prestará os seus serviços para a solução de questões aduaneiras, promoverá o intercambio entre a Allemanha e o Brazil, estimulando as boas relações entre os dois paizes, etc.

Embora não disponha, desde já, dos meios para a completa realização do vasto programma organizado, a liga poderá ser de grande utilidade ao commercio das duas nações, devendo registrar-se que a sua creação, por assim dizer espontanea, constitue uma prova do desejo que nutrem os allemães de estreitar, cada vez mais as já intensas relações entre a Allemanha e o Brazil.

Quasi todos os grandes jornaes allemães registraram, com phrases de verdadeira sympathia para o nosso paiz, a creação da liga, cujos utilitarios fins enaltecem.

MOVIMENTO DE PROPRIEDADES

Adquiriram immoveis:

Annibal Breves, predio á rua Pereira Nunes n. 206, por 6:300$; Companhia Constructora e Empreiteira, predios á rua das Laranjeiras ns. 525, 527 e 529, por 130:000$; Centro d'Instruzioni Principe di Piemonte, predio á rua Benedicto Hippolyto n. 92, por 17:000$; Dr. Leopoldo Cunha Filho e José Martinelli, predio á rua de Santa Luzia n. 210, por 220:000$, e Antonio Alves Correia, predios e terrenos á rua Pelotas n. 17 e D. Romana n. 91, por 12:000$000.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Pelo general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, foi approvado o seguinte programma para o concurso que o Tiro da Pavuna vai realizar nos dias 4 e 11 de agosto vindouro.

Eis o programma:

Dia 4 de agosto — Prova *Dr. Ennes de Souza* — 300 metros — Tiro lento — 15 tiros, nas tres posições — Alvo c. c., n. 3, de 10 zonas — Fuzil regulamentar — Para todas as classes das sociedades, officiaes da guarda nacional e classes armadas — 1º premio, um objecto de utilidade, offertado pelo Dr. Ennes de Souza; 2º premio, medalha de ouro, do cunho Eugenio George, e 3º premio, uma fina biscoiteira de cristal lavrado, fingindo pennas de pavão, Inscripção, 5$000.

Prova *Capitão Elpidio de Brito*, sub-director de tiro — 200 metros — Tiro rapido — 15 tiros — 90 segundos — Posição regulamentar — Facultativa — Alvo c. c., n. 2, de 10 zonas — Fuzil regulamentar — Para todas as classes das sociedades confederadas, officiaes da guarda nacional e classes armadas — 1º premio, medalha de ouro, do cunho Eugenio George, offertada pelo capitão Elpidio de Brito; 2º premio, rica caixa artistica de cristal indiano para deposito de pó de arroz, e 3º premio, um vaso artistico para agua (*art nouveau*). Inscripção, 5$000.

Prova *Dr. Domingos de Gusmão Gil*, vice-presidente do Tiro Brazileiro da Pavuna — 100 metros — Tiro rapido — 15 tiros — 90 segundos — Posição regulamentar — Facultativa — Alvo c. c., n. 2, de 10 zonas — Fuzil regulamentar — Para atirador de 3ª classe do Tiro Brazileiro da Pavuna, sómente — 1º premio, medalha de ouro, do cunho Eugenio George, offertada pelo Dr. Domingos de Gusmão Gil; 2º premio, medalha de prata, especial, com guarnição de ouro, do cunho Dr. Paulo de Frontin, e 3º premio, medalha de prata, do cunho Dr. Paulo de Frontin. Inscripção, 3$000.

Prova de mestre *Dr. Rivadavia Correia*, ministro da justiça — 50 metros — Alvo c. c., n. 2, de 10 zonas — Em pé e braços livres — Revólver ou pistola — Para todas as classes das sociedades, officiaes da guarda nacional e classes armadas — 1º premio, rico premio, offertado pelo Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça; 2º premio, uma medalha de ouro, e 3º premio, um par de argolas para guardanapo, com trophéo de armas. Inscripção, 5$000.

Prova *Capitão Aureliano Reis*, director de tiro — 15 metros — Tiro lento — 10 tiros — Alvo c. c., n. 1, de 10 zonas — Para atirador de 4ª classe do Tiro Brazileiro da Pavuna, sómente — 1º premio, um estojo electrico para barbear, offertado pelo capitão Aureliano Reis; 2º premio, uma medalha de prata, offertada pelo capitão Aureliano Reis, e 3º premio, uma medalha de cobre, offertada pelo capitão Aureliano Reis. Inscripção, 2$000.

Dia 11 de agosto — Prova *Guarda nacional da Capital Federal* — 200 metros — Tiro lento — 15 tiros, nas tres posições regulamentares — Alvo c. c., n. 2, de 10 zonas — Fuzis regulamentares — Para officiaes da guarda nacional da União, sómente — 1º premio, uma espada do novo modelo, com fiador dourado, para 1º uniforme, offertado pelo tenente-coronel Manoel Antonio de Senna; 2º premio, um relogio de gabinete, para commando de navio, offertado pelo 1º regimento de cavallaria, por intermedio de seu commandante, tenente-coronel José Olivella (Trotte de Brito); 3º premio, objecto de utilidade, offertado pelo coronel Ernesto Durisch, e 4º premio, objecto de utilidade, offertado pelo tenente-coronel Mariano Antonio Dias. Inscripção, 5$000.

Prova *Vigesimo batalhão da guarda nacional da Capital Federal* — 100 metros — Tiro lento — 10 tiros — Posições: joelho e deitado — Alvo c. c., n. 2, de 10 zonas — Para inferiores, cabos e guardas nacionaes da União, sómente — 1º premio, um relogio de prata, offertado pelo capitão Leopoldo Monerô; 2º premio, uma cigarreira de prata, offertada pelo major Theodor Lobo, e 3º premio, um relogio *art nouveau*, offertado pelo capitão Justiniano Baptista de Carvalho. Inscripção, gratis.

As inscripções para o concurso acham-se abertas á rua do Passeio n. 82 (edificio do Pedagogium Municipal), com o Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho, thesoureiro da sociedade.

O Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente do tiro n. 06, convida as sociedades a disputarem o concurso, de accordo com o programma.

Amanhã, sabbado, haverá aula de artilheria para os socios do Tiro Naval, sob a direcção do 1º tenente Pedro Thiago de Figueiredo.

No proximo domingo haverá exercicio de artilheria, começando ás 7 ½, para terminar ás 10 horas da manhã.

Foi a seguinte a percentagem obtida no concurso de tiro realizado no domingo passado, no polygono do Tiro Brazileiro Federal, em Villa Isabel:

Provas para mestres e 1ª classe, a 400 metros — Tiros dados 420, tiros acertados 337, porcento no alvo 80 %.

Prova para 1ª e 2ª classes de fuzil — 300 metros — Tiros dados 360, tiros acertados 328, percentagem no alvo 91 %.

Prova para 2ª e 3ª classes de fuzil — 200 metros — Tiros dados 1.050, tiros acertados 862, percentagem no alvo 82 %.

Prova para musicos do Tiro n. 7 — 100 metros — Tiros dados 130, tiros acertados 102, percentagem no alvo 90 %.

Prova de tiro rapido — 200 metros — Tiros dados 525, tiros acertados 427, percentagem no alvo 81,3 %.

Prova de revólver para 1ª classe e mestres — 50 metros — Tiros dados 180, tiros acertados 175, percentagem no alvo 96,6 %.

Prova de revólver a 25 metros, para 2ª e 3ª classes — Tiros dados 510, tiros acertados 371, percentagem no alvo 72,7 %.

Total de fuzil — Tiros dados 2.485, tiros acertados 2.056, percentagem no alvo 80 %.

Total de revólver — Tiros dados 600, tiros acertados 546, percentagem no alvo 79 %.

— Na proxima quarta-feira, 24 do corrente, na séde do Tiro n. 7, no quartel-general do exercito, com a presença do general Cruz Brilhante, director da Confederação do Tiro Brazileiro, serão entregues os premios aos vencedores do ultimo concurso de tiro realizado pelo Tiro Federal.

Esse acto será realizado ás 8 ½ da noite.

São os seguintes os atiradores que deverão receber premios:

Tenente Flavio Augusto do Nascimento, 1º vencedor do campeonato de fuzil do Tiro Brazileiro Federal, de 1912, a "Estrella de ferro", medalha de ouro, de grande cunho, e diploma de campeão; 1º vencedor da prova de revólver de 1ª classe, medalha de ouro; 2º vencedor da prova de revólver para mestres, uma saladeira de cristal.

Capitão Fernando Soledade — 2º vencedor do campeonato de fuzil, medalha de prata de grande cunho e diploma; 2º vencedor da prova de fuzil para mestres, um licoreiro de cristal; 3º vencedor da prova de revólver para mestres, um "verre d'eau" de cristal.

Mario Lago (do Tiro n. 5) — 1º vencedor da prova de fuzil para 1ª classe, uma medalha de ouro.

Fernando Vigarano — 3º vencedor do campeonato de fuzil, medalha de bronze de grande cunho e diploma; 1º vencedor da prova de tiro rapido "General Cruz Brilhante", uma medalha de ouro com brilhante.

J. C. Mendes Sobrinho — 1º vencedor da 2ª classe de fuzil, medalha de prata.

Joaquim Dias de Amorim Junior — 3º vencedor da 3ª classe de fuzil, uma medalha de bronze; 1º vencedor da prova trimestral "Marechal Hermes", medalha de ouro; 1º vencedor da prova mensal "Segundo Tenente Ildefonso Escobar", medalha de ouro; 2º vencedor da prova de 2ª classe de fuzil, medalha de bronze.

Gabriel Nicklauss (Tiro n. 5) — 1º vencedor da prova de revólver de 3ª classe, medalha de ouro.

Confucio Abdon — 2º vencedor da prova de 3ª classe de fuzil, medalha de bronze.

Jorge de Azevedo Marques — 2º vencedor da 3ª classe de revólver, medalha de bronze; 2º vencedor da prova mensal "Segundo Tenente Ildefonso Escobar", medalha de prata.

Capitão Dr. Dionysio de Cerqueira (do Tiro n. 5) — 1º vencedor da prova de fuzil "Visconde de Moraes", para mestres, um relogio de ouro, suisso, de 22 linhas.

Capitão Floriano Escobar — 3º vencedor da prova de fuzil para mestres, uma jarra de cristal; 3º vencedor da prova de tiro rapido, um castiçal de prata.

Alberto Navarro de Meirelles (do Tiro n. 6) — 2º vencedor da prova de tiro rapido, um apparelho de porcelana para chá.

1º tenente Reynaldo Lourival (Tiro n. 15) — 1º vencedor da prova de revólver "Dr. Estanisláo Pamplona", o bronze *O assalto*.

Athayde Alves Coelho — 1º vencedor da prova para 1ª classe de fuzil, uma medalha de ouro; 1º vencedor da prova para 3ª classe de revólver, uma medalha de prata.

Dr. Cesar Pannaim (Tiro n. 5) — 2º vencedor da 1ª classe de fuzil, uma medalha de prata.

2º tenente Ildefonso Escobar — 3º vencedor da 1ª classe de fuzil, uma medalha de prata.

Dr. Agenor Guedes de Mello — 1º vencedor da 2ª classe de fuzil, uma medalha de prata; 3º vencedor da 3ª classe de revólver, uma medalha de bronze.

Mario Lauriano da Silva — 3º vencedor da 2ª classe de fuzil, uma medalha de bronze.

João Baptista de Oliveira — 1º vencedor da prova "Banda de Musica do Tiro n. 7", um artistico peso para papel.

Augusto Ferreira da Cunha (Tiro n. 12) — 2º vencedor da prova de 3ª classe de revólver, uma medalha de bronze.

— No domingo, 28 do corrente, a banda de musica do Tiro n. 7 tocará, das 7 ás 10 horas da noite, no pavilhão da praça Affonso Penna.

— Pelo tenente Ildefonso Escobar, instructor do Tiro n. 7, foi hontem apresentado ao general Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior do exercito, o capitão atirador Dr. Fernando Soledade. Pelo Dr. Soledade foi offerecido ao estado-maior um modelo de bandoleira para fuzil, usado pelo exercito americano. Depois de explicar ao general Faria o manejo da bandoleira e as vantagens que a mesma offerece para o tiro, manteve com S. Ex. animada palestra sobre assumptos militares, ficando o general Faria extremamente satisfeito com essa innovação, que virá trazer grandes resultados, uma vez que seja adoptada no nosso exercito. Declarou S. Ex. que mandará fabricar esse typo de bandoleira para distribuir para experiencia, nos regimentos e batalhões de caçadores.

— No proximo domingo, das 8 horas da manhã a 1 hora da tarde, haverá exercicio de fogo no "stand" do Tiro n. 7, sob a direcção dos 2ºs tenentes atirador Lucas Boiteux e David Cardoso Mendes, que terão para auxiliar o sargento Gervasio de Araujo.

O CASO DOS 1.400 CONTOS

A SITUAÇÃO DA POLICIA E' A MESMA — O JARDINEIRO DO THESOUREIRO DO LLOYD — O CAIXOTE DOS 800:000$000.

Ainda não surgiu nenhuma providencia nova que dê ao publico a impressão de que o trabalho policial sobre esse escandaloso assalto ao Thesouro terá resultado efficaz, com a prisão dos criminosos e sua consequente punição.

A situação da policia é a mesma dos dias anteriores: falsa, desorientada e sem autoridade propria para proceder de sorte a poder, pelo menos, obter os principaes elementos para desenvolver sobre os accusados uma acção energica e proveitosa para os fins do inquerito.

O Dr. Eulalio Monteiro, 3º delegado auxiliar, continúa, no entretanto, dirigindo o serviço de investigações necessarias para esclarecimento de circumstancias que S. S. julga mais ou menos importantes, acreditando, talvez, que de um momento para outro, lhe sejam facilitados os meios de estender a sua acção.

Na 3ª delegacia auxiliar foi tomado por termo, hontem á noite, mais um depoimento.

Alberto Rodrigues da Ponte, jardineiro, trabalhara em casa do Sr. Julio Velloso, thesoureiro do Lloyd Brazileiro e residente á rua Salgado Zenha n. 59.

Ante-hontem recebeu do Sr. Velloso a importancia de seu trabalho e hontem, quando pretendia trocar uma cedula de 10$, das que lhe havia dado o seu patrão, foi surprehendido com a noticia de que era a mesma das taes que tinham sido encaixotadas e desviadas...

A policia appareceu nesse momento e levou-o para a 3ª delegacia auxiliar.

O Dr. Eulalio Monteiro interrogou Alberto da Ponte, que declarou então ter tido duas daquellas cedulas, mas que ao passar a primeira ninguem lhe disse nada, e se dissesse, a sua surpresa seria a mesma, pois ignorava a ua particularidade.

O Dr. Eulalio Monteiro aguarda a chegada do caixote dos 800:000$, que era destinado ao Rio Grande, esperançoso de que possa, talvez, depois de examinal-o, completar diligencias que terão certamente bom exito, mas que dependem de minucioso exame nesse caixote.

Na secção dos tribunaes publicamos a sentença do juiz da 1ª vara federal, concedendo a ordem de "habeas-corpus" ao thesoureiro do London and River Plate Bank.

CASA DA MOEDA

O movimento da thesouraria desse estabelecimento foi hontem o seguinte:

Remetteu, por intermedio do Correio Geral, em sellos adhesivos, 3:045$ para a collectoria das rendas federaes de Barra Mansa, 1:810$ para a de S. João da Barra, 347$ para a de Parahyba do Sul, 179$ para a de Itaborahy, 340$ para a de Itaguahy, 1:520$ para a de Iguassú e 550$ para a de Itaperuna, e em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional, 103$ para as de Carmo e Sumidouro, 400$ para a de Maricá, 455$ para a de Rezende, 2:350$ para a de Valença, 500$ para a de Barra do Pirahy, 200$ para a de Itaborahy, 540$ para a de Santo Antonio de Padua, 500$ para a de Barra Mansa, 2:000$ para a de Cabo Frio e 48:000$ para a de S. Gonçalo, todas no Estado do Rio de Janeiro;

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 4.030.700 fórmulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro e sellos para bilhetes de loterias, na importancia de 442:283$; da de laminação e cunhagem, 270:000$, em moedas de prata do novo cunho de 1$ e 2$, e tres medalhas de ouro, pesando 81 grammas, no valor metalico de 2$355, pertencentes ao Collegio Militar; do British Bank, uma barra de ouro, pesando 4.979 grammas, para ser amoedada, e, por intermedio do Correio Geral, um envolucro, devendo conter 44$620 em cintas nacionaes, devolvidas pela collectoria de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro;

Entregou ao representante do Lloyd Brazileiro 75:000$, em cintas nacionaes para fumo, com destino á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, e 24:400$ em moedas de nickel do novo cunho, á de Matto Grosso, para seguirem ambas pelo vapor *Manáos*.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Não houve sessão, por falta de numero.

No expediente foram lidos telegrammas de pesames pelo passamento do senador Quintino Bocayuva e officios do governador do Amazonas, agradecendo a communicação da eleição da mesa, e do prefeito do Districto Federal, transmittindo a mensagem com que submette á consideração do Senado as razões que o levaram a vetar a resolução do Conselho concedendo ao commissario de hygiene Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos um anno de licença, em prorogação, com todos os vencimentos, para tratamento de saude.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 112 deputados.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente constou de officios do Senado e requerimentos de particulares.

Falaram os Srs. Agrippino de Azevedo, Eduardo Saboya, Rego Medeiros, Luciano Pereira, Olegario Pinto, José Bonifacio e Mauricio de Lacerda.

Passando-se á ordem do dia, foi annunciada a votação do projecto que dispensa o tempo de embarque para a promoção dos officiaes da armada.

Encaminhando a votação, falaram os Srs. Serzedello, Galeão Carvalhal, Fonseca Hermes, Ribeiro Junqueira e Carlos Peixoto.

Verificada a votação, constatou-se não haver numero legal.

A's 3 horas foi levantada a sessão.

Na 1ª sub-directoria de policia municipal foram registradas 81 guias, no total de 1:756$, sendo:

Candelaria, multas 400$, praça 7$ e impostos 186$; Santa Rita, imposto 43$; Sacramento, multa 100$; Gamboa, multas 300$; Espirito Santo, multas 50$, praça 70$ e imposto 20$; S. Christovão, matricula de cães 7$; Andarahy, multas 70$, praça 46$, impostos 101$ e matricula de cães 7$; Meyer, multa 5$, praça 35$, impostos 53$ e enterramento 20$; Jacarépaguá, multas 30$ e enterramentos 40$; Campo Grande, praça 65$, e Santa Cruz, multas 20$, praça 29$, impostos 23$ e enterramentos 20$000.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

A junta de fazenda desse Estado resolveu:

Adiar o julgamento do recurso de multa interposto por Alfredo Quaresma Pimentel contra o administrador da mesa de rendas do Estado;

Negar provimento á revisão da refórma solicitada pelo capitão reformado do extincto regimento policial do Estado Elisiario Francisco Peixoto;

Mandar transferir para o Estado o direito de propriedade das apolices que garantiam o ex-conferente da mesa de rendas Paulo dos Passos Franco, afim de ser o producto levado em conta para diminuir a responsabilidade em que incorreu.

Foi affixado edital no predio vistoriado n. 32 da rua do Monte, pelo agente do districto da Gamboa, intimando Assumpção Cemforte, por seu procurador, a demolir a parede lateral ao n. 34, no prazo de 30 dias.

Pelo agente do districto de Santa Thereza, foi affixado edital no predio n. 34 da rua Dr. Ezequiel, intimando a menor Josephina, por seu tutor ou curador, a considerar interditado o mesmo predio, até ser aberto para vistoria.

Marinha.

A's autoridades superiores da armada apresentaram-se hontem o capitão de mar e guerra Rodolpho Ribeiro Penna, por ter sido graduado; o capitão-tenente Adenato Moura, por ter vindo de Santa Catharina, e 1º tenente Oswaldo Alvares Penna e 2º tenente Olympio Cesar Ramos, por terem terminado a licença em cujo gozo se achavam, e 2º tenente patrão-mór José Delfino Pinheiro, por ter sido nomeado para exercer o cargo de patrão-mór.

—O Sr. ministro da marinha resolveu indeferir o requerimento do segundo official Odorico Carneiro Ribeiro, pedindo ser collocado no numero um da respectiva escala, visto que a posse e exercicio do cargo de secretario da inspectoria do extincto Arsenal de Marinha da Bahia, para o qual foi nomeado por decreto de 30 de dezembro de 1890, rompeu o vinculo que prendia o requerente á antiga contadoria da marinha, sendo que, por não conter o decreto de 10 de janeiro de 1907, clausula expressa de reintegração, a sua nomeação, em virtude deste decreto, foi para um novo cargo e portanto dessa data deve ser contada a sua antiguidade de segundo official.

—O Sr. ministro da marinha dirigiu o aviso seguinte ao Sr. Ignacio Apparicio Soares, chefe de secção da secretaria da marinha:

"Sendo de toda a conveniencia para a administração da marinha a existencia de um synopse da legislação respectiva e da que com elle se relacione, embora expedida por outros ministerios, resolvi incumbir-vos desse trabalho, que executareis completando e pondo em dia com a legislação vigente o "Promptuario da legislação da marinha", organizado por Felippe José Pereira Leal Sobrinho.

Aproveitando as pesquizas a que tereis de proceder nos archivos deste ministerio e no archivo publico, para desempenho da presente commissão, podereis utilizar-vos de quaesquer documentos que encontrareis nos mesmos, relativamente a pontos pouco esclarecidos da historia e administração da marinha, até a proclamação da Republica.

Durante o desempenho dessa incumbencia, ficareis dispensado de assignar o ponto, percebendo os vencimentos integraes do cargo de chefe de secção e ser-vos-hão fornecidos os objectos de expediente necessarios aos respectivos trabalhos."

—Ao Sr. ministro da fazenda o da marinha declarou que, não dispondo presentemente o seu ministerio de embarcação apropriada e precisando providenciar com urgencia sobre o recarregamento das boias illuminativas de Thereza Panca e Rio do Fogo, no canal de S. Roque, no Estado do Rio Grande do Norte, afim de que a

navegação não seja prejudicada com a extincção dessas luzes, necessita que o ministerio da fazenda ceda a lancha de alto mar da repartição aduaneira, para que o mesmo serviço seja levado a effeito pela capitania do porto do alludido Estado.

—O director geral da contabilidade da marinha foi autorizado a abonar a Luiz Nogueira, guarda de policia do deposito naval, uma ração em dinheiro, igual á que recebem os remadores do Arsenal de Marinha desta capital.

—O Sr. ministro da marinha aposentou José Fragoso Medeiros, 2º pharoleiro do pharol da Pedra do Sal, no Estado do Piauhy.

—Foi mandado addicionar ao tempo de serviço do 1º tenente machinista Salustiano Olympio dos Santos o periodo de sete annos, um mez e nove dias.

—Declarou o titular da pasta da marinha ao superintendente do material que a fiscalização das obras de construcção do paiol de polvora na ilha do Boqueirão deve ser exercida pelo director de obras hydraulicas do Arsenal de Marinha desta capital.

—O superintendente de portos e costas, que se conformou com o parecer do consultor juridico deste ministerio, emittido em consulta n. 238, de 28 de junho ultimo, ao capitão do porto do Estado da Bahia póde declarar aquelle superintendente:

1º. Que as embarcações pertencentes a individuos ou emprezas devidamente autorizadas pelo ministerio da agricultura, industria e commercio, para a exploração da pesca no littoral, portos, lagoas e rios da Republica, pódem ser admittidas á matricula, registro ou arrolamento, embora o seu commandante seja estrangeiro e bem assim a metade da respectiva equipagem, visto como, o artigo 73, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro findo, assim o permitte;

2º. Que, porém, as embarcações pertencentes a emprezas ou simples armadores, não autorizadas, para exploração daquella industria, estão sujeitos ás regras geraes do regulamento das capitanias;

3º. Que, relativamente á necessidade da regulamentação da pesca de que o mesmo capitão do porto se occupou em officio n. 224, da mesma data, deve elle aguardar que o acto seja expedido pelo ministerio de agricultura, industria e commercio, de accordo com as bases indicadas no art. 73, da lei já citada.

—Ao mesmo superintendente autorizou a declarar á capitania do porto do Estado de Pernambuco que, attendendo a representação formulada pela Associação de Praticagem do referido Estado, resolveu reconhecer que os navios da Companhia de Navegação Costeira estão sujeitos a pagamento integral da taxa da praticagem, visto não gozar essa companhia da subvenção do Estado.

—Embarcaram: o guarda-marinha machinista Mario da Cunha Godinho, no cruzador "Barroso", e o carpinteiro calafate de 1ª classe Jorge Fortunato Martins, no vapor de guerra "Carlos Gomes"; o 1º tenente Oswaldo Alvares Menna, no "scout" "Rio Grande do Sul".

—Passou para o cruzador "Tiradentes", do vapor "Carlos Gomes", o sub-machinista extranumerario Aristoteles Freitas Moreira.

—O 1º tenente machinista Jayme Tupy da Silva teve ordem de embarcar no couraçado "Minas Geraes".

—Foram desligados da superintendencia do pessoal, os capitães-tenentes Luiz Coutinho Ferreira Pinto, por ter sido nomeado director da Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe; o capitão-tenente João Francisco de Azevedo Milanez, por ter sido nomeado immediato do contra-torpedeiro "Amazonas", e o 2º tenente Arthur de Freitas Seabra, por ter sido nomeado para servir na commissão naval, na Europa.

—Desembarcou o capitão-tenente pharmaceutico Flavio Nelson, do couraçado "Minas Geraes", após a apresentação de seu substituto.

—Passou o guarda-marinha machinista João da Gama Bentes, do couraçado "Minas Geraes" para o cruzador "Rio Grande do Sul".

—Foi desligado do estado-maior da armada, o escrevente Manoel Rodrigues Albuquerque.

—Conselhos de guerra — Devem reunir-se na auditoria de marinha: hoje, ás 11 horas da manhã, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe José Faustino da Silva, do qual é presidente o capitão de corveta Raul Oscar de Faria Ramos e são juizes, o capitão-tenente Octacilio Pereira Lima, 1ºs tenentes Alfredo Pereira da Motta e Frederico de Barros Falcão Hasselmann e 2ºs tenentes Eurico Pargas Viveiros de Castro e Eugenio de Lacerda Jordão; na sala do estado-maior da armada, no dia 25, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Severino Parahybano, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Dr. Guilherme Ferreira de Abreu, devendo comparecer o réo, acompanhado do seu curador, 1º tenente Augusto de Azevedo Marques, e as testemunhas marinheiros nacionaes 2º sargento José Joaquim Barbosa, cabo Paulo José dos Santos, de 2ª classe Antenor dos Santos Cruz e grumete José Sebastião da Silva.

—Alistou-se voluntario Bibiano Ferreira da Silva, no batalhão naval, visto ter sido julgado apto para o serviço da armada, em inspecção de saude a que foi submettido.

—Substituição de juizes — Foram substituidos o 1º tenente Paulo José de Faria, pelo 1º tenente engenheiro machinista João Figueiredo Tenreiro Aranha e 2º tenente engenheiro machinista Horacio Paes de Campos, pelo 2º tenente engenheiro machinista Roberto de Alencar Ozorio, no conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Francisco d'Avila, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco.

—Falleceram, o cabo do corpo de marinheiros nacionaes Paulo José dos Santos, no sanatorio naval de Friburgo, no dia 6 do corrente; e o foguista extranumerario invalido João José da Silva, no dia 1º do corrente mez, no hospital central do exercito.

—O uniforme hoje é o 2º.

Guerra.

O Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, concedeu as seguintes licenças, para tratamento de saude: de 60 dias, aos 1ºs tenentes auditor de guerra, João Paulo Barbosa Lima e medico Dr. Cincinato Telles Guariba, e de quatro mezes, ao pharmaceutico adjunto Lucindo de Almeida Simões.

— Tendo sido nomeado por portaria de 27 de junho ultimo subalterno da 3ª companhia de alumnos da Escola de Artilheria e Engenharia o 2º tenente do 2º regimento de infanteria Marcos Evangelista da Costa, o chefe do departamento da guerra solicitou do inspector da 9ª região militar providencias para que esse official se apresente áquella escola, conforme pediu o respectivo commandante.

— Em inspecção de saude a que se submetteram no Rio Grande do Sul, foram julgados precisar: de 60 dias, o major graduado Cornelio dos Santos Lontra, e de 90 dias, o 2º tenente Manoel Carlos de Andrade Neves, o primeiro inspeccionado a 9 e o segundo a 15 do corrente mez.

— Pelo chefe do departamento da guerra foram hontem concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 2º tenente Flavio Correia Dantas, do 2º regimento de infanteria.

—O Sr. ministro da guerra concedeu tres passagens de 1ª classe, da cidade de Ouro Preto para esta capital, ao aspirante a official Mariano Gomes da Silva Chaves, passagens estas concedidas para desconto até 31 de [illegible].

—O juiz da 3ª vara criminal solicitou [illegible] da 9ª região a apresentação do 2º tenente intendente Domingos de Andrade Costa. Não se achando, porém, sob a jurisdicção do mesmo general o referido tenente, foi remettido ao departamento da guerra o officio de requisição daquella autoridade.

— Requereu ao Sr. ministro uma certidão do tempo de serviço prestado ao exercito o funccionario Francisco Correia de Mello.

— Apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região, por ter de seguir para o Estado do Paraná, afim de assumir o commando do 18º batalhão do 6º regimento de infanteria, o major Francisco Cabral da Silveira.

— Por ter sido promovido, apresentou-se hontem ao grande estado-maior do exercito o 1º tenente Claudio Monteiro, auxiliar dessa repartição.

— Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: coroneis Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, do 14º regimento de infanteria, por ter sido posto á disposição do inspector da 9ª região militar; e Antonio Carlos Brandão, do 10º regimento de infanteria, por ter vindo do sul, com permissão do Sr. ministro; major João Baptista Velasco, da arma de artilheria, por ter sido mandado addir ao mesmo departamento; capitães Tancredo Fernandes de Mello; do 22º batalhão de infanteria, por ter vindo de Porto Alegre, com permissão; Silverio Furtado, do 2º regimento de cavallaria, por ter vindo do Paraná com licença, e medico Dr. Terentillo de Brito, por ter sido mandado servir na 10ª região militar, para onde segue; 1ºs tenentes Sabino Menna Barreto, da arma de cavallaria, por ter vindo de Porto Alegre, com permissão, e Alfredo Alberto de Alencastro, do parque de artilheria da 4ª brigada, por ter sido posto á disposição do ministerio das relações exteriores; 2ºs tenentes João Baptista Curio de Carvalho, por ter vindo do sul, afim de ser inspeccionado; Joaquim Furtado Sobrinho, do 3º regimento de infanteria, por ter sido transferido; Henrique José da Costa Guimarães, do 3º regimento de infanteria, por ter regressado de Pernambuco; veterinario Gonçalo Travasses da Veiga Cabral, por ter sido nomeado veterinario do exercito; aspirante a official Raymundo Villaronga Fartinelli, por ter vindo da 10ª região militar.

— No dia 23 do corrente, reune-se na secção da justiça da 9ª região o conselho de guerra a que responde o réo soldado Ramiro dos Santos Leal, e do qual são juizes, o major José do Prado Sampaio Leite, os 1ºs tenentes Antonio Joaquim de Souza e Sabino Thomaz de Aquino, e os 2ºs tenentes Cid Carneiro da França, Dermeval Peixoto e Pedro Fernandes de Oliveira Joubin.

— Foi providenciado, pelo quartel-general da 9ª região, no sentido de que a brigada estrategica designe de um dos seus corpos um inferior para auxiliar o serviço de escripta daquelle quartel-general.

—Foi mandado addir a um dos corpos da brigada estrategica, o 3º sargento José Candido Bezerra, vindo da Raiz da Serra, afim de seguir para a 11ª região militar, á qual pertence.

— Pelo chefe do departamento da guerra, foi hontem transferido, a bem da saude, da 11ª região militar para o 2º regimento de infanteria, o 2º sargento addido á 3ª companhia isolada, Babilio Cardoso Gomes.

— Passou hontem a prompto de ordenança da divisão de saude o cabo de esquadra José Malta Lima.

Por esse motivo a 9ª região militar vai providenciar para que essa praça seja substituida por outra.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Pompeu da Silva Loureiro;

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia á guarnição, e para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, o amanuense Froes;

A brigada mixta dá as guardas do palacio Guanabara e do Arsenal de Marinha, e o serviço extraordinario;

A brigada estrategica dá a guarnição, inclusive a guarda do palacio do Cattete.

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão, dois officiaes, sendo um do 10º batalhão de infanteria e outro do 2º regimento de cavallaria;

As ordenanças serão dadas pelos mesmos corpos;

Uniforme, 8º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Alexandrino;

Official de dia á brigada, capitão Bacellar;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Medicos: de dia, capitão Dr. Goulart; de promptidão, Dr. Sampaio, e interno de dia, alferes honorario Pedrosa;

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico graduado Cortez e pratico Figueiredo;

Musica, corneteiros de guarda e promptidão, a do 1º batalhão;

Rondam com o superior de dia, tenente Martini, alferes Souto Mayor e Pessoa; tres inferiores de cavallaria e seis inferiores de infanteria;

Rondam no 4º districto alferes Reis e um inferior de cavallaria;

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Caldas; da Caixa de Conversão, alferes Jesus; do Thesouro, alferes Abelardo, e da Casa da Moeda, alferes Bomfim;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz; no 2º, capitão Carlos; no 3º, alferes Themistocles; no 4º, alferes Telles; no 5º, alferes Gardel; na cavallaria, tenente Odorico, e no corpo de serviços auxiliares, alferes Aristides;

Promptidão permanente no 4º batalhão, tenente Souza, e na cavallaria, alferes Daniel.

Uniforme, 3º.

Associação Bahiana de Beneficencia.

Esta associação distribuiu durante o anno social findo em 30 de junho proximo passado, a quantia de 15:925$ com beneficencia ás familias dos seguintes associados fallecidos naquelle periodo:

D. Eulalia A. Amazonas....	1:300$000
P. Cassiano C. Colonna (benemerito)	1:430$000
Dr. A. Benicio de Sá (bemfeitor	1:405$000
Manoel A. Milton..........	1:300$000
Solustiano J. Alves de Carvalho	1:300$000
Almirante Francisco J. Coelho Netto	1:300$000
D. Alcina A. Pacheco	1:300$000
D. A. A. Cardoso de Castro	1:300$000
Oscar Camara	1:300$000
Desembargador Jacome Baggi Araujo	1:300$000
D. Constança F. Conceição .	1:300$000
D. Maria C. C. Sampaio	1:300$000
Rs....	15:925$000

Associação dos Funccionarios Publicos Civis.

Sob a presidencia do Sr. Dr. Edmundo Moniz Barreto reuniu-se no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde, o conselho administrativo desta associação em sessão ordinaria.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente, lido pelo 1º secretario, constou das seguintes communicações: de ter sido pago o funeral do associado Dr. José de Castro Teixeira Junior, na importancia de 500$, aos seus herdeiros; de ter sido effectuado, pelo fundo do montepio, aos seus instituidores, 14 emprestimos, na importancia total de 4:811$; e pelo fundo do patrimonio, 46 emprestimos, na importancia de 4:253$; que a receita do armazem montou a 14:773$880 e a despeza a 15:014$440; que a receita da pharmacia importou em 791$500 e a despeza em 300$; que no fundo de peculios e domicilios houve o seguinte movimento: foi concluida a construcção do predio á rua Garibaldi n. 59, que se destina ao associado Firmo Alves de Souza Junior, sendo o seu valor de 16:063$780; que a 4 do corrente o associado Arminio Assumpção liquidou o contrato de habitação do predio á rua Alice n. 95, Rocha, sendo de 6:394$800 o valor do immovel; que foi paga a 1ª prestação da construcção do predio da rua Carolina Santos, na importancia de 3:459$ e a 3ª do predio da rua Barão de Mesquita n. 855, na importancia de 3:875$; que a importancia arrecadada proveniente de consignação de associados montou a 6:477$712.

Achando-se com parecer favoravel da commissão de contas o balancete apresentado pelo 1º thesoureiro Dr. Alfredo de Almeida Russell, foi lido pelo secretario e approvado unanimemente pelo conselho.

Foram lidas e approvadas 70 propostas de novos associados, constantes dos Srs.: Alexandre Valentim de Magalhães, B. Oscar Cunha, Octavio Fernandes da Cunha Avellar, José Octavio de Freitas, Dr. Antonio Gervasio Alves Saraiva, Edmundo Gonçalves, Joaquim Narciso de Mattos, Luiz da Franca Teglas, Fidelis Pillar Peixoto Guimarães, Dr. Elyseu G. da Silva Junior, Henrique Militão Campos, Eduardo Francisco Moreira de Queiroz, Francisco Dutervil, Carlos de Oliveira, Carlos Lima Camara, Luiz Eugenio Pimenta Mourão, Geraldo Antonio Pedreso, Eugenio Alves de Lima, Rodolpho Arthur da Cunha Junior, José Imparato, Miguel Joaquim de Macedo Castro Junior, Olympio das Chagas Leite, Dr. Alberto das Chagas Leite, tenente Augusto Henrique de Almeida Junior, Heitor de Frias Sá Pinto, Francisco de Oliveira Rosa, Guilherme Frederico Branus, Olavo Luz, Luiz de Carvalho Leite Pinto, Dr. Dulcidio de Almeida Pereira, Luiz da Cunha Menezes, Daniel Dias Moreira, Antonio Alfredo de Oliveira Pereira, Otacilio Gomes de Jesus, Julio Ferreira Leite, Joaquim de Araujo Cintra Vidal, Cesar Valle de Cantuaria, Pedro de Araujo Costa, José Natividade de Araujo, Raul Navarro da Costa, Alcebiades Medina Hooper, Joaquim Satyro Marques da Silva, D. Aurora Ribeiro Marques, Celso Rosa, João Vianna, João Pereira da Cruz, Archimedes Trajano, Arthur Pereira da Cruz, Dr. Washington Garcia, D. Zillah do Paço Matteso Maia, Fernando Athayde, Pedro Dias de Mattos Leite, Octavio Jardim, João Francisco de Souza, João Climaco Barreto, D. Alice da Costa, Cypriano Fortuna Rodrigues dos Santos, Olympio Chaves, Lysandro Dias Uruguay, Prordocimo Albertino da Silva Pereira, Waldemar da Costa Santiago, Octavio P. da Silva, Julio Tanajura Guimarães, Estevão José Rabello, Carlos Leal, Antonio Marques Pereira Neves, D. Lucilia F. Peixoto, Emygdio G. Fonseca Almeida, Jayme Rodrigues e Eduardo Pereira da Costa.

Encerrou-se a sessão ás 6 1/2 horas da tarde.

Associação das Senhoras de Caridade.

Hoje, a 1 hora da tarde, reune-se em assembléa geral, no Collegio da Immaculada Conceição, em Botafogo, a Associação das Senhoras de Caridade, sob a presidencia do cardeal arcebispo do Rio de Janeiro.

DIA 24

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Marieta, 1 mez, estrada das Furnas n. 22; Maria Antonia Telles, 10 mezes, logar Engenho de Fóra.

CEMITERIO DE IRAJA'

Christina, 29 dias, estrada D. Jacyntha n. 10; Joanna F. dos Santos, 60 annos, rua Eugenia n. 146; Constantino de Souza Coelho, 28 annos, rua Floriano n. 13; Manoel Silva, 33 annos, rua Dr. Passos n. 20; Octacilio, 18 mezes, rua Philomena n. 10; Pedro, 1 annos, logar Marco n. 4; Augusto Guilherme Coelho, 56 annos, rua Domingos Lopes n. 187; féto, rua Marechal Rangel n. 259.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Joanna Albina Ramalho, 81 annos, Campo Grande; Polycarpa Rosa da Conceição, 60 annos, logar Caroba, Campo Grande.

CEMITERIO DE INHAUMA

Maria Gomes de Oliveira, 78 annos, rua do Alto n. 107; Amelia Rosa Fonseca dos Santos, 29 annos, rua Leopoldina n. 96; féto, rua Assis Carneiro numero 26; Roberto, 3 mezes, rua Cardoso n. 213; João, 2 dias, rua Miguel Angelo n. 221; Jemir, 2 mezes, rua Leopoldina n. 32; Ayres, 4 mezes, rua Dr. Bulhões n. 120; Catharina Maria Ramos, 49 annos, Colonia de Alienados.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Uma criança, filha de José de Campos, logar Sepetiba.

DIA 26

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Dialma, 5 mezes, Santa Cruz; féto, Curato de Santa Cruz.

CEMITERIO DE IRAJA'

Alberto, 10 horas, rua Fado n. 39; Eugenio, 8 mezes, estrada de Santa Isabel n. 88; Damião, 6 mezes, logar Inhaúma.

DIVERSÕES

Rose-Club.

Realiza amanhã, esta apreciada sociedade de Botafogo, mais uma "soirée" mensal, á qual, certamente, não faltará o encanto que as suas directoras sabem emprestar ás festas do Rose.

SPORT

TURF

A Casa do Bolo, á rua do Ouvidor n. 146, que está desde 1 do corrente sob nova e intelligente direcção, sempre no louvavel intuito de melhorar as condições do Bolo Sportman, resolveu que para a proxima corrida, os bolos sejam a 1$, garantindo o premio de 2:500$, para o 1º logar, e de 500$, para o 2º.

Com tão grande vantagem e conhecida a seriedade e inatacavel honorabilidade da actual gerencia, quem deixará de fazer os seus bolos na Casa do Bolo, á rua do Ouvidor n. 146 ?

ROWING

Club de Regatas Vasco da Gama.

Nota-se grande animação entre as "equipes" que representarão este club na regata a realizar-se domingo proximo, na praia de Icarahy.

Estamos informados de que nenhuma modificação haverá nas suas guarnições, que se acham em boas condições de "treno".

A directoria pôz á disposição dos seus associados e de suas Exmas. familias, o confortavel rebocador "Vigilante", que sahirá do cáes Pharoux, ás 11 horas da manhã.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por acto de 18 :

Foram concedidos sessenta dias de licença, na fórma da lei, para tratamento de saude, ao inspector escolar Olavo Bilac.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 18 de julho de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito :

Isaltino José da Fonseca e outros—Não podem ser attendidos

José Teixeira de Carvalho—Deferido.

Francisco Simões Correia (Dr.)—Deferido, pagando os emolumentos da licença.

Pelo Sr. director geral :

José Abrahim Achach—Deferido.

Noemi Marcial Roda—Idem.

Chader & C.—Satisfaçam a exigencia.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903 :

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita** :

Maria Thereza, representada por seu procurador F. R. de Moura Escobar, multada em 100$, por infracção do art. 42, combinado com o 43 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito concertos no seu predio á rua Senador Pompeu n. 128, sem licença).

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

João Pinto de Barros, estabelecido á avenida Mem de Sá n. 40, multado em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite desnatado, sem a devida declaração no recipiente).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy** :

Purificação Baptista, multada em 100$, por infracção do art. 21 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com uma fabrica de chinellos á rua Dr. Silva Pinto n. 9, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**.

Antonio Affonso Cardoso, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 389, de 7 de fevereiro de 1903 (estar explorando uma pedreira á rua D. Anna Telles n. 3, sem a competente licença).

Pelo agente do 22º districto, **Campo Grande**:

Augusto Cruz, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado no seu botequim á rua do Santissimo n. 1, um deposito de pão, sem a respectiva licença);

O mesmo, multado em 50$, por infracção do art. 47 do decreto n. 708, de 5 de outubro de 1908 (ter desautorado um guarda municipal, no exercicio de suas funcções).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇAS

(Inicio de negocio)

Foram intimados, na conformidade do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças dos seus negocios, no prazo de dez dias, e de accordo com os editaes affixados :

Pelo agente do 22º districto, **Campo Grande**:

Augusto Cruz, estabelecido á rua do Santissimo n. 1.

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy** :

Purificação Baptista, estabelecida á rua Dr. Silva Pinto n. 9.

LEGALIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA

Foi intimado, na conformidade do art. 1º do decreto n. 389, de 7 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a legalizar a exploração da pedreira de sua propriedade, no prazo de cinco dias :

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**.

Antonio Affonso Cardoso, com exploração da pedreira á rua D. Anna Telles n. 3.

INTERDIÇÃO DE PREDIOS

Foi intimada, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, á interdição do seu predio :

Pelo agente do 10º districto, Sant'Anna:

Menor Josephina, representada por seu tutor ou curador, proprietaria do predio n. 34 da rua Dr. Ezequiel.

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no predio abaixo, sob pena de revelia :

Dia 23

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

Antonio Origão, proprietario do predio n. 206 da rua do Senado, ao meio dia.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade das disposições do art. 6º do decreto n. 391, combinado com o art. 2º e §§ 1º e 2º do art. 4º do decreto numero 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, legalizar as obras feitas, no prazo de cinco dias, as quaes ficam desde já embargadas :

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita** :

Maria Thereza, representada por seu procurador, proprietaria do predio n. 128 da rua Senador Pompeu.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, nas disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, a cumprir o disposto no laudo da vistoria effectuada no predio abaixo, no prazo de trinta dias, e de accordo com o edital affixado :

Pelo agente do 11º districto, Gambôa :

José Francisco de Castro, procurador de Assumpção Conforte, proprietaria do predio n. 32 da rua do Monte.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 23 do corrente, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes :

Do 22º districto, **Campo Grande**, á rua Tenente-Coronel Agostinho n. 21 (deposito municipal) :

Lote n. 1

Um caprino.

Lote n. 2

Um caprino.

Do mesmo districto, no largo da Concelção, Realengo (deposito municipal) :

Um cavallo castanho.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 18 de julho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda de publicações

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham á venda nesta repartição as publicações seguintes :

Memorandum (alphabetico) destinado á indicação de qualquer acto da legislação da União, referente ao Districto Federal e das posturas, leis, circulares e editaes, sobre Policia Administrativa e outros assumptos municipaes, 1905-1912 (26 de abril), ao preço de........	1$000
Consolidação das Leis e Posturas Municipaes, I e II partes, cada volume, ao preço de........	6$000
Boletim da Prefeitura, relativo ao 4º trimestre do anno findo...	5$000
Lei orçamentaria para o exercicio corrente, ao preço de........	3$000
Novo Regulamento do Imposto Predial, ao preço de........	2$000
Regulamento de construcção, reconstrucção, accrescimos e concertos de predios, ao preço de........	3$000
Apontamentos para o Indicador do Districto Federal, ao preço de........	2$000
Contratos e concessões, ao preço de........	10$000

1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 18 de julho de 1912—O director geral, AURELIANO PORTUGAL

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 22 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes :

Do 18º districto, **Meyer**, á praça do Engenho Novo n. 18 (deposito municipal) :

Dois caprinos.

Do 20º districto, **Irajá**, á estrada Marechal Rangel n. 382, e na **Penha** (deposito municipal) :

Lote n. 1

Um caprino.

Lote n. 2

Um cavallo escuro.

Lote n. 3

Um caprino.

Lote n. 4

Um caprino.

Do 21º districto, **Jacarépaguá**, logar denominado Tanque n. 2 :

Um cavallo preto com a marca—chave no quarto esquerdo.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 16 de julho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 17 de agosto do corrente anno, neste cemiterio, se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças da relação abaixo, cujos prazos se acham extinctos :

ILHA DO GOVERNADOR

ADULTOS

Ns.	Nomes
618	Miguel Gonçalves.
622	Anna Ribeiro dos Santos.
627	Clara Rita de Salles Paiva.
629	Amelia Francisca de Oliveira.
633	Alcinda Pereira.
635	Maria Jacintha.
642	Maria Joanna da Conceição.
179	Alda.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
820	Manoel.
821	Um feto.
826	Ubiratan.
827	Alberto.
829	Bento.
831	Acyr.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
832	Josué.
833	Waldemiro.
836	Aracy.
838	Manoel.
839	Um feto.
840	Alcebiades.
842	Ernesto Barbo
844	Um feto.
845	Abigail.
846	João.
847	Elvira.
848	Maria.
849	Adelino.
513	Zelia.
430	Maria.
525	Maria Julieta Lopes.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 18 de julho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Quadro estatistico do movimento de matriculas e de apprehensões de cães no Districto Federal, durante o mez de junho de 1912

Numero de ordem	Districtos	Numero de animaes matriculados				Renda arrecadada				Numero de animaes apprehendidos		
		De caça	De vigia	De estimação	TOTAL	Matricula	Imposto	Chapa	TOTAL	Reclamados	Não reclamados	TOTAL
1	Candelaria........	..	2	...	2	10$000	....	4$000	14$000	4	20	24
2	Santa Rita........	..	4	...	4	20$000	....	8$000	28$000	5	20	25
3	Sacramento........	..	...	...	...	....	....	....	....	...	...	...
4	S. José........	..	7	...	7	35$000	....	14$000	49$000	8	28	36
5	Santo Antonio........	..	11	...	11	55$000	....	22$000	77$000	18	42	60
6	Santa Thereza........	..	...	...	...	....	....	....	....	1	11	12
7	Gloria........	..	3	...	3	15$000	....	6$000	21$000	12	25	37
8	Lagôa........	..	7	...	7	35$000	....	14$000	49$000	9	62	71
9	Gavea........	..	...	...	...	....	....	....	....	2	17	19
10	Sant'Anna........	..	...	...	...	....	....	....	....	...	8	8
11	Gambôa........	..	6	...	6	30$000	....	12$000	42$000	7	24	31
12	Espirito Santo........	..	8	...	8	40$000	....	16$000	56$000	8	73	81
13	S. Christovão........	..	10	...	10	50$000	....	20$000	70$000	12	5	67
14	Engenho Velho........	..	12	...	12	60$000	....	24$000	84$000	15	50	65
15	Andarahy........	..	2	..		10$000	....	4$000	14$000	2	36	38
16	Tijuca........	..	4	..	4	20$000	....	8$000	28$000	6	3	9
17	Engenho Novo........	..	10	..	10	50$000	....	20$000	77$000	6	43	49
18	Meyer........	..	1	..	1	5$000	....	2$000	7$000	1	23	24
19	Inhaúma........	..	5	..	5	25$000	....	10$000	35$000	...	16	16
20	Irajá........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Jacarépaguá........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Campo Grande........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Guaratiba........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Santa Cruz........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Ilhas........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Somma........	..	92	...	92	460$000	....	184$000	644$000	116	556	672

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, 18 de julho de 1912 — *Carlos de Oliveira*, amanuense — Confere, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, chefe da 2ª secção — Está conforme, *Rodrigues*, sub-director—Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 14º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de junho findo :

Professores elementares e expediente aos mesmos e addidos.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 3 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal de magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

EDITAL

Apolices emittidas em virtude da lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1908

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 15 a 31 do corrente, de 12 ás 2 horas da tarde, serão pagos no escriptorio do corretor Arlindo de Souza Gomes, á rua da Alfandega n. 25, loja, os juros do coupon n. 7 (1º semestre de 1912), das referidas apolices.

3ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 18 de julho de 1912

Despachos da Sub-Directoria :

Marcellina Martins, Bernardino Moreira de Andrade, Francisca de Paula Garcia, Carolina Augusta de Oliveira Matta, Belmira C. da Silva, Alberto Bussmeyer, general Antonio Constantino Nery, João Lopes de Queiroz Vieira e Bernardino Franco Ferreira—Transfiram-se.

Olinda F. Ramalho Filgueira, Pietro Falcone, Arthur Indio do Brazil e Silva, Constante Gardonne Ramos e Carlos Augusto Rodrigues—Satisfaçam as exigencias.

Joaquim Moreira (collecta)—Satisfaça a exigencia.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito :

Deferidos :

Torres & C., José Teixeira Monteiro, Matheus & Baptista, Manoel Gonçalves, J. F. Silva, Coelho & C., José de Freitas Guimarães, Euclides Rego, Raphael Peixão, Hercules & C., Alfredo de Oliveira, Antonio Gonçalves, Francisco da Rocha Junior e João Pereira & C.

Joaquim Borges da Silva e Affonso & C.—Deferidos nos termos das informações.

Abel Rodrigues de Carvalho—Mantenho o despacho.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas :

Deferidos :

Emilio Rodrigues, J. Cordeiro & Irmão, Angelo Velano, Alfredo Pinto & C., Carvalho Duram & C., Manoel Gomes Carneiro, Faria & Ribeiro, Manoel Viegas, Elias Zoghbi & Irmão, José Vieira Goulart, Manoel Jacintho Fischer, Antonio dos Santos, Anna Pereira das Neves, Albino Gonçalves, Joaquim Soares, José Simões, Antonio Pinto Ribeiro, Lucio & Simeão, Verzi Zambelli, Société Financière au Brésil, Souza Ferreira & C., Manoel Valente de Rezende, J. A. Silva & C., Francisco da Rocha Correia, José de Souza, Lino José de Queiroz, Manoel Ermann, José Rodrigues Cruz & C., Domingos Caruso & Irmão, Manoel José Alves e Gomes & Garcia—Deferidos nos termos dos pareceres.

Gabriel Pedro Pesut—Entregue o documento. Archive-se.

Antonio Tavares Pimentel, Francisco José da Silva Lima e Christovão da Costa—Dêem-se baixa.

Caetano & Silva—De accordo com a informação.

Oliveira Marques Barbosa, M. Jacintho & C., Francisco Dias Lopes e Giuseppe Emiliani—Indeferidos.

Exigencias :

Manoel de Oliveira & Irmão, Antonio Francisco Silva, Cesar Gonçalves Fernandes, Gustavo Vianna & C., Antonio Machado Nunes, A. Velloso & C., Raphael Gomes, Ignacio Tosta Paneiras e outros, Gomes & Pinto, Dr. Neves da Rocha, Lemos, Oliveira & C., E. Aguiar, José de Freitas Cardoso, Celesto Teixeira Lima, Rossi & Miraglia, Lima & Pinto, Correia & C., José Maria Lopes, José Fernandes Monteiro, José Ferreira da Silva, Antonio Ferreira de Souza, Sampaio & C., Paulo & Ayres, Medeiros & C., Elias Miguel Ferreira & Valente e Arthur Paula & C.

EDITAL

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Lançamento dos impostos predial, territorial e de licenças

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que começará hoje e terminará a 30 de setembro proximo vindouro o lançamento dos impostos predial, territorial e de licenças para o exercicio de 1913.

Peço aos interessados que tenham em mão os recibos, contratos de arrendamento e todo e qualquer documento que possa servir de base á fixação do imposto.

As reclamações serão recebidas até 31 de outubro vindouro, ficando perempta as que excederem deste prazo.

Todo e qualquer augmento do valor locativo do predio deve ser communicado a esta repartição no prazo de 30 dias, sob pena de multa igual a um anno de imposto, até o maximo de 1:000$000.

Quando em serviço, os lançadores usarão de distinctivo semelhante aos dos agentes, com os dizeres—Prefeitura do Districto Federal—Lançador.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, em 15 de maio de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 18 de julho de 1912

Actos do Sr. Dr. director geral:

Designando os adjuntos de 3ª classe:

Alfredo de Souza Mendes, para reger a 2ª escola masculina nocturna do 14º districto;

Icaride Maria Cardoso, para ter exercicio na 1ª escola mixta do 4º districto, a cargo da professora Maria Leonie D. Fellu de Angiada;

Erondina de Mello Mourão, para a 11ª escola feminina do 5º districto, a cargo da professora Carmen Marroig de Azevedo;

Azimutha Lisboa Mara, para a 1ª escola mixta do 7º districto, a cargo da professora Castorina Chagas Bastos.

Transferindo a professora elementar Leocadia da Silva Coutinho para a 1ª escola mixta elementar do 14º districto.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, os funccionarios abaixo mencionados:

Venancia de Carvalho Reis.
Leonor Accioly de Vasconcellos.
Anna Larqué.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de designação:

Helena Brand.
Maria Isabel Duarte Moreira.
Alice Altina de Oliveira.
Hortencia Pyrrho.

Titulos de licença:

Petronilha Martins Mata.
Fernando da Silva Santos (2).
Anna Augusta da Costa.
Maria Terra Blois.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Relação dos livros e mappas adoptados nas escolas publicas do Districto Federal

Livros:

1—Puiggari Barreto—1º livro.
2—Puiggari Barreto—2º livro.
3—Puiggari Barreto—3º livro.
4—Vianna—1º livro.
5—Vianna—2º livro.
6—Vianna—3º livro.
7—Vianna e Carneiro—Leitura preparatoria.
8—Sylvio Teixeira—Cartilha moderna.
9—Sabino e Costa e Cunha—Expositor da lingua materna.
10—Sabino e Costa e Cunha—2º livro de leitura.
11—Bilac e Bomfim—Livro de leitura para o curso complementar.
12—Bilac e Bomfim—Livro de composição para o curso complementar.
13—Galhardo—Cartilha da infancia.
14—Galhardo—2º livro.
15—Galhardo—3º livro.
17—Lima e Silva—Cartilha progressiva.
18—Olavo Freire—Arithmetica (curso medio).
19—Olavo Freire—Arithmetica comparativa (curso complementar).
20—José Eulalio—Arithmetica—1ª e 2ª partes.
21—José Eulalio—Postillas de arithmetica—1ª e 2ª partes.
23—Trajano—Arithmetica primaria.
24—Themistocles Savio—Curso elementar de geographia.
25—Noronha Santos—Chorographia do Districto Federal.
26—Oliveira Menezes—Compendio de physica.
27—Saffray—Noções de coisas.
28—Felix Ferreira—Vida pratica.
29—J. Kopke—1º livro.
30—J. Kopke—2º livro.
31—J. Kopke—3º livro.
32—J. Kopke—4º livro.
34—Ennes Bandeira—Grammatica.
35—C. Novaes—Geographia primaria.
36—C. Novaes—Physica.
37—A. Cardoso—Chimica.
38—G. Fialho—Sciencias physicas.
39—Historia do Brazil—João Ribeiro—Curso elementar.
40—Idem—Curso medio.
41—Geographia Atlas do barão Homem de Mello.
42—Cours de Pedagogie de Compayré (um exemplar para cada escola).
43—Calculo arithmetico—Alfredo do Rego Soares.
44—Passeios pela cidade do Rio de Janeiro, por alumnos do Collegio Militar.
45—Breves noções de historia natural, pelo Dr. Carlos de Novaes.
46—Contos infantis, de Adelina Amelia Lopes Vieira.
47—Historia da Nossa Terra, de Adelina A. Lopes Vieira e Julia Lopes de Almeida.

Mappas:
Ol. Freire—Districto Federal.
Ol. Freire—Brazil.
Ol. Freire—Planispherio.
Niox—America do Sul.
Niox—America do Norte.
Niox—Europa.
Niox—Asia.
Niox—Africa.
Niox—Oceania.
Atlas, do curso medio, de J. Monteiro e F. de Oliveira.
Anonymo—Mappa Mundi.
Anonymo—Panorama geographico.
Mappa do Brazil, recortado—Aristides Lemos.
Mappa do Districto Federal—Aristides Lemos.
Fabio Luz—Leituras de Ilka e Alba (para o curso complementar).

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 18 de julho de 1912

Officio ao Sr. inspector escolar do 14º districto, pedindo providencias tocantes á remessa de mappas estatisticos escolares.
—Idem ao Sr. inspector escolar do 15º districto.

Requerimento despachado:
Manoel de Barros e Vasconcellos—Sim, mediante recibo.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 18 de julho de 1912

Despachos do Sr. Dr. director:

Antonio Alves Pires—Indeferido; Carlos A. de Miranda Jordão—Deferido; Athanazio Marques—Cumpra a exigencia da 4ª sub-directoria; M. F. da Costa e Souza—Deferido; Maria Cordeiro Raposo—Junte um prospecto da construcção; Florentino de Paula—Não compete á Prefeitura executar o que pede; Light and Power Company, Limited (n. 7.548)—Deferido, nos termos da informação da 4ª sub-directoria; Carlota da Costa Garcia—Não convem o preço pedido; Alcina Amelia Quadros e outros—Declarem por quanto cedem o predio.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dante Baldissara—Compareça para explicações; The Neuchatel Asphalte Company—Substitua a primeira via da conta.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Joaquim Marques Maia e Ernesto Marqui — Satisfaçam a exigencia; Francisco Grael & C., Marins Vallory, Humberto Serra e Souza & Duarte—Deferidos; Ismael Bastos J. de Abreu, Manoel A. Teixeira, José Nicoláo da Fonseca, Antonio Moço, Antonio Sá Pinto, Custodio Barreto de Carvalho, Antonio José da Silva, Americo Teixeira, Raul de Souza, Alberto Sestenie, Francisco Rodrigues, Manoel Ferreira Netto, Gastão Ferreira, Silvestre Rego de Andrade, Sardador Carreiro, Morand de Souza Lima, Sociedade A. Garage Vera Cruz, José Ferreira de Oliveira, Joaquim de Moura, Julio Vieira da Cruz e Luiz Soares—Compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

A. Silva & C., Paulo Jonachevitz de Cotovitz, Ascendina Pinto Correia, João Cerqueira Franco, Manoel Ribeiro de Paiva, Alberto José Teixeira, José Martins Marques e Leonor Baptista da Silveira—Passem-se alvarás; Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro—Apresente projecto, de accordo com a lei; Alfredo Pereira de Aragão, Manoel Ferreira da Cunha e Francisco Fernandes Leão—Passem-se alvarás, depois de assignados os termos; Antonio dos Santos Machado—Prove o pagamento da multa; Joaquim Pereira Bernardes e outros—Apresentem projecto, de accordo com a lei; Bernardino Moreira de Andrade—Passe-se alvará; Ernesto Fucher—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Manoel da Costa Ramos—Póde habitar; Francisco Soares Barbosa—Compareça para esclarecimentos; Luiz Cravo—Apresente planta do cadastro e projecto da fachada que pretende executar; José Pinto de Sá Coutinho—Póde habitar os predios ns. 64 e 66, e conclua as obras dos dois predios dos fundos e volte; Olympio Sobral de Azevedo Couto—Abra o predio para ser examinado; Dr. Bento Borges da Fonseca—Apresente talão do imposto territorial ou predial; Maria Luiza Lolo—Passe-se guia.

2ª circumscripção:

Leopoldina Carolina Ramos de Souza—Passe-se guia; Arthur Justino Leitão—Junte planta de cadastro; Clemente Ferreira da Costa (ladeira do Senado n. 40)—Póde habitar.

3ª circumscripção:

L. A. Ribeiro & C.—Compareçam para explicações; Antonio Francisco Duarte—Habite-se; Dr. Antonio José da Silva Rabello—Junte desenho indicativo e devidamente cotado do que quer fazer, com declaração do fim que se destina; Manoel José Magalhães Machado—Compareça para esclarecimentos no concernente á sala de jantar; Leonidia Marckioni e Italia e S. Marckioni—Satisfaçam a duvida; Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente—Passe-se guia; Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente—Habite-se; Mathilde Luiza Baptista Pimentel—Póde habitar o sobrado sómente; Banco Commercial do Rio de Janeiro—Passe-se guia; J. Ribeiro Pesqueira & C.—Passe-se guia; Schmidt Trost & C.—Passe-se guia; Companhia Alliança Assurance & C.—Passe-se guia; J. Pereira & C.—Satisfaçam a duvida; J. Philomeno Gomes & C.—Passe-se guia; Buarque de Almeida & C.—Attendido; Dontel & C.—Passe-se guia; Manoel Rodrigues Pereira—Satisfaça as duvidas; Francisco Rodrigues Pereira—Satisfaça o despacho anterior; José Labanca—Passe-se guia; The Anglo American Brasilian—Passe-se guia; Benjamin Pinto Gouveia—Habite-se; R. Kehl & C.—Passe-se guia; Vicente Isaia—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Manoel Camara Vieira—Póde habitar; João Albino de Castro—Junte quitação do imposto predial no corrente exercicio; Albino Teixeira Aragon—Satisfaça as exigencias.

5ª circumscripção:

Leopoldo Manoel de Carvalho—Póde habitar; Francisco Borges de Azevedo—Compareça para explicações; Fabrica de Tecidos Botafogo—Póde habitar, menos os predios com frente para a supposta rua Drummond, que deve ser murada no alinhamento da via publica; tenente José Sergio Ferreira—Póde habitar; Manoel Jorge da Cruz—Requeira prorogação de licença; Maria Garcia Meraio—Faça o fechamento e o calçamento da rua da avenida; Associação dos Funccionarios Publicos Civis—Demula a divisão da copa, pondo-a de accordo com o projecto approvado.

6ª circumscripção:

José Ribeiro Bastos e Manoel Agostinho Pereira—Satisfaçam as duvidas; Antonio José de Figueiredo, J. Bastos & Irmão, José Carreiros de Medeiros e Manoel Carreiros de Medeiros—Habitem-se; Dr. José Maximo Teixeira—Apresente planta do cadastro para ser avaliado o recúo.

7ª circumscripção:

Teixeira & Moreira—Digam o prazo que desejam; Antonio Ribeiro da Silva—Junte planta do cadastro.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Antonio Joaquim Machado, José Francisco de Oliveira, Francisco Vidal de Castro, Pedro de Almeida França, José Gonçalves, J. Pimentel, Galvão Plech. Areias, Antonio Luiz Dias Guimarães, Heitor A. de Perini, Joaquim Moreira da Silva, Lourenço José Rebello, Joaquim Mourão, Souza & Duarte, José Antonio de Oliveira, Manoel Joaquim Paes, Bernardino Moreira, José Barcellos Lima e Elisa Jeronyma de Mesquita—Deferidos; João Vieira da Silva, Fabio Botelho, Antonio Leite Fernandes e Henock Ramidock—Não ha modificação de alinhamento a marcar; João da Costa e Silva, Joaquim Ferreira Guimarães, Anna Candida de Souza e Silva e Trajano de Medeiros & C.—Compareçam para explicações; Manoel Antunes e Hotilles Nunes—Juntem procuração; José de Barros Amorim—Compareça para precisar a posição do terreno e dizer sobre a testada; Luiz Borges de Freitas—Compareça para precisar a posição do terreno; Joaquim da Cunha Soares—Compareça para dizer sobre a testada.

EDITAL

Construcção de um boeiro na rua D. Cecilia

Está em concurrencia essa obra.

Recebem-se propostas, no dia 26 de julho corrente, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 200$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 500$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não receber qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 18 de julho de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1ª. O boeiro deve ser construido em harmonia com o projecto approvado, com o vão de 1m,30 e o comprimento de 22m,70.

2ª. Sobre o terreno em que vai ser construido o boeiro, em toda a sua extensão, será feita uma camada de concreto de 0m,15 de espessura, com o traço de 1:2:4. Este concreto será composto de pedra excellente, tendo a dimensão maxima de 0m.04, de cimento de pega lenta de superior qualidade e de areia boa de rio, isenta de substancias terrosas e organicas, não se admittindo que seja meuda e de grãos uniformes. O concreto deverá supportar a carga pratica de 42 kilogrammos por centimetro quadrado. O contratante deverá preparar o concreto na proporção conveniente, de modo a empregar immediatamente o que estiver prompto, devendo ser rejeitado o que não tiver applicação immediata. A quantidade d'agua a empregar na argamassa deverá ser a estrictamente necessaria para que ella tenha o grão de plasticidade exigido pela obra.

3ª. O capeamento será constituido por uma placa de concreto armado de 0m,20 de espessura e apoiando-se sobre cada encontro na extensão de 0m.10. O concreto satisfará ás condições acima indicadas com relação á camada fundamental, não se admittindo, porém, que a maior dimensão da pedra exceda de 0m.03. A parte metalica da placa será formada por barras de ferro ou aço de secção circular de diametro igual a 0m,015. O ferro não deverá ter falhas e nem se achar revestido de substancias terrosas e gordurosas e deverá trabalhar sem deformação permanente a 1.200 kilogrammos por centimetro quadrado. As barras deverão ser collocadas de modo que o centro de cada uma fique a 2m,50 da face inferior e a distancia de eixo a eixo, entre duas barras consecutivas, seja de 0m.08.

4ª. Os encontros terão a espessura de 0m,60 e serão de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:3. A pedra será de superior qualidade, tendo a menor proporção possivel de feldspatho. O cimento e a areia deverão satisfazer ás condições indicadas na 2ª especificação.

5ª. O boeiro só poderá ser entregue 40 dias depois de concluido o capeamento. A cofragem só poderá ser retirada depois que a placa tiver adquirido o grão de solidez necessario.

6ª. O contratante obriga-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a concluil-as no de sessenta dias, contados da data da assignatura do contrato.

7ª. O contratante conservará, em perfeito estado, pelo prazo de um anno, toda a obra que executar. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contratante, se deduzirá a quota de dez por cento (10 %)—A. GODOY—Visto, 22 de junho de 1912—E. PEREIRA.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam da rua Duqueza de Bragança

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 27 do corrente, ás 2 horas.

As propostas serão acompanhadas de documentos, provando que os proponentes fizeram o deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato provará o proponente aceito ter elevado o deposito a 1:000$, e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios fios novos, retoque e assentamento de meios fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico, directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza, for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a masso de 60 kilogrammas. Os meios fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentados as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de um metro de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes contados da data da assignatura do contrato. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contracto no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 o|o). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contracto.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

No acto da assignatura do contracto o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua Duqueza de Bragança, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios fios novos, incluindo assentamento e rejuntamento..............................

Por metro corrente de assentamento de meios fios existentes, incluindo retoque..............................

Por metro corrente de assentamento de meios fios existentes, excluindo retoque..............................

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam.

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac adam e areia, excluido o preparo do solo..............................

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, excluindo o preparo do solo e camada de mac-adam..............................

Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada..............................

Rio de Janeiro, ... de julho de 1912.

(Assignatura)..............................

(Residencia)..............................

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, 18 de julho de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

4º DISTRICTO SANITARIO

Serviços executados no mez de junho findo

Districto de Campo Grande, a cargo do Dr. Alves Barbosa:

Consultas no posto	523
Guias para o hospital	2
Vaccinação e revaccinação	157
Attestados de vaccina	4
Visitas a estabelecimentos commerciaes	29

Districto de Guaratiba, a cargo do Dr. Raul Barroso:

Consultas no posto	149
Visitas medicas em domicilios	6
Operações de pequena cirurgia	6
Curativos no posto	24
Visitas a estabelecimentos commerciaes	25

Districto de Santa Cruz, a cargo do Dr. Pedro de Vasconcellos:

Vaccinação e revaccinação	40
Visitas a estabelecimentos commerciaes	15

Districto do Irajá, a cargo do Dr. Bernardo de Figueiredo:

Consultas no posto	20
Visitas a domicilios	1
Operações de pequena cirurgia	1
Curativos no posto	1
Curativos na via publica	1
Accidentes em domicilio	1
Guias para o hospital	1
Vaccinação e revaccinação	3
Visitas a estabelecimentos commerciaes	25
Requerimentos informados	17
Visitas a fabricas e officinas	2

Districto de Jacarépaguá, a cargo do Dr. Nabuco de Freitas:

Consultas no posto	20
Visitas medicas em domicilios	17
Operações de pequena cirurgia	8
Vaccinação e revaccinação	43
Attestados de vaccinas	18
Visitas a estabelecimentos commerciaes	25
Requerimentos informados	7

Districto da Tijuca, a cargo do Dr. João José de Castro:

Consultas no posto	1
Visitas medicas á domicilios	2
Guias para o hospital	6
Vaccinação e revaccinação	9
Attestados de vaccina	7
Visitas a estabelecimentos commerciaes	41
Visitas a fabricas e officinas	3
Requerimentos informados	15

Districtos das Ilhas, a cargo do Dr. Paulo da Cunha:

Consultas no posto	37
Visitas medicas em domicilios	8
Operações de pequena cirurgia	1
Curativos no posto	1
Guias para o hospital	2
Vaccinação e revaccinação	13
Attestados de vaccina	6
Visitas a estabelecimentos commerciaes	17
Requerimentos informados	3

EDITAL

São convidados a comparecer nesta directoria geral, no dia 19 do corrente mez, ao meio dia, afim de se submetterem á inspecção medica, os seguintes menores, mandados admittir pelo Sr. Prefeito, na Casa de São José:

Nome do menor	Nome dos requerentes
Arthur	Anna Herondina de Magalhães.
Nicoláo	Emilia Maria Rigorio.
Anfrisio	Isolina Candida Peixoto.
Alvaro	Francisco Ferreira Lima.
Waldemar	Maria Benedicta Procopio dos Santos.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 15 de julho de 1912—O official-maior, JULIO P. RANGEL.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

Expediente do dia 17 de julho de 1912

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Prefeito:
João de Moraes Macedo—Deferido.
Marcellino Mello—Indeferido.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE JULHO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DOS DIAS 8 E 9

Problemas n. 19, de *Leguay*: PAPIRONGA-PAGA; 20, de *Dendebú*: DEMENCIA; 21, de *Mavorte*: CACHORRA-COCHARRA; 22, de *Listeur*: ROSSOLINA; 23, de *X. Y. Z.*: TAGARELLA, e 24, de *Ocdipo*: ALLIACEA-ACEA.

Santelmo, Typão, Allelnia, Trabuco e Onofre decifraram os ns. 20, 22, 23 e 24 e Ilhéo, Isaac, Chaperó e Aviarás os ns. 20, 23 e 24.

Problema n. 44

CHARADA ELECTRICA

(Ilhéo.)

3—Indo a logar distante, tenho de mandar fazer concerto no calçado.

Problema n. 45

ENIGMA PITTORESCO

(Caringuel?.)

Problema n. 46

CHARADA CASAL

(H. Dim.)

2—Foi achado um osso em cima do altar.

Correspondencia

X. P. T. O. — Recebido.

D. SIGLAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itatiba, para Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas até as 10 ½ e com porte duplo até as 11.

Annie Johnson, para Rio da Prata e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia e cartas até 1 hora da tarde.

Amanhã:

Cap Finisterre, para Europa via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Scottish Prince, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 10.

Itapura, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Méssageries Maritimes: e entrega nos mesmos dias das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 101ª loteria de plano n. 215 161ª extracção, realizada hontem:

20635...	10:000$000	25135...	100$000
8599...	2:000$000	30673...	100$000
31261...	1:000$000	31773...	100$000
3634...	1:000$000	32208...	100$000
38978...	1:000$000	33526...	100$000
4605...	200$000	33134...	100$000
6112...	200$000	33754...	100$000
11389...	200$000	34778...	100$000
[illegible]...	200$000	[illegible]...	100$000
20368...	200$000	36308...	100$000
22748...	200$000	36431...	100$000
37439...	200$000	36896...	100$000
38037...	200$000	37242...	100$000
42276...	200$000	37264...	100$000
42687...	200$000	37912...	100$000
845...	100$000	39070...	100$000
4886...	100$000	46646...	100$000
5022...	100$000	42646...	100$000
5676...	100$000	43135...	100$000
5933...	100$000	44469...	100$000
6979...	100$000	45041...	100$000
14200...	100$000	45581...	100$000
3895...	100$000	46766...	100$000
24634...	100$000	48965...	100$000
24730...	100$000	49266...	100$000

APROXIMAÇÕES

20634 e 20636	200$000
18598 e 18600	100$000
31263 e 31265	100$000
3633 e 3635	100$000
38977 e 38979	100$000

DEZENAS

20631 a 20640	30$000
18591 a 18600	20$000
31261 a 31270	20$000
3631 a 3640	20$000
55501 a 55510	20$000

CENTENAS

3601 a 3700	4$000
18501 a 18600	4$000
20601 a 20700	4$000
31201 a 31300	4$000
38901 a 39000	4$000

Todos os numeros terminados em 35 têm 4$ e os terminados em 5 têm 2$, exceptuando os terminados em 35.

O fiscal do governo, *Manoel Gomes Pinto*—O director-presidente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires* — Pelo director-secretario, Dr. *Eduardo Tavares*, secretario—O escrivão, *Firmino de Gouvêa*.

Loteria da Candelaria

Lista geral dos premios da 59ª loteria da Candelaria, do plano 13, extrahida hontem.

PREMIOS DE 10:000$000 A 100$000

3395...	10:000$000	1001...	100$000
5422...	1:000$000	2741...	100$000
3213...	500$000	3373...	100$000
1367...	200$000	3541...	100$000
1949...	200$000	3767...	100$000
2686...	200$000	4283...	100$000
921...	100$000	5384...	100$000
918...	100$000	1715...	100$000

15 PREMIOS DE 30$000

1045	2343	2968	3586	4864
1580	2407	3232	3698	5769
1681	2884	3346	4778	5720

20 PREMIOS DE 20$000

229	2366	3389	4411	4833
1445	2809	3892	4474	4987
2155	3285	3899	4795	5427
2274	3330	4070	[illegible]	5895

APROXIMAÇÕES

3394 e 3396	100$000
4421 e 4423	50$000

DEZENA

3391 a 3400	15$000

Todos os numeros terminados em 5 têm 6$000.

O ajudante fiscal do governo—Dr. *Pereira de Albuquerque*. O fiscal da Prefeitura, Dr. *Jorge Dyott Fontenelle*. O representante da Irmandade — *Antonio Placido Marques*, thesoureiro. Escrivão—*Arthur Gerhard*.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 26, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 7 ás 8, no hospital da Misericordia.

MOLESTIAS INTERNAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS

Dr. Eduardo Meirelles — Rua Carioca n. 33, ás 3 horas, Haddock Lobo 158.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

PARTOS, OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS.

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião laureado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Cons.: rua da Quitanda 15, esquina da de Assembléa, das 2 ás 4 — Gratis aos pobres — Res.: Real Grandeza 84, Botafogo.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 35, rua do Hospicio, das 8 ás 4.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, Villa.

MOLESTIAS DA MULHER, SYPHILIS, VIAS URINARIAS e OPERAÇÕES. APPLICAÇÃO DO 606.

Dr. Cezar de Magalhaens — Res. e cons.: Senador Dantas n. 6, sobrado, Teleph. 2.369.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Meira de Vasconcellos, especialista em molestias dos olhos: assistente vol. da clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina; oculista da Santa Casa e do Instituto Moncorvo. Cons. Avenida Central, 149 (1º andar), das 3 ás 5 horas.

Dr. Rodrigues Caó — Doenças dos olhos. De volta da Europa, reabriu seu consultorio, á rua Sete de Setembro n. 186, das 2 ás 4 horas.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

IMPOTENCIA

Neurasthenia, esgotamento nervoso, perda das forças por excessos de Venus ou solitarios, derrames nocturnos, ejaculações prematuras, atrophia dos orgãos sexuaes; cura radical e permanente, sem o uso de drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zelie, rua da Carioca n. 42, 1º andar; consultas das 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 4 da tarde e por correspondencia.

TIRA:

sardas, espinhas e pannos do rosto — Usando VINAGRE ANCORA. Pharmacia e drogaria Azevedo — Assembléa n. 73.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

DENTISTAS

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Trabalhos pelo systema White e Sharp, ultimas descobertas americanas. Das 7 ás 4 da tarde. Rua Sete de Setembro n. 231.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e precisos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 11, moderno. Preços modicos.

Dra. Marie Antoinette Ghekiere — Cirurgião-dentista — Participa que mudou o seu consultorio da rua Treze de Maio para a rua de S. José n. 83, onde se acha á disposição dos amigos e clientes.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra — Telephone n. 4.102, Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Consultas das 2 ás 4 horas da tarde Telephone n. 4.120. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

Mme. Helena D. Parodi — Parteira das Faculdades de Medicina de Buenos Aires e Rio de Janeiro. Praça José de Alencar n. 18, Cattete.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. do Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546.

Dr. Oscar Francisco de Freitas — Rua de S. José, 82, 1º, das 12 ás 4.

Dr. Paula Chaves — Advogado. Rua da Harmonia n. 38 ou Julio Cesar n. 43 (antiga do Carmo).

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria S. Joaquim — Fazem-se concertos em roupa de homens, com perfeição. Manoel Fernandes Garrido. Cattete n. 203.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1882. Rua Marquez Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc. Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

PERFUMARIAS

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke. Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. — G. da Cruz Ferreira & C.

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

LOTERIAS

Loterias da Capital Federal — Sabbado 27 do corrente, 100:000$, e 10 de agosto 200:000$000.

Loteria de S. Paulo — Segunda-feira, 22 do corrente — 20:000$000.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.969. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode — Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes n. 11.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$400 com vinho, 60 coupons 51$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 176, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Sylvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Arsene Cuminge.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 107.

Companhia Metropole Hotel — Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 519.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casa. Quitanda, 29 e 31, D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

SECÇÃO LIVRE

Não se impressione!

Se o leitor quer rir a bom rir, não perca tempo. Compre um bilhete e vá ao S. José apreciar o "Forrobodó". Gostará e voltará, de certo.

Perdeu a fala!

— Onde?
— No Pavilhão Internacional.
— Quando?
— Todas as noites.
— Como?
— Vão ver.

Montagem deslumbrante. Impossivel dar mais ou melhor, a preços de cinema.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco Luiz de Souza Junior, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua das Dores numero vinte e tres, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 25 de junho de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 29 de junho de 1912. — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 170$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra o Dr. Manoel Paes de Figueiredo Moraes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908 relativo ao predio sito á rua Santa Anna Meyer numero vinte e dois, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo Pestana. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 87$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Arthur Ernesto da Silva Rocha, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1904, relativo ao predio sito á rua Bomfim, terreo 11, numero oito, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 83$520 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Mathias Raposa para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1904, relativo ao predio sito á rua Dr. Ferreira de Araujo n. A 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Manoel Soares Pereira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Bernarda, 13, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 48$300 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra José Menezes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio á rua Estrada Realengo, 41, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 25 de junho de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 29 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio Joaquim de Freitas, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio á rua Sarah, s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de mil novecentos e onze. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 200$600 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra José Soares Pereira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio á rua Vista Alegre, 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 1 de abril de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de abril de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de março de 1912. O official do juizo, Americo Felix S. de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Anna Deolinda Rosa Moreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua D. Anna Nery n. 30, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 25 de junho de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto, (Despacho.) J. Sim. Rio de Janeiro, 29 de junho de mil novecentos e doze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 127$920 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Pedro Paula Ferreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, relativo ao predio sito á travessa S. João Evangelista, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de mil novecentos e doze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar acima indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 63$480 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Manoel José de Azevedo, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, relativo ao predio sito á rua Estrada Santa Cruz n. 153, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 25 de junho de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 29 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$490 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Joaquim da Costa Moreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1900, relativo ao predio sito á rua Dr. Garnier n. 65, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 16 de agosto de 1909. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de agosto de 1909 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1909. O official do juizo, Americo F. Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia 165$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual se procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Joanna Garcia Botorem, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á estrada Intendente Magalhães n. 60 B, que estando a mesma ausente em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de março de 1912. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 17$420 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José Soutinho, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Cesario n. 80, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto, (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move contra Honorina Mattoso dos Santos, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, relativo ao predio sito á Estrada de Santa Cruz s|n, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte mil e setecentos réis e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Mathias José dos Anjos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á estrada do Intendente Magalhães n. 62, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de março de 1912. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 26$500 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Manoel Benedicto de Freitas, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Cesaria numero trinta e um, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra o major Francisco Antonio, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e cinco, relativo ao predio sito á rua Goyaz numero 334, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil, setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 7 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 8 de junho de 1910 —Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 80$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Basilio Machado da Fonseca, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e sete, relativo ao predio sito á rua Souza Franco,15,que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 61$650 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José Machado Victorio, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, relativo ao predio sito á rua Costa Lobo numero 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 206$440 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Manoel Joaquim de Freitas, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Dr. Bulhões n. 17, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 99$360 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco Calixto Granado, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua S.Raphael n.3,

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 19 de julho de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje os juros das apolices da divida publica, aos possuidores das letras N, O, P e Q.

Os accionistas da Marcenaria Brazileira devem reunir-se hoje, ás 2 horas, em assembléa geral ordinaria, para contas e eleições.

O Banco dos Funccionarios está pagando o 42º dividendo a razão de 3$ por acção, relativo ao semestre findo.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Paranaense de electricidade, para lançamento de um emprestimo, ás 3 horas de 23.

—Amparo Industrial, para contas e eleições, a 1 hora de 29.

—Moinho Fluminense, para eleger o secretario, ás 2 horas de 25.

—Cordoaria e Cellulose, para prestação de contas e augmento do capital, ás 2 horas de 31.

Chamadas de capital.

Carbureto de Calcio, a 3ª entrada de 15 o|o, desde já.

—Tecidos Covilhã, uma entrada de 20 o|o, até 31 do corrente.

—A Familiar, desde já, a 6ª entrada de 10 o|o.

—Generos Congelados, a 2ª prestação, desde já.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices Geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Apolices municipaes de Petropolis, desde já, os juros e as sorteadas.

—Apolices Municipaes de 1909, os juros vencidos até 31.

—Apolices do Espirito Santo, os juros de 5 e 6 o|o.

—Apolices de Minas, de 1:000$, os juros semestraes, desde já.

—Camara Municipal de Alfenas, desde já, os juros de 9 o|o por apolice.

—Fiat Lux, desde já, os juros vencidos do 1º coupon de suas debentures.

—Companhia Cervejaria Brahma, desde já, os juros vencidos e o capital dos titulos resgatados.

—A. Jannuzzi, Filhos & C., os juros das debentures, relativos ao coupon n. 4.

—Fabrica de Sedas Santa Helena, desde já, os juros do 1º semestre.

—Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

—Banco da Provincia, desde já, os juros do 1º semestre.

—Companhia Materiaes de Construcção, desde já, os juros do 1º semestre.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros do 1º semestre, desde já.

—Companhia Usinas Nacionaes, os juros do semestre findo, desde já.

—Companhia Locativa e Constructora, desde já, os juros das debentures.

—Companhia Docas de Santos, os juros das debentures, desde já.

—Rodrigues & C., os juros do semestre findo, desde já.

—Companhia Industrial de Valença, os juros vencidos e os titulos resgatados, desde já.

—Companhia Vulcano, os juros de suas debentures, desde já.

—Companhia Industrial de Cellulose, os juros, desde já.

—Companhia Industrial Nacional, o 2º rateio de sua liquidação.

—Força e Luz de Palmyra, os juros do semestre findo.

—Tecidos Brazil Industrial, o 9º coupon das debentures da 1ª série.

—Paulo Zsigmondy & C., os juros do semestre findo.

—Brazileira de Lacticinios, os juros vencidos, desde já.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—O *Paiz*, o 5º coupon de juros de seu emprestimo, de 24 a 31.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

Dividendos.

S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o, ou $250 por acção, relativo ao coupon n. 41.

—The Leopoldina Railway, o 13º dividendo de 2 o|o ou 4 sh. por acção, até 25.

—Companhia Locativa e Constructora desde já, o 1º dividendo, á razão de 10 o|o por acção.

—Seguros União dos Proprietarios desde já, o 35º dividendo, de 4$ por acção.

—Tecidos Confiança, desde já, o semestre findo.

—Tecidos Cometa, desde já, o semestre findo.

—Seguros Garantia desde já, á razão de 10$ por acção.

—Nacional Tecidos de Juta, o 1º semestre, desde já.

—Usinas Nacionaes, desde já, o 2º dividendo.

—Docas de Santos, o 38º dividendo do semestre findo.

—Seguros Integridade, desde já, o 73º dividendo.

—Seguros Previdente, desde já, o 71º dividendo, de 16$ por acção.

—Seguros União das Varejistas, desde já, o dividendo do semestre findo.

—S. Luiz a Caxias, o 1º dividendo, de 12 o|o ou 12$ por acção, desde já.

—Companhia de Acidos, o dividendo de 10 o|o, desde já.

—Companhia Luz Stearica, o 26º dividendo e a quota do fundo de garantia, desde já.

—Casa Vivaldi, a partir de 20, o 1º dividendo de 10$ por acção.

—Fiação e Tecidos Alliança, o 53º dividendo, até 25.

—Tecidos S. Pedro de Alcantara, o 2?º dividendo semestral.

—Transportes e Carruagens, o 21º dividendo do 1º semestre, até 20.

—Tecidos Corcovado, o 32º dividendo do semestre findo, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, o 112º dividendo de 30$ por acção, desde já.

—Tecidos Bom Pastor, o 61º dividendo, de 8$ por acção.

—Companhia Vulcano, o dividendo de 12 o|o no anno.

—Fluminense de Força e Luz, o dividendo de 2$ por acção.

—Tecidos Progresso, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Tecidos Brazil Industrial, o 52º dividendo, até o dia 20.

—Manufactora Fluminense, o 31º dividendo, até 25 do corrente.

—Seguros Previdente, o 71º dividendo, de 16$ por acção.

—Garage Vera Cruz, o dividendo do 2º semestre, de 22 a 24.

—Madeiras Nacionaes, o 2º dividendo de 9 o|o, a partir de 20.

—Tecidos oBtafogo, o dividendo provisorio, de 22 a 27.

—Manufactora de Conservas Alimenticias, o dividendo do semestre findo, de 22 em diante.

—Banco do Commercio, o 74º dividendo de 9$ por acção, desde já.

—Banco Commercial, o 91º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Banco Predial e Hypothecario, desde já, o dividendo de 8$ por acção.

—Banco Mercantil, o 4º dividendo de 12 o|o, ou 12$ por acção, desde já.

—Banco Credito Rural e Internacional, o dividendo referente ao ultimo semestre.

—Banco da Lavoura, o 46º dividendo de 7$ por acção, desde já.

—Banco do Brazil, o 12º dividendo de 10$ por acção, a partir de 22.

—Banco Nacional, o 20º dividendo de 9$ por acção.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 168º dividendo do 1º semestre.

—Banco dos Funccionarios, desde já, o 42º dividendo.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado monetario funccionou ainda hontem sem maior procura para remessas, tanto mais que se acham ainda afastados os dias de saida de vapores para a Europa.

Comtudo, regulou facilmente sustentado, diante da falta de letras de cobertura, porquanto os poucos tomadores que havia se mantinham retrahidos com esses papeis, nessas condições, muito tensos.

Officialmente, regularam as tabelas de 16 1/8 e 16 5/32 d, sobre Londres, com o Banco do Brazil fornecendo cambiaes a 16 3/16, o Britis a 16 11/64 e os demais sacadores a 16 1/8 e 16 5/32 d, com dinheiro para o particular em todos elles a 16 13/64 e 16 7/32 d.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		á vista
Londres (por pence).....	16 1/8	a	16 5/32
Paris (por franco)......	$592	a	$590
Hamburgo (por marco)..	$731	a	$728

Praças:	a 3 d. v.		
Londres (por pence).....	16	a	16 1/32
Paris (por franco)......	$596	a	$594
Hamburgo (por marco)..	$737	a	$734
Italia (por lira)........	$596	a	$591
Portugal (réis forte)....	$305	a	$302
Hespanha (por peseta)..	$572	a	$566
Nova York (por dollar)..	3$090	a	3$080
Turquia (por pence).....	15 31/32	a	16
Austria (por pence).....	15 31/32	a	16
Rio da Prata:			
Argentina (por peso)....	3$030	a	3$020
Uruguay (por peso).....	—		3$230
Sobre-taxa:			
Café (por franco)......	$596	a	$593
Operações:			
Bancario................	16 11/64	a	16 5/32
Particular..............	16 7/32	a	16 13/64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 5/32	a	16 1/32
Paris (por franco)......	$590	a	$595
Hamburgo (por marco)..	$729	a	$735
Sobre-taxa:			
Café (por franco)......	—		$593
Alfandega:			
Vales, em ouro (por 1$)	—		1$687
Operações:			
Bancario................	—		16 3/16
Particular..............	—		16 1/4

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)....	—	15 31/32
Paris (por franco)......	—	$597
Hamburgo (por marco)..	—	$737

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco...............	—	$734
Por dollar...............	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$973
Por corôa austriaca......	—	$624
Por 1$ fortes............	—	5$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.		á vista
Londres (por libra).....	16 5/32	a	16
Paris (por franco)......	$590	a	$596
Hamburgo (por marco)..	$729	a	$735
Italia (por lira).........	—		$596
Portugal (réis forte)....	—		$312
Nova York (por dollar)..	—		3$085
Operações:			
Bancario................	16 1/8	a	16 3/16
Particular..............	—		16 5/32

Libra esterlina (soberanos), 15$012.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Funccionou hontem relativamente animado o mercado de fundos, cujos trabalhos em operações foram mais desenvolvidos. Realmente, verificaram-se diversos negocios mais francos em papeis de jogo, que, funccionaram, por esse motivo, mais firmes.

Os da Sul Mineira subiram a 110$ e os outros ficaram todos em boa posição de estabilidade.

Em apolices, os trabalhos foram tambem desenvolvidos, ficando esses em condições estaveis e carecendo tudo o mais de interesse, como se deprehende das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 3, 5, 6, 10, 2, 2, 5, 9, 22, 2, 10, 1, 1, 6 e 15 a 1:008$000. Emprestimo de 1909: 1 a 997$; 3 a 1:000$. e 3, 5, 5, 12, 2, 25 e 60 a 998$; Idem de 1897: 3 a 995$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 30 a 95$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (ao portador): 7 a 298$, e 50 e 78 a 300$000.
Emprestimo de 1906 (ao portador): 10, 20 e 70 a 203$; (nominaes): 25 a 206$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil (1º dia de transferencia): 13 a 260$000.
Comp. de Loterias Nacionaes: 700 a 68$500.
E. F. de Goyaz: 50 a 84$; 100 a 83$500, e 50 e 100 a 83$; (v|c. 30 dias): 100 a 86$000.
Comp. Sul-Mineira: 100 a 108$500; 100 a 109$500; 100, 100, 100, 100, 100, 100 e 300 a 110$; 200 a 108$, e 200 e 200 a 109$; (v|c. 30 dias): 200 a 108$; 100 e 200 a 112$, e 100 a 111$000.
Comp. Docas da Bahia: 100 a 127$000.
Comp. Minas de S. Jeronymo: 400 a 20$000.
Comp. de Tecidos Alliança: 20 a 285$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Fiat Lux: 100 a 200$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)......	1:008$000	1:007$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	1:003$000	1:000$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:028$000	1:025$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	998$000	997$000
Empr. de 1910 (4 o|o)	720$000	670$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	995$000	990$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	515$000	510$000
Rio, (6 o|o, nominaes)	502$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)......	95$500	94$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	982$000	980$000
Espirito Santo (6 o|o)	980$000	969$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	207$000	205$000
Idem (ao portador)...	204$000	203$000
Idem de 1909 (port.)..	—	190$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	305$000	298$000
Idem (ao portador)...	300$000	290$000
Niltheroy (2ª serie)....	—	204$000
Idem (ao portador)....	207$000	203$500
Idem (nominaes)......	207$000	203$500
Petropolis (6 o|o)......	—	200$000
Alfenas (9 o|o).......	—	103$000
DEBENTURES:		
Tecidos Manufactora...	210$000	205$000
America Fabril.......	212$000	205$000
Brazil Industrial......	203$000	204$000
Tecidos Carioca (nom.)	214$000	212$000
Idem (ao portador)....	—	212$000
Tecidos Confiança.....	212$000	209$000
Tecidos Botafogo......	210$000	208$000
Tec. S. Pedro (nom.)	210$000	—
Tecidos Santo Aleixo..	205$000	200$000
Paulo Zsigmondy.....	205$000	200$000
Tecidos Petropolitana..	—	200$000
Tecidos S. Bernardo....	—	205$000
Tecidos Santa Helena	—	210$000
Industrial Mineira.....	208$000	—
Fabril Paulistana.....	205$000	202$000
Industrial Campista...	—	206$000
Industrial de Valença..	—	208$000
Tecidos Magéense......	212$000	—
Usinas Nacionaes......	—	—
Vera Cruz............	210$000	—
Mercado Municipal....	—	207$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Industrial do Brazil...	193$000	190$000
Docas de Santos.....	210$000	208$000
Industria e Commercio	—	90$000
Transp. e Carruagens..	—	210$000
Cantareira e Viação...	220$000	210$000
Cervejaria Brahma....	—	213$000
Fiat Lux.............	201$000	199$000
E. F. S. Paulo-Goyaz..	98$000	—
Industrial de Cellulose	202$000	—
Usinas Nacionaes......	—	202$000
Mat. de Construcção..	205$000	200$000
E. C. de Quissamã....	—	105$000
Luz Stearica.........	205$000	202$000
Comp. Edificadora.....	202$000	200$000
Manuf. Progresso.....	208$000	202$000
Companhia Vulcano....	—	100$000
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)......	104$000	102$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil............	275$000	—
Commercial...........	235$000	230$000
Do Commercio........	210$000	201$000
Da Lavoura..........	190$000	185$000
Nacional.............	—	210$000
Mercantil.............	290$000	—
Da Provincia.........	—	250$000
Tecidos:		
Companhia Alliança...	290$000	285$000
Companhia Corcovado..	315$000	300$000
Comp. Brazil Industrial	330$000	310$000
Industrial de Valença..	—	400$000
Companhia Confiança..	252$000	—
Companhia Magéense...	145$000	130$000
Companhia S. Felix...	90$000	86$000
Companhia Carioca....	320$000	300$000
Companhia Progresso..	—	340$000
S. Pedro de Alcantara	305$000	—
União Lavrense.......	240$000	230$000
Companhia Botafogo...	—	230$000
Companhia da Tijuca..	—	250$000
Comp. S. Joaquim.....	116$000	102$000
Comp. Manufactora....	250$000	246$000
Bom Pastor..........	—	220$000
Santo Aleixo.........	—	150$000
Comp. Barbacena.....	—	125$000
Companhia Cometa....	—	235$000
Fabril Paulistana.....	155$000	—
Nacional de Juta.....	190$000	180$000
Industrial Campista...	300$000	250$000
Santa Helena........	—	220$000
Comp. Petropolitana...	—	280$000
Seguros:		
Argos Fluminense.....	900$000	—
Companhia Confiança..	—	725$000
Companhia Varejistas..	—	125$000
Companhia Integridade	—	60$000
União dos Proprietarios	—	120$000
Companhia Brazil.....	30$000	29$000
Companhia Garantia...	290$000	270$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia.......	129$000	127$000
Loterias Nacionaes....	69$000	68$500
Minas de S. Jeronymo	21$000	20$000
Terras e Colonização..	13$000	12$750
Rede Sul-Mineira.....	110$000	109$000
Docas de Santos (nom.)	710$000	700$500
Idem (ao portador)....	710$000	690$000
Centros Pastoris......	26$500	25$000
E. F. Norte do Brazil	75$000	70$000
S. Paulo-Rio Grande..	—	42$000
E. F. de Goyaz......	84$000	83$500
E. F. P. S. Mathheus	—	50$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	100$000
Melhor. no Maranhão..	60$000	52$000
Melhor. em Pernambuco	—	40$000
Cantareira e Viação...	220$000	202$000
Victoria a Minas......	140$000	120$000
Transp. e Carruagens..	92$000	90$000
Usinas Nacionaes......	205$000	—
Jardim Botanico.......	—	210$000
Paulo Zsigmondy......	200$000	—
Hanseatica...........	—	121$000
Saneamento do Rio.....	—	115$000
Comm. e Navegação....	—	100$000
Caxambú..............	—	90$000
Mercado Municipal....	70$000	50$000
Minas Sul-Riograndense	175$000	170$000
Construcções Civis.....	159$000	150$000
Casa Vivaldi.........	—	230$000
Mat. de Construcção..	—	210$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Tiveram hontem inicio, conforme noticiámos, os primeiros trabalhos da Bolsa de Mercadorias, fundada ha pouco em nossa praça.

Os negocios levados a effeito, careceram, em geral, de importancia, podendo-se mesmo considera-os um tanto mediocres; entretanto, como se tratava de um ensaio era de prever que não correspondessem á espectativa dos respectivos interessados, por isso que o nosso commercio não se acha ainda habituado a esse novo e importante estabelecimento de negociações legitimas e de especulação, em nosso meio.

Está, pois, lançado entre nós o germen desse mecanismo, restando agora que se torne radical e que se acclimate ao meio a que se destina, para que possa produzir os effeitos desejados por todos quantos se interessam pelos negocios desta praça.

São esses, pois, os votos que fazemos.

ULTIMOS LANCES

Generos vendidos e comprados:

Algodão — Por 10 kilos, 1ª sorte, nominal, 10$800; 1ª sorte de Mossoró, 11$000.

Assucar — Por kilo, cristal, mercado, $540; dito até 30, $530; dito, mercado, $520.

Arroz — Por 100 kilos, nacional, Cattete, 23$000.

Banha — Por 60 kilos, nacional, Rosa, 63$; Beija-flor, 56$000.

Café — Por 10 kilos, para outubro, 1.000 saccas, 8$400; para setembro 8$300.

Feijão — Por 100 kilos, preto, até 30, 13$000.

Farinha de trigo — Barrica, americana, 23$000.

Farinha de mandioca — Por 100 kilos, Peneirada, 7$500; especial, 8$500.

Milho — Por 100 kilos, nacional, amarelo, 30 dias, 13$700.

OPERAÇÕES REALIZADAS

Algodão — Por 10 kilos, 200 fardos para novembro, 11$000; 200 idem, idem, 10$900, e 300 para setembro, 10$800.

Assucar — Por kilo, 200 saccos mascavo, $340; 250 cristal, de Campos, $520; 297 cristal novo, $550, e 250 cristal velho, $520.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio, 18 de julho de 1912.

Foram as seguintes informações dadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem firme, tendo realizado vendas de 1.660 saccas, a base de 8$715 e 8$783 sobre o typo 7 (desensaccado), por 10 kilos.

Durante o dia realizaram-se vendas de 1.851 saccas, ao preço de 8$443 e 8$647, fechando o mercado desanimado.

Total das vendas conhecidas, 3.511 saccas.

Entradas conhecidas:

Entradas	*Saccas*
Barra Dentro............	186
Cabotagem..............	1.069
E. F. Leopoldina.........	2.873
E. F. Central............	2.118
Total....................	6.246

Algodão.

Saidas em 17, 1.137 fardos; existencia em 18, 17.813. Não houve entrada.

Mercado sustentado.

Observações — Mercado de Liverpool, 5 pontos de baixa.

Assucar.

Saidas em 17, 9.081 saccos; existencia em 18, 319.235. Não houve entradas.

Mercado firme.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

O mercado de café, embora os centros de consumo continuassem a insistir na baixa, abriu e funccionou hontem sustentado pelos possuidores, que se mantiveram aos preços da vespera.

Entretanto, não havia maior desenvolvimento de procura e as entradas, comquanto o mercado se encontre desupprido, tendiam a augmentar d'aqui por diante.

Em todo o caso, os vendedores accusaram os preços de 12$800 e 12$900 sobre o typo 7, de côr e o de 12$400 sobre o americanista; este, entretanto, continuava ainda sem procura e, pois, em condições nominaes de preços.

Foram negociadas para exportação 4.000 saccas, contra 6.400 do dia anterior.

O mercado fechou frouxo, com o typo 7, americano, a 12$400 e o europeu a 12$700.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento que foi officialmente confirmado:

Barra dentro..................	186
Cabotagem....................	1.069
Estrada de Ferro Leopoldina.....	2.873
Estrada de Ferro Central do Brazil	2.118
Total........................	6.246
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem...............	4.000
No dia de ante-hontem..........	6.300
Desde o dia 1 do corrente......	75.800
Passaram por Jundiahy.........	32.000

Pauta da semana, 880 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock actual............	155.122
Ultimas entradas........	9.242
Total..................	164.364
Ultimos embarques.......	4.376
Stock actual............	159.988

ENTRADAS

De 1 a 17:	Saccas	Kilog.
Estr de F. Leopoldina	50.929	3.055.740
Estrada de F. Central	31.578	1.894.680
Por via maritima....	13.761	825.840
Total..........	96.271	5.776.260
De 1 a 18:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	53.802	3.228.120
Estrada de F. Central	33.696	2.021.760
Por via maritima....	15.019	901.140
Total..........	102.517	6.151.020

EMBARQUES

Dia 17:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	1.899	113.940
Europa.............	1.424	85.440
Rio da Prata........	1.048	62.880
Pacifico...........	—	—
Cabo..............	5	300
Cabotagem.........	—	—
Total..........	4.376	262.560
De 1 a 17:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	13.847	830.820
Europa.............	46.281	2.777.040
Rio da Prata........	4.473	268.380
Pacifico...........	2.902	174.120
Cabo..............	—	—
Cabotagem.........	3.825	229.500
Total..........	71.331	4.279.860

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo			
n. 3.....	13$200	a	13$700
n. 4.....	13$000	a	13$500
n. 5.....	12$800	a	13$290
n. 6.....	12$600	a	13$100
n. 7.....	12$400	a	12$900
n. 8.....	12$100	a	12$600
n. 9.....	11$800	a	12$300

Funccionou estavel o mercado de Santos, que continuou com entradas regulares, tendo-se effectuado algumas saidas. Os preços, porém, estiveram ainda em baixa, tendo caido a 7$750.

Foram recebidas 27.399 saccas e sairam 18.290, tendo passado por Jundiahy 32.000 saccas. Desde o dia 1º entraram 396.762 saccas, na média de 23.339, sendo o *stock* de 1.297.785.

Companhia Auxiliar do Commercio de Café.

Santos, 17 de julho de 1912.

Cotações da abertura:

Typo 4	*Por 10 kilos* Comprador	Vendedor
Julho...........	8$225	8$250
Agosto..........	8$275	8$300
Setembro........	8$300	8$325
Outubro.........	8$325	8$350
Novembro........	8$300	8$325
Dezembro........	8$300	8$325

Cotações do fechamento:

Typo 4	*Por 10 kilos* Comprador	Vendedor
Julho...........	8$175	8$200
Agosto..........	8$225	8$250
Setembro........	8$250	8$275
Outubro.........	8$275	8$300
Novembro........	8$250	8$275
Dezembro........	8$250	8$275

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas:

Dia 17 — Nova York, baixa de 3 a 5 pontos. Opção de setembro 13.14 centimos por libra.

Havre, baixa de 1/4 de franco. Opção de setembro 82 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa e alta parcial de 1/4 de pfening. Opção de setembro 66 1/2 pfenings por 1/2 kilo.

Hamburgo, baixa de 3 a 6 d. Opção de setembro 61 sh. e 9 d. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Havre................	20.000
Hamburgo............	20.000
Nova York...........	20.000
Havre................	10.000
Total.............	70.000

Abertura:

Dia 18 — Nova York, baixa de 14 a 18 pontos.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 de pfening.

Londres, baixa de 3 d.

Opções:

Havre — Setembro 81 3/4; dezembro 82 1/4; março 82 e maio 81 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo — Setembro 66 1/2; dezembro 66 1/4; março 66 1/4 e maio 66 1/4 pfenings por 1/2 kilo.

Londres — Setembro 61 sh. e 9 d; dezembro 61 sh. e 6 d; março 61 sh e 3d. e maio 61 sh. e 3 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 5 a 6 pontos.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 de pfening.

Fechamento:

Havre, baixa de 3/4 a 1 franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 a 3/4 de pfening.

Algodão.

Esse mercado funccionou bem collocado, embora tivesse a bolsa de Liverpool accusado uma baixa de 5 pontos, que reduziram a cotação da 1ª sorte de Pernambuco a 7.09 d. por libra.

Na bolsa, esse producto accusou varios negocios em cerca de 700 fardos, nos preços de 10$800 a 11$000 por 10 kilos, conforme a qualidade e condições.

Não houve entradas ante-hontem, tendo saido dos trapiches 1.137 fardos, ficando em deposito 17.813 ditos.

Em Pernambuco regularam os preços de 13$ e 13$100 sobre a 1ª sorte.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos		
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$000	a	12$000
Idem, 1ª sorte..........	11$000	a	11$500
Assú, 1ª sorte.........	10$500	a	11$500
Idem, mediana.........	Nominal		
Natal, 1ª sorte.........	10$500	a	11$000
Mossoró, 1ª sorte.......	10$400	a	11$000
Idem, regular..........	Nominal		
Ceará, 1ª sorte........	10$500	a	11$000
Idem, regular..........	Nominal		
Idem regular..........	10$200	a	10$400
Idem regular..........	Nominal		
Parahyba, 1ª sorte......	10$400	a	11$000
Idem regular..........	Nominal		
Maceió, 1ª sorte.......	10$500	a	11$000
Idem regular..........	Nominal		
Penedo...............	10$200	a	10$600

Assucar.

Esse mercado funccionou hontem regularmente firme, com negocios feitos na bolsa em cerca de 1.000 saccos, conforme as condições e a qualidades do genero, de 340 a 550 réis o kilo.

Não houve entradas ante-hontem, tendo saido dos trapiches 9.081 saccos, ficando em deposito hontem 319.235 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas		
Branco, usina.........	Não ha		
Idem cristal..........	$470	a	$540
Idem 3ª sorte.........	$500	a	$510
2º jacto..............	$320	a	$440
Somenos..............	Não ha		
Amarelo cristal........	$360	a	$430
Mascavinho...........	$280	a	$420
Mascavo bom..........	$250	a	$280
Idem regular..........	$210	a	$250
Idem baixo............	$220	a	$240
Cotações em Pernambuco:			
Qualidades	Por arroba		
Usina, 1ª sorte........	—		8$800
Cristaes..............	—		8$800
3ª sorte..............	—		7$900
Somenos..............	—		7$500
Demerara.............	—		7$000
Em Campos:			
Branco cristal.........	35$000	a	36$000
Mascavinho...........	Não ha		

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:			
Paraty (pipa)............	190$000	a	200$000
Angra (pipa)............	185$000	a	190$000
Campos (pipa)...........	175$000	a	180$000
Maceió (pipa)...........	165$000	a	170$000
Pernambuco (pipa).......	165$000	a	170$000
Alcool:			
Fino de 38 a 40 grãos...	280$000	a	300$000
De 36 grãos............	240$000	a	260$000
Alfafa:			
Nacional (por kilo)......	$200	a	$220
Estrangeira (por kilo)....	$190	a	$195
Amendoim:			
Em casca (por 100 kilos)	26$000	a	27$000
Arroz:			
Superior (por 100 kilos)..	45$000	a	50$000
Idem bom (por 100 kilos)	38$000	a	40$000
Idem regular (por 100 ks.)	29$000	a	35$000
Idem do norte (por 100 ks.)	30$000	a	34$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)............	25$000	a	28$000
Idem agulha (por 100 ks.)	57$500	a	62$500
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha		
Azeite:			
Prista (litro)...........	—		2$600
Hespanhol (lata grande)..	22$000	a	23$000
Portuguez (lata grande)...	27$000	a	33$000
Farelo:			
Moinho Inglez (38 kilos)..	—		3$600
Farelinho (38 kilos).....	—		4$100
Remoido (38 kilos)......	—		4$600
Trigulho (38 kilos)......	—		3$700
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)...............	3$500	a	3$600
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$500	a	3$600
Feijão de côr:			
Amendoim, nacional......	35$000	a	36$000
Enxofre...............	22$500	a	24$000
Mulatinho.............	20$000	a	23$500
Branco nacional.........	25$000	a	26$000
Vermelho..............	18$500	a	20$000
Diversos..............	15$000	a	22$000
Branco................	40$000	a	41$000
Amendoim.............	Não ha		
Fradinho..............	37$000	a	39$000
Manteiga nacional.......	25$000	a	26$000
Preto de P. Alegre sup.	18$000	a	21$700
Idem da terra..........	20$000	a	22$500
Idem Sta Catharina, sup.	17$500	a	19$000
Fumo de corda:			
Do Rio Novo:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$200	a	2$000
Pomba:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$000	a	1$700
De Minas:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$000	a	1$500
De Goyaz:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$200	a	2$000
Fumo em folhas:			
De Porto Alegre:			
Conforme a qualidade (kilo)	7$50	a	1$050
Da Bahia:			
Conforme a marca (kilo)	$700	a	1$000
Lombo:			
Especial (kilo).........	1$000	a	1$200
Baixo (kilo)...........	$800	a	$900
Goiabada de Campos:			
Lery (kilo)............	—		1$200
Cysne (idem)..........	—		1$200
Dragão (idem).........	—		1$200
Super-fina (idem)......	—		1$100
Oval, aberta (idem).....	—		$540
Manteiga:			
Modesto Gallone (sortidas)	1$850	a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$350	a	2$400
Idem pequenas..........	2$380	a	2$400
Brétel Frères (latas sort.)	2$200	a	2$220
Lepelletier............	2$300	a	2$320
Lebensen.............	Não ha		
Maselet..............	Não ha		
Brum................	2$380	a	2$400
Busck Junior..........	Não ha		
Outras marcas.........	1$750	a	2$500
De Minas.............	2$900	a	3$400
Milho:			
Da terra (100 kilos)......	14$000	a	14$400
Idem branco (100 kilos)..	12$500	a	13$000
Oleo de algodão:			
Nacional (litro).........	Nominal		
Idem de linhaça, em barril (kilo)................	1$100	a	1$200
Idem, idem, em lata (kilo)	$980	a	1$050
Presuntos:			
Superiores.............	1$850	a	1$980
Inferiores.............	1$700	a	1$750
Pinho:			
Americano (pé)........	—		$300
Resina (duzia).........	—		90$000
Spruce (duzia).........	—		86$000
Secco branco (duzia)....	—		86$000
Idem vermelho (duzia)...	—		89$000
Do Paraná:			
Superior (duzia).......	—		77$500
Inferior (duzia).......	—		67$500
Sal do norte:			
Marca Touro (alqueire)...	—		2$250
Outras procedencias (idem)	—		1$850
Sebo:			
Rio Grande (kilo).......	$570	a	$580
Matadouro (kilo)........	—		$550
Vinhos:			
Rio Grande (pipa).......	150$000	a	160$000
Virgem do Porto (pipa)..	325$000	a	340$000
Verde do Porto (pipa)...	320$000	a	340$000
Collares superior (pipa)..	350$000	a	370$000
Banha:			
Porto Alegre (60 kilos)..	60$000	a	63$500
Lata de 20 kilos (60 ks.)	60$000	a	63$000
Laguna, idem (60 kilos)..	56$000	a	59$000
Itajahy, lata de 2 kilos (60 kilos)............	69$000	a	72$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)...............	56$400	a	57$600
Idem, lata grande (60 ks.)	56$400	a	57$000
Americana:			
Em barris (por libra).....	Nominal		
Bacalháo:			
Gaspe (tina)...........	—		42$000
Noruega (caixa)........	—		45$000
Peixeling (tina)........	—		38$000
Halifax (tina).........	—		40$000
Batatas estrangeiras:			
De Lisboa (por 2/2 caixa)	26$000	a	22$000
Francezas (por 2/2 caixa)	Não ha		
Nova Zelandia (kilo).....	$300	a	$320
Breu:			
Escuro (barril)..........	Nominal		
Claro (280 libras).......	35$000	a	38$000
Borracha:			
Mangabeira (15 kilos)....	—		48$000
Cebolas:			
Rio Grande (cento)......	1$600	a	2$000
Chá da India:			
Verde (kilo)............	6$200	a	9$500
Preto (idem)...........	6$000	a	9$000
Carne secca:			
R. Grande, systema platino	$820	a	$940
Rio da Prata:			
Patos e mantas.........	$820	a	$900
Puras mantas..........	$880	a	1$000
Cimento:			
Conforme a marca (barrica)	11$000	a	12$000
Ervilhas:			
Estrangeira (100 kilos).....	68$000	a	70$000
Farinha de mandioca:			
De Porto Alegre:			
Especial (100 kilos).....	18$500	a	19$000
Fina (100 kilos)........	17$000	a	17$500
Peneirada (100 kilos)....	16$000	a	16$300
Grossa (100 kilos)......	13$000	a	13$500
De Laguna:			
Fina (100 kilos)........	Não ha		
Grossa (100 kilos)......	13$000	a	13$500
Farinha de trigo:			
Moinho Inglez:			
Semolina...............	24$700	a	25$200
Ruia (88 kilos).........	—		26$700
Nacional (88 kilos)......	23$500	a	24$000
Brazileira (88 kilos).....	22$700	a	23$200
Moinho Fluminense:			
S. Leopoldo (88 kilos)...	24$500	a	25$000
O O (88 kilos)..........	22$500	a	24$000
Moinho de Santa Cruz:			
Perola (2/2 saccos)......	24$700	a	25$200
Santa Cruz (2/2 saccos)..	23$500	a	24$000
Avenida (2/2 saccos).....	22$700	a	23$200
Mimosa (2/2 saccos).....	22$700	a	23$200
Outros generos:			
Phosphoros (lata).......	38$000	a	42$000
Idem de cera (lata)......	—		60$000
Palhinha (100 kilos).....	23$000	a	24$000
Taboas (100 kilos)......	16$000	a	24$000
Toucinho (kilo).........	$760	a	$950
Tremoços (100 kilos)....	25$000	a	26$000
[illegible]	—		$800
Alpiste (100 kilos)......	45$000	a	47$000
Batatas (kilo)..........	$220	a	$240
Carne de porco (kilo)....	$500	a	$560
Cera (kilo)............	1$500	a	1$600
Cangica (100 kilos).....	27$000	a	28$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$200	a	7$400
Favas (100 kilos)......	Não ha		
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000	a	18$000
Kerosene (caixa).......	7$100	a	8$000
Ladrilhos (milheiro).....	—		125$000
Telhas francezas (milheiro)	—		330$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350	a	1$500
Matte (kilo)............	$400	a	$580
Pimenta da India (kilo)..	1$100	a	1$200

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Cabo Frio, pelo vapor nacional *Oliveira Botelho*: varios generos, á Empreza Commercio de Sal;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete francez *Amiral Ponty*: varios generos, a Chargeurs Reunis;

De Porto Alegre e escalas, pelo vapor nacional *Assú*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Troon e escalas, pelo vapor nacional *Itatinga*: varios generos, á Lage Irmãos;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete italiano *Italia*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De S. João da Barra e escalas, pelo vapor nacional *Carangola*: varios generos, á Companhia S. João da Barra e Campos;

De Amsterdam e escalas, pelo vapor hollandez *Zeeland*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Santos, pelo paquete allemão *Asuncion*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Callão e escalas, pelo paquete inglez *Orissa*: varios generos, á Mala Real Ingleza.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Cabo Frio, nacional *Oliveira Botelho*; Buenos Aires e escalas, francez *Amiral Ponty* e italiano *Italia*; Porto Alegre e escalas, nacional *Assú*; Troon e escalas, nacional *Itatinga*; S. João da Barra, nacional *Carangola*; Amsterdam e escalas, hollandez *Zeeland*; Santos, allemão *Asuncion*; Callão e escalas, inglez *Orissa*.

Vapores saidos:

Liverpool e escalas, inglez *Orissa*; Genova e escalas, italiano *Italia*; Manáos e escalas, nacional *Manáos*.

Vapores esperados:

19 Liverpool e escalas, *Canning*.
19 Trieste e escalas, *Laura*.
19 Trieste e escalas, *Rudo II*.
19 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.
19 Hamburgo e escalas, *Arabia*.
19 Santos, *Halle*.
19 Portos do norte, *Satellite*.
20 Portos do norte, *Goyaz*.
20 Rio da Prata, *Salta*.
21 Nova York, *Byron*.
21 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
21 Portos do sul, *Itaperuna*.
21 Portos do norte, *Itaquy*.
22 Hamburgo e escalas, *Roumanie*.
22 Southampton e escalas, *Amazon*.
22 Portos do sul, *Sirio*.
23 Portos do norte, *Acre*.
23 Portos do norte, *Brazil*.
24 Stockolmo e escalas, *K. Vitoria*.
24 Rio da Prata, *Arlanza*.
24 Portos do sul, *Itapema*.
25 Rio da Prata, *Francesca*.
25 Santos, *Belgrano*.
25 Nova York, *Tapajoz*.
25 Portos do sul, *Laguna*.
25 Bremen e escalas, *Crefeld*.
25 Hamburgo e escalas, *Santos*.
25 Santos, *Belgrano*.
26 Southampton e escalas, *Descado*.
27 Bordéos e escalas, *Chili*.
28 Buenos Aires e escalas, *Argentina*.
29 Rio da Prata, *Bluecher*.
29 Rio da Prata, *Cordova*.
29 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
30 Portos do norte, *Pará*.
31 Callão e escalas, *Ortega*.
31 Liverpool e escalas, *Oronsa*.

Vapores a sair:

19 Cabo Frio, *Oliveira Botelho*.
19 Rio da Prata, *Laura*.
19 Nova York, *Sp. Prince*.
20 Portos do norte, *Philadelphia*.
20 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
20 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
20 Bremen e escalas, *Halle*.
20 Porto Alegre e escalas, *Itapura*.
20 Pará e escalas, *Macury*.
20 Paranaguá, *Rio Pardo*.
20 Paranaguá e escalas, *Villa Bella*.
21 Dakar e Marselha, *Salta*.
21 Buenos Aires e escalas, *Cap Arcona*.
22 Montevidéo e escalas, *S. Paulo*.
22 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
22 Portos do sul, *Tennyson*.
22 Paranaguá e escalas, *Paulista*.
22 Nova Orleans, *African Prince*.
22 S. Fidelis e escalas, *Carangola*.
23 Londres e escalas, *Laddie*.
24 Portos do norte, *Bahia*.
24 Montevidéo e escalas, *Orion*.
24 Southampton e escalas, *Arlanza*.
24 Victoria e escalas, *Industrial*.
24 Victoria e escalas, *Rio S. Matheus*.
24 Porto Alegre e escalas, *Itaimena*.
24 Porto Alegre e escalas, *Itaquy*.
25 Trieste e escalas, *Francesca*.
25 Portos do norte, *Assú*.
25 Portos do norte, *Borborema*.
25 Rio da Prata, *K. Vitoria*.
25 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
26 Portos do norte, *Rio de Janeiro*.
26 Buenos Aires e escalas, *Descado*.
27 Manáos e escalas, *Manáos*.
27 Portos do norte, *Mossoró*.
27 Rio da Prata, *Chili*.
28 Santos, *Argentina*.
29 Villa Nova e escalas, *Satellite*.
29 Genova e escalas, *Cordova*.
29 Rio da Prata, *Principessa Mafalda*.
30 Hamburgo e escalas, *Bluecher*.
30 Londres e escalas, *Zerer*.
30 Portos do norte, *Ceará*.
31 Liverpool e escalas, *Ortega*.
31 Callão e escalas, *Oronsa*.

que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 266$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Eugenio Agostinho Hinoy, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1901, relativo ao predio sito á rua Costa Lobo s|n. que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912—Saraiva Junior—Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 62$100 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Juvencio Damazio do N. Peixoto, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Lopes n. 3, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 17$250 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Ricardo Ferreira dos Santos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1900, relativo ao predio sito á travessa Carneiro n. 23, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero, mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 11 de janeiro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de janeiro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 31 de julho de 1909. O official do juizo, P. d'Alcantara R. de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos de execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra os herdeiros de Joaquim Pimentel, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Linha do Bond de Sepetiba a Branca numero dezesete, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 25 de junho de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 29 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, o subscrevo— **José Joaquim Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Maria Benedicta, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1900, relativo ao predio sito á rua Sete de Setembro, s|n., que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 4$140 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move contra o Dr. Elias Firmo Martins para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio á rua Miguel Angelo n. 3, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 2 de janeiro de 1912. O official do juizo Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 61$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José Alfredo Martinelli, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua da Saude numero 3, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Joaquim José Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao local nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Joanna Oliveira Cabral, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1900, relativo ao predio sito á rua Paraná n. 11, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de setenta e sete mil duzentos e quarenta réis (77$240) e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Ribeiro de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, relativo ao predio sito á rua General Polydoro n. 124, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de janeiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de janeiro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cento e sessenta e seis mil e quarenta réis (166$040) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Maria Francisca Anna de Jesus, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1898, relativo ao predio sito á rua Miguel Cervantes n. 10, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1 de abril de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda munipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de abril de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 5$175 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Mamede, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1901, relativo ao predio sito no beco do Pereira, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juiz, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$450 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Margarida (menor), e outros, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1904, relativo ao predio sito á rua Avila n. 4, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 53$400 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Delfina Maria da Conceição, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1900, relativo ao predio sito á rua Fagundes Varella n. 23, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Soares Pereira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Estrada de Santa Cruz numero 66, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra André Gomes de Abreu, para a cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos, relativo ao predio sito á rua Dezenove de Outubro, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 2 de abril de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de abril de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de treze mil e oitocentos réis, e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel da Rosa Vieira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos, relativo ao predio sito á rua Cardoso Quintão, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 23 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de março de mil novecentos e cinco. O official do juizo, Americo F. Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 9$936 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Rodrigues da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e oito, relativo ao predio sito á rua Marieta n. A 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de mil novecentos e doze— Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 372$200 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Leopoldina Correia das Neves, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e oito, relativo ao predio á rua Nova Dom Pedro, A 3, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de [3]0 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 18$800 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

Capitania do porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos commandantes de navios a vapor e a vela, nacionaes e estrangeiros, donos e arrais de embarcações do trafego do porto que, por conveniencia de deixar safo e desembaraçado para os vapores que se destinam ao cáes do porto e vice-versa, fica prohibido permanecerem essas embarcações ancoradas em frente ao cáes, tendo como limite uma linha tirada do sul da ilha de Santa Barbara até a fortaleza da Boa Viagem.

Só poderão ancorar ao norte desta linha.

Os contraventores serão multados pela capitania.

Secretaria da capitania do porto do Rio de Janeiro, em 17 de julho de 1912 — **José A. Alroza**, secretario.

Concurrencia para os serviços de abastecimento dagua, construcção da rêde de esgoto, remoção e incineramento de lixo da cidade da Parahyba do Norte.

De ordem do Exmo. Sr. presidente do Estado faço publico que, achando-se o mesmo, de conformidade com a lei n. 566, de 28 de maio de 1912, autorizado a contratar os serviços de abastecimento d'agua e esgotos desta capital, fica marcado o prazo de dois mezes, a contar desta data, para o recebimento, nesta secretaria de propostas, em carta fechada, que deverão obedecer principalmente ás clausulas abaixo enumeradas:

I

Os proponentes se obrigarão a apresentar a planta da cidade e seus arredores, levantada com toda a exactidão em seus detalhes minimos, nas escalas de 1:1000 e 1:4000, comprehendendo os seguintes pontos extremos:

Zumby, Ponte do Sanhauá, Matadouro, Dois Caminhos (até Juca Rangel), Estrada do Jaguaribe (até a travessa dos Dois Caminhos), estrada do Macaco (até a avenida), Cruz do Peixe, estrada do Boi Só (até coronel Antonio Lyra), estrada do Mandacarú (até a ponte do Padre Antonio), afim de serem projectados os novos alinhamentos das ruas, conveniente direcção das galerias de esgotos e augmento da actual rede de canalização do abastecimento d'agua.

II

Apresentarão projecto do serviço de esgoto de materias fecaes e aguas servidas, systema separador absoluto, no qual serão rigorosamente observadas todas as regras da technica sanitaria moderna.

III

O projecto deverá comprehender não só a rêde dos collectores e ramaes, estações de depuração, poços de inspecção, tanques fluxiveis e demais obras que se tornarem necessarias, como tambem as derivações e installações domiciliares em todos os seus detalhes, e em condições taes, que posasm ser asseguradas irreprehensiveis condições hygienicas ás habitações pelo perfeito funccionamento das mesmas installações, quanto ao escoamento facil das materias a esgotar, nenhum desprendimento de gazes e conveniente arejamento da canalização.

IV

A' excepção dos grandes collectores, que serão de alvenaria e das canalizações suspensas que poderão ser de ferro, toda a rêde será feita com tubos de grez, vidrados, de primeira qualidade, não só em relação aos materiaes empregados na sua confecção, como no que diz respeito ao pollimento das superficies, impermeabilidade, solidez e bom acabamento.

Adoptar-se-hão para os tubos de grez as juntas de betume.

V

O lançamento das materias a esgotar será feito em um ou mais pontos do rio Parahyba, em nivel inferior á baixa-mar de aguas vivas, e na distancia minima de 1.500 metros á jusante do porto, salvo caso de impossibilidade absoluta verificada por occasião dos estudos.

VI

Antes do lançamento será o affluente convenientemente depurado, empregando-se para tal fim o processo biologico, por meio de tanques scepticos, ou o tratamento electrolytico usado em Santa Monica, na America do Norte, e ultimamente, a titulo de experiencia, em Santos, Estado de S. Paulo, caso se verifique serem reaes as vantagens deste ultimo systema.

VII

Os proponentes se obrigarão a ampliar o serviço de abastecimento d'agua, de accordo com as futuras necessidades consequentes do augmento de população e expansão da cidade.

VIII

Manterão latrinas e mictorios publicos em diversos pontos da cidade, e chafarizes, onde poderão vender agua a baixo preço, construidos nas proximidades de agrupamentos de casas que por sua natureza não possam comportar os serviços de abastecimento d'agua e esgotos.

IX

O fornecimento commum d'agua a cada habitação não será inferior a 15m3,0 por mez, e não poderá ser pago por preço superior a 6$. para a 1ª classe, taxa actual desse serviço, desde que sejam instaladas mais de 1.500 pennas d'agua.

X

O governo entregará ao contratante o serviço de abastecimento de agua, recentemente inaugurado, com todos os materiaes existentes em deposito, mediante indemnização do seu custo real, até a data da assignatura do contrato, verificado pela escripturação do Thesouro.

XI

Os concurrentes poderão apresentar proposta para a execução dos serviços de remoção e incineração de lixo.

XII

O governo se obrigará:

1º. A conceder isenção de impostos estadoaes e municipaes para todos esses serviços e pelo prazo estipulado por occasião do contrato;

2º. A promover, conforme for de lei, os meios para serem obtidas isenções ou taxas menores dos impostos de importação para os materiaes necessarios aos serviços contratados;

3º. A conceder direito de desapropriação por utilidade publica com relação ás propriedades particulares necessarias á conveniente execução dos serviços;

4º. A considerar obrigatorio os serviços contratados para todas as casas existentes nas ruas por onde passarem as canalizações.

XIII

Os proponentes deverão determinar a quantia com que entrarão annualmente para o Thesouro do Estado, com applicação ao pagamento do profissional nomeado pelo governo para fiscalização de todo o serviço.

XIV

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos do Thesouro, relativos ao deposito de 2:000$ para garantia das mesmas.

XV

O governo não se obrigará a aceitar qualquer uma das propostas apresentadas, desde que verifique não estarem ellas de accordo com os interesses do Estado.

Secretaria de Estado da Parahyba, em 2 de julho de 1912 — O secretario, **Ignacio Evaristo.**

DECLARAÇOES

SOCIEDADE ANONYMA "O PAIZ"

De 24 a 31 de julho corrente, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se no escriptorio desta empreza os juros correspondentes ao quinto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accôrdo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909 — O director-thesoureiro, **José Ferreira Sampaio.**

Ao commercio

José Fernandes Alves Junior communica a seus amigos e freguezes e ao commercio em geral, ter effectuado a compra da pharmacia dos senhores Borges de Castro & C., sita á rua do Humaytá n. 158, livre e desembaraçada de qualquer onus e responsabilidade; e quem se julgar prejudicado com a alludida transacção, queira apresentar-se com a respectiva reclamação dentro de tres dias, a contar da presente data.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1912 —JOSÉ FERNANDES ALVES JUNIOR.

Confirmamos a declaração supra— Borges de Castro & C.

R. Associação Beneficente dos Artistas Portuguezes

Rua da Constituição n. 43

A directoria communica aos Srs. socios e soccorridos que a secretaria já está funccionando no novo edificio, ainda em conclusão, sendo o expediente das 9 ás 11 horas da manhã

LEILÕES

HOJE

PENHORES

A. CAHEN & C.

Viuva Louis Leib & C.

Successores

4 RUA BARBARA DE ALVARENGA 4

Antiga Leopoldina

RICAS E VALIOSAS JOIAS

de ouro, prata, com e sem brilhantes, boa relojoaria, correntes, pulseiras, medalhas, aneis, etc, etc.

ELVIRO CALDAS

(escriptorio e armazem á rua do Hospicio n. 84, Telephone n. 1.347)

DEVIDAMENTE AUTORIZADO

VENDERA' EM LEILÃO

HOJE

sexta-feira, 19 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS DA MANHÃ

as diversas joias pertencentes a cautelas vencidas e não resgatadas, podendo os Srs. mutuarios resgatal-as ou reformal-as até á hora do leilão.

CATALOGO

57713 2 1 collar de ouro, pesando 6 grammas.
57773 3 1 collar com medalha de ouro, pesando 12 grammas.
58011 4 2 allianças e 1 argolão de ouro, pesando 6 grammas.
58123 5 2 aneis e 1 Conceição de ouro, pesando 8 grammas.
58229 6 1 alliança de ouro, pesando 6 grammas.
58580 7 1 alliança de ouro, pesando 5 grammas.
58702 8 1 anel de ouro com 2 diamantes.
57050 9 1 faca com cabo e balnha de prata.
57051 10 1 relogio de prata, remontoir.
57632 11 1 alfinete de ouro com 1 pequeno brilhante.
57636 12 1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante.
57641 13 1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes meudos.
57657 14 1 bolsa de prata.
57673 15 1 botão de ouro com 1 brilhante.
57712 16 1 par de castiçaes e 1 salva de prata, pesando 400 grammas.
57714 17 1 corrente de ouro, pesando 39 grammas.
57759 18 1 prendedor de ouro para cabello com pedras encarnadas e diamantes, faltando 1.
57770 19 1 relogio de ouro, remontoir.
57790 20 1 corrente curta e 1 anel de ouro, pesando 16 grammas, 1 anel com 1 pedra encarnada e 2 pequenos brilhantes, e 1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
57804 21 1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante.
57818 22 1 relogio de ouro, remontoir.
57833 23 1 par de bichas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
57848 24 1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
57854 25 1 broche de ouro com 3 opalas e 8 diamantes.
57855 26 1 anel de ouro com 1 pequena perola e diamantes, faltando 1.
57865 27 1 lapiseira de ouro com 1 perola, 1 corrente curta com bola e 1 alfinete de ouro.
57908 28 1 broche de ouro com 1 pequeno brilhante.
57913 29 1 anel de ouro com 1 berloque de dito com 1 diamante e 1 brilhante meudo.
57917 30 1 relogio de ouro, remontoir.
147232 32 2 aneis de ouro com 2 brilhantes.
152165 33 1 botão de ouro com 1 pequeno brilhante.
153336 34 1 anel de ouro com 1 brilhante.
1014 35 1 broche de ouro com 2 pequenos brilhantes e diamantes, faltando 1.
5484 36 1 berloque de ouro, pesando 5 grammas.
7285 37 1 anel de ouro com 3 pequenos brilhantes.
7714 38 1 anel de ouro com 1 pedra encarnada e 2 pequenos brilhantes.
25055 39 1 anel e 1 par de bichas com 3 brilhantes.
55265 41 1 relogio de ouro, remontoir.
55292 42 1 correntte de ouro, pesando 17 grammas.
55310 43 1 anel de ouro com 1 brilhante.
55320 44 1 cordão e 1 berloque de ouro, pesando 26 grammas.
63724 45 1 cordão de ouro, pesando 30 grammas.
55351 46 1 relogio de ouro, remontoir.
55498 49 1 cordão de ouro, pesando 24 grammas, e um par de bichas com dois brilhantes.
57429 51 1 par de bichas de ouro com quatro brilhantes meudos.
57431 52 1 relogio de ouro, remontoir.
57432 53 1 ancora com cinco pedras encarnadas e tres pequenos brilhantes.
57438 54 1 broche de ouro com dois pequenos brilhantes.
57381 55 1 broche de ouro com tres brilhantes e quatro ditos meudos.
57423 56 1 broche de ouro, para retrato, com vidro, e quatro pedras, pesando 18 grammas.
57473 57 1 relogio de ouro, remontoir.
57479 58 1 cordão e duas correntes, uma moeda de ouro e dois broches, pesando 105 grammas.
57502 59 1 collar de ouro, pesando 19 grammas.
57519 60 1 relogio de ouro, remontoir.
58025 61 1 pulseira com berloque de ouro, pesando 16 grammas.
58040 62 1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
58058 64 1 alfinete de ouro, com letra H, com brilhantes.
58062 65 1 relogio de ouro, remontoir.
58133 66 1 anel de ouro com um brilhante.
58157 67 1 botão de ouro com um brilhante.
58113 68 1 anel com uma pedra preta e oito pequenos brilhantes.
58168 70 1 anel de ouro com uma pedra azul e dois brilhantes meudos.
27625 71 1 botão de ouro com um brilhante.
31689 72 1 par de botões de ouro com dois brilhantes.
36003 73 1 anel de ouro com uma pedra azul e um pequeno brilhante.
37739 74 1 anel de ouro com uma pedra azul e quatro brilhantes e diamantes, faltando um, e um coração, com seis brilhantes.
42362 75 1 cordão de ouro, pesando 20 grammas.
46788 77 1 anel de ouro, marquise, com brilhantes.
51106 78 1 pulseira de ouro com pedras encarnadas e pequenos brilhantes.
51989 79 1 anel de ouro com um brilhante.
52377 80 1 par de botões de ouro, pesando nove grammas.
56407 82 1 anel de ouro com um brilhante, e um broche de ouro com coral e pequenos brilhantes.
56420 83 1 chapéo de sol, com castão de ouro.
56421 84 1 anel de ouro com meias perolas e diamantes.
56433 85 1 medalha de ouro com dois brilhantes meudos.
56572 87 1 corrente de ouro com brilhantes e diamantes, pesando 37 grammas.
56732 89 1 par de botões, moedas de ouro, pesando 11 grammas.
56838 90 1 relogio de ouro, remontoir.
57386 91 1 pulseira relogio de ouro, e um broche com pedras encarnadas, quatro pequenas perolas, brilhantes e diamantes.
57510 92 1 trancelim de ouro, pesando 52 grammas, e um relogio de ouro, remontoir, de senhora.
57515 93 1 anel de ouro com uma pedra verde e um pequeno brilhante.
57520 95 1 relogio de ouro, remontoir.
57533 96 2 alfinetes botões de ouro, com dois pequenos brilhantes.
57541 97 1 anel de ouro com tres pequenos brilhantes.
57544 98 1 corrente com medalha, de ouro, com quatro pequenos brilhantes, pesando 27 grammas.
57545 99 1 anel de ouro com uma pedra encarnada e brilhantes.
57570 100 1 anel de ouro com um brilhante.
57918 101 1 broche de ouro com um brilhante meudo, uma pedra verde e diamantes.
57949 102 1 broche de ouro e esmalte, com meias perolas, e um anel de dito, com pequenos brilhantes.
57786 103 1 pendentif de platina com um brilhante e diamantes.
57820 104 1 alfinete de ouro com um pequeno brilhante e uma pedra.
57801 106 1 corrente com medalha de ouro, pesando 66 grammas.
57899 107 1 corrente de ouro, pesando 24 grammas e dois aneis com uma pedra encarnada e tres brilhantes.
57628 108 1 par de bichas com 2 pedras de cores e 6 pequenos brilhantes.
57619 109 1 pulseira, 1 broche, 1 anel com 1 pedra encarnada e 1\|2 perolas, pesando 12 grammas, 1 broche com 1 pedra azul e diamantes, 1 anel com 1 pedra verde e 2 pequenos brilhantes.
57911 110 2 pares de bichas com 8 pequenas perolas, 4 pequenos brilhantes e 2 diamantes e 1 botão, com 1 pequena perola.
58231 111 1 cordão de ouro, pesando 25 grammas.
58290 112 1 par de bichas de ouro com pedras encarnadas e brilhantes.
58292 113 1 anel de ouro com 3 pequenos brilhantes.
58294 114 1 corrente e 1 anel de ouro com 1 pedra, pesando 20 grammas.
58298 115 1 anel de ouro com 1 pedra encarnada e 2 pequenos brilhantes.
58300 116 1 broche de ouro com brilhantes.
58312 117 1 medalha de ouro, pesando 20 grammas.
57144 118 4 relogios de ouro, remontoir, Oméga.
57181 120 1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
52402 121 3 travessas guarnecidas de ouro, com brilhantes pequenos.
52718 122 1 anel de ouro com 1 pedra verde e 2 pequenos brilhantes.
53883 124 1 cordão com diversos berloques de ouro, pesando 55 grammas.
53942 125 2 aneis com 2 brilhantes e 1 perola falsa, e 1 relogio de ouro, remontoir.
54959 126 1 anel de ouro com 1 brilhante.
54298 127 1 broche e 1 par de bichas de ouro, com pedrinhas e 1\|2 perolas, e 1 anel com 1 brilhante.
54871 128 1 pulseira de ouro com 3 pequenos brilhantes.
55218 131 1 broche de ouro com 1 brilhante.
55627 132 1 broche de ouro com 1 pequena perola e 4 diamantes, 1 berloque e 1 anel de ouro com 1 pedra encarnada e 2 pequenos brilhantes.
55636 133 1 anel de ouro com 1 brilhante.
55638 134 1 broche de ouro com diamantes.
55743 135 1 corrente curta com 1 tetéa de prata e 1 pulseira de ouro, pesando 15 grammas.
55788 136 1 corrente de ouro, pesando 19 grammas.
55841 137 1 relogio de ouro, remontoir.
55852 138 Diversos objectos de ouro, com diamantes, 2 perolas meudas, pesando 37 grammas, e 1 bolsa de prata.
57604 141 1 par de bichas de ouro com 8 pequenos brilhantes.
57610 142 1 anel de ouro com 1 brilhante.
57521 143 1 relogio de ouro, remontoir.
57525 144 1 corrente com berloques com 1 pedra, pesando 40 grammas.
57572 145 1 corrente com medalha moeda de ouro, pesando 46 grammas.
57738 146 1 relogio de ouro, remontoir, Patek.
57963 147 1 corrente com medalha de ouro, pesando 25 grammas.
58000 149 1 relogio de ouro, remontoir.
58002 150 1 relogio de ouro, remontoir.
58009 151 1 anel de ouro com 1 pedra azul e 2 pequenos brilhantes.
58198 152 1 par de botões de ouro, com 2 pedras encarnadas, 4 pequenos brilhantes e 4 diamantes.
58200 153 1 broche de ouro para retrato, pesando 6 grammas e 1 figa de coral, guarnecida de ouro.
58319 154 1 anel de ouro com 3 brilhantes.
58321 155 1 relogio de ouro.
58357 156 1 alfinete de ouro com 2 pedras de cores, 2 diamantes e 1 pequeno brilhante.
58391 158 1 cordão com medalha de ouro, e mosquetão solto, pesando 47 grammas.
58393 159 1 corrente de ouro, pesando 32 grammas.
58417 160 1 ancora de ouro com 7 pequenos brilhantes.
55920 161 1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante e 1 relogio de dito, remontoir.
55951 162 1 par de bichas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
55960 163 1 anel de ouro com 1 brilhante.
56041 164 1 pulseira de ouro, pesando 26 grammas.
56070 165 1 anel de ouro com um brilhante meudo.
56164 166 1 anel de ouro com um brilhante.
56253 167 1 anel de ouro pesando 10 grammas.
56308 169 diversos objectos de ouro pesando 19 grammas.
56839 172 1 corrente curta com bola de pedra e um relogio de ouro, remontoir, de senhora.
56910 173 1 anel de ouro com um brilhante.
56360 175 1 anel de ouro com brilhantes.
57002 176 1 corrente com medalha, moeda de ouro, pesando 38 grammas.
57003 177 5 broches de ouro com tres perolas falsas, nove brilhantes e duas pedras de cor, e um par de botões com dois brilhantes meudos.
57006 178 1 corrente com medalha de ouro com um pequeno brilhante, um alfinete e uma alliança, pesando 25 grammas.
57009 179 2 pentes com pedras de côres e diamantes.
57026 180 1 broche de ouro com uma perola, dois brilhantes e diamantes.
58585 181 6 pulseiras com diversos berloques de ouro, com tres brilhantes meudos, pedras de côres e diamantes, dois collares com um coração com um pequeno brilhante, um broche com diamantes, um coração com uma pedra encarnada, uma figa e uma cruz com diamantes, dois aneis com pedras de cores, brilhantes e diamantes, faltando um, um relogio de ouro, remontoir e duas figas de coral com diamantes.
58587 183 1 anel de ouro com tres pequenos brilhantes e um relogio de ouro, remontoir.
58542 184 1 corrente e um berloque de ouro, pesando 20 grammas.
58603 185 1 broche de ouro para retrato, com oito pequenos brilhantes.
58547 186 1 cordão de ouro pesando 90 grammas.
58549 187 1 bolsa de prata.
58657 188 1 anel de ouro com um brilhante e um dito com dois ditos pequenos.
58660 189 1 estojo com diversas peças de prata e aço.
58686 190 1 par de castiçaes de prata, pesando 1.380 grammas.
58807 191 1 medalha de ouro com uma pedra e 1\|2 perolas, faltando uma, um berloque e um broche com um pequeno brilhante.
57788 192 1 anel de ouro com uma pedra azul e brilhantes e um dito com dois ditos.
58997 193 1 corrente com medalha de ouro com brilhantes, pesando 58 grammas e um relogio de dito, remontoir.
58854 194 1 corrente de ouro pesando 43 grammas.
58868 195 1 corrente de ouro e platina e medalha de prata, pesando 36 grammas.
58968 196 1 par de bichas de ouro com pedras encarnadas e brilhantes e um anel com um brilhante e oito diamantes.
58931 197 1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
58934 198 1 anel e um par de botões com dois diamantes, pesando 17 grammas.
58967 199 1 broche de ouro com uma pedra encarnada, dois brilhantes e diamantes, uma chatelaine com uma pepita de ouro, um brilhante e pedra amarela.
58953 200 1 anel de ouro com um pequeno brilhante e um relogio de prata, remontoir, Longines.
57060 201 1 cordão de ouro pesando 59 grammas.
57065 202 1 cordão de ouro pesando 62 grammas.
57069 203 1 anel de ouro com uma pedra verde e dois pequenos brilhantes.
57102 205 1 corrente de ouro pesando 16 grammas.
57129 206 1 broche de ouro com um pequeno brilhante.
57143 207 1 anel de ouro com tres pequenos brilhantes.
57183 208 1 corrente com medalha de ouro com um pequeno brilhante, pesando 22 grammas.
57192 209 1 par de botões com quatro pequenos brilhantes e quatro pedras encarnadas.
57194 210 1 anel de ouro com dois pequenos brilhantes e diamantes.
58688 211 1 par de botões de ouro com oito pedras encarnadas e seis diamantes.
58695 212 2 aneis de ouro com quatro pequenos brilhantes e quatro diamantes.
58805 213 1 bolsa de ouro pesando 112 grammas, um broche com pedrinhas verdes, dois pequenos brilhantes e diamantes, faltando um, um collar com pequenas perolas com um berloque com pedrinhas encarnadas e diamantes.
58701 214 1 corrente com medalha de ouro e 1 par de bichas com 2 pequenas perolas, pesando 35 grammas.
58721 215 1 anel de ouro, marquise, com pedras encarnadas e diamantes, faltando 1.
58729 216 1 anel de ouro com 1 pedra encarnada e brilhantes.
58737 217 1 corrente de ouro com 1 pequeno brilhante, pesando 30 grammas.
58756 218 1 relogio de ouro, remontoir.
58803 219 1 corrente de ouro e platina, pesando 15 grammas, 1 alfinete botão com brilhantes, 3 aneis com 4 ditos e 1 par de botões com 2 pequenos ditos.
58797 220 1 collar com diversos berloques de ouro e prata e coral e 1 anel com pedras azues e 1\|2 perolas.
58399 221 1 correntte com medalha de ouro com 1 brilhante meudo, 1 botão e 1 alfinete de dito com pedras, pesando 38 grammas.
58427 222 1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante.
58432 223 1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante.
58439 224 1 anel de ouro com 1 pedra preta, pesando 8 grammas.
58443 225 1 anel de ouro com 3 pequenos brilhantes.
58445 226 1 corrente de ouro, pesando 25 grammas.
58448 227 1 corrente de ouro, pesando 15 grammas.
58456 228 1 corrente de ouro, pesando 24 grammas.
58476 230 1 par de botões de ouro, pesando 10 grammas.
58502 231 1 cordão de ouro, pesando 30 grammas.
58515 232 1 anel de ouro, quebrado, com 2 brilhantes meudos e 7 diamantes.
57195 233 1 medalha e 1 alliança de ouro, pesando 14 grammas.
57258 234 diversos objectos de ouro com coral, 1 figa de madeira, pesando 24 grammas, 1 corrente de prata e 2 relogios de dito, remontoir.
57284 235 1 trancelim de ouro com coraes, 1 berloque de ouro com 4 pedras, 1 figa e 2 tetéas, pesando 12 grammas.
57314 236 1 medalha de ouro com brilhantes, faltando 1.
57344 237 1 par de bichas e 1 anel de ouro com 5 pequenos brilhantes.
57366 238 1 corrente com 1 apito de ouro, pesando 27 grammas e 1 relogio de ouro, remontoir.
57376 239 1 cruz de ouro com brilhantes.
58482 240 1 corrente com medalha de ouro, pesando 76 grammas.
58635 241 1 collar com 1 cruz com 6 brilhantes, pesando 23 grammas.
58646 242 1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante.
58647 243 1 corrente com bola e 1 relogio de ouro, remontoir, de senhora.
58651 244 1 par de botões de ouro com 1\|2 perolas, pesando 19 grammas.
58760 245 1 anel de ouro com 2 pequenos brilhantes.
58786 246 1 medalha de ouro, pesando 18 grammas.
58859 247 1 par de bichas de ouro com 2 perolas e brilhantes.
58908 249 1 corrente com medalha de ouro com 1 pedra encarnada e 1\|2 perolas, pesando 21 grammas.
58988 251 1 collar de ouro, pesando 18 grammas.
58992 252 1 par de botões de ouro com 6 pequenos brilhantes.
58824 254 1 par de bichas de ouro com 8 pequenos brilhantes.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Hermelinda Pereira Porto

Falleceu hontem, á rua do Riachuelo n. 247, a Exma. Sra. D. **HERMELINDA PEREIRA PORTO**. Seus parentes convidam as pessoas de sua amisade e mais parentes para o enterro, que sairá hoje, sexta-feira, 19 do corrente, da referida rua, ás 4 horas.

José Aristides Alvarenga

A familia do finado José Aristides Alvarenga agradece penhorada aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes do mesmo finado e os convida para assistirem á missa de 7º dia que, em intenção á sua alma, faz celebrar, hoje, sexta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas, na igreja da Cruz dos Militares, antecipando-se agradecida.

Ambrosina da Silveira Cortez

João da Silveira Cortez e familia, tendo recebido a dolorosa noticia do passamento, em Jacarehy, de sua muito idolatrada mãi, sogra e avó **AMBROSINA DA SILVEIRA CORTEZ**, convidam seus parentes e amigos para a missa de 7º dia que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar, amanhã, sabbado, 20 do corrente, ás 9 1\|2 horas, na matriz da Candelaria; por esse comparecimento se antecipam gratos.

Julio Cesar de Moraes

2º official da Bibliotheca Nacional

Lydia Paula de Moraes, agradecendo, penhoradissima, a todas as pessoas que compartilharam de sua grande dor, não só acompanhando o enterro de seu idolatrado esposo, como tambem patenteando outras manifestações de pesar, participa que a missa de 7º dia, por alma do sempre lembrado morto, será celebrada hoje, sexta-feira, 19 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da igreja do Carmo.

Adelaide de Santiago Mascarenhas

(Fallecida em Matto Grosso)

Major Antonio Augusto de Santiago, a familia e filhos (ausentes) da fallecida e, presente, Annibal de Santiago Mascarenhas convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que mandam celebrar, amanhã, sabbado, 20 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Luz, estação do Rocha.

Basilissa da Conceição Brito

O contra-almirante Julio Alves de Brito e familia, capitão de mar e guerra Tito Alves de Brito e familia, major Victor Alves de Brito e familia (ausentes), Maria José, Rosalina e Basilia da Conceição Brito, capitão de mar e guerra João José da Costa Figueiredo e familia, Joaquim Pereira e Gomes, e familia, viuva Guedes de Carvalho e filhos, viuva Augusta de Brito Bainha e filhos, Jacintho Feliciano da Conceição (ausente), Maria Theodora Pamplona e filhos, Maria José de Oliveira e filhos e Domingos de Carvalho e senhora agradecem profundamente a todas as pessoas que acompanharam até á ultima morada os restos mortaes de sua prezada mãi, sogra, avó, irmã e tia **BASILISSA DA CONCEIÇÃO BRITO**, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia que, por sua alma, será rezada na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, sabbado, 20 do corrente, ás 9 horas, pelo que desde já se confessam altamente reconhecidos.

Gustavo Stampa

Sebastiana Stampa, seus filhos, genro e neto agradecem penhorados ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezado marido, pai, sogro e avô e participam que a missa de 7º dia terá logar amanhã, sabbado, 20 do corrente, ás 9 1\|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

General João Barbosa Espindola

Sua familia manda celebrar amanhã, sabbado, 20 do corrente, missa de 30º dia do seu passamento, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Idalina Carpenter

O major Eduino Carpenter, sua senhora e filhos, coronel Chrispim Ferreira, sua senhora e filhos e Augusta Carpenter e filhos agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua prezada mãi, sogra e avó, e de novo as convidam para assistirem á missas de 7º dia, que, por sua alma, será rezada hoje, sexta-feira, 19 do corrente, ás 8 1\|2 horas, na matriz de S. João Baptista, em Nitheroy, pelo que desde já se confessam gratos.

Marciano Augusto Botelho de Magalhães

GENERAD DE DIVISÃO

A viuva e filhos do general Marciano de Magalhães, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa que em sua intenção será rezada na matriz da Lagôa, ás 9 1\|2 horas, amanhã, sabbado, 20 do corrente.

MADAME ROSENVALD

AVENIDA CENTRAL 135

Junto ao Cinema Parisiense

Unica casa que faz as lindas corôas de flores naturaes; preços sem competencia.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos

ALUGA-SE um bom cozinheiro, de forno e fogão, vindo ha pouco do interior; quem desejar, dirija-se, por favor, ou escreva, para a rua Affonso Ferreira n. 27, Engenho de Dentro.

ALUGA-SE uma arrumadeira, para casa de familia; trata-se na rua do Riachuelo n. 214.

ALUGA-SE uma moça, para todo serviço, pelo nome de Rozinda; na rua do Hospicio n. 307.

ALUGAM-SE duas moças, para coser e todo o serviço; na rua do Hospicio n. 309, dirija-se á sala da frente.

ALUGA-SE uma arrumadeira de confiança, por 40$; trata-se das 10 horas em diante, na rua Senador Correia n. 8.

ALUGA-SE uma moça, para copeira ou arrumadeira; na rua Voluntarios da Patria n. 61.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco da terra, para ama secca; na rua das Laranjeiras n. 51, casa 8, avenida.

ALUGA-SE uma moça, para passar e engommar roupa de senhora; trata-se na rua Ypiranga 44, avenida Figueira, casa n. 1.

ALUGA-SE uma moça, para arrumadeira; na rua Monte Alegre n. 27.

ALUGA-SE uma ama secca; quem precisar dirija-se á rua Ypiranga n. 96, casa V.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou ama secca; na rua de S. Clemente n. 359.

ALUGA-SE uma moça portugueza, forte e sadia, tendo attestado medico; na rua Barcellos n. 75.

ALUGA-SE, por 100$, uma ama de leite, sem filhos, nova, carinhosa e sadia; na rua General Camara n. 124, sobrado, fundos.

ALUGA-SE uma moça, de bom comportamento, para copeira ou arrumadeira; na rua das Saudades, casa ns. 188 e 190.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou arrumadeira; trata-se na rua Vasco da Gama n. 159.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão, para casa de familia de tratamento; na rua General Polydoro n. 25.

ALUGAM-SE cozinheiras, cozinheiros, copeiras, copeiros, arrumadeiras, amas seccas e engommadeiras; na rua Barão de S. Gonçalo numero 12, em frente ao theatro Lyrico.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira, para casa de pequena familia; na rua de S. Clemente n. 103, casa n. 27, Botafogo.

ALUGA-SE o 2º andar do predio da rua Monte Alegre n. 29; para ver e tratar no mesmo, a qualquer hora.

ALUGA-SE uma cozinheira asseada, para o trivial; na rua Guanabara n. 53, portão, casa n. 7.

ALUGA-SE uma cozinheira, podendo prestar mais serviços, sendo para pequena familia; na rua do Rezende n. 119, loja.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para cozinhar, dorme no aluguel; no largo da Gloria n. 11.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira e copeira, com pratica, por 55$; prefere casa de tratamento; na rua Haddock Lobo numero 376.

ALUGA-SE uma moça, para copeira e arrumadeira, em casa de familia de tratamento ou pensão; na rua General Camara n. 317, loja.

ALUGA-SE uma senhora portugueza, para serviços leves, em casa de tratamento ou pensão; na rua General Camara n. 317, loja.

ALUGA-SE uma senhora portugueza, para serviços leves, em casa de pequena familia; não dorme no aluguel; na rua Frei Caneca n. 271; entrada ás 7 horas e saida ás 5.

ALGA-SE uma criada para arrumadeira e mais serviços leves; na rua Luiz de Camões n. 94.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira; na rua do Lavradio n. 29, sobrado.

ALUGA-SE uma mocinha para ama secca e serviços leves, em casa de familia de tratamento; na rua Frei Caneca n. 185.

ALUGA-SE uma moça para enfermeira, de preferencia em casa particular, e outra para arrumadeira, tendo bastante pratica de costura; na rua da Saude n. 29, 3º andar.

ALUGA-SE uma criada para lavar e engommar, em casa de tratamento; na rua Visconde de Itauna n. 261.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira; na rua Voluntarios da Patria n. 331, quitanda.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira para pequena familia;

25$000

ALUGA-SE um quarto, independente; na rua do Curvello n. 77, em Santa Thereza.

30$000

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

35$000

ALUGA-SE um bom commodo, completamente independente; na praia de S. Christovão n. 75, bonds de 100 á porta.

ALUGAM-SE optimos quartos, claros e arejados, tendo luz electrica e grande quintal; na rua S. Luiz Gonzaga n. 308.

ALUGA-SE, em casa de familia, á moços solteiros, um quarto; na rua Monte Alegre n. 39, proximo á do Riachuelo.

ALUGAM-SE salas, tendo cozinhas separadas, muita limpeza, lindos jardins, a casaes; na rua do Morro n. 37, tendo bonds de 100 réis á porta.

ALUGA-SE um quarto, com janelas para o mar, cozinha independente, quintal e muita agua, em casa de familia; na rua Tavares Bastos numero n. 297, Cattete.

ALUGA SE um bom commodo, a moços solteiros, em casa limpa; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa socegada, a moços; na rua Luiz de Camões n. 112, loja.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras, que trabalhem fóra; na rua Gonçalves n. 71, Catumby.

Espontaneos e francos elogios

Todos os que soffrem devem ler

ESTAVA DESENGANADA

Curou-se de

Ulceras Gangrenosas

Ha mais de um anno soffria de FERIDAS NAS PERNAS E LARGAS ERUPÇÕES PELO CORPO, que resistiram aos remedios de medicos eminentes.

Aggravando-se os meus males pois só com grandes sacrificios e muitas dores as muletas permittiam me dar alguns passos, varios medicos decidiram-se pela amputação da perna esquerda, por ter ahi as FERIDAS TOMADO UM CARACTER GANGRENOSO. Estava então bem certa de minha morte proxima, por não querer perder a perna, quando por acaso aconselharam-me o LICOR DEPURATIVO E ANTI-RHEUMATICO DE TAYUYA' de S. João da Barra, do qual fazendo uso, vi com grande surpreza e satisfação, que o meu mal diminuiu, hoje achando-me completamente curado. MARIA BARRAU

Rua Montcabrié, TOULOSE (França)

Firma reconhecida pelo maire e pelo commissario de policia e mais seis testemunhas.
-Resumo da carta publicada no *Jornal do Brasil*

A VENDA OURIVES, 88

RIO DE JANEIRO

40$000

ALUGA-SE um bom quarto, a moços solteiros empregados no commercio; na rua do Riachuelo n. 206.

ALUGAM-SE bons commodos, a casaes e solteiros; na praia de São Christovão n. 75.

ALUGAM-SE casinhas, a gente que não lave, não cozinhe, nem tenha crianças; na rua do Mattoso n. 108.

ALUGA-SE um quarto; na rua da Lapa, e trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGAM-SE casinhas a casaes, tendo cozinhas separadas, lindo jardim, muita limpeza, sendo casas novas; bonds de 100 réis á porta; na rua do Morro n. 3.

ALUGA-SE um grande quarto; na rua Andrade Pertence n. 43, Cattete.

ALUGA-SE um bom commodo; na rua S. Diniz n. 18, Estacio de Sá.

ALUGA SE um bom porão, para pequena familia ou officina; na rua Major Pinto Sayão n. 18, e trata-se na de Frei Caneca n. 55, sobrado. na rua da Lapa n. 52, sobrado.

45$000

ALUGA-SE um magnifico chalet, illuminado com luz electrica, com janelas e completamente independente; em casa de familia respeitavel, a senhor só ou a casal sem filhos.

ALUGA-SE uma sala de frente de rua, a moços solteiros, casa nova, com magnifico banheiro; na rua Luiz de Camões n. 112, com o Sr. Arthur.

ALUGAM-SE dois quartos, juntos ou separados, com luz electrica, em casa séria; na rua Rodrigo Silva numero 10, sobrado, entre Assembléa e S. José.

50$000

ALUGA-SE um bom commodo, a moços solteiros e do commercio; na rua do Riachuelo n. 206.

ALUGA-SE um grande commodo, a moços solteiros, em casa limpa, com banheiro; na rua da Misericordia numero 58, sobrado.

ALUGA-SE um esplendido quarto, forrado de novo, tendo gaz e janela, em casa de familia; na rua S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á Avenida.

ALUGA-SE um magnifico quarto, no palacete da rua do Riachuelo numero 221, tendo luz e criado.

60$000

ALUGAM-SE salas de frente de rua, tendo lindo jardim, muitas janelas, casa nova e muito limpo; bonds de 100 réis á porta; na rua Aristides Lobo n. 180.

ALUGA-SE uma boa sala, a empregados no commercio; na rua da Carioca n. 48, e trata-se na loja de pianos.

80$000

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto, para um ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

90$000

ALUGA-SE a casa da rua Avila n. 41, com salas de visita e de jantar, quartos, despensa, cozinha com pia, "water-closet", banheiro, quintal e tanque, com abundancia de agua; chaves e informações, no n. 45, da mesma rua; bonds da Alegria na esquina.

ALUGAM-SE dois quartos; na rua Nova n. 150, parallela á Avenida Rio Branco, esquina da rua Barão de São Gonçalo.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia respeitavel; na rua da Passagem n. 98, Botafogo.

95$000

ALUGA-SE uma grande sala, com entrada independente, em casa de pequena familia; na rua Santa Maria n. 38; proximo á avenida Salvador de Sá e rua Viscondessa Pirassinunga.

ALUGA-SE a casa n. 1 da rua Dona Claudina, na estação do Meyer, tendo boas commodidades e bom terreno; trata-se na mesma.

100$000

ALUGA-SE uma casa com tres quartos, duas salas, agua, luz e cozinha, bonds á porta; na estrada de Santa Cruz n. 2.929; trata-se na rua Cupertino n. 85, estação Dr. Frontin.

ALUGAM-SE tres quartos de frente; no largo da Lapa, em casa de familia; trata-se na praia da Lapa numero 74.

ALUGA-SE uma bonita sala, arejada, com bonita vista para o mar, para casal ou rapazes serios, com pensão, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 47, Lapa.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Rego Barros n. 64; as chaves estão no n. 62 e trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 548.

101$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão Bom Retiro, entre os ns. 115 e 119, (praça Rivadavia), com os ns. 6 e 11; as chaves estão, por favor, nos ns. 10 e 13; completamente novos, illuminação electrica, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, das 11 a 1 hora.

110$000

ALUGA-SE uma casa; á rua Visconde Santa Cruz n. 46; trata-se na rua Silva Jardim n. 37.

112$000

ALUGA-SE o predio da rua São Claudio n. 46; as chaves estão no n. 30, onde se trata.

120$000

ALUGA-SE a casa assobradada da rua Nova America n. 5, tendo sala, tres grandes quartos e mais dependencias e grande terreno; as chaves no armazem da rua D. Anna Nery n. 74, proximo ao largo do Pedregulho e da estação de S. Francisco Xavier; para tratar, na rua Sete de Setembro n. 121, ás 5 horas.

ALUGA-SE uma sala de frente e dois quartos, tudo independente, em casa de familia; na rua Dr. Joaquim Silva n. 75, Lapa.

ALUGA-SE a casa I, da villa Ambrosina; na praça Affonso Penna numero 89; a chave está no armazem da esquina.

125$000

ALUGA-SE, na rua S. João Baptista n. 25 II, uma casa, com luz electrica e com todas as commodidades para pequena familia; trata-se na mesma rua n. 27, Botafogo.

130$000

ALUGA-SE o predio novo, á rua Torres Homem n. 11, Villa Isabel, com duas salas, dois quartos, cozinha, etc., está aberto e trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 574.

ALUGA-SE, em Botafogo, a casa da rua D. Marciana n. 110 A, para pequena familia; as chaves estão, por favor, á rua Assis Bueno n. 46, e trata-se na rua Voluntarios da Patria n. 270.

143$000

ALUGA-SE o predio assobradado da rua D. Polixena n. 103, Botafogo; trata-se na mesma rua n. 63

FOLHETIM 295

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

SEXTA PARTE

As barricadas

XI

—O Sr. de Crillon mentiu! exclamou o duque com arrebatamento.

O rei replicou sempre tranquillo e fleugmatico:

—Se Crillon não estivesse deitado no seu leito e pudesse empunhar uma espada, aconselhar-lhe-hia, meu primo, que fosse dar-lhe a elle mesmo esse desmentido.

—Mas, senhor...

—Infelizmente, Crillon, gravemente ferido, está de cama.

—E vossa magestade acredita nelle?

—Oh! eu não acredito coisa alguma; contudo, pergunto a mim mesmo, que podia fazer a senhora de Montpensier, no meio daquelles burguezes...

—Escutai, com elles os interesses da Santa Liga.

—Ah! isso é differente.

—E eu venho, pois, pedir a vossa magestade o castigo dos seus guardas.

— Mas, replicou o rei, segundo vejo os meus guardas atacaram burguezes de Paris.

—Sim, senhor, e então?

—Se a coisa se tivesse passado em Nancy, comprehenderia a sua reclamação... Mas aqui, o negocio é commigo.

—Meu senhor, disse o duque, digne-se reflectir. Eu peço justiça em nome da Santa Liga.

—E' exactamente no que faz mal, Sr. meu primo.

—Faço mal! exclamou o duque.

—Certamente.

—Por que, meu senhor?

—Porque não tem poderes para isso, visto que sou o chefe supremo da liga.

O duque fez-se pallido de colera.

—Meu senhor, proseguiu elle, ainda não disse tudo a vossa magestade.

—Ah! temos mais coisas?

—Durante toda a noite, houve um homem que se bateu sempre ao lado do Sr. de Crillon.

—Aposto que era o meu bobo, disse o rei com bonhomia. Aquelle diabo de Mauvepin é espadachim como um verdadeiro normando.

—Era alguem de categoria mais elevada.

—Então, quem?

—Um homem que é o inimigo encarniçado da Liga, um homem que foi excommungado pelo papa.

—Como se chama?

—O rei de Navarra, meu senhor.

—Isso não póde ser, disse o rei com ar incredulo. O rei de Navarra está semeando as suas ervilhas, a esta hora, no seu reino, a menos que não esteja preparando os toneis para o vinho novo.

—Meu senhor, repetiu o duque, affirmo a vossa magestade que o rei de Navarra está em Paris.

—Isso admira-me extraordinariamente.

—E que se bateu ao lado do Sr. de Crillon, matando á sua parte mais de dez burguezes.

—No fim de contas, disse o rei, o rei de Navarra e Crillon são bons amigos, e provavelmente Henriot quiz soccorrer Crillon.

—Pois, meu senhor, proseguiu o duque, o facto dos guardas do rei de França massacrando os burguezes de Paris na companhia desse huguenote, collocam vossa magestade em uma alternativa cruel.

—Qual é, meu primo?

—E' preciso que vossa magestade entregue os seus guardas á colera da Liga.

—Pois, pensa nisso, meu primo?

—Assim como o rei de Navarra.

—Sei eu, por ventura, onde elle está?

—Está no Louvre, meu senhor.

—E quer, então, que eu o entregue aos burguezes de Paris?

—Obrar de outro modo é pactuar com os calvinistas.

O rei poz-se a coçar a orelha, e disse:

—E depois?

—Se o rei recusar justiça ao povo de Paris, e lhe não entregar o rei de Navarra, o povo levantar-se-ha.

—Ora adeus!

—E esta noite Paris será cheia de barricadas.

—Pois bem, disse tranquillamente o rei, soltarei pela cidade os meus suissos, e as barricadas serão derrubadas.

—Acautele-se, meu senhor!

—Sr. meu primo, disse Henrique III levantando-se da cadeira em que estava sentado, e erguendo a cabeça com um impeto de altivez, é ao primo que eu convido que se acautele.

—A mim!

—E para que me fale com mais respeito.

O duque conteve a custo um gesto de colera.

—Cabe-me agora a vez de lhe dar tambem um conselho, proseguiu o rei.

—Queira dizer, meu senhor.

—O duque vai partir immediatamente para Nancy.

—E se eu recusar?...

—Senhor, disse Henrique III, ninguem recusa obedecer-me, quando é meu vassallo.

E o rei, batendo em um timbre, chamou:

—Mauvepin!

O bobo saiu do esconderijo.

—Vai chamar o senhor de Epernon, ordenou o rei.

O Sr. de Epernon estava na antecamara, e, ouvindo pronunciar o seu nome, penetrou no quarto do rei.

—Senhor duque, disse o rei, nomeio-o coronel commandante dos suissos. No impedimento do Sr. de Crillon é o duque o primeiro official da minha casa.

—Sim, meu senhor, balbuciou Epernon, que empallideceu vendo o duque de Guise.

—Ordeno-lhe, pois, proseguiu o rei, que prenda o Sr. duque, que aqui está presente.

Henrique de Guise soltou um grito, e estendeu a mão para a espada que collocara em cima da mesa; mas, Mauvepin, agil como um gato, deu um pulo, e apoderou-se da arma.

Ao mesmo tempo o rei gritou:

—A mim, suissos e guardas!

Ao som da sua voz, as portas se abriram, e o duque viu-se cercado de muitos homens armados.

—A mim, lorenos! gritou elle por seu turno.

Mas, o rei encolheu os hombros e disse:

—Meu primo, vai commetter uma grande falta. Mando-o prender por simples medida de prudencia, visto que não quero que os parisienses se sirvam do duque como de um estandarte de revolta. Mas, se tentar resistir á minha vontade, se um só dos seus homens tirar a espada da bainha, tornar-se-ha culpado do crime de alta traição. Então...

—Então? exclamou o duque com a boca espumante.

—Reuno immediatamente um tribunal de justiça nesta sala, e antes de uma hora mando-o decapitar á porta do meu palacio do Louvre, onde o duque teve a audacia, ha pouco, de entrar como em uma cidade conquistada.

A voz do rei era breve, e os seus olhos scintillavam; parecia ter crescido um pé, e Mauvepin e Epernon olharam um para o outro estupefactos.

Não era já o rei de França, gasto, envelhecido, fatigado pelos prazeres, e cansado de reinar; não era já o rei da Polonia indifferente á sua autoridade; era o joven e fogoso duque de Anjou que esmagara os calvinistas em Jarnac e Montontour, no qual, por um momento, parecia ter revivido a alma cavalheiresca e bellicosa do seu avô Francisco I.

O duque de Guise baixou os olhos sob o olhar scintillante do rei, e, talvez, que naquelle momento tivesse um presentimento vago da hora sinistra que o destino lhe reservava.

Comtudo, quiz mostrar-se altivo até ao fim.

—Meu senhor, disse elle, acautele-se vossa magestade. Os parisienses, de que não zomba, atacarão o Louvre, e libertar-me-hão.

—Engana-se, primo, porque a sua cabeça cairá exactamente no momento em que cair a primeira porta do Louvre.

Desta vez o duque sentiu um estremecimento percorrer-lhe o corpo.

—Vamos, Sr. de Epernon, proseguiu o rei, confio-lhe o Sr. duque, e saiba que a sua cabeça responde-me por elle.

—Meu senhor, balbuciou Epernon que tremia sob o peso do terrivel favor que lhe faziam de prender um principe de sangue, onde devo conduzir sua alteza?

—Para uma sala do Louvre, onde ficará guardado á vista.

E o rei voltou as costas ao duque.

—Palavra de honra! disse ingenuamente Mauvepin, andou muito bem, meu senhor, e acabo de perder a aposta que fizera commigo mesmo.

—Então que aposta tinhas tu feito? perguntou o rei, emquanto o duque prisioneiro sahia cercado de suissos e de guardas.

—Apostei que vossa magestade em primeiro logar agradeceria ao duque de Guise a sua visita.

—E depois?

—Que lhe entregaria o rei de Navarra.

—Mas onde é que está o rei de Navarra? exclamou Henrique III.

—Aqui, meu senhor, respondeu uma voz que partia da porta do real.

E Henrique de Bourbon, rei de Navarra, entrou dando a mão á rainha mãi, Catharina de Medicis.

XII

Henrique III não póde conter um gesto de espanto, vendo entrar o rei de Navarra na companhia da rainha mãi.

Apesar de que o duque de Anjou, rei da Polonia, estava ausente de Paris no tempo do irmão o rei Carlos IX, ouvira comtudo contar, varias vezes, depois de se assentar no throno, os principaes acontecimentos que haviam precedido o casamento do rei de Navarra com a princeza Margarida de França.

(*Continúa.*)

DERBY CLUB

Programma da 8ª corrida a realizar-se em 21 do corrente

Em homenagem ao general D. Julio Roca

GRANDES PREMIOS

General D. Julio Roca e Argentina-Brazil

1º páreo -- Extra -- 1.000 metros -- Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1-- (1 Pensamento . . . 51 kilos; 2 Invejosa. . . . . 49 „; 3 Ilka . . . . . . 49 „)
2-- (4 Simonian. . . . . 51 „; 5 Sinhá . . . . . . 49 „; 6 Hebréa . . . . . 49 „)
3-- (7 Monopolista. . . . 51 „; 8 Betty . . . . . . 49 „)
4-- (9 Helios. . . . . . 51 „; 10 Corajosa. . . . . 49 „)

2º pareo -- Fraternidade Americana -- 1.609 metros -- Premios: 2:000$, 400$ e 100$000.

1-- (1 Discreto . . . . . 54 kilos; 2 Good Bye. . . . . 54 „)
2-- (3 Limbo. . . . . . 52 „; 4 Senador . . . . . 52 „)
3-- 5 Ben. . . . . . . 54 „
4-- 6 Quo Vadis? . . . 54 „

3º pareo -- Dr. Frontin -- 1.609 metros -- Premios: 2:000$, 400$ e 100$000.

1-- (1 Scythian . . . . . 52 kilos; 2 Calibar . . . . . 52 „)
2-- (3 Makura . . . . . 52 „; 4 Odalisca . . . . . 52 „)
3-- (5 D. Bonifacia . . . 52 „; 6 Audacioso. . . . . 52 „)
4-- (7 Sodome . . . . . 52 „; 8 Champagne. . . . 52 „)

4º pareo -- Dr. Lauro Müller -- 1,609 metros -- Premios: 2:000$, 40 $ e 100$000.

1 Cicero. . . . . 54 kilos
2 Banquete. . . . . . . 52 „
3 Villeta. . . . . 51 „
4 Tuyo Cué. . . . . . . 51 „
5 Soberbo . . . . 51 „

5º pareo -- **Argentina-Brazil** -- 2.000 metros -- Premios: 5:000$, 1:000$ e 250$000.

1 Opala. . . . . 50 ks.
» Corindon . . 49 „
2 De Reszke. 50 „
3 Cigne Aimé 48 „
» Tamandaré 50 „
4 Lamartine. 51 „

6º pareo -- General D. Julio Roca -- 2.400 metros -- Premios: 10:000$, 2:000$ e 500$000.

1 (1 Mogy-Guassú . . . 52 kilos; 2 Cangussú. . . . . 47 „)
2 (3 Astro . . . . . . 50 „; » Hudson Lowe . . . 52 „)
3 (4 Condor . . . . . 55 „; 5 Werther. . . . . 52 „)
4 (6 Rock Ferry. . . . 52 „; 7 Pharisen . . . . . 52 „)

7º pareo -- Progresso -- 1.609 metros -- Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1 Martha. . . . . 53 kilos
2 Rostand . . . . 50 „
3 Tuyuty. . . . . 48 „
4 Dolman . . . . 55 „
5 Indiana . . . . 53 „

(*) **Numeração para as combinações de poules duplas.**

THOMAZ RABELLO
2º SECRETARIO

Na secretaria serão entregues aos Srs. socios e proprietarios tres convites mediante apresentação do distinctivo ou matricula.

GUSTAVO BRAGA
1º SECRETARIO

CONSTIPAÇÕES antigas e recentes
TOSSES, BRONCHITES são radicalmente CURADAS PELA
SOLUÇÃO PAUTAUBERGE
que dá PULMÕES ROBUSTOS
levanta as forças, abre o appetite secca as secreções e previne a
TUBERCULOSE
L. PAUTAUBERGE
COURBEVOIE-PARIS
e todas as Pharmacias.

AOS PROPRIETARIOS
ALTIVO FERREIRA DA SILVA
S. Christovão — Rua Bomfim n. 29
Concertos e pinturas de predios.
Ajuste ou administração.

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e Cie
de PARIS

Mais activo que o xarope antiscorbutico, *excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças,* e os diversas *erupções da pelle.* Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Nas principaes Pharmacias.

Quereis um positivo fortificante? Comprai um vidro — DE —
Xarope de Easton
De BAISS
Dá appetite e fortifica o sangue

Vende se em todas as pharmacias e drogarias.

FABRICANTES:
BAISS BROTHERS & C.
London

AGENTES
F. H. WALTER & C
141 Quitanda 141

Patek-Philippe & C.
O MELHOR RELOGIO DO MUNDO
Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço
UNICOS AGENTES NO BRAZIL INTEIRO
GONDOLO & LABOURIAU
Relojoeiros
71 RUA DA QUITANDA 71

DO BOM O MELHOR
SANTAL MONAL
CURA RAPIDA E RADICAL
dos Fluxos antigos e recentes e de todas as Doenças da Bexiga e dos Rins.
Laboratorios MONAL
NANCY (França).

ADOPTADO NO EXERCITO — ADOPTADO NA ARMADA

COM UM VIDRO SE FAZEM

5

Misturando um vidro de LUGOLINA com quatro de agua, e assim se obtem a mais poderosa e efficaz

INJECÇÃO

para a cura rapida de qualquer corrimento, antigo ou recente. E' pois, a injecção mais barata que existe.

Com um só vidro de LUGOLINA se consegue a cura completa!

A LUGOLINA do Dr. Eduardo França tem 20 annos de constantes successos, quer no Brazil, quer no estrangeiro, tendo obtido duas medalhas de ouro na Exposição Universal de Milão em 1906, Exposição Nacional de 1908 e na Exposição Universal de 1910.

Antes de usar leia-se o prospecto reservado que acompanha cada vidro.

Depositarios — No Brazil, Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 88, Rio de Janeiro.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

ANIODOL
O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO
Segundo estudo do Snr. FOUARD Chimico do Instituto Pasteur (1907).
Sem Mercurio nem Cobre
Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.
Destróe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrhéas e Dysenterias dos paizes quentes.
Indispensavel contra as epidemias.
DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.
Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris
E TODAS BOAS PHARMACIAS.

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL
Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1|2 e aos sabbados ás 3 horas, á
45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE	Amanhã Amanhã
250 — 21ª	Novo plano — 241 — 1ª
20:000$000 Por 800 rs.	50:000$000 Por 800 rs.

SABBADO, 27 DO CORRENTE
227 — 11ª
A's 3 horas da tarde
100:000$000 por 8$ em decimos

SABBADO, 10 DE AGOSTO
GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA
171 — 12ª
200:000$000
Por 17$ em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França).*

Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS".

Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.

Banco Español del Rio de la Plate

ESTABELECIDO EM 1886

CASA MATRIZ, Reconquista, 200, Buenos Aires

CAPITAL E FUNDO DE RESERVA......... RS. 188.193:382$149

SUCCURSAES NO BRAZIL

RIO DE JANEIRO, rua da Alfandega n. 2
S. PAULO, rua Alvares Penteado, esquina da rua da Quitanda
SANTOS, rua Quinze de Novembro n. 37

Saques directos sobre qualquer parte do mundo. Recebe valores e titulos em custodia. Expede cartas de credito, circulares, utilizaveis em qualquer parte do mundo. Realisa operações de desconto. Encarrega-se de administração de propriedades, cobranças de letras etc. e de qualquer operação bancaria.

PAGA POR DEPOSITOS EM CONTA CORRENTE 2 %

A 60 dias...............	3 %	A 90 dias......	4 %
A seis mezes..............	4 1/2 %	A um anno.....	5 1/2 %

Depositos a premio, até 10 contos. 4 %

CLUBS LANGGAARD

Autorizados pela carta patente n. 14 do ministerio da fazenda

Sorteios regulados pelos da loteria federal ás quintas-feiras.

O final do premio maior da loteria de hoje foi 635.

Em virtude da extracção de hoje, foram remidas as inscripções seguintes:

Clubs de gramophones Victor II
CLUB C—29ª prestação N. 35
CLUB D—11ª prestação N. 35

Club de bicyclettes New Hudson
CLUB A—32 prestação N. 035

Club de machinas de escrever Underwood
CLUB A—32 prestação N. 035

Club de pianos Chassaigne ou Spaethe
CLUB A—29ª prestação N. 135

Teixeira de Andrade, fiscal do governo.
Theodor Langgaard & C.

Acham-se abertas as inscripções para os seguintes clubs:

Club B de machinas de escrever Underwood — Com opção para STEARNS ou SMITH PREMIER, sem augmento de custo. Prestação semanal de 6$500.

Club B de bicyclettes New Hudson — Inglezas, com tres velocidades de Armstrong, roda livre, etc. Prestação semanal de 5$000.

Club E de gramophones Victor II — Universalmente reconhecidos como os melhores. Prestação semanal de 5$000.

Prospectos e informações
Theodor Langgaard & C.
45 RUA DOS OURIVES 45
RIO DE JANEIRO

LEILÃO DE PENHORES

Em 23 de julho de 1912
L. GONTHIER & C.
HENRY & ARMANDO, successores
CASA FUNDADA EM 1867
45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47
Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

CARVÃO DOMESTICO
O mais economico e o mais proprio para casas de familias e hoteis.
Vende-se em casa dos unicos agentes
Francisco Leal & C.
Rua Primeiro de Março n. 91 (sobrado)
ENTREGAS A DOMICILIO

BIONTE

Poderoso tonico hematogenico e nervino
CAMPOS HEITOR & C.
RUA URUGUAYANA, 35

VINHO IODO-TANNICO PHOSPHATADO E GLYCERINADO Granado
CURA: ANEMIA, RACHITISMO, FRAQUEZA PULMONAR, LYMPHATISMO, ESCROFULAS, etc.

PURGANTE — REFRESCANTE — LAXANTE — VEGETAL
Remedio infallivel contra a prisão de ventre
A FRUTA JULIEN
Recommenda-se igualmente contra as *DOENÇAS do ESTOMAGO, do FIGADO, a ICTERICIA, a BILIS, a PITUITA, os ENJÔOS e ARROTOS*
Paris, 8, rue Vivienne
em todas as pharmacias.

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE! Sexta-feira, 19 de julho HOJE!

ESTRÉA

BELLA MICHETTE

Grandioso festival

Em beneficio de

BLACK and WHITE

com o concurso do cyclista e malabarista de fama mundial

ROYAL SIDNEY

CONSUL 1º

SADA YACCO
MERCEDES ALFONSO
TRIO SOLA

PREÇOS E HORAS DO COSTUME.

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

Rua Visconde do Rio Branco ns. 53 e 55
Empreza Julio, Pragana & C.

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo actor Martins Veiga.
Director de orchestra, maestro Costa Junior

HOJE

A's 7 1|2 e 9 horas

22ª e 23ª representações da opereta em tres actos, de N. WILNER e GRUMBAUER; musica de LEO FALL, traduzida do italiano e adaptada por OZORIO DUQUE ESTRADA

A PRINCEZA DOS DOLLARS

Amanhã—A's 7 1|2 e 9 horas —A PRINCEZA DOS DOLLARS.

Domingo —Tres sessões, ás 6 1|2, 8 1|2 e 10 1|4 — A PRINCEZA DOS DOLLARS.

Quinta-feira, 25 do corrente —Festa artistica do tenor Luiz Paschoal.

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | CINEMA THEATRO RIO BRANCO | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão (o popularissimo). Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE! SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO HOJE!...

Grandioso festival artistico do popularissimo

ACTOR BRANDÃO

Premiére da hilariante opereta-burleta em tres actos, poema de CANDIDO COSTA, musica, parte original e parte coordenada pelo maestro RAUL MARTINS

SEMPRE NO ANTIGO

Estréa das distinctas actrizes **Mercedes Villa** e **Elisa Campos.**

PERSONAGENS

Dr. Samuel, AUGUSTO CAMPOS; Silva Fagundes, Luiz de Freitas; Ricardo Góes e Passos, Silveira; José, Pinto; Guedes, Coimbra; Carlos, Comões; Canedo, Gomes; A. Campos; Um carregador, D. Guimarães; Genny, Mercedes Villa (estréa); Catharina, Candelaria; Rosa, Elisa Campos; (estréa) Belisca, Julia Martins; Cocote, Leontina; Zizinha, Leonor Perez; Firmina, mulata, dona da pensão, Adelaide; Laura, Altavilla.

Convidados, criados, saloios, cachopas, estudantes, guitarristas, povo, etc., etc.

ESMERADA MISE-EN-SCENE DO ACTOR BRANDÃO

22 NUMEROS DE MUSICA 22!!...

DESCRIPÇÃO DOS ACTOS

1º acto --- Festa em casa do Dr. Samuel
2º acto --- A casa de pensão em Catumby
3º acto --- Festas joaninas

Grande successo... Rir... Rir... Rir... A maior moralidade imaginavel..

Guarda-roupa a caracter, confeccionado nos "ateliers" da CASA STORINO. Luxuosos adereços de J. COSTA. Scenarios de grande effeito do artista JAYME SILVA. Contra-regra, D. GUIMARÃES. Ponto, A. COUTO.

2 DESLUMBRANTES ESPECTACULOS 2

que terão começo, o primeiro, ás 7 horas, e o segundo, ás 9.30

Terminará cada espectaculo com um brilhante intermedio:

Pelo actor José Silveira, "Episodio da revolta de 93"; pela actriz cantora Candelaria, "Sino do cemiterio", valsa "Bohemia", valsa pela actriz cantora Leontina Vignat; "Eu e tú", monologo pelo actor Augusto Campos; "Dueto dos patos", pela actriz cantora Mercedes Villa e o actor Alvaro Fonseca. Um bailado pela senhorita Carmen Santamaria. Canção da "Villa", pela actriz cantora Leontina Vignat. "Torna a Sorriento", pela senhorita Altavilla. Fechará este intermedio, o popularissimo actor BRANDÃO, com um dos melhores monologos do seu longo repertorio.

Preços para os espectaculos de hoje: cadeiras distinctas, 3$; cadeiras numeradas, 2$; cadeiras de 1ª classe, 1$500; cadeiras de 2ª classe, $500.

THEATRO MUNICIPAL

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA — DIRECÇÃO LUIZ ALONSO

Grande companhia lyrica de opera italiana do theatro Constanzi, de Roma — Director da orchestra — CAV. GINO MARINUZZI

HOJE Sexta-feira, 19 de julho HOJE

4ª RÉCITA DE ASSIGNATURA

1ª representação da opera em tres actos, do maestro *PUCCINI*

MADAMA BUTTERFLY

Protagonista a Srã. **Rosina Storchio,** creadora do papel

PERSONAGENS — PINKERTON, L. MARINI; Suzuki, M. MAREK, consul, R. MINOLFI; Kate Pinkerton, Flory; Goro-Nakodo, C. Spadoni; Il principe Iamadori, G. Schottier; Lo Zio-Bonso, P. Argentini, e Il Commissario Imperiale, Right Tommaso. Parenti, amici ed amiche di Cio-Cio-San, servi, etc. EPOCA — ACTUALIDADE. A's 8 1|2 horas da noite.

Amanhã — Sabbado, 5ª récita de assignatura. Unica representação da opera

RIGOLETTO

Protagonista **Ricardo Stracciari**

Domingo, 21 — Grandiosa matinée extraordinaria. Os bilhetes desde já á venda no "Jornal do Brazil. Preços para a "matinée" — Frizas e camarotes de 1ª, 70$; camarotes de 2ª, 35$; poltronas, 15$; balcões, A, B e C, 10$; D, E e F, 6$; galerias, 4$000.

O libreto da opera **Madama Butterfly** acha-se á venda no recinto do theatro, a 1$000.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

ESPECTACULOS POR SESSÕES

HOJE HOJE

A'S 7 3/4 e 9 3/4

PEÇO A PALAVRA

A melhor e mais completa companhia no genero.

PREÇOS DE CINEMA

A seguir — Diabo que o carregue.

Em ensaios — A revista TUDO NOS CINE

DOMINGO — Matinée ás 2 1|2.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

ESPECTACULOS POR SESSÕES, A PREÇOS DE CINEMA

HOJE --- Sexta-feira, 19 de julho --- HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional, de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular!

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 horas da noite

A hilariante burleta em tres actos

FORROBODÓ

RIR! RIR! DO PRINCIPIO AO FIM

Grandioso successo de Alfredo Silva, no guarda nocturno da zona.

Amanhã e todas as noites FORROBODÓ

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular do theatro da rua dos Condes, de Lisboa.

Exito absoluto!

A's 8 e ás 10 horas da noite

A engraçadissima revista em dois actos

PERDEU A FALA!

Deslumbrantes scenarios. Guarda-roupa absolutamente novo.

Toda a musica é do inspirado maestro Luz Junior.

Duas horas do mais franco bom humor

Amanhã e todas as noites — PERDEU A FALA!

Continúa a exposição de figuras de cera e das tres sereias authenticas á praça Tiradentes n. 21.

THEATRO APOLLO

Companhia Dramatica Portugueza, de que faz parte a notavel primeira actriz

ANGELA PINTO

HOJE 1ª representação da celebre peça em tres actos, de **Tristan Bernard** HOJE

Representada 300 vezes seguidas no theatro Palais Royal, de Paris e 60 em Lisboa, pelos principaes artistas desta companhia

O BOTEQUIM DO FELISBERTO

(LE PETIT CAFÉ)

A 1ª actriz ANGELA PINTO, creou em Lisboa o papel de Hedwiges

PERSONAGENS

Alberto Lauridan........	Chaby	Hedwiges..............	Angela Pinto
Felisberto..............	Pinto Costa	Lucrecia..............	Judith
Bernardo...............	Carlos de Oliveira	Uma freguez........	Barbara Wolkart
Branquinho.............	A. Sarmento	Isabel................	Jesuina Saraiva
Plovier................	T. Santos	Ivonne................	L. z Velloso
Gastonel...............	Raphael Marques	Branca Flor..........	Juliana
O general Kerkvalec....	Sarmento	Maria Marmaim........	Henriqueta
Arthur.................	T. Vieira	Uma costureira.......	Luliana Costa
Gerente do restaurante	Montenegro	Pedro................	Fina

Caixeiros humanos, freguezes do café e do restaurante, etc. Agentes de policia e povo. Mise-en-scène do Palais Royal de Paris. Musica de scena, etc.

Todo o serviço do 2º acto foi graciosamente cedido pela casa Paschoal.

Começa ás 8 3|4.

Amanhã e domingo— Em matinée e á noite—O botequim do Felisberto

THEATRO MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto
Tournée Segreto

HOJE Sexta-feira, 19 de Julho de 1912 HOJE

GRANDIOSO ESPECTACULO de Variedades e attracções

2 — IMPONENTES ESTRÉAS — 2

Tilde Mancini
Cantora italiana
Linda Boaro
Cantora Excentrica
Successo! Exito!
Bella Moretti,
La Bella Olympia
Anita Nieginskaia
Romanciera cosmopolita
Fiorina Sampietri
Divette italiana
Mlle. Laura Cabiac,
Assistée par Mr. Philipe, originals excent.

Domingo, 21, ás 2 horas da tarde—Grandiosa matinée familiar.

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62
Telephone 1.937

Empreza M. Pinto
End. Teleg. Ideal

HOJE ATTRAHENTE E GRANDIOSO PROGRAMMA NOVO HOJE
8 maravilhosos films de cinco fabricantes differentes

O ESPIÃO — Grandioso drama com 1.000 metros, dividido em duas partes, film de arte da fabrica italiana Cines.

O INFIEL — Grande comedia critico-social, de muito bem engendrado enredo, que encerra proveitosa lição, film da fabrica italiana PASQUALI.

MALDITAS MULHERES — Hilariante scena de MAX LINDER, representada pelo autor.

A VELHA PRIMA — Fina comedia do Sr. FREDDY, editada pela fabrica ECLAIR.

VINGANÇA DE CIGANA (Lenda da Bohemia) Film colorido da fabrica GAUMONT.

Como extra na matinée — **O GAUMONT JORNAL E O PATHÉ JORNAL**, trazendo os ultimos acontecimentos mundiaes.

SEGUNDA-FEIRA—COLLOSSAL PROGRAMMA NOVO!!!

THEATRO RECREIO

Tournée Palmyra Bastos
GRANDE COMPANHIA TAVEIRA

HOJE 1ª representação HOJE

da opera comica portugueza, em tres actos e quatro quadros, de **Cunha e Costa e Machado Correia**, musica de **Thomaz Del Negro**

A MUSA DOS ESTUDANTES

Pela primeira vez o papel de **Clarinha das arrufadas** é desempenhado pela insigne actriz **Palmyra Bastos**.

Na representação toma igualmente parte toda a companhia

Esplendido scenario de José de Almeida

A batalha do vinteiro— Um dos mais notaveis trabalhos scenographicos do fallecido scenographo **Eduardo Machado**.

Estudantina e terno de cornetas em scena—Numerosa figuração.

Direcção musical de LUIZ FILGUEIRAS—Ensceneção de AFFONSO TAVEIRA.

A's 8 3|4.

Amanhã e domingo, em *matinée* e á noite—**A musa dos estudantes.**

Os bilhetes para todas estas récitas acham-se desde já á venda na bilheteria.

Não se acceitam encommendas pelo telephone.

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

CINEMA CHIC

Boulevard de Villa Isabel

1ª—O velho director de orchestra—Drama.

2ª—O official e os contrabandistas—Comedia.

NO PALCO

A applaudida opereta militar em tres actos, arreglo do maestro Brito Fernandes, intitulado.

SR. COMMISSARIO

Distribuição — Liborio, Candido Soares; Marçal, Bastos Netto; André, A. Durand; João, Bartholomeu Gomes; Zézé, Orestes Mattos; Commissario, Bastos Netto; Antunes, Felix Paiva; Carlinda, Balbina Milano; Carlota, Carmen Fernandes; Thereza, Felicia Neiva; Beatriz, Zilda Olivira.

Musica esplendida e roupas apropriadas. Montagem a rigor.

E' a peça que tem alcançado o mais ruidoso e sensacional successo.

CINEMA CENTRAL

HADDOCK LOBO

1ª
A APICULTURA
Natural

2ª
UMA QUESTÃO DE SEGUNDOS
Drama

3ª e 4ª
Boneca da fortuna
Drama

5ª
OS DOIS APOSENTOS
Comica

6ª
A maior amiga é sua esposa
Comedia

7ª
AJUNTAMENTO DE GADO — Comedia

8ª
Fui eu mamã — Comica

CINEMA OUVIDOR

RUA DO OUVIDOR

QUADROS:

1ª parte (1ª ssrie) **Guerra italo-turca** (HOLMES)

Importante film que representa um "tour de force", visto ter sido apanhado em logares os mais perigosos de serem penetrados.

Importante cidade de Cirenaica. Usos e costumes. O pharol. O cemiterio. A praia. Typos do paiz. Partida do imprevisto de Tripoli. Os ascarides. Os preparativos. Esperando as ordens. Apresentar armas! Despedida affectuosa. A partida. Oembarque. Subida a bordo. Embarque dos BERSAGLIERI.

2ª parte (2ª serie) **GUERRA ITALO-TURCA**

Esquadra turca nos Dardanellos. Vista de Constantinopla. Officiaes turcos disfarçados. A esquadra turca em uma das saidas mysteriosas. Turcos vigiando o littoral. Navio turco a pique. Estreito dos Dardanellos. Um vapor ottomano desembarcando soldados. Acffiordi, residencia da finada imperatriz da Austria, adquirida pelo imperador da Allemanha. A esquadra ingleza no mar Egeo, aguardando os acontecimentos. Constantinopla. A ponta do serralho. No porto, um transporte turco embarca armas para os soldados. Alfandega: Desembarque de munições perto dos portos neutros, disfarçados em cestos de frutas. O bairro grego. O bairro turco. Monumento erecto em memoria dos Jovens-Turcos, caidos, combatendo contra o velho regimen.

3ª parte **CORRIDA PARA A MORTE** ou a ultima façanha dos bandidos de Paris.

Vingança dos celerados contra a familia de uma autoridade que os perseguia.

4ª parte **CAMARADAS NO BRINCAR, ou amor materno**

Commovente scena em que se patenteia a fidelidade de um cão dedicado a uma criança.

5 parte **ANNIVERSARIO DELLA**

INTERESSANTE COMEDIA—CRIMES SOBRE CRIMES—CRIMES INFUNDADOS.

SEGUNDA-FEIRA—A SEGUIR—A 2ª SÉRIE da GUERRA ITALO-TURCA.

CINEMA PIEDADE

1
O cavallinho de páo de Joãosinho
Delicado drama

2ª
TEMPORADA ALEGRE A BEIRA-MAR
Comedia

3ª
APANHADO NA CHUVA
Comica

4ª
LEONOR CUYLER
Drama amoroso

5ª
DUPLO SUICIDIO
Scena comica

CINEMA EDISON

MEYER

UMA UNICA SESSÃO

A's 7 1|2 dará começo

Um bellissimo programma de films

NO PALCO

A tragedia em quatro actos, de PAOLO GIACOMETTI, traducção de J. AFFONSO

A MORTE CIVIL

Tomam parte os artistas Mauro de Almeida, Isabel Camara, Delamare Paiva, Carmen Alves, Regina Duarte, Nicolino Sarly, Jorge Costa e A. Garcia.

A acção passa-se em uma região da Calabria. Epoca do governo Bourbonico em 1860

Guarda-roupa da casa Storino. Cabelleiras de Garcia. O scenario do 2º acto foi especialmente feito para esta peça.

Domingo — NO PALCO — A opereta — **A viuva X...**

Segunda-feira — NO PALCO — A burleta **Não vou nisso.**

CINEMA PARIS

50, PRAÇA TIRADENTES, 50

EMPREZA COUTO PEREIRA & C.

HOJE ASSOMBROSO PROGRAMMA NOVO HOJE

INCOMPARAVEL MARAVILHA DE ARTE CINEMATOGRAPHICA, ARREBATADOR SUCCESSO

Apresentação do grandioso film de arte dinamaquez, de grande espectaculo e de maravilhosa ensenação

A DANSA DA SERPENTE

(CONTINUAÇÃO DO CIRCO AMBULANTE)

Monumental trabalho dividido em tres partes e 148 quadros. Neste soberbo *film* os espectadores do PARIS acompanharão de perto novas aventuras da celebre domadora de serpentes ULA KIRIE, cujo trabalho foi tão apreciado no magestoso *film* O CIRCO AMBULANTE. ULA KIRIE, tão soberba, tão altiva, é desta vez dominada por um homem rustico (um domador de ursos); por quem se apaixonara. O domador, pegando-a em falta, encontrando-a nos braços de outro homem, nota-lhe tamanha humilhação, sente-a tão submissa, que resolve não castigal-a, satisfeito com a sua victoria moral.

UM COMBATE DE GALOS NA INDIA — Encantadora fita do natural.

ROBINET FAZ UM DISCIPULO — Engraçadissima fita comica, em que o celebre trapalhão trará o publico em constante hilaridade.

NO PARIS SEMPRE NOVIDADE! GRANDE SUCCESSO UNIVERSAL NO PARIS!

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

Proprietaria dos mais importantes cinematographos no Districto Federal, São Paulo e Minas Geraes

PROGRAMMAS DOS CINEMAS

CINEMA PATHE'

MATINÉE E SOIRÉE DA MODA

Salão de espera, orchestre française
Conjunto artistico

HOJE — Programma sensacional — **HOJE**

O film da Società Italiana Cines

O ESPIÃO

Que nos mostra que nem sempre os máos ficam sem castigo merecido
1.000 metros em duas partes

BÉBÉ CORCUNDA

Mais uma producção da endiabrada criança que já conseguiu grande popularidade em todo logar onde chegam os films GAUMONT.

O PATHÉ JORNAL

Além do successo commum temos a sensação de uma viagem em aeroplano contornando **Remis e Mourmelon, e uma pescaria na Florida**

SEGUNDA-FEIRA — COLOSSAL PROGRAMMA NOVO

O ODIO DE FATIMET — Serie d'arte Pathé Frères — **AMOR MATERNO** — Comedia — **PESSOA CULPADA** — Drama.

CINEMA AVENIDA

HOJE NA MATINÉE E SOIRÉE **HOJE**

BELLISSIMO CONCERTO POR UMA ORCHESTRA DE ESCOLHIDOS PROFESSORES

ARTISTICO PROGRAMMA NOVO

VINGANÇA DE CIGANA

(**LENDA DA BOHEMIA**)

Emocionante e admiravel film colorido, da afamada fabrica Gaumont — Paris

A VELHA PRIMA

Primorosa comedia de M. FREDDY, magistralmente desempenhada pelos notaveis artistas Mr. JACQUES DE FÉRAUDY (Ernesto) da Comedie Française e Mlle. GOLDSTEIN, (Lucia) do Theatro Chatelet; esmeradissima execução artistica da celebre fabrica

Eclair — Paris

GAUMONT-JORNAL N. 25

Ultimos modelos coloridos da moda parisiense. Actualidades mundiaes e novidades sportivas.

FILHO DE PAI RICO

Interessantissima comedia dramatica da grande fabrica Vitagraph Co. of America

Nhônhô faz gazeta

Hilariante scena comica da conceituada fabrica Cines-Roma

Na proxima semana

IDYLLIO NO CAMPO

Pelo impagavel **MAX LINDER, o Rei do riso.**

CINEMA ODEON

Mais um conjunto selecto de peças cinematographicas da maxima importancia e interesse

DESTACAMOS

AS MULHERES

Escolhido film de Pathé — Graciosa scena humoristica, desempenhada pelo inexcedivel e querido MAX LINDER, justamente appellidado **Rei do riso.**

O INFIEL

Uma das mais bem montadas e bem executadas comedias até hoje exhibidas. Selecto film de Pasquali & C., de Turim.

O CHEFE DO ACAMPAMENTO

Scenas de costumes americanos, ás quaes está alliado um delicioso romance de amor. Panoramas lindissimos, todos sob a neve.

As anemoras

Instructivo film scientifico de Eclair, ricamente colorido, que nos mostra os habitantes do fundo do mar.

Amor e desillusão

Scena comica de multiplas peripecias destinadas, a arrancar gargalhadas. Film de Gaumont.